
INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

Proposta da Administração e Manual para Participação

**Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
a ser realizada em 30 de abril de 2025**

28 de março de 2025

ÍNDICE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	4
MANUAL DE PARTICIPAÇÃO	8
1. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	8
2. Instalação da Assembleia	8
3. Orientações para Participação e Representação na Assembleia	9
3.1. Documentos de Representação	9
3.2. Participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital.....	12
3.3. Participação mediante envio do Boletim de Voto.....	14
3.3.1. Envio do Boletim de Voto à Companhia	14
3.3.2. Envio das Instruções de Voto aos Agentes de Custódia	15
3.3.3. Envio das Instruções de Voto aos Escriturador da Companhia	16
3.3.4. Envio das Instruções de Voto ao Depositário Central	16
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia	17
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.....	18
3. deliberar, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, sobre (a) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) eleger, os membros do Conselho de Administração da Companhia;	19
4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;	22
5. deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado; (b) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes; e (c) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia;	26
6. deliberar sobre a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025.....	28
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA.....	31
ANEXO II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO	68
ANEXO III – DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	76
ANEXO IV - INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.....	87
ANEXO V – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO	130

ANEXO VI – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVA AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	146
ANEXO VII – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVOU A PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO E A ADERÊNCIA DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A POLÍTICA DE INDICAÇÃO DA COMPANHIA.....	149
ANEXO VIII – PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PLANO 2025.....	150
ANEXO IX – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.....	169

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE nº 35.300.48875-0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 17.314.329/0001-20 (“**Companhia**”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 14:00 horas (“**Assembleia**”), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital “*Zoom Meetings*” (“**Plataforma Digital**”), que proverá o acesso à Assembleia, nos termos do artigo 121 e do artigo 124, parágrafo 2º-A, ambos da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 5º, parágrafo 2º, I, e 28 da Resolução CVM 81, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia; e
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (iii) deliberar, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, sobre (a) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) eleger, os membros do Conselho de Administração da Companhia; e
- (iv) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante **(a)** alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado; **(b)** alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes; e **(c)** tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia; e
- (ii) deliberar sobre a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025.

Instruções e Informações Gerais

A Assembleia ora convocada será realizada de **modo exclusivamente digital**, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a realização da Assembleia de modo exclusivamente digital decorre: (i) da prática histórica adotada pela Companhia; (ii) do fato de a modalidade exclusivamente digital se apresentar como forma de reduzir o absenteísmo nas assembleias da Companhia; e (iii) do custo-benefício inerente à realização da Assembleia nesta modalidade.

Nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades por Ações, bem como da Resolução CVM 81, os acionistas que desejarem participar da Assembleia ora convocada, deverão observar as instruções detalhadas neste edital de convocação (“**Edital de Convocação**”) e na proposta da administração relativa à Assembleia ora convocada, divulgada nesta data pela Companhia (“**Proposta da Administração**”).

Documentos de Representação

Para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou à distância, mediante envio do Boletim de Voto, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de titulares de ações emitidas pela Companhia, por meio do envio à Companhia dos documentos indicados neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, incluindo (i) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com no máximo 3 (três) dias de antecedência da AGOE, observado que, nos termos do artigo 6º, § 5º da Resolução CVM 81 e dos artigos 31 e 35 da Lei das Sociedades por Ações, **independentemente do envio deste documento**, a comprovação da condição de acionista exigida nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações será verificada com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, fornecidos pelo

agente responsável pela escrituração de suas ações; e (ii) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural; ou (ii) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, e no caso de documento lavrado no exterior, sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos; ou (iii) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais da Companhia, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica (“**Documentos de Representação**”).

Os instrumentos de mandato deverão (i) ter sido outorgados há menos de 1 (um) ano e para procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, observado que (a) se pessoa jurídica: o acionista pode ser representado por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“**Código Civil**”), não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) se fundo de investimento: o acionista pode ser representado pelo seu administrador e/ou gestor (conforme o caso) ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil, não havendo necessidade, neste caso, de que o procurador seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (ii) ser acompanhados dos documentos que comprovem os poderes de representação e identidade do outorgante e do outorgado, conforme o caso.

Participação por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail “ri@grupoimc.com.br”, acompanhada dos Documentos de Representação, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia (isto é, até às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2025), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

As informações detalhadas relativas à participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital estão disponíveis na Proposta da Administração, que poderá ser acessada por meio dos *websites* da Companhia (<https://ri.internationalmealcompany.com/>), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/).

Participação por meio de Boletim de Voto

Adicionalmente, observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia ora convocada, o acionista também poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância (“**Boletim de Voto**”) disponível nos *websites* da Companhia (<https://ri.internationalmealcompany.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 ()

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na Assembleia por meio da Plataforma Digital, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, a **Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na Assembleia**, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na Assembleia.

Nos termos do artigo 5º, inciso I-A, da Resolução CVM 81 e do artigo 32, parágrafo primeiro do Estatuto Social da Companhia, seu Conselho Fiscal não tem funcionamento em caráter permanente e, na data deste Edital de Convocação não se encontra instalado. Nesse sentido, nos termos do artigo 4º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022, (“**Resolução CVM 70**”), acionistas da Companhia, representando no mínimo 2,0% (dois por cento) do total de ações com direito a voto, poderão requerer sua instalação.

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 70.

Estarão à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede social da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://ri.internationalmealcompany.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/), este Edital de Convocação, a Proposta da Administração, bem como aqueles exigidos nos termos do artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e na forma da Resolução CVM 81.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond
Presidente do Conselho de Administração

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

MANUAL DE PARTICIPAÇÃO

1. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Assembleia Geral Ordinária é a reunião anual obrigatória dos acionistas da Companhia, realizada, em data a ser escolhida pela Companhia, nos primeiros 04 (quatro) meses após o encerramento de cada exercício social, conforme determinado pelo art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”). Ela tem como finalidades principais: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, bem como (iii) fixar a remuneração global anual para os integrantes da Administração da Companhia (“**AGO**”).

A Assembleia Geral Extraordinária, por sua vez, traduz-se pela reunião dos acionistas da Companhia, realizada sempre que é necessária a deliberação acerca de assuntos que, na forma da Lei das Sociedades por Ações, necessitam de sua aprovação expressa e/ou que sejam de sua competência exclusiva (“**AGE**”).

Em ocasiões em que ambas são necessárias, a Lei das Sociedades por Ações permite que ambas sejam cumulativamente convocadas para o mesmo local, data e horário, bem como que sejam lavradas em uma única ata.

Neste ano, em razão das matérias que carecem de deliberação pelos acionistas da Companhia, será realizada uma Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“**Assembleia**”),

2. Instalação da Assembleia

Nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a AGO instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social total com direito a voto da Companhia.

Tendo em vista que as deliberações a serem tomadas no âmbito da AGE dizem respeito à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia, elas somente ocorrerão com a presença de acionistas titulares de ações que correspondam a, pelo menos, 2/3 (dois terços)

do total de votos conferidos pelas ações com direito à voto do capital social da Companhia, em primeira convocação, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

Caso não se atinja qualquer dos quóruns de instalação mencionados, será providenciada segunda convocação da AGO e/ou da AGE, mediante a publicação de novo edital, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência, ocasião na qual a respectiva Assembleia instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

3. Orientações para Participação e Representação na Assembleia

A participação dos acionistas na Assembleia ora convocada poderá ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, desde que devidamente habilitado – em ambos os casos, por meio da plataforma digital “Zoom Meetings” (“**Plataforma Digital**”), que proverá o acesso à Assembleia, nos termos do artigo 121 e do artigo 124, parágrafo 2º-A, ambos da Lei das Sociedades por Ações, e dos artigos 5º, parágrafo 2º, I, e 28 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), ou por meio do envio de Boletim de Voto (conforme definido abaixo), nos termos da Resolução CVM 81.

Nos termos do artigo 126, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades por Ações, bem como da Resolução CVM 81, os acionistas que desejarem participar da Assembleia ora convocada, deverão observar as instruções contidas no edital de convocação (“**Edital de Convocação**”) e nesta proposta da administração (“**Proposta da Administração**”), e poderão:

- (i) simplesmente participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, independentemente de ter enviado o Boletim de Voto; ou
- (ii) participar e votar na Assembleia, ressalvado que o acionista que já tiver enviado o Boletim de Voto e que, mesmo assim, desejar exercer seu direito de voto diretamente na Assembleia, terá todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto indistintamente desconsideradas; ou, ainda;
- (iii) exercer seu direito de voto por meio do preenchimento e envio do Boletim de Voto.

3.1. Documentos de Representação

Para participar e votar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital ou à distância, mediante envio do Boletim de Voto, os senhores acionistas deverão comprovar a qualidade de titulares de ações emitidas pela Companhia, por meio dos seguintes documentos (“**Documentação de Representação**”):

(i) original ou cópia autenticada de documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável, em se tratando de pessoa natural;

(ii) na hipótese de representação por procurador, instrumento de mandato devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista, e no caso de documento lavrado no exterior, sua tradução juramentada para o português, devidamente registrada no competente cartório de títulos e documentos;

(iii) cópia autenticada dos atos constitutivos atualizados do acionista e do ato que investe o representante de poderes bastantes para representação no âmbito de assembleias gerais da Companhia, devidamente registrados nos órgãos competentes, acompanhados de suas respectivas publicações, no caso de pessoa jurídica; e

(iv) extrato atualizado contendo a respectiva participação acionária expedido pelo órgão custodiante com no máximo 3 (três) dias de antecedência da Assembleia. Sem prejuízo do disposto neste item, a Companhia destaca que, nos termos do artigo 6º, § 5º da Resolução CVM 81 e dos artigos 31 e 35 da Lei das Sociedades por Ações, **independentemente do envio deste documento**, a comprovação da condição de acionista exigida nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações será verificada com base nos registros de titularidade já detidos pela Companhia, fornecidos pelo agente responsável pela escrituração de suas ações.

Para maior clareza a respeito da documentação necessária para habilitação dos acionistas no âmbito da Assembleia ora convocada, segue abaixo a relação de documentos a serem apresentados à Companhia, segregada de acordo com a natureza jurídica de cada acionista:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Natural	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
Documento de identidade com foto do acionista, de seu representante legal ou procurador, conforme o caso ⁽¹⁾	X	X	X
Estatuto ou contrato social (ou outro documento constitutivo que seja aplicável ao acionista) consolidado e atualizado	-	X	X
Instrumento de mandato, devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do acionista;	X	X	X

Documentação hábil que comprove conforme o caso outorga de poderes inclusive representação, conforme o caso, aos signatários do instrumento de mandato e/ou aos representantes legais do acionista (2)	X ⁽³⁾	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo, acompanhado dos atos constitutivos de seu gestor e/ou administrador;	-	-	X

(1) Documentos de identidade aceitos: (a) Carteira de Identidade Civil (RG); (b) Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) expedida pela Polícia Federal; (c) Passaporte, dentro da validade; (d) Carteira de Órgão de Classe válida como identidade civil para os fins legais, expedida por órgão autorizado (OAB, CRM, CRC, CREA); ou (e) Carteira Nacional de Habilitação com foto, dentro da validade;

(2) Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto.

(3) No caso de representação por procurador.

Para os fins dos documentos previstos no subitem “(iii)” acima, a Companhia acatará (a) estatutos e contratos sociais, em certidão do respectivo órgão de registro, cópia simples do original, desde que acompanhada de certidão emitida pelo órgão registrador, atestando o registro do documento; cópia autenticada do ato registrado; e (b) especificamente em relação ao ato que investe o representante de poderes para votar em nome da pessoa jurídica acionista. Caso tal ato corresponda a uma reunião de conselho de administração, o acionista deverá providenciar antecipadamente o comprovante do arquivamento e publicação do ato no registro competente.

No caso de pessoas jurídicas com representantes que não sejam nomeados no próprio estatuto/contrato social ou com algum procedimento de nomeação por ato em separado, é necessário que o acionista comprove a validade da nomeação providenciando comprovante do arquivamento do ato no registro competente.

No caso dos fundos de investimento, o representante deverá comprovar a sua qualidade de administrador ou gestor do fundo ou de procurador devidamente nomeado por eles, na forma da legislação e regulamentação que lhe forem aplicáveis.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural: por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil); (ii) se pessoa jurídica: por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro; (iii) se fundo de investimento: pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro. Em todos os casos a representação poderá ser comprovada por instrumento público ou particular, sendo certo que, nos casos em que as procurações sejam outorgadas por meio de

instrumento particular, será necessária a apresentação do original, com reconhecimento de firma do outorgante, ou nos casos de documentos celebrados digitalmente, que os instrumentos sejam assinados com certificado digital ICP-Brasil ou por meio do portal “Gov.br”.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização ou apostilamento, conforme aplicável. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos da Lei, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada.

A Companhia esclarece que, excepcionalmente, para esta Assembleia, **dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, nos Boletins de Voto assinados no território brasileiro, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista, bem como dos Boletins de Voto assinados fora do território brasileiro, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em português.**

3.2. Participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital

Observados os procedimentos previstos no Edital de Convocação divulgado pela Companhia para fins da presente Assembleia, para participar e votar, por meio da Plataforma Digital, o acionista deverá enviar solicitação à Companhia para o endereço de e-mail “ri@grupoimc.com.br”, acompanhada dos Documentos de Representação, até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia (isto é, até às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2025), conforme previsto no artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Em resposta ao e-mail, a Companhia enviará aos senhores acionistas que manifestarem seu interesse em participar na Assembleia por meio da Plataforma Digital, após a análise da Documentação de Representação enviada e da comprovação da titularidade de suas ações, estejam aptos a participar da Assembleia, as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização da Plataforma Digital pelo acionista (“**Acionista Credenciado**”).

Tendo em vista a necessidade de adoção medidas de segurança na participação à distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o convite eletrônico individual necessários para participação do Acionista Credenciado somente àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na presente Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados abaixo). **Os convites**

eletrônicos individuais recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.

O Acionista Credenciado poderá participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital com recursos de vídeo e áudio, devendo os senhores acionistas manter as suas respectivas câmeras ligadas durante todo o curso da Assembleia com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exercendo seus direitos de manifestação e voto por meio da plataforma disponibilizada.

Somente serão admitidos pelos convites eletrônicos individuais os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. Caso não receba o convite eletrônico individual para participação na Assembleia com até 4 (quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, o Acionista Credenciado deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelos telefones +55 (11) 3041-9500 ou +55 (11) 93739-1686 com no mínimo 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Acionista Credenciado seja liberado mediante o envio de novo convite eletrônico individual.

Nesse sentido, visando à segurança da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital será restrito aos senhores acionistas da Companhia que se credenciarem no prazo previsto (isto é, até às 14:00 horas do dia 28 de abril de 2025), nos termos da Resolução CVM 81, do Edital de Convocação e da presente Proposta da Administração. **Dessa forma, caso os senhores acionistas não enviem a solicitação de credenciamento no prazo acima referido, não será possível à Companhia garantir a participação de tais acionistas digitalmente na Assembleia.**

O acionista que porventura enviar Boletim de Voto também poderá, caso queira, credenciar-se para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, desde que a solicitação seja realizada em observância aos procedimentos e aos prazos previstos na presente Proposta da Administração. Nesse caso, se tal acionista desejar votar nas matérias da Assembleia durante a sua respectiva participação por meio da Plataforma Digital, **a Companhia esclarece que todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim de Voto identificado por meio do número de CNPJ/MF ou CPF/MF, conforme o caso, serão desconsideradas**, nos termos do artigo 28, parágrafo 2º, inciso II, e parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

A Companhia recomenda que os Acionistas Credenciados acessem a Plataforma Digital com **antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia**, a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Acionistas Credenciados se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. **A Companhia não se responsabiliza por problemas de conexão que os Acionistas Credenciados venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da**

Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com o equipamento do acionista).

Por fim, a Companhia esclarece que, consoante o previsto no artigo 28, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução CVM 81, a Assembleia será integralmente gravada e, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81, o Acionista Credenciado que participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital será considerado presente e assinante da respectiva ata.

3.3. Participação mediante envio do Boletim de Voto

Observados os procedimentos previstos na Resolução CVM 81 e as instruções contidas nesta Proposta da Administração, o acionista que desejar participar da Assembleia ora convocada poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia, disponibilizado pela Companhia nos websites da própria Companhia (<https://ri.internationalmealcompany.com/>), da B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (https://www.b3.com.br/pt_br/) e da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br/>), nos termos da Resolução CVM 81 (“**Boletim de Voto**”).

O acionista poderá optar por transmitir as instruções de voto: (i) diretamente às instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a Itaú Corretora de Valores S.A.; (iii) ao depositário central no qual as ações estejam depositadas; ou (iv) preencher o Boletim de Voto disponível nos endereços indicados acima e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas nesta Proposta da Administração.

A Companhia esclarece que, nos termos do Parágrafo Único do artigo 49 da Resolução CVM 81, as Instruções de Voto relativas que sejam encaminhadas antes da data de realização da Assembleia em primeira convocação serão consideradas normalmente na hipótese de novas convocações da Assembleia, desde que a instalação da Assembleia em segunda convocação não ultrapasse 30 (trinta) dias da data em que a Assembleia originalmente seria realizada e o conteúdo do Boletim de Voto não tenha sido alterado.

3.3.1. Envio do Boletim de Voto à Companhia

Nesse caso, o acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia, deverá encaminhar o Boletim de Voto acompanhado da Documentação de Representação, exclusivamente por e-mail para o endereço eletrônico “ri@grupoimc.com.br”, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores **e assegurar que a Companhia os receba até 04 (quatro) dias antes da data da Assembleia a cópia do Boletim de Voto relativo à Assembleia devidamente preenchido, rubricado e**

assinado, bem como a Documentação de Representação exigida nos termos do Edital de Convocação e do item 3.1 da presente Proposta da Administração.

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da Documentação de Representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução da CVM 81 e na presente Proposta da Administração.

É imprescindível que o Boletim de Voto seja preenchido com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número de inscrição no cadastro no CNPJ/MF ou no CPF/MF, conforme o caso, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que o Boletim de Voto seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia, as seguintes instruções deverão ser observadas: (i) os campos do Boletim de Voto deverão estar devidamente preenchidos; e (ii) o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá(ão) assinar o Boletim de Voto.

A Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do Boletim de Voto e da Documentação de Representação, se os documentos recebidos (i) são suficientes para que o voto seja considerado válido; ou (b) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim de Voto ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos necessários à sua regularização, sendo certo que ele poderá ser regularizado, nos termos do parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81 até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia Geral.

Após o decurso do prazo mencionado, conforme orientação contida no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, caso remanesçam itens preenchidos incorretamente e/ou não preenchidos nos Boletins de Voto apresentados, desde que a documentação de representação tenha sido recepcionada e validada, a Companhia informa que considerará tais itens como instrução equivalente à abstenção de voto em relação a tais matérias.

3.3.2. Envio das Instruções de Voto aos Agentes de Custódia

Os acionistas titulares de ações de emissão da Companhia que estejam depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 poderão transmitir as instruções de voto por meio de tais Agentes de Custódia, caso estas prestem esse serviço. Nesse caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de

preenchimento deste Boletim de Voto é facultativo para os Agentes de Custódia, nos termos do §4º do Artigo 27 da Resolução CVM 81, recomendamos que o acionista verifique se o seu respectivo Agente de Custódia está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos e custos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

3.3.3. Envio das Instruções de Voto aos Escriturador da Companhia

Os acionistas poderão também realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações de emissão da Companhia, qual seja a **Itaú Corretora de Valores S.A.** Nesse caso, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no seguinte endereço: <https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital>.

3.3.4. Envio das Instruções de Voto ao Depositário Central

Os acionistas poderão enviar o Boletim de Voto para o Depositário Central no qual as ações estejam depositadas, devendo verificar com a instituição os procedimentos para o exercício do direito de voto.

No caso de acionistas detentores de ações depositadas na B3, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio desta modalidade deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Depositário Central da B3 por meio da “Área do Investidor”, disponível no endereço eletrônico www.investidor.b3.com.br.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

EXPOSIÇÃO AOS ACIONISTAS E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhoras e senhores acionistas,

A administração da Companhia ("**Administração**"), expõe a seguir aos seus acionistas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia ora convocada ("**Ordem do Dia**"), bem como a proposta da Administração para cada uma delas.

Em sede de Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de março de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou as contas da Administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 ("**Demonstrações Financeiras**"), incluindo o relatório da Administração, o relatório dos auditores independentes e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, divulgadas ao mercado em 26 de março de 2025, as quais encontram-se anexas à presente Proposta da Administração como seu **Anexo IX**.

A publicação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, foi realizada em 28 de março de 2025, no jornal "Diário Comercial do Estado".

Adicionalmente, a Companhia informa que o Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP foi divulgado no sistema IPE-Online na mesma data da disponibilização das Demonstrações Financeiras, qual seja, 26 de março de 2024.

Em atenção ao disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa a V.Sas. que os comentários dos administradores da Companhia sobre a situação financeira

da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, constam do **Anexo I** desta Proposta da Administração (“**Comentários da Administração**”).

Os Comentários da Administração, as Demonstrações Financeiras e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, foram devidamente disponibilizados e estão disponíveis para consulta nos *websites* da Companhia (<https://ri.internationalmealcompany.com/>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 (https://www.b3.com.br/pt_br/)

Proposta da Administração

A Administração recomenda a V.Sas. que examinem detalhadamente documentos colocados à sua disposição e, após, aprovem as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, sem quaisquer ressalvas.

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

A Companhia apurou, conforme Demonstrações Financeiras, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, prejuízo de R\$76.278.267,00 (setenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais).

Em razão disso, e da inexistência de saldo em reservas de lucro capazes de absorvê-lo, a Administração da Companhia propõe que o prejuízo de R\$76.278.267,00 (setenta e seis milhões, duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais) seja integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados, conforme abaixo:

Absorção de prejuízos	R\$
Lucros (prejuízos) acumulados em 31 de dezembro de 2023	(570.382.763,83)
Lucro (prejuízos) acumulados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024	(76.278.267,00)
Reservas de Lucros	-
Reserva Legal	-
Saldo de Prejuízos Acumulados após absorção pelas Reservas de Lucros em 31 de dezembro de 2024	(646.661.030,83)

Em vista de ter sido apurado prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não apresentará as informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM

81, conforme decisão do Colegiado da CVM, nos autos do Processo CVM RJ2010/14687, de 27 de setembro de 2011.

Proposta da Administração:

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que examinem detidamente a proposta de destinação do resultado descrita acima e que a aprovem sem ressalvas. A recomendação de aprovação da proposta se justifica pelo fato de ter sido formulada em estrita observância ao disposto nos artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

3. deliberar, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, sobre (a) o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; e (b) eleger, os membros do Conselho de Administração da Companhia;

O artigo 19 do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) determina que o seu Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, com mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Nesse sentido, o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, assinala que conforme entendimento exarado pelo Colegiado da CVM (Processos CVM nº RJ2013/4386 e nº RJ2013/4607), a definição do número de membros do Conselho de Administração, quando o estatuto social dispuser sobre um número mínimo e máximo, deve ser objeto de deliberação na assembleia geral de acionistas.

Ademais, considerando que o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia se encerra quando da realização da Assembleia Geral ora convocada, faz-se necessária a eleição dos novos membros, que passarão a compor o Conselho de Administração da Companhia pelos próximos 02 (dois) anos.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 140 da Lei das Sociedades por Ações, do parágrafo Único do artigo 46 da Resolução CVM 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 80**”), do parágrafo 3º do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, e em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado, ao menos 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, dos membros do Conselho de Administração devem ser considerados conselheiros independentes, conforme definição constante do Estatuto Social da Companhia (Artigo 14, parágrafo 2º) e do Regulamento do Novo Mercado.

Assim, considerando o número de membros do Conselho de Administração da Companhia proposto, o número efetivo de conselheiros independentes a serem eleitos na Assembleia Geral será de, no mínimo, 2 (dois).

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 28 de março de 2025, aprovou a indicação dos candidatos a seguir indicados, em linha com a recomendação do

Comitê de Gente, Gestão e Operações, bem como ratificou a adesão de seus currículos e perfis aos requisitos da Política de Indicação da Companhia, conforme consta do **Anexo VII** da presente Proposta da Administração.

Em atendimento ao disposto no artigo 11, inciso I da Resolução CVM 81, o **Anexo II** da presente Proposta da Administração contém as informações exigidas sobre os candidatos ao Conselho de Administração, na forma dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência.

A Companhia apresenta, na forma do **Anexo III** desta Proposta da Administração, as declarações dos candidatos a membros independentes do Conselho de Administração encaminhadas à Companhia, atestando seus respectivos enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Anexo K da Resolução CVM 80 e no Regulamento do Novo Mercado da B3.

Voto Múltiplo

Os acionistas da Companhia, representando no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social votante, isoladamente ou em conjunto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia, nos termos do artigo 3º da Resolução da CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("**Resolução CVM 70**"). De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, acionistas que pretendam requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverão fazê-lo até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, cabendo à mesa que dirigir os trabalhos da Assembleia informar previamente aos acionistas o número de votos necessários para a eleição de cada membro do Conselho de Administração.

O processo de eleição por voto múltiplo é um procedimento mediante o qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos em um só candidato ou distribuí-los entre vários.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 34 da Resolução CVM 81, caso não haja candidatos ao Conselho de Administração além daqueles indicados pela Administração, a solicitação de adoção do processo de voto múltiplo formulado por meio do Boletim de Voto à Distância fica sem efeito.

Indicação de Candidatos a Membros do Conselho de Administração

Nos termos do inciso I do artigo 37 da Resolução CVM 81, os acionistas da Companhia que detiverem participação societária igual ou superior a 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) do total das ações emitidas pela Companhia poderão encaminhar solicitação de inclusão de candidato para eleição para membro do Conselho de Administração da Companhia para constar no Boletim de Voto a ser divulgado pela Companhia. A

Administração destaca que novas indicações de candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia deverão atender aos requisitos e vedações previstas na Lei das Sociedades por Ações e deverão ser acompanhadas das informações exigidas nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução CVM 81, da Resolução CVM 80 e da Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria da Companhia.

Nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 81, a Companhia tem até 3 (três) dias úteis do recebimento da solicitação de inclusão de candidato para informar a seu requerente: (i) se a inclusão cumpre o disposto na Resolução CVM 81 e os candidatos constarão ou, conforme o caso, serão incluídos no Boletim de Voto a ser divulgado (ou reapresentado, na forma do artigo 26, parágrafo 3º, inc. I, da Resolução CVM 81, conforme o caso) pela Companhia; ou (ii) a lista completa dos motivos pelos quais a solicitação não cumpre o disposto na Resolução CVM 81, indicando os documentos ou alterações necessárias à sua retificação. O requerente da solicitação de inclusão de candidato pode retificá-la, observado o prazo limite nos termos do parágrafo 1º do artigo 37 da Resolução CVM 81.

Recebida indicação válida de candidato por parte dos acionistas minoritários, a Administração da Companhia promoverá sua divulgação, em até 2 (dois) dias úteis a contar do término do prazo da Companhia para análise da solicitação de inclusão de candidato (nos termos do artigo 39 da Resolução CVM 81, conforme acima mencionado), por meio de “Aviso aos Acionistas” informando tal indicação, bem como disponibilizando os demais documentos apresentados, por meio do IPE/Online da CVM e de sua página na rede mundial de computadores (<https://ri.internationalmealcompany.com/>).

Proposta da Administração:

Considerando que atualmente o Conselho de Administração da Companhia é composto por 7 (sete) membros, a Administração propõe a V.Sas. a aprovação de manutenção do número de 7 (sete) membros para o Conselho de Administração, de forma a manter a atual estrutura da Administração da Companhia.

A Administração propõe a V.Sas. a eleição, aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 2 (dois) anos, vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre a aprovação das contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, dos seguintes candidatos, apresentados pela Administração para votação em chapa única:

Candidato	Cargo
Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond	Presidente do Conselho de Administração e Membro Independente

Lucas Santos Rodas	Membro Independente do Conselho de Administração
Francisco Tosta Valim Filho	Membro Independente do Conselho de Administração
Joseph B. Call	Membro Titular do Conselho de Administração
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho	Membro Independente do Conselho de Administração
Fued Elias Sadala Junior	Membro Independente do Conselho de Administração
Ricardo Figueiredo Bomeny	Membro Titular do Conselho de Administração

Adicionalmente, nos termos do Artigo 19, Parágrafo Quinto, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração da Companhia será indicado pela Assembleia Geral, de forma que, uma vez que se está elegendo os novos membros do Conselho de Administração da Companhia, faz-se necessária, também, a eleição do Presidente do Conselho de Administração.

Assim, a Administração propõe a nomeação, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia, e sujeito à sua eleição nos termos do quadro descritivo acima, do Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond.

4. Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025;

A remuneração global anual dos Administradores consiste na retribuição em dinheiro e sob a forma de outros benefícios, por parte da Companhia, pelos serviços prestados pelos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O valor é aprovado de forma global, ou seja, é fixado o limite dentro do qual a Administração da Companhia fará a distribuição entre seus membros, observadas suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, competência e reputação profissional, os riscos que assumem e o valor de mercado deste tipo de serviço.

Em observância ao disposto no artigo 13 da Resolução CVM 81, além da proposta de remuneração dos administradores, a Companhia apresenta as informações da seção 8 do Formulário de Referência no **Anexo IV** desta Proposta da Administração.

Adicionalmente, para uma melhor compreensão pelos senhores acionistas da proposta de remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, e em linha com as orientações constantes do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP, a Companhia lista, a seguir, algumas informações adicionais relacionadas à proposta de remuneração apresentada.

(a) *Período a que se refere a presente proposta de remuneração:*

A proposta de remuneração dos administradores ora apresentada para apreciação dos acionistas, refere-se ao exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2025.

(b) *Valores aprovados na proposta anterior e valores efetivamente realizados:*

Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2024, foi aprovada proposta de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício social de 2024, no valor total de R\$ 28.911.775,72 (vinte e oito milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Contudo, no exercício social de 2024, conforme indicado na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, referentes ao mesmo período e constante do **Anexo IV** ao presente documento, foi efetivamente reconhecido o valor de R\$ 18.503.111,00 (dezoito milhões, quinhentos e três mil, cento e onze reais) a título de remuneração dos membros da Administração da Companhia.

Assim observou-se a existência de uma diferença de R\$ 10.408.664,72 (dez milhões, quatrocentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos) entre os valores propostos e os efetivamente reconhecidos para o exercício 2024. Essa diferença decorre principalmente da variação do Incentivo de Curto Prazo (“ICP”) que no exercício social de 2024 refletiu o não atingimento de 100% das metas estabelecidas.

As tabelas abaixo apresentam a comparação entre a remuneração dos administradores prevista para o exercício social de 2024 e a remuneração efetivamente reconhecida para o referido período:

Remuneração total, **prevista** para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.932.000,00	R\$ 7.380.704,88	R\$ -	R\$ 9.312.704,88
Benefícios direto e indireto		R\$935.073,00	R\$ -	R\$935.073,00
Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ 2.874.416,57	N/A	R\$ 2.874.416,57

Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	Outras remunerações fixas se referem a verbas rescisórias previstas para o exercício social corrente.	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus		R\$10.332.986,83	N/A	R\$ 10.332.986,83
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessação do cargo	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 1.603.769,64	R\$ 3.852.824,80		R\$ 5.456.594,44
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 3.535.769,64	R\$ 25.376.006,08	R\$ -	R\$ 28.911.775,72

Remuneração total, **efetivamente reconhecida** no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024:

Remuneração total reconhecida no resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	5,58	0,00	12,08
Nº de membros remunerados	5,50	5,58	0,00	11,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.490.400,00	R\$ 7.860.308,26		R\$ 9.350.708,26
Benefícios direto e indireto		R\$819.760,83		R\$819.760,83

Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ 1.151.936,28	N/A	R\$ 1.151.936,28
Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	Refere-se a verbas rescisórias previstas para o exercício social corrente	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus	R\$ -	R\$ 3.676.405,58	N/A	R\$ 3.676.405,58
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessação do cargo	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 1.092.456,99	R\$ 2.411.843,07	N/A	R\$ 3.504.300,05
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 2.582.856,99	R\$ 15.920.254,02	R\$ -	R\$ 18.503.111,00

Para o exercício social de 2024 a Administração da Companhia propôs que o limite global da remuneração dos Administradores da Companhia fosse de R\$ 28.911.775,72 (vinte e oito milhões, novecentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, a Administração da Companhia propõe aos acionistas que o limite global da remuneração dos Administradores da Companhia seja de R\$ 28.133.371,01 (vinte e oito milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo). A diferença entre os valores propostos decorre principalmente do ajuste de determinadas regras para o atingimento das metas o que ocasiona uma redução no *payout* previsto para 2025.

A Administração ressalta que tanto os valores ora propostos quanto os valores evidenciados na Seção 8 do Formulário de Referência da Companhia, conforme **Anexo IV** à presente

Proposta da Administração, se referem ao mesmo período, o qual coincide com o exercício social da Companhia e são congruentes entre si.

Proposta da Administração

A Administração propõe a fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia (isto é, dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia), para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de até R\$ 28.133.371,01 (vinte e oito milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e um centavo).

A recomendação de aprovação da proposta se justifica pelo fato de que ela foi formulada em estrita observância ao artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, tendo em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor de mercado de seus serviços e à Política de Remuneração da Companhia.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária

5. deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado; (b) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes; e (c) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia;

Em razão recebimento do Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado, enviado via correio eletrônico, em 11 de novembro de 2024, pela Superintendência de Listagem e Acompanhamento de Empresas da B3 (“**Diagnóstico de Adequação**”), no qual a B3 exigiu a inclusão de previsão de que o Conselho de Administração da Companhia deverá ser composto por no mínimo 02 (dois) conselheiros independentes ou 20%, o que for maior, em linha com o disposto no artigo 15 do Regulamento do Novo Mercado, a Administração da Companhia pretende alterar o Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social, de forma a cumprir a exigência formulada pela B3.

Assim, a Administração da Companhia propõe que a redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia passe a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Terceiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 02 (dois), ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao

Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.”

A Administração propõe também a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de eleição de membros suplentes do Conselho de Administração, visando adequar a redação vigente do Estatuto Social às práticas adotadas pela Companhia, bem como um funcionamento mais coeso e economicamente mais eficiente dos órgãos e estrutura de governança da Companhia.

Tendo em vista as alterações propostas acima, para facilitar o manuseio dos documentos de representação da Companhia em seu dia-a-dia, reduzindo seus custos operacionais e possibilitando, ainda, uma melhor compreensão de suas disposições, a Companhia propõe a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo V**.

Em linha com as disposições da Resolução CVM 81, segue abaixo o quadro explicativo das alterações propostas em relação à redação do Estatuto Social da Companhia, bem como a justificativa e efeitos jurídicos e econômicos de cada mudança:

Texto original	Texto alterado	Justificativa
<p>Artigo 19: O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Poderão ainda ser eleitos suplentes para os membros do Conselho de Administração, a critério da Assembleia Geral.</p> <p>[...]</p> <p>Parágrafo Terceiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como</p>	<p>Artigo 19: O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.</p> <p>Poderão ainda ser eleitos suplentes para os membros do Conselho de Administração, a critério da Assembleia Geral.</p> <p>[...]</p> <p>Parágrafo Terceiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) <u>ou 2 (dois) membros, o que for maior,</u> deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros</p>	<p>Proposta de alteração do Artigo 19, para fins de adequação do Estatuto Social à prática da Companhia.</p> <p>Proposta de alteração do Parágrafo Terceiro para fins de cumprimento de exigência formulada pela B3, por meio de “Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado”.</p> <p>Sob o aspecto jurídico, pretende-se garantir que o Estatuto Social esteja atualizado e em conformidade com as práticas da Companhia e com o Regulamento do Novo Mercado da B3.</p> <p>Não se vislumbram efeitos econômicos decorrentes da aprovação da alteração proposta.</p>

conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.	independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger. -	
--	--	--

Proposta da Administração

A Administração da Companhia propõe aos acionistas que leiam atentamente as sugestões de redação e, após, aprovem-nas sem ressalvas.

6. deliberar sobre a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025.

A Administração da Companhia propõe a aprovação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025 (“**Plano 2025**”), nos termos abaixo.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023, foram aprovados **(i)** o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes (“**Plano de Migração 2023**”) e **(ii)** do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2023 (“**Plano 2023**”).

O Plano de Migração 2023 possibilitou a substituição de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021 (“**Plano 2021**”), uma vez que as opções do Plano 2021 não tinham perspectiva de se tornarem exercíveis, de modo que referidas opções deixaram de alcançar os objetivos do Plano 2021, quais sejam, proporcionar elementos de retenção, engajamento e alinhamento de interesses.

Já o Plano 2023 foi concebido como o novo modelo para as outorgas de opções, em complemento às opções substituídas no âmbito do Plano de Migração 2023. 70% das opções outorgadas no âmbito do Plano 2023 e 100% das opções outorgadas no Plano de Migração 2023 estão sujeitas ao atingimento de condição de performance atrelada à valorização mínima do preço de cotação da ação da Companhia entre o terceiro e o quinto ano contado da data de outorga.

Considerando o atual cenário macroeconômico e o preço de cotação atual das ações da Companhia, as condições de performance previstas para as opções outorgadas no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 se mostraram fora da realidade, fazendo com que as referidas opções deixem de atingir os objetivos de referidos planos, ou seja, de gerar retenção, motivação e alinhamento de interesses.

Proposta da Administração

Em vista do histórico acima em que os participantes dos últimos planos de opções da Companhia não conseguiram materializar qualquer ganho inerente às referidas opções e, também, não veem possibilidade de materializar qualquer ganho no futuro com as referidas opções, a Administração propõe a aprovação do Plano 2025, na medida que entende necessário criar um novo incentivo de longo prazo que seja capaz reter, engajar e criar alinhamento de interesses.

O Plano 2025 permitirá que os detentores de opções do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 optem por substituí-las por novas opções a serem outorgadas no âmbito do Plano 2025 (“**Novas Opções**”).

As Novas Opções ainda estarão sujeitas a condição de performance, sendo que o Conselho de Administração pretende definir como condição de performance, para a outorga a ser realizada em 2025, indicadores financeiros atrelados à estratégia de longo prazo da Companhia. Nesse sentido, o Conselho de Administração pretende conceder, em 2025, opções de compra de ações sujeitas um ciclo de *vesting* de 3 anos, em que o participante adquire o direito a 1/3 das opções a cada ano de *vesting* desde que as metas de dívida líquida e EBITDA definidas pelo Conselho de Administração para o ano em questão sejam atingidas.

O ciclo de 3 anos de *vesting*, com aquisição de 1/3 por ano, cumulado com a definição de indicadores financeiros como condição de performance, é proposto considerando o histórico de outorgas passadas não adquiridas pelos participantes e a necessidade de criar um incentivo que tenha valor para os participantes, sem os quais não seria possível alcançar o objetivo de motivar, reter e alinhar interesses para o atingimento das metas financeiras definidas.

Em linha com as outorgas realizadas no Plano 2023, o Plano 2025 também prevê que o Conselho de Administração fará jus a opções atreladas apenas a *vesting* por tempo, de modo que a condição de performance não será aplicável ao Conselho de Administração.

O Plano 2025 prevê um limite total de 5,3% (cinco vírgula três por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, cujo limite considerará as opções outorgadas no Plano 2025, bem como todas as Opções outorgadas e não exercidas do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023.

Se aprovado o Plano 2025, a Companhia não outorgará novas opções no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023. No entanto as opções já outorgadas no âmbito de referidos planos, que não forem substituídas por opções nos termos do Plano 2025, permanecerão em vigor e sujeitas às condições estabelecidas nos respectivos planos, conforme aplicável.

Por fim, de forma a atender o disposto no artigo 14 da Resolução CVM 81, o **Anexo VIII** contempla as informações acerca do Plano 2025 solicitadas nos termos do Anexo B da Resolução CVM 81, bem como cópia do Plano 2025.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A
SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA**

*(nos termos da seção 2 do Formulário de Referência, conforme
Resolução da CVM nº 80/2022 e Resolução da CVM nº 81/2022)*

2.1 Condições financeiras e patrimoniais:

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência, exceto quando expressamente ressalvado, são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas, relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* – IASB (“IASB”).

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas Demonstrações Financeiras sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2 em geral significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

As informações constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com a demonstração financeira consolidada referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 publicada no dia 26 de março de 2025, disponíveis em nosso site (<http://ri.internationalmealcompany.com/>) e na página de internet da Comissão de Valores Mobiliários.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A receita líquida é gerada pelas vendas de alimentos, bebidas, combustíveis para automóveis, além de serviços correlatos, em rodovias, aeroportos, shopping centers e outros. Os principais gastos incluem custos com vendas de alimentos e combustíveis, mão-de-obra direta, depreciação e amortização de ativos operacionais, despesas administrativas e operacionais (principalmente despesas relacionadas a concessões, locação, manutenção de instalações e salários de nossos profissionais), despesas comerciais e despesas financeiras.

Aspectos macroeconômicos relevantes para a Companhia e suas controladas

A situação financeira e o resultado das operações da Companhia são influenciados por fatores externos como desenvolvimento macroeconômico, taxa de desemprego e inflação, dos países em que a Companhia opera, sobretudo do Brasil.

A seguir são analisados alguns dos principais aspectos macroeconômicos relevantes para os setores de atuação da Companhia, bem como os seus impactos nas suas condições financeiras e patrimoniais gerais nos últimos exercícios sociais.

Cenário macroeconômico do Brasil

A maior parte das operações da Companhia é conduzida no Brasil e é influenciada pelo ambiente econômico brasileiro. O PIB (produto Interno Bruto) no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi de 3,5% e 3,2%, respectivamente.

A inflação medida pelo IPCA, divulgado pelo IBGE, foi de 4,83% e 4,62% nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a taxa SELIC era 12,25% e 11,75%, respectivamente.

O desemprego apresentou uma taxa de 6,6% e 7,80% em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2024, a perspectiva de crédito do Brasil se manteve estável tal como em 2023 com nota de Ba2 pela agência Moody's e BB- pela agência Standard & Poor's.

Os principais indicadores macroeconômicos responsáveis pelo cenário econômico brasileiro durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 estão indicados na tabela abaixo.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Crescimento real do PIB ⁽¹⁾	3,50%	3,20%
Inflação IGP-M ⁽²⁾	6,54%	2,27%
Inflação IPCA ⁽³⁾	4,83%	4,62%
Taxa de depósito interbancário - CDI ⁽⁴⁾	12,1%	11,65%
Taxa Selic ⁽⁵⁾	12,2%	11,75%
Taxa de juros de longo prazo (TJLP) ⁽⁶⁾	7,43%	6,55%
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (taxa fim)	(27,91%)%	(7,77%)
Taxa de câmbio no final do período - ⁽⁷⁾	6,192	4,8413
Valorização (depreciação) do real frente ao dólar (médio)	(8,78)%	(3,37%)
Taxa de câmbio média - US \$ 1,00 ⁽⁸⁾	5,390	4,9552

⁽¹⁾ PIB brasileiro conforme publicado usando a nova metodologia do IBGE.

⁽²⁾ O IGP-M é medido pela FGV, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período.

⁽³⁾ IPCA é medido pelo IBGE, representando os dados cumulativos dos últimos 12 meses para cada período.

⁽⁴⁾ O CDI é a média de taxa overnight interbancária no Brasil (taxa cumulativa para o período indicado).

⁽⁵⁾ A taxa SELIC é a taxa de empréstimo overnight do Banco Central. Refere-se à taxa alvo no final de cada período.

⁽⁶⁾ A TJLP é o custo básico do financiamento concedido pelo BNDES. Refere-se à taxa alvo no final de cada período.

⁽⁷⁾ Taxa de fechamento no final de cada período apresentado (PTAX venda).

⁽⁸⁾ Média das taxas de fechamento diárias nos períodos apresentados (PTAX venda).

Fontes: Banco Central, IBGE, CETIP e Bloomberg

Cenário macroeconômico do Estados Unidos

Os Estados Unidos são a maior economia do mundo, tendo alcançado um produto interno bruto (PIB) de US\$ 23.536.300 em 31 de dezembro de 2024 e US\$ 27.720.710 em 31 de dezembro de 2023. O PIB dos Estados Unidos teve um crescimento de 2,3% entre 2024 e 2023. A taxa de desemprego é uma das menores do mundo voltando ao patamar de 4,10%.

Principais métricas de liquidez e financeira

A Diretoria revisa regularmente as principais métricas de liquidez e financeira descritas abaixo para avaliar os negócios.

(Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Patrimônio líquido	1.041.298	1.022.851
Índice de liquidez corrente ⁽¹⁾	0,8	0,9
Dívida Bruta ⁽²⁾	1.267.281	1.186.730
Dívida Líquida ⁽³⁾	1.049.485	952.621
Índice de endividamento total ⁽⁴⁾	1,7	1,7

⁽¹⁾ O índice de liquidez corrente refere-se ao quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante da Companhia.

⁽²⁾ A dívida bruta corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento (“direito de uso”), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante). A dívida bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida bruta de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽³⁾ A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e passivo de arrendamento (“direito de uso”), líquido dos instrumentos financeiros derivativos (circulante e não circulante), deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards - “IFRS”*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (“IASB”)*, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽⁴⁾ O índice de endividamento total corresponde ao quociente da divisão (i) do resultado da soma do passivo circulante e do passivo não circulante; pelo (ii) patrimônio líquido da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 485.566 mil e o passivo circulante em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 624.544 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,8.

Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 504.263 mil e um passivo circulante em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 547.024 mil, representando um índice de liquidez corrente de 0,9.

Em 31 de dezembro de 2024, o índice de endividamento total foi de 1,7, ou seja, igual ao total apurado em 31 de dezembro de 2023.

Com base nas informações acima descritas, bem como considerando a geração de caixa e o índice de endividamento da Companhia mencionados acima, a Diretoria da Companhia entende que possui as condições de geração de caixa, patrimoniais e financeiras suficientes para (i) implementar os seus

planos de negócios e investimentos e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar sua estrutura de capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações.

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, as necessidades de tesouraria e financiamento da Companhia foram cobertas com a geração de caixa da Companhia e de suas controladas (direta e indiretas) e com a utilização de instrumentos bancários de financiamento.

A estrutura de capital é mensurada principalmente pela relação entre a dívida (de qualquer natureza) sobre o patrimônio líquido da Companhia. A estrutura de capital da Companhia está demonstrada no quadro abaixo:

(Em milhares de R\$, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Passivo circulante e não circulante (capital de terceiros)	1.755.571	1.717.149
Patrimônio líquido (capital próprio)	1.041.298	1.022.851
Total do passivo e do patrimônio líquido (capital de terceiros + capital próprio)	2.796.869	2.740.000
Capital de terceiros ⁽¹⁾	63%	63%
Capital próprio ⁽²⁾	37%	37%
⁽¹⁾ O capital de terceiros corresponde ao passivo circulante acrescido do passivo não circulante dividido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.		
⁽²⁾ O capital próprio corresponde ao quociente da divisão do patrimônio líquido pelo total do passivo e do patrimônio líquido.		

(c) comentários dos Diretores em relação à capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Companhia apresenta a seguir a relação dívida líquida / EBITDA Ajustado em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Em milhares de reais)	Exercício social findo em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida líquida ⁽¹⁾	1.049.485	952.621
EBITDA ajustado ⁽²⁾	301.764	302.981
Dívida líquida / EBITDA Ajustado	3,48	3,14

⁽¹⁾ A Dívida Líquida corresponde ao total dos empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas, passivos de arrendamento (“direitos de uso”), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

⁽²⁾ O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, que consiste no lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, acrescido do resultado financeiro, do imposto de renda e contribuição social, da depreciação e amortização, ajustado pelos pagamentos baseados em ações (“Stock options”) pelo redução do valor recuperável dos ativos (“impairment”) e de provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas (em conjunto, “itens especiais”). O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards - “IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), e não representa os fluxos de caixa dos períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro (prejuízo) líquido do período/exercício, como indicadores de desempenho operacional, como substitutos do fluxo de caixa, nem como indicador de liquidez ou base para pagamento de dividendos, vide a reconciliação do lucro (prejuízo) líquido do período/exercício para o EBITDA Ajustado na seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 3,48 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía um endividamento líquido correspondente à 3,14 vezes o EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses.

Tendo em vista o seu nível de geração de caixa operacional e a capacidade da Companhia de acessar no mercado recursos provenientes de empréstimos e financiamentos, a Administração acredita ter condições de honrar os compromissos financeiros assumidos. Caso a Companhia entenda necessário contrair empréstimos adicionais para financiar suas atividades e investimentos, envidará os melhores esforços para contratá-los, porém a Companhia poderá enfrentar dificuldades para obtenção de novos financiamentos junto a instituições financeiras ou eventuais outras restrições de caixa, o que pode comprometer e/ou dificultar o cumprimento dos *covenants* financeiros aos quais está sujeita no âmbito de suas obrigações.

O nosso relacionamento com instituições financeiras de primeira linha nos permite ter acesso a linhas de créditos adicionais não contratadas, na hipótese de haver necessidade, desde que não excedam as limitações estabelecidas em contratos anteriormente firmados. Os vencimentos da parcela registrada no passivo não circulante estão demonstrados como segue:

	Consolidado
2026	159.371
2027	155.321
2028 em diante	104.075
	418.767

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nos últimos três exercícios sociais, as principais fontes de financiamento da Companhia foram: (i) fluxo de caixa gerado por suas atividades operacionais; (ii) endividamento bancário de curto e longo prazos; e (iii) títulos de dívida no mercado de valores mobiliários (debêntures), que são substancialmente indexados à variação do Certificado de Depósitos Interbancários (“CDI”). Esses financiamentos são utilizados pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação de negócios, (ii) desembolso de capital, e (iii) exigências de pagamento de seu endividamento. A Companhia acredita que as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia são adequadas ao seu perfil de endividamento, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de longo prazo da dívida financeira e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na presente data, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor. Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

No item 2.1(f) deste Formulário de Referência estão descritas as principais linhas de financiamentos contraídas pela Companhia e as características de cada uma.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A Companhia busca sempre desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando a potencializar o relacionamento com os nossos parceiros financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possuía um total de R\$ 578.529 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía um total de R\$ 529.554 mil de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante).

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela e o texto a seguir apresentam as principais características dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia com terceiros, bem como os respectivos saldos em aberto em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

<i>(Em milhares de reais)</i>		Encargos	Vencimento	Saldo em 31 de dezembro de	
				2024	2023
Empréstimo 4131(a)	modalidade	CDI+ spread de 2,45% a.a.	Anual até 25/11/2024	-	50.520
Empréstimo 4131(b)	modalidade	CDI+ spread de 2,23% a.a.	Anual até 23/10/2025	30.652	-
Empréstimo 4131(c)	modalidade	CDI+ spread de 2,23% a.a.	Anual até 24/11/2025	50.500	-

Finame(d)	Selic+spread de 3,45% a.a	Mensal até 31/10/2027	30.409	-
Debêntures 3ª série (e)	CDI+spread de 3,60% a.a.	Semestral até 15/03/2028	208.284	208.855
Debêntures 4ª série(f)	CDI+spread de 4,20% a.a.	Anual de 11/10/2025 até 11/10/2028	206.412	206.542
Debêntures 5ª série(g)	CDI+spread de 4,20% a.a.	Anual de 19/12/2025 até 19/12/2028	60.260	60.108
Cédula de crédito bancário - (CCB) - EUA (h)	LIBOR 30 dias + Spread de 3% a.a.	Mensal até 01/07/2027	-	13.227
Custas a apropriar			(7.988)	(9.698)
TOTAL			578.529	529.554

(a) No dia 29 de novembro de 2023, a Companhia realizou um aditivo ao empréstimo externo direto (4131) com o Banco do Brasil de R\$53.149 com rolagem no valor de R\$50.000 (cinquenta milhões) e quitação de R\$3.149, com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,45% ao ano, substituindo a anterior de 3,35% ao ano, e vencimento postergado de 29 de novembro de 2023 para 25 de novembro de 2024, com pagamento de juros e principal de R\$57.807 na data de vencimento.

(b) No dia 28 de outubro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo na modalidade 4131 com o Banco do Brasil no montante de R\$30.000 (trinta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,23% ao ano, vencimento em 23 de outubro de 2025, com pagamento de juros e principal na data de vencimento. Não foram estabelecidas cláusulas de covenants no contrato.

(c) No dia 25 de novembro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo na modalidade 4131 com o Banco do Brasil no montante de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,23% ao ano, vencimento em 24 de novembro de 2025, com pagamento de juros e principal na data de vencimento. Não foi estabelecido cláusulas de covenants no contrato.

(d) No dia 11 de novembro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo BNDES Finame com o Bradesco no montante de R\$30.000 (trinta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes Selic, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,45% ao ano, com pagamento de juros trimestrais de 17 de fevereiro a 17 de novembro de 2025 e principal e juros mensais a partir de 15 de dezembro de 2025 a 16 de novembro de 2027. Não foi estabelecido cláusulas de covenants no contrato.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Recebíveis	Transitar 10% dos recebíveis referente aos domicílios definidos na conta vinculada da operação

(e) No dia 15 de março de 2023, foi concluída a 3ª emissão de debêntures (MEAL13). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa *spread* de 3,60% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com

vencimento em 15 de março de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 3 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de junho/2023
Desinvestimentos	≤ 300M até 10/04/2024

(f) No dia 11 de outubro de 2023, foi concluída a 4ª emissão de debêntures (MEAL14). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 11 de outubro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de Dez/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 11/04/2024

(g) No dia 22 de dezembro de 2023, foi concluída a 5ª emissão de debêntures (MEAL15). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$60.000.000 (sessenta milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 22 de dezembro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de Dez/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 22/06/2024

(h) Foi captado nos Estados Unidos um empréstimo com Seacoast Bank, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) em 30 de junho de 2022 com juros fixos de 3,05% a.a. amortizável mensalmente (principal + juros) a partir de 1 de agosto de 2022, em 60 parcelas até 1 de julho de 2027. Em 15 de fevereiro de 2023 a Companhia renegociou e antecipou o pagamento USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) e o saldo em aberto de R\$ 17.919 foi liquidado em 30 de novembro 2024. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente conforme cláusulas restritivas abaixo.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
EBITDA/Dívida bruta	> 1,35
Passivo total/Patrimônio líquido tangível	< 4,0
Dívida líquida/EBITDA	< 3,0
Caixa Mínimo	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 2.150) 25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano
Conta Garantida	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 2.150) 25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1º ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2º ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3º ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4º ano

Garantias e compromissos

O Grupo possui empréstimos bancários com garantia que contém cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que o Grupo pague os empréstimos antes da data indicada na tabela acima. As cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que os contratos estejam sendo cumpridos. Para data-base 31 de dezembro de 2024 o Grupo atendeu aos índices exigidos.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das operações mencionadas no item anterior.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Não existe grau de subordinação contratual entre as dívidas quirografárias. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Em eventual concurso universal de credores, a subordinação, em ordem de preferência de pagamento seguirá o previsto em lei, tendo em vista que não existe subordinação ou preferência entre credores de uma mesma categoria contratualmente pactuada pela Companhia.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Atualmente, a Companhia possui certas restrições, negociáveis, impostas em seus contratos atuais de empréstimos, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos descritos acima possuem cláusulas de vencimento antecipado usualmente utilizadas, tais como, mas não se limitando a, nas hipóteses (i) de ocorrência de operações de incorporação, fusão ou cisão das companhias devedoras; (ii) de mudanças adversas na situação financeira das companhias devedoras; (iii) de alteração de controle societário direto ou indireto das companhias devedoras; (iv) e de cumprimento de índice de dívida líquida EBITDA, conforme descritos no item 2.1(f)(i) acima.

A Companhia informa que todos os seus contratos de dívida listados no item 2.1 (f)(i) acima estão sujeitos a cláusulas de vencimento antecipado cruzado (*cross-default* ou *cross acceleration*). Em 31 de dezembro de 2024, 100% da dívida da Companhia está sujeita a cláusulas de vencimento antecipado cruzado, sendo que as cláusulas de vencimento antecipado cruzado são aplicáveis entre as empresas de seu grupo econômico.

Índice	Limites	31/12/2024	31/12/2023
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de Dez/2023	2,4	2,0
Desinvestimentos	≤ 255M até 22/06/2024	65,3	94,5

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui financiamentos com limites para utilização.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Demonstração do resultado do exercício (Em milhares de reais, exceto %)	Em 31 de dezembro 2024		Em 31 de dezembro 2023		AH (%)
		AV (%)		AV (%)	
RECEITA LÍQUIDA	2.224.984	100%	2.226.345	100%	-
CUSTO DE VENDAS E SERVIÇOS	(1.494.928)	(67%)	(1.455.747)	(65%)	3%
LUCRO BRUTO	730.056	33%	770.598	35%	(5%)
RECEITA (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas de vendas e operacionais	(612.153)	(28%)	(615.602)	(28%)	(1%)
(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	5.865	-	(3.073)	-	(119%)
Despesas gerais e administrativas	(228.376)	(10%)	(229.775)	(10%)	(1%)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	104.573	5%	150.916	7%	(31%)
Resultado de equivalência patrimonial	30.252	1%	5.996	-	405%
PREJUÍZO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.217	1%	79.059	4%	(62%)
Resultado financeiro, líquido	(118.436)	(5%)	(136.078)	(6%)	(13%)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(88.219)	12%	(57.019)	(3%)	55%
Imposto de renda e contribuição social corrente	(16.362)	(1%)	26.472	1%	(162%)
Imposto de renda e contribuição social diferido	28.303	1%	(54.756)	(2%)	(152%)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES CONTINUADAS)	(76.278)	3%	(85.303)	0%	(7%)
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO (OPERAÇÕES DESCONTINUADAS)	-	-	3.306	(4%)	-
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	(76.278)	3%	(81.997)	(4%)	(7%)

Receita líquida

A receita líquida foi de R\$ 2.224.984 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, em comparação com R\$ 2.226.345 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma variação de 0% (ou R\$ 1.361 mil).

A tabela a seguir apresenta um detalhamento da receita líquida por segmento de negócios para os períodos indicados:

<i>(Em milhares de reais, exceto percentagens)</i>	Saldo em 31 de dezembro de				
	2024	AV (%)	2023	AV (%)	AH (%)
Frango Assado	637.447	29%	644.697	29%	-1%
Aeroportos	141.740	6%	127.593	6%	11%
PH, KFC & Outros	704.824	32%	633.740	28%	11%
Estados Unidos	740.973	33%	820.315	37%	-10%
Receita Líquida	2.224.984	100%	2.226.345	100%	-

Frango Assado

A receita líquida de operações no segmento Frango Assado (rodovias) em 2024 teve uma queda de R\$7.250 mil ou 1%, de R\$ 644.697 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 637.447 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de forma que não foram verificadas variações significativas no segmento.

A receita líquida do segmento Frango Assado (rodovias) representou 29% e 29% da receita líquida da Companhia do exercício social encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente, de forma que não foram verificadas variações significativas no segmento.

Aeroportos

A receita líquida com as operações em aeroportos teve um aumento de R\$14.147 mil ou 11%, dos R\$ 127.593 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 141.740 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente em razão de novos contratos com companhias aéreas firmados ao longo do ano e ampliação de serviços prestados. Além disso, o aumento de tráfego nos restaurantes dos aeroportos foi um impulsionador durante todo o ano de 2024, reflexo de um plano operacional bem-sucedido nas unidades.

A receita líquida com operações no segmento de aeroportos representou 11% e 6% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

PH, KFC & Outros

A receita líquida com as operações no segmento PH, KFC & Outros (shopping centers) aumentou em R\$71.084 mil ou 11%, dos R\$ 633.740 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 704.824 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente em razão de um sólido processo de abertura de novas lojas rentáveis, cuja maturação ao longo do ano contribuiu para o resultado. O desempenho do segmento se refletiu no crescimento de Same Store Sales (SSS), que avançou 1,5% em 2024, impulsionado pela evolução das marcas KFC e Pizza Hut, com variações positivas de 0,3% e 2,8%, respectivamente. Ao longo do ano, o KFC enfrentou desafios operacionais que

impactaram seu desempenho, mas adotou iniciativas estratégicas para impulsionar as vendas e ampliar as ocasiões de consumo. Entre essas ações, destacam-se o lançamento de novos produtos, como o Wrap de Frango, o sanduíche Kentucky Pepperoni, os *bowls kids* e a salada, além da intensificação de campanhas promocionais e aprimoramentos na experiência do consumidor. Essas iniciativas contribuíram para uma recuperação gradual do desempenho da marca. A unidade de negócio Pizza Hut manteve sua estratégia de expansão, com foco no crescimento do delivery, aumento de tráfego e elevação do ticket médio ao longo do ano, tanto no aplicativo próprio quanto em outros canais. Além disso, a marca ampliou progressivamente o horário de atendimento em diversas unidades, incluindo operações na madrugada, e lançou novos produtos para atender diferentes ocasiões de consumo.

A receita líquida com operações em Shopping Centers representou 32% e 28% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Estados Unidos

A receita líquida com as operações no segmento Estados Unidos teve uma queda de R\$ 79.342 mil ou 10%, dos R\$ 820.315 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 740.973 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, principalmente em razão da redução no número de lojas e pelo processo de maturação das unidades recém-inauguradas, que ocorreu em um ritmo mais lento do que o inicialmente estimado. Ao longo do ano, as operações nos Estados Unidos seguiram em processo de adaptação aos ajustes estratégicos implementados, cujos impactos positivos ainda não se refletiram integralmente nos resultados. Além disso, o desempenho foi influenciado por efeitos pontuais, incluindo uma base comparativa mais elevada, decorrente do pico atípico de vendas e fluxo de restaurantes registrado no ano anterior em função do falecimento de Jimmy Buffett, fundador da marca, que gerou comoção nacional e impulsionou temporariamente as vendas.

A receita líquida com operações nos Estados Unidos representou 33% e 37% da receita líquida total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Custos de vendas e serviços

O custo de vendas e serviços no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.494.928 mil contra R\$ 1.455.747 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o que representou um aumento de R\$ 39 mil, de forma que não foram percebidas variações significativas.

O custo das vendas e serviços representou 40% e 38% da receita líquida total nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Lucro bruto

Como resultado do acima descrito, o lucro bruto no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 730.056 mil em comparação com R\$ 770.598 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma queda de R\$ 41 mil ou 5%.

O lucro bruto representou 33% e 35% da receita líquida nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

Despesas de vendas e operacionais

As despesas de vendas e operacionais diminuíram em R\$ 9 mil ou 1%, de R\$ 615.602 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 615.153 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de forma que não foram percebidas variações significativas.

As despesas de vendas e operacionais corresponderam a 28% da receita líquida nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$ 1.399 mil ou 1%, de R\$ 229.775 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 228.376 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, de forma que não foram percebidas variações significativas.

As despesas gerais e administrativas corresponderam a 10% da receita líquida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As outras receitas (despesas) operacionais líquidas foram R\$ 104.573 mil de receita em 31 de dezembro de 2024 contra R\$ 150.916 mil de receita em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de 31%, motivada principalmente pela venda da subsidiária integral indireta OG do Brasil e IMC Colômbia, que ocorreram em 2023.

Resultado financeiro, líquido

A despesa financeira líquida reduziu de R\$ 136.078 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 118.436 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, representando uma variação positiva de R\$ 17.642 mil, motivada principalmente em razão da quitação das 1ª e 2ª emissões de debêntures da Companhia em 2023.

Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social

Como resultado do acima exposto, a Companhia registrou prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$ 88.219 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e prejuízo de R\$ 57.019 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de 55%.

Lucro (prejuízo) líquido do período

Como resultado dos itens discutidos acima, o prejuízo líquido da Companhia foi de R\$ 81.997 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para um prejuízo líquido de R\$ 76.278 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o resultado das operações descontinuadas.

Informações selecionadas das demonstrações dos fluxos de caixa

	Exercício social encerrado em	
	2024	2023
(em milhares de reais)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Prejuízo antes do imposto de renda de operações continuadas	(88.219)	(57.018)
Lucro antes do imposto de renda de operações descontinuadas	-	3.306
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício		
Depreciação e amortização	143.869	105.947
Amortização de direito de uso	123.971	122.119
Reversão de provisão do valor recuperável dos ativos	(7.286)	(32.684)

Baixa de ativo imobilizado e intangível	(18.726)	18.034
Resultado de equivalência patrimonial	(30.252)	(5.996)
Provisão (reversão) para riscos e atualização monetária	(12.307)	(1.459)
Juros provisionados sobre empréstimos	79.243	88.928
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	37.708	36.495
Resultado de variação cambial	13.532	5.534
Pagamentos baseados em ações	4.148	(80)
Receita diferida e descontos apropriados	(4.925)	(7.425)
Créditos extemporâneos	(47.633)	(63.473)
Juros provisionados sobre mútuo com partes relacionadas	-	-
Provisão (reversão) para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	(5.865)	3.073
Outros ajustes no lucro de operações descontinuadas	-	5.836
Ganho na venda de operação descontinuada, líquida de impostos	(9.984)	(52.967)
Provisões diversas e outros	(2.923)	(3.631)
	174.351	164.539
Contas a receber	5.581	5.298
Estoques	(1.362)	(1.019)
Impostos e contribuições a recuperar	74.966	66.043
Fornecedores e fornecedores convênio	(68.431)	(8.129)
Partes relacionadas	(188)	(23)
Pagamento de demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributarias	(15.947)	(10.684)
Outros ativos e passivos	8.126	16.748
Imposto de renda e contribuição social pagos	(128)	(2.976)
Dividendos recebidos	4.414	11.600
Juros pagos sobre empréstimos	(77.041)	(96.783)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	(37.708)	(36.495)
Outros em operações descontinuadas	-	(2.486)
	(110.463)	(127.140)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	66.633	105.633
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Recebimento de contas a receber de partes relacionadas	-	-
Resgate de aplicações financeiras	4.950	114.940
Mútuos concedidos	-	-
Caixa recebido pela alienação de ativos	52.463	-
Alienação de operações descontinuadas, líquido do caixa alienado	67.875	103.830
Adições de imobilizado e intangíveis, líquido do saldo parcelado a pagar	(126.865)	(130.217)
Adições de imobilizado e intangíveis em operações descontinuadas	-	(2.541)
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.577)	86.012
Mútuos tomados	-	-
Redução de capital em controladas	-	-
Novos empréstimos de debêntures, líquido dos custos de captação	110.000	502.400
Amortização de passivo de arrendamento	(124.206)	(110.000)
Amortização de empréstimos, financiamento e debêntures	(66.918)	(623.123)
Amortização passivos de arrendamento das operações descontinuadas	-	(6.883)
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(81.124)	(237.606)
Efeito de variações cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa	4.705	(10.135)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO EXERCÍCIO	(11.363)	(56.096)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	229.159	285.255
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	217.796	229.159

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 66.633 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado aos R\$ 37.313 mil gerado pelas atividades operacionais no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma variação de R\$ 29.319 mil, em função, principalmente, de ganho na venda de operação descontinuada em 2023.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ (1.577) mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado aos R\$ 154.332 mil gerados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma redução de R\$ 155.909 mil, em função, principalmente, do resgate de aplicações financeiras realizados em 2023.

Atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 81.124 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado a R\$ 237.606 mil aplicados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, representando uma diminuição de R\$ 156.482 mil, em função, principalmente, de uma maior captação de empréstimos e conseqüentemente maior amortização no período de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia advém da venda de alimentação e bebidas em restaurantes, bares e cafés (“lojas”), venda de alimentação para prestação de serviços de bordo em aeronaves (“comissaria” ou “catering”), exploração de franquias das marcas KFC e Pizza Hut e venda de combustíveis. O Grupo também opera com sublocação de lojas e espaço para fins promocionais e comerciais em sua rede de lojas, além de prestar serviços gerais relacionados a essas atividades.

A receita proveniente de vendas totais do sistema, que consideram o faturamento das lojas próprias e das lojas franqueadas, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, totalizou R\$ 3.136,5 milhões, representando um crescimento de 2,6%, se comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a receita de vendas totais foi de R\$ 3.055,8 milhões.

A receita líquida consolidada da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 2.221,9 milhões, representando um crescimento de 2,0% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, quando a receita líquida consolidada da Companhia foi de R\$ 2.178,5 milhões. O crescimento consolidado de mesmas lojas em reais (SSS) foi de 0,1% no ano, excluindo os postos de combustíveis.

No Brasil, a receita líquida consolidada da Companhia durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$1.484,0 milhões no ano, representando uma expansão de 5,5%, se comparada com a receita líquida consolidada da Companhia no Brasil no ano de 2023, de R\$ 1.406,0 milhões. As vendas no conceito de mesmas lojas (SSS) no Brasil cresceram 2,8%, no ano de 2024, comparativamente ao ano de 2023, impulsionados por uma eficiente gestão de preços, melhora no fluxo nas lojas de rodovia e aumento nos tíquetes dos clientes em praticamente todas as marcas da companhia.

Nos EUA, a receita líquida consolidada da Companhia no ano de 2024 foi de R\$ 737,9 milhões, uma queda de 4,5% vs. 2023. Os resultados refletem um período de ajustes e decisões estratégicas importantes. A perda de receita gerada pela reestruturação do portfólio de lojas e o fechamento do restaurante Margaritaville em Las Vegas, ocorrido em maio de 2024, além das operações da unidade LandShark em San Antonio, Texas, como parte de sua estratégia de otimização do portfólio e foco em operações mais rentáveis.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O EBITDA Ajustado foi de R\$ 301,8 milhões em 2024, apresentando um crescimento de 13,9% em relação ao ano anterior (EBITDA de R\$ 265,0 em 31 de dezembro de 2023). Em 2024, a margem EBITDA ajustada recorrente consolidada ficou em 13,6%, com um crescimento de 144bps, se comparada com a margem EBITDA ajustada recorrente consolidada no ano de 2023.

O EBITDA ajustado (2024) no Brasil cresceu 26,5% vs. 2023 e atingiu R\$ 152,9 milhões (R\$ 120,9 em 31 de dezembro de 2023). Esse resultado foi impulsionado pela evolução da receita nas operações de restaurante, mesmo diante do fechamento de lojas com operação deficitária ou não sinérgica com a companhia, além da eficiência na gestão de custos e alavancagem operacional. A descrição a seguir

apresenta os principais componentes e direcionadores de nossos resultados operacionais. As operações na Colômbia (Caribe) foram descontinuadas em 28 de dezembro de 2023.

Receita líquida

A receita líquida é calculada pela soma das vendas líquidas de alimentos, produtos e serviços nos aeroportos, shopping centers, rodovias e outros e prestação de serviços a franqueados (royalties pela exploração das marcas Pizza Hut e KFC).

As vendas líquidas são as vendas brutas deduzidas dos impostos aplicáveis a nossos negócios de acordo com o local onde as receitas são geradas e os produtos e serviços são vendidos, devoluções, descontos e outras provisões similares estimadas.

- *Fluxos de pessoas:* A quantidade de consumidores nos shopping centers, passageiros transitando pelos aeroportos, bem como o número de voos nos aeroportos, e os motoristas que circulam nas rodovias onde a Companhia têm praças de serviços são os principais fatores que afetam a receitas líquidas.
- *Preço dos produtos:* Geralmente são determinados os preços dos produtos duas vezes por ano. Ao determinar os preços dos produtos, considera-se a inflação, quaisquer alterações nos custos e a precificação adotada pelos concorrentes. Também a Companhia oferece descontos promocionais em determinados dias e durante determinadas horas do dia para aumentar a circulação de pessoas em seus restaurantes, assim como considera-se as combinações de produtos que fornecem margens maiores para decisão sobre as promoções a serem oferecidas aos clientes da Companhia.
- *Produtividade das receitas líquidas:* Em relação aos quatro segmentos de negócios operacionais da Companhia, geralmente, procura-se aumentar a receita líquida por meio da penetração entre os consumidores, do aumento do percentual de pessoas que compram os produtos durante as viagens, bem como o aumento do gasto médio por cliente. A penetração e o gasto médio por cliente podem aumentar por meio de restaurantes mais atrativos. A Companhia obtém isso reformando os restaurantes existentes, melhorando continuamente os serviços prestados aos seus clientes, introduzindo novos layouts, mudando os cardápios e apresentando novos conceitos em termos de alimentação. Adicionalmente, constantemente a Companhia busca pela introdução de produtos ou mix de produtos que atraiam demanda e aumentem a lucratividade.
- *Oscilações de preço de combustível:* Uma parte da receita líquida é derivada da venda de combustível vendido em postos de gasolina localizados nos centros de serviços de rodovias. A receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil. Além disso, o preço do combustível está ligado ao mercado internacional de petróleo, que é estabelecido em dólares.

Os resultados da Companhia também são altamente influenciados por fatores que afetam o setor de viagens nos países em que a Companhia opera.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, 29% da receita líquida da Companhia derivou do segmento de rodovias, 6% do segmento de aeroportos, e 32% de PH, KFC e Outros (shopping centers) e 33% nos Estados Unidos.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, 29% da receita líquida da Companhia derivou do segmento de rodovias, 6% do segmento de aeroportos, e 28% de PH, KFC e Outros (shopping centers) e 37% nos Estados Unidos.

Sazonalidade

Os resultados operacionais estão sujeitos a variações sazonais. Feriados, férias escolares e condições climáticas adversas, bem como acidentes nos aeroportos e rodovias onde a Companhia opera podem afetar o volume de vendas de forma sazonal. O portfólio diversificado de segmentos de atuação, no entanto, protege as atividades contra certos efeitos climáticos: dias chuvosos favorecem os negócios de shopping center em relação ao segmento de rodovias, enquanto dias ensolarados têm efeito contrário. As vendas são normalmente maiores em dezembro e janeiro (por causa das férias) e começam a declinar em fevereiro. A Companhia volta a registrar aumento nas vendas em julho (também por causa das férias), permanecendo estáveis até setembro. As vendas tipicamente aumentam mais de outubro a dezembro, principalmente devido aos feriados. Dessa forma, os meses de pico de vendas são janeiro, julho, outubro, novembro e dezembro.

Nos EUA a sazonalidade é invertida em relação ao Brasil, tendo em vista que os meses de verão são junho, julho e agosto, período no qual se concentra o faturamento da Companhia.

Lucro Bruto e Custo de Vendas e Serviços

O lucro bruto da Companhia é calculado subtraindo os custos de vendas e serviços do total da receita líquida. O custo das vendas e serviços é reconhecido quando se vende um produto; e compreende o preço de compra e o custo incorrido pelos produtos a serem oferecidos nos restaurantes, incluindo custos com alimentos, bebidas, transporte e manuseio, bem como a mão-de-obra operacional direta. Adicionalmente, custos de vendas e serviços também compreendem custos operacionais diretamente relacionados às atividades de cada restaurante, inclusive equipamentos, materiais e despesas de manutenção. Incluímos, ainda, a depreciação dos ativos operacionais (como, por exemplo, móveis de cozinha) no custo de vendas e serviços.

A política de precificação e o mix de produtos também afetam o lucro bruto e geralmente a Companhia direciona suas ofertas de alimentos e bebidas de forma a reforçar suas categorias de produtos de margens mais altas.

A Companhia considera seu custo de vendas e serviços e o lucro bruto resultante como medidas importantes de desempenho operacional. A Companhia busca reduzir seu custo de vendas e serviços por meio de negociações com fornecedores realizadas de forma centralizada e pela ativa administração de seu relacionamento com fornecedores. Em decorrência de seu contínuo crescimento orgânico, a Companhia se beneficia de um maior poder de compra na negociação destes contratos que possuem descontos relacionados aos volumes adquiridos. Também se beneficia de redução de custos decorrente de economias de escala em seus processos industriais, especialmente em suas cozinhas centralizadas. Investimentos em equipamentos industriais permitem capturar sinergias com ganho de eficiência.

Adicionalmente, a Companhia acredita que seus sistemas de tecnologia da informação, incluindo o controle SAP (administração da cadeia de fornecimento e estoques) contribuem para o aumento de suas margens através do nível de informações disponíveis para auxiliar suas negociações com os fornecedores. Os sistemas de tecnologia de informação permitem calcular custos hipotéticos para cada mix de produtos, de modo que se possa visualizar os desvios entre os custos hipotéticos e os efetivos

dos alimentos. O controle destes desvios permite uma sensível redução nos desperdícios e permite visualizar melhor as margens dos produtos da Companhia. Compreendendo melhor suas margens por produtos, pode-se obter melhores margens por mix de produtos, protegendo e incrementando nosso lucro bruto.

Despesas com Vendas e Operacionais

Despesas com Vendas e Operacionais compreendem despesas com publicidade e marketing, royalties, despesas com aluguel, despesa com serviço de terceiros, comissões de cartão de crédito, despesa com infraestrutura e comunicação, logística, dentre outras.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas compreendem despesas com folha de pagamento, aluguel de escritório, despesa com serviços de terceiros, dentre outras.

A Companhia negocia com vendedores e prestadores de serviço não apenas quanto ao preço e condições de pagamento da matéria-prima, mas também quanto às despesas operacionais, seguros, tecnologia de informação, comunicação, dentre outras.

Custos e Despesas Variáveis e Fixos

Determinados custos de vendas, despesas operacionais e despesas comerciais (como royalties, comissões de cartão de crédito e serviços profissionais), variam de acordo com sua natureza e geralmente oscilam (para mais ou para menos) de acordo com as variações no volume de vendas. Por outro lado, outras despesas operacionais e administrativas, como reparos e manutenção, locações a taxas fixas para os restaurantes e escritórios administrativos, administração e marketing geral não possuem relação com o volume de vendas e são administradas no curto prazo.

Adicionalmente, as despesas com pessoal compreendem componentes fixos e variáveis, uma vez que a mão-de-obra é administrada no médio prazo com o objetivo de manter os níveis de produtividade, bem como devido ao fato de que o bônus e as comissões são baseados no desempenho operacional dos negócios da Companhia. Outras despesas e receitas operacionais refletem ganhos ou perdas sobre a venda do imobilizado ou dos ativos intangíveis, bem como alterações nas provisões.

Depreciação e Amortização

O imobilizado é depreciado de forma linear dependendo da vida útil estimada do ativo (por exemplo, as benfeitorias em imóveis de terceiros são depreciadas pelo prazo do contrato) ou do prazo estimado da concessão à qual os ativos estejam relacionados, se inferior. Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados durante suas vidas econômicas úteis, as quais são revisadas anualmente de forma a determinar se a avaliação de vida útil será mantida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida, incluindo *ágio*, são testados anualmente de forma individual ou no nível da unidade geradora de caixa para determinar se há redução ao valor recuperável (*impairment*).

O ativo do direito de uso é depreciado pelo método linear desde a data de início do contrato até o final do prazo de vida útil do ativo do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido inclui as despesas de juros sobre os empréstimos de terceiros, variações cambiais e demais tarifas bancárias. As receitas financeiras resultam do adicional de caixa alocado às aplicações financeiras.

Imposto de Renda

As despesas com imposto de renda dependem da tributação do lucro das controladas da Companhia. A Companhia beneficia-se de créditos fiscais significativos como resultado do ágio registrado em seu balanço patrimonial geralmente amortizável para fins de imposto de renda. Dessa forma, existem diferenças positivas significativas entre as alíquotas locais de imposto de renda e as alíquotas fiscais efetivas aplicáveis a suas controladas. As alíquotas fiscais obrigatórias aplicáveis em cada país que a Companhia atua é: 34% no Brasil e 27% nos Estados Unidos.

Vendas em Mesmas Lojas

A variação das vendas em mesmas lojas é uma medição utilizada no mercado varejista como indicação do desempenho de estratégias e iniciativas comerciais implementadas, e representam as tendências da economia local e dos consumidores. Vendas em mesmas lojas não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil (BR GAAP) ou Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e não deve ser considerada como alternativa ao lucro líquido, como indicador de desempenho operacional, como alternativa ao fluxo de caixa operacional, ou como indicador de liquidez.

Vendas em mesmas lojas não tem significado padronizado no mercado, e a definição da Companhia pode não ser a mesma definição de vendas em mesmas lojas utilizada por outras companhias.

Os aumentos ou as reduções nas vendas das mesmas lojas representam a variação percentual nas vendas em relação ao mesmo período no ano anterior para todas as lojas que mantiveram operações em períodos comparáveis, incluindo as lojas que estão ou estiveram temporariamente fechadas.

Alguns dos motivos do fechamento temporário das lojas da Companhia incluem reforma ou remodelagem, reconstrução, construção de rodovias e desastres naturais.

A Companhia prepara relatórios anuais e, posteriormente, providencia comparações do mesmo mês, trimestre e ano com o período correspondente do ano anterior para avaliar o impacto de acordo com o mix dos dias. A quantidade de dias da semana, dias de fim de semana e feriados em um dado período pode representar um impacto positivo ou negativo nas vendas. Referimo-nos a esses impactos como ajustes de turno/dia de comércio. Esses impactos variam geograficamente devido aos padrões do consumidor e representam os efeitos mais significativos nas vendas, enquanto os impactos anuais são tipicamente mínimos.

Ciclo de Amadurecimento- Novas Lojas

Para abertura de cada uma das lojas estima-se um ciclo de amadurecimento, que leva em consideração o tipo e a marca de loja, o local e fluxo de clientes. O ciclo de amadurecimento consiste no período estimado para que determinada loja atinja a receita projetada. Ressalta-se que tais ciclos foram estimados com base em aberturas de lojas anteriores, e, portanto, a Companhia não pode assegurar os prazos de aberturas futuras.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Parte da receita líquida da Companhia é proveniente dos Estados Unidos. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 essa receita no exterior correspondeu a 33%, frente a 37% no mesmo período de 2023. As vendas foram impactadas pela variação das taxas de câmbio desses países, quando analisadas na moeda de apresentação, que é o real brasileiro.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a receita líquida da Companhia foi de R\$ 2.224.984, frente a R\$ 2.226.345 milhões no mesmo período de 2023, sendo que R\$ 740.973 milhões em 31 de dezembro de 2024 frente a R\$ 820.315 milhões no mesmo período de 2023 foi realizada pela controlada da Companhia fora do Brasil, nos Estados Unidos.

Observa-se que a diminuição da taxa média do dólar, principal moeda referencial para os mercados no exterior, foi de 8,78% exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, superior a queda de -3,37% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As vendas da Companhia também foram impactadas pela inflação, principalmente no mercado brasileiro. Por isso, geralmente a Companhia revisa os preços de seus produtos duas vezes por ano. Ao determinar o preço de seus produtos, além da inflação, considera-se também as alterações nos custos e a precificação adotada pelos concorrentes.

Adicionalmente, uma parte da receita é derivada da venda de combustível vendido em postos de gasolina. Como consequência, a receita está sujeita a oscilações baseada no preço do combustível, que historicamente, tem sido volátil.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os resultados da Companhia são diretamente impactados pela inflação. A Companhia compra suas principais matérias-primas e itens para revenda, incluindo carne, frango, produtos agrícolas, queijo, produtos líquidos e laticínios, com seus fornecedores que definem os respectivos preços de compra.

Esses preços têm influência significativa dos mercados internacionais, por se tratar em grande parte, de commodities agrícolas e pecuários. Portanto, a Companhia está exposta a variações nos preços dessas commodities. A Companhia não contrata nenhum tipo de termo futuro ou opções como forma de hedge dessas variações nos preços de commodities. Busca-se reduzir o risco por meio de acordos de preço anuais e semestrais com os principais fornecedores. Isso permite beneficiar a Companhia dos custos incorridos enquanto evita-se os custos relacionados à utilização de instrumentos derivativos.

Quanto aos impactos de câmbio, conforme citado no item acima, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, 33% (37% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023) da receita líquida é proveniente dos Estados Unidos. Todos os gastos nesses países são na mesma moeda das vendas a Companhia.

A Companhia também está exposta ao risco de taxas de juros nos empréstimos contratados no Brasil devido à variação da taxa CDI (taxa de depósito interbancário) e aos valores de caixa e equivalentes de caixa aplicados no Brasil.

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os ativos e passivos expostos, projetou-se o aumento das taxas para as aplicações financeiras e os empréstimos que podem gerar prejuízos materiais à Companhia e suas controladas aumentando ou reduzindo o resultado cuja sensibilidade com base em 31 de dezembro de 2024 é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com um aumento das taxas em 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma diminuição das taxas em 25% e 50%, respectivamente, das taxas de juros na data do fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo.

Operações	Consolidado					
	31/12/2024					
	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	184.109	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			5.593	11.185	(5.593)	(11.185)
Debêntures	(424.050)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(12.881)	(25.761)	12.881	25.761
Empréstimos modalidade 4131	(162.468)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(4.935)	(9.870)	4.935	9.870
Efeito no resultado do exercício			(12.223)	(24.446)	12.223	24.446
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(8.067)	(16.135)	8.067	16.135

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

A Companhia elabora as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards*- “IFRS”) emitidas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (*International Accounting Standards Board*- “IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis- CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários- CVM.

As práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), estão substancialmente convergidas ao IFRS, uma vez que estes pronunciamentos técnicos contábeis vêm sendo expedidos em consonância com as IFRS.

Considerando que a Companhia decidiu por adotar o IFRS desde o início de suas operações em 2007 e pelo fato de as práticas contábeis adotadas no Brasil estarem substancialmente convergidas ao IFRS, o patrimônio líquido constante nas demonstrações financeiras individuais reflete o mesmo saldo do patrimônio líquido consolidado preparado conforme as IFRS.

Na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, o Grupo considerou, quando aplicável, novas revisões, alterações e interpretações às IFRS e aos pronunciamentos técnicos, emitidos pelo IASB e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve alteração de prática contábil que afetou as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da Companhia com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 foi emitido sem opiniões modificadas e/ou ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 a Companhia alienou uma unidade do restaurante “Margaritaville” do segmento “Estados Unidos”. Para mais informações a respeito da alienação, vide item (b) abaixo.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 26 de fevereiro de 2024, foi concluída a venda de uma unidade com todos os ativos alocados nessa unidade do restaurante “Margaritaville” localizada na cidade de Pigeon Forge, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, de propriedade da IMCMV PIGEON FORGE LLC, subsidiária indireta da Companhia, para a sociedade ISLAND PARADISE PARTNERS, LLC. O preço total desta operação para a venda do referido ativo é de US\$13.320.000,00 (treze milhões e trezentos e vinte e mil dólares). O valor de US\$12.969 foi recebido em fevereiro de 2024, US\$ 175 em abril de 2024 e US\$175 em junho de 2024. Após este evento, a Companhia segue operando 31 restaurantes com as marcas Margaritaville e Landshark nos principais centros turísticos americanos sendo uma das maiores redes de "casual dining" temático dos Estados Unidos.

Não há impactos relevantes desta alienação nos negócios da Companhia.

(c) eventos ou operações não usuais

Exceto pelos eventos societários descritos acima, não houve eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais as seguintes medições não contábeis:

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil divulgada pela Companhia em consonância com a Resolução CVM 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”) e consiste no lucro (prejuízo) líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelas despesas de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e pelas despesas e custos com depreciação e amortização.

O EBITDA Ajustado é calculado por meio do EBITDA, acrescido ou reduzido por itens entendidos como não sendo parte do resultado da atividade da Companhia, como provisões para fechamento de lojas, despesas com reestruturações corporativa e administrativa, despesas com serviços de consultoria relativas à implementação de projetos, despesas com pagamento baseado em ações (“Stock Option”), redução do valor recuperado de ativos (“impairment”), despesas com fusões e aquisições e despesas com a abertura de novas lojas.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado não são medidas reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (“IASB”), e não devem ser considerados como alternativa ao lucro (prejuízo) líquido, como indicadores de desempenho operacional, como alternativas ao fluxo de caixa operacional, como indicadores de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. O EBITDA e o EBITDA Ajustado não possuem significado padrão e a definição de EBITDA e EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquelas utilizadas por outras companhias.

Seguem abaixo os valores do EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustada da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024					
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Estados Unidos	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
EBITDA	94.575	23.794	104.234	119.805	(44.351)	298.057
EBITDA Ajustado	94.458	23.784	104.220	148.887	(69.584)	301.764

⁽¹⁾ Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

(Em milhares de reais – R\$)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽¹⁾	Consolidado
EBITDA	89.867	21.800	91.574	30.203	120.045	(46.365)	307.124

EBITDA Ajustado	89.894	26.500	99.788	13.500	156.700	(83.400)	302.981
------------------------	--------	--------	--------	--------	---------	----------	---------

⁽¹⁾ Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

Dívida Líquida

A Dívida Líquida corresponde a soma do total de empréstimos, financiamentos e debêntures, parcelamento de aquisições de empresas e de passivos de arrendamento (direito de uso), líquido dos instrumentos financeiros derivativos e subtraídos do caixa e equivalentes de caixa.

A Dívida Líquida não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP ou IFRS. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida de maneira diferente da Companhia, motivo pelo qual tal medida pode não ser comparável com o cálculo de Dívida Líquida realizado por outras companhias.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Em 31 de dezembro de	
(em milhares de reais – R\$)	2024	2023
Dívida Líquida	1.049.485	952.621

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

EBITDA e EBITDA Ajustado

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽ⁱ⁾	Consolidado
Lucro (prejuízo) líquido	49.103	(32.661)	(28.470)	738	(20.637)	-	(76.278)
(+) Resultado financeiro, líquido	(15.065)	(20.020)	(62.819)	738	(21.270)	-	(118.436)
(+) Imposto de renda e contribuição social	245	402	8.037	-	3.257	-	11.941
(+) Depreciação e amortização	(30.652)	(36.837)	(77.922)	-	(122.429)	-	(267.840)
EBITDA	94.575	23.794	104.234	-	119.805	(44.351)	298.057
EBITDA Ajustado	94.458	23.784	104.220	-	148.887	(69.584)	301.764

⁽ⁱ⁾ Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

	Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023						
	Frango Assado	Aeroportos	PH, KFC & Outros	Caribe	Estados Unidos	Outros ⁽ⁱ⁾	Consolidado

Lucro (prejuízo) líquido	38.227	(50.300)	(59.987)	30.072	2.940	(46.255)	(85.303)
Lucro (prejuízo) líquido (operações descontinuadas)	-	1.636	8.290	(6.620)	-	-	3.306
(+) Resultado financeiro, líquido	(16.396)	(46.890)	(56.861)	(131)	(15.800)	-	(136.078)
(+) Imposto de renda e contribuição social ^e	(5.450)	13.795	(34.130)	-	(2.499)	-	(28.284)
(+) Depreciação e amortização	(29.794)	(39.241)	(60.225)	-	(98.806)	-	(228.066)
EBITDA	89.867	22.036	91.229	30.203	120.045	(46.365)	307.015
EBITDA Ajustado	89.894	26.500	99.788	13.500	156.700	(83.400)	302.981

⁽ⁱ⁾Correspondem aos gastos corporativos não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados.

Dívida Líquida

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em milhares de reais – R\$)	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Circulante		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	159.762	76.883
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	113.656	99.841
Não circulante		
Empréstimos, financiamentos e debentures	418.767	452.671
Parcelamento de aquisições de empresas	-	6.760
Passivo de arrendamento (“direito de uso”)	575.096	550.575
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(217.796)	(229.159)
Dívida Líquida⁽¹⁾	1.049.485	957.571

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da condição financeira e do resultado de suas operações porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, o desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. A Companhia acredita ainda que o EBITDA e o EBITDA Ajustado permitem um melhor entendimento não apenas do desempenho financeiro, mas também da capacidade de pagamento dos juros e principal da dívida da Companhia, bem como mensurar a capacidade de alavancagem em novas dívidas e equalizar a estrutura de capital.

Uma vez que o EBITDA e o EBITDA Ajustado, no entanto, apresentam limitações que prejudicam a sua utilização, em razão de não considerarem certos custos intrínsecos aos nossos negócios, que poderiam, por sua vez, afetar significativamente os resultados da Companhia, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação, dispêndios de capital e despesas consideradas pela Administração como não caixa e/ou que possuem impacto pontual no resultado.

A Companhia acredita que a Dívida Líquida é mais apropriada para a correta compreensão do grau de endividamento em relação à posição de caixa e equivalentes de caixa da Companhia porque funciona como uma ferramenta comparativa significativa para mensurar, periodicamente, sua alavancagem financeira, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Ao incluir na métrica, além de empréstimos, financiamentos e debêntures, o parcelamento de aquisições de empresas e o passivo de arrendamento (“direito de uso”), tem-se uma melhor visibilidade sobre os principais compromissos financeiros da Companhia.

Uma vez que a Dívida Líquida não considera todas as obrigações e direitos da Companhia que, por sua vez, poderiam afetar significativamente a situação patrimonial, tais como contas a receber de clientes e contas a pagar a fornecedores, a Dívida Líquida apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da liquidez da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e divulgadas em 26 de março de 2025.

Eventos Subsequentes reportados nas Demonstrações Financeiras da Companhia:

Constituição de uma Joint Venture e reestruturação Societária: No dia 26 de março de 2025 a IMC, em linha com sua estratégia de crescimento sustentável e otimização de capital, comunicou ao mercado por meio de Fato Relevante que celebrou um acordo vinculante para a constituição de uma Joint Venture voltada à Operação e expansão da marca KFC no Brasil. A Operação contempla a segregação dos ativos da IMC relacionados a marca KFC para a nova estrutura societária, garantindo maior foco na execução da estratégia de crescimento da marca.

A governança da Joint Venture será formalizada por meio de um Acordo de Acionistas e a conclusão da Operação está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo, entre outras: (i) a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (ii) a implementação de uma reorganização societária da Companhia, com o objetivo de segregar os ativos utilizados no negócio KFC no Brasil para a Joint Venture (“Reorganização Societária”); e (iii) a renegociação do atual MFA.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	<p>De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá, por proposta dos órgãos da Administração, deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital por ela previamente aprovado.</p> <p>Adicionalmente, qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.</p> <p>Por fim, o estatuto social da Companhia estabelece ainda a possibilidade de que uma parcela do lucro líquido do exercício, por proposta dos órgãos da administração, seja destinada à constituição de Reserva de Expansão.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 76.278 mil, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, tendo em vista que o lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 76.278 mil, foi integralmente absorvido pela conta de prejuízos acumulados.
b. regras sobre distribuição de dividendos	<p>Nossos acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, quantia equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual, diminuído ou acrescido (i) da importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) da importância destinada à formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores. O cálculo do lucro líquido e das alocações para reservas, bem como dos valores disponíveis para distribuição, são efetuados com base nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme o estatuto social, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais.</p> <p>O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar</p>

	2024
	dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	Anualmente, os acionistas da Companhia terão direito de receber o dividendo mínimo obrigatório. Adicionalmente, o Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais. O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Lei das Sociedades por Ações permite que seja suspenso a distribuição do dividendo mínimo obrigatório caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a condição financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se estiver em funcionamento, deve emitir seu parecer sobre a recomendação do Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à CVM justificativa para a suspensão da distribuição dos dividendos, dentro de cinco dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízos subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia o permita. O Estatuto Social da Companhia não estabelece que o valor do pagamento dos dividendos seja corrigido por conta da inflação.
e. política de destinação de resultados	Durante o exercício de 2024, a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada, sendo a destinação dos resultados regida pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a Companhia mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura venda e compra de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) natureza e o propósito da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Plano de negócios

(a) investimentos, incluindo: (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; (ii) fontes de financiamento dos investimentos; (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos;

Os investimentos de capital previstos pela Companhia consistem fundamentalmente em investimentos associados à implantação de novas lojas e reforma das lojas existentes.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia investiu R\$ 126.865 mil em aquisição de imobilizado e intangíveis (líquido do saldo parcelado), sendo que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, este número foi de R\$ 132.758 mil, incluindo os valores das operações descontinuadas.

As principais fontes de financiamento dos investimentos de capital que a Companhia costuma realizar são: (i) a geração de caixa; e (ii) obtenção de crédito junto a entidades financeiras independentes.

A Companhia informa que não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia informa que não há aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente na capacidade produtiva da Companhia.

(c) novos produtos e serviços, incluindo (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Não aplicável, tendo em vista que não há, atualmente, quaisquer oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia estritamente relacionadas a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional já não citados no item 2.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS CANDIDATOS INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

*(nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme
Resolução da CVM nº 80/2022 e Resolução da CVM nº 81/2022)*

**INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO NOS TERMOS DOS ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA**

Nome	Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond
Data de Nascimento	15/04/1966
Profissão	Engenheiro
CPF/MF	022.725.508-94
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Presidente do Conselho de Administração
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Mandatos Consecutivos	4
Membro Independente	Sim, conforme critérios de independência do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80.
Data do primeiro mandato	11/01/2021
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê Executivo (Estratégia) e do Comitê de Gente, Gestão e Operações.
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	25/05/2021
Percentual de participação em 2024	100%
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>Luiz Fernando Edmond é graduado em engenharia de produção pela UFRJ e possui formação executiva em renomadas instituições como Harvard, Stanford, Kellogg e Yale. Edmond é cofundador e sócio da Dreampact Ventures, conselheiro e membro dos Comitês Financeiro e de Gente, Gestão e Sustentabilidade da Americanas SA, além de conselheiro, coordenador do Comitê de Estratégia e membro do Comitê de Gente da Alpargatas onde também ocupou o cargo de CEO de forma interina em 2023. Com mais de 30 anos de experiência em negócios, Luiz também atuou como CEO da Anheuser-Busch, CEO e conselheiro da Ambev, como conselheiro e chairman do The Beer Institute, membro do Board of Trustees no MICDS (Mary Institute and Country Day School).</p>	
Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
<p>O Sr. Luiz Fernando Ziegler De Saint Edmond declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.	
<p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
<p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

Nome	Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
Data de Nascimento	01/09/1965
Profissão	Economista
CPF/MF	387.797.575-53
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente	Sim, conforme critérios de independência do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80.
Mandatos Consecutivos	3
Data do primeiro mandato	28/04/2023
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê Financeiro, ambos não estatutários
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	25/05/2021
Percentual de participação em 2024	100%

Resumo das Principais Experiências Profissionais:

A Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho é formada em Ciências Econômicas pela Faculdade Católica de Salvador e Master Business Administration (MBA) pelo IBMEC – São Paulo. Desenvolveu sua carreira profissional na Price Waterhouse do Brasil e Portugal (sociedade do setor de consultoria) durante o período de 1986 a 1994, bem como atuou na OPP Petroquímica / Braskem (sociedade do setor de indústria química) no período de 1996 a 1998 na área de USGAAP. De 1998 a 2005 atuou na Controladoria da Companhia de Bebidas das Américas AmBev (integra o grupo econômico do emissor ou é controlada por acionista do emissor). No período de 2005 a junho de 2008, foi Controller da Kimberly Clark Brazil (do setor de indústria de limpeza e higienização). De julho de 2008 a setembro de 2012 assumiu os cargos de Diretora Financeira e de Relações com Investidores e posteriormente Diretora Geral Brasil da T4F Entretenimento S.A. (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos). De 2012 a 2014 ocupou a posição de Diretora Geral do UFC – Brasil (sociedade do setor de entretenimento e organização de eventos de lutas marciais). De 2014 a 2020 atuou como Diretora Financeira (CFO) e Diretora de Relações com Investidores na Qualicorp S.A e atualmente é membro do Conselho de Administração da IMC e Amil.

Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

A Sra. Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.

Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.

Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.

Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.

Nome	Francisco Tosta Valim Neto
Data de Nascimento	13/09/1963
Profissão	Administrador de empresas
CPF/MF	355.827.150-53
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente	Sim, conforme critérios de independência do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80.
Mandatos Consecutivos	3
Data do primeiro mandato	22/06/2022
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê de Auditoria e do Comitê Financeiro, ambos não estatutários.
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	22/06/2022
Percentual de participação em 2024	100%
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>O Sr. Francisco Valim foi diretor presidente da Nextel, Casas Bahia, Oi e Presidente da Experian Internacional, em Londres. Previamente, foi Diretor Presidente da NET Serviços e Diretor Financeiro da Oi S.A. Graduiu-se em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS), é pós-graduado em Finanças (Fundação Getúlio Vargas-SP) e em Planejamento Estratégico e Organizacional (UFRGS) e cursou MBA de Finanças e Administração de Companhias Multinacionais na University of Southern Califórnia (EUA). Atualmente o Sr. Francisco é membro do Conselho de Administração da IMC e da Bemobi.</p>	
Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
<p>O Sr. Francisco Tosta Valim Neto declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.	
<p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
<p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

Nome	Lucas Santos Rodas
Data de Nascimento	08/02/1977
Profissão	Empresário
CPF/MF	217.156.938-76
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente	Não.
Mandatos Consecutivos	4
Data do primeiro mandato	11/01/2021
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê Financeiro e do Comitê Executivo (Estratégia), ambos não estatutários.
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	25/05/2021
Percentual de participação em 2024	100%
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>O Sr. Lucas S. Rodas é Sócio-diretor da FARO Capital, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Nitro Química Brasileira, Membro do Conselho de Administração da Montecitrus, membro do Conselho do IEDI – Instituto de Estudos para Desenvolvimento Industrial, sócio e membro do Comitê de Investimentos da Baraúna Gestora. Anteriormente foi sócio fundador da Sagatiba Brasil, trabalhou nas áreas de fusão, aquisição e mercado de capitais no Bank of America e trabalhou também no Unibanco. Formado em Administração de Empresas pela FAAP e concluiu o OPM da Harvard Business School.</p>	
<p>Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Lucas Santos Rodas declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
<p>Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.</p> <p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
<p>Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p> <p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

Nome	Joseph B. Call
Data de Nascimento	03/11/1974
Profissão	Empresário
CPF/MF	025.747.138-34
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente	Não.
Mandatos Consecutivos	4
Data do primeiro mandato	01/10/2019
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê Executivo (Estratégia).
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	25/05/2021
Percentual de participação em 2024	100%
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>Sr. Joseph B. Call é formado pela Universidade Brigham Young e é um executivo com grande experiência na indústria de restaurantes, com quase três décadas de experiência no setor, tendo iniciado sua carreira como membro da equipe de restaurantes até conquistar seu cargo atual como Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut Global. Antes de ocupar seu cargo atual, o Sr. Joseph B. Call foi Diretor de Desenvolvimento da Pizza Hut International, diretor Sênior de Desenvolvimento da KFC, Diretor de Desenvolvimento da KFC África, Diretor Financeiro da KFC África e Diretor Financeiro da Yum! Restaurantes Internacionais no Canadá. Ainda, o Sr. Joseph B. Call era um Trustee de Add Hope da KFC África que, atualmente, alimenta mais de 160.000 crianças diariamente, em parceria com mais de 100 beneficiários parceiros da África do Sul. Sua experiência em mais de 4 países traz uma amplitude única de compreensão real dos desafios de uma marca global.</p>	
<p>Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p> <p>O Sr. Joseph B. Call declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
<p>Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.</p> <p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
<p>Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.</p> <p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

Nome	Fued Elias Sadala Junior
Data de Nascimento	25/07/1968
Profissão	Engenheiro
CPF/MF	808.665.066-91
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até a AGO a ser realizada em 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente	Sim, conforme critérios de independência do Novo Mercado da B3 e do Anexo K da Resolução CVM 80.
Mandatos Consecutivos	3
Data do primeiro mandato	30/04/2021
Outros cargos ou funções exercidos	Membro do Comitê Financeiro e do Comitê de Gente, Gestão e Operações, ambos não estatutários
Data de eleição de cargo em Comitê	28/04/2023
Data da posse de cargo em Comitê	28/04/2023
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Até a AGO a ser realizada em 2025
Data do primeiro mandato em Comitê	Comitê Financeiro: 28/04/2023 Comitê de Gente, Gestão e Operações: 25/05/2021
Percentual de participação em 2024	100%
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>O Sr. Fued Elias Sadala Junior é formado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Minas Gerais. Ele participou de programas executivos na Insead-Wharton e na Harvard Business School. Fued atua como presidente do conselho da Ryvit, uma empresa de tecnologia de informação (Missouri), e como observador no conselho da Misfits, uma empresa de Esports (Flórida). Fued iniciou sua carreira como trainee na Anheuser-Busch InBev (ABI), onde trabalhou por 23 anos, com grande destaque nas áreas de operações industriais, tecnologia e serviços compartilhados. Ele ocupou cargos de liderança sênior global e regional na Europa, Américas do Sul, Central e Norte. Durante seu período na ABI, ele liderou várias transformações de negócios, incluindo integração de empresas em fusões e aquisições. Atualmente, como cofundador e diretor da Dreampact, uma parceria de capital fechado, Fued apoia suas empresas iniciantes no desenvolvimento de estratégias de negócios. Dada sua longa experiência em Operações, ele os aconselha especificamente sobre a cadeia logística, fornecimento estratégico, melhoria da eficiência, inovação tecnológica e atração de talentos. Fued também é responsável, junto com seus parceiros, em pesquisar e analisar oportunidades de investimento, conectando-se com várias partes interessadas na comunidade de investimentos e em sua própria rede construída durante sua carreira em grandes empresas.</p>	
Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
<p>O Sr. Fued Elias Sadala Junior declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.	
<p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
<p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

Nome	Ricardo Figueiredo Bomeny
Data de Nascimento	05/11/1969
Profissão	Administrador
CPF/MF	008.979.327-73
Órgão da Administração	Conselho de Administração
Cargo eletivo ocupado	Conselho de Administração (Efetivo)
Data de eleição	30/04/2025
Data da posse	-
Prazo do mandato	Até AGO 2027
Eleito pelo Controlador	Não aplicável, considerando que a Companhia não possui acionista controlador.
Membro Independente (Indicar Critério)	Não
Mandatos Consecutivos	0
Data do primeiro mandato	24/04/2025
Outros cargos ou funções exercidos	Não aplicável, considerando que o conselheiro não exerce outros cargos ou funções dentro da Companhia.
Data de eleição de cargo em Comitê	Não aplicável, uma vez que não integra nenhum comitê da Companhia.
Data da posse de cargo em Comitê	Não aplicável, uma vez que não integra nenhum comitê da Companhia.
Prazo do mandato de cargo em Comitê	Não aplicável, uma vez que não integra nenhum comitê da Companhia.
Data do primeiro mandato em Comitê	Não aplicável, uma vez que não integra nenhum comitê da Companhia.
Percentual de participação em 2024	Não aplicável, considerando que irá iniciar o primeiro mandato em 2025, se eleito.
Resumo das Principais Experiências Profissionais:	
<p>O Sr. Ricardo Figueiredo Bomeny é sócio e ocupa desde maio de 2002 o cargo de CEO da BFFC (Brazil Fast Food Corp.), holding que controla as marcas Bob's, Yoggi, e franquias da KFC e Pizza Hut (RJ / SP). É membro independente do Conselho de Administração da Casa do Construtor e da d1000 (DMVF3). Ex Presidente da ABF e membro do Conselho do Sind Rio, IFB e da ANR. É formado em Administração de Empresas, com Pós-Graduação em Marketing e MBAs em Finanças Corporativas e Varejo. Desempenhou diversas funções em empresas de Food Service ao longo dos últimos 30 anos com experiências em várias regiões do Brasil e no exterior.</p>	
Descrição, em relação ao candidato, de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: (a) Qualquer condenação criminal; (b) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil e/ou da SUSEP, e as penas aplicadas; e (c) Qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.	
<p>O Sr. Ricardo Figueiredo Bomeny declarou (i) não possuir qualquer condenação criminal ou em processos administrativos perante a CVM, o Banco Central do Brasil e/ou a SUSEP, ou qualquer condenação na esfera judicial transitada em julgado ou final na esfera administrativa que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais ou comerciais; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50/21.</p>	
Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) Administradores da Companhia; (b) Administradores da Companhia e Administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) Administradores da Companhia e controladores diretos e indiretos da Companhia; (d) Administradores da Companhia e Administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas da Companhia.	
<p>Não possui qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com (i) nenhum administrador da Companhia; (ii) nenhum administrador de controladas, direta ou indireta da Companhia; (iii) nenhum controlador, direto ou indireto da Companhia; e (iv) nenhum administrador de sociedade controladora direta ou indireta da Companhia.</p>	
Existência de relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre o candidato e: (a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor; (b) Controlador direto ou indireto da Companhia; e (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.	
<p>Não possui qualquer relação de subordinação, prestação de serviço ou controle, referentes aos 03 (três) últimos exercícios sociais com sociedades controladas, acionista controlador, nem tampouco com fornecedores, clientes, devedores e credores da Companhia.</p>	

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**ANEXO III – DECLARAÇÕES DOS CANDIDATOS A MEMBROS INDEPENDENTES DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Fued Elias Sadala Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº MG-757-051 e do CPF nº 808.665.066-91, residente e domiciliado em 9814 W Broadview Dr , Bay Harbor Islands , FL, 33154

_____,
candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.329/0001-20, com sede em Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 (“Companhia”), a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, declara:

1. Não ser acionista controlador (direto ou indireto) da Companhia, bem como não ter vínculo de parentesco por afinidade até o segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
2. Não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
3. Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
4. Não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
5. Não ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
6. Não ocupar cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais da Companhia ou de entidade que mantenha relações comerciais com a Companhia ou seu acionista controlador;
7. Não receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
8. Não ser fundador da Companhia nem possuir influência significativa sobre ela.

Adicionalmente, por meio do presente instrumento, se compromete a informar imediatamente ao Conselho de Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer sua independência no exercício da função.

Declara, por fim, estar ciente das atribuições e responsabilidades enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia e se compromete a atuar sempre em conformidade com os princípios de ética, transparência e governança corporativa.

São Paulo, 20 de março de 2025.

Signed by:
Fued Elias Sadala Junior
78FA967ACD9E4B9

Fued Elias Sadala Junior

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade nº 2.487.626/72 SSP/BA e do CPF nº 387.797.575-53, residente e domiciliada em Avenida Dra Ruth Cardoso, 4777 - 12º andar Pinheiros - São Paulo / SP - CE, candidata ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.329/0001-20, com sede em Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 ("Companhia"), a ser eleita na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, declara:

1. Não ser acionista controlador (direto ou indireto) da Companhia, bem como não ter vínculo de parentesco por afinidade até o segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
2. Não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
3. Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
4. Não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
5. Não ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
6. Não ocupar cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais da Companhia ou de entidade que mantenha relações comerciais com a Companhia ou seu acionista controlador;
7. Não receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
8. Não ser fundador da Companhia nem possuir influência significativa sobre ela.

Adicionalmente, por meio do presente instrumento, se compromete a informar imediatamente ao Conselho de Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer sua independência no exercício da função.

Declara, por fim, estar ciente das atribuições e responsabilidades enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia e se compromete a atuar sempre em conformidade com os princípios de ética, transparência e governança corporativa.

São Paulo, 20 de março de 2025.

DocuSigned by:
Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho
29667E00AA4F439...

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Lucas Santos Rodas**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 18.607.277-6 SSP/SP e do CPF nº 217.156.938-76, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.329/0001-20, com sede em Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 ("Companhia"), a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, declara:

1. Não ser acionista controlador (direto ou indireto) da Companhia, bem como não ter vínculo de parentesco por afinidade até o segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
2. Não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
3. Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
4. Não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
5. Não ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
6. Não ocupar cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais da Companhia ou de entidade que mantenha relações comerciais com a Companhia ou seu acionista controlador;
7. Não receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
8. Não ser fundador da Companhia nem possuir influência significativa sobre ela.

Adicionalmente, por meio do presente instrumento, se compromete a informar imediatamente ao Conselho de Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer sua independência no exercício da função.

Declara, por fim, estar ciente das atribuições e responsabilidades enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia e se compromete a atuar sempre em conformidade com os princípios de ética, transparência e governança corporativa.

São Paulo, 24 de março de 2025.

DocuSigned by:
Lucas Santos Rodas
3B7CD9B9AA7546F

Lucas Santos Rodas

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 05.587.815-1 SSP/RJ e do CPF nº 022.725.508-94, residente e domiciliado em 9349 Collins Ave apt 401, Surfside-FL, USA 33154, candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.329/0001-20, com sede em Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 ("Companhia"), a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, declara:

1. Não ser acionista controlador (direto ou indireto) da Companhia, bem como não ter vínculo de parentesco por afinidade até o segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
2. Não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
3. Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
4. Não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
5. Não ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
6. Não ocupar cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais da Companhia ou de entidade que mantenha relações comerciais com a Companhia ou seu acionista controlador;
7. Não receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
8. Não ser fundador da Companhia nem possuir influência significativa sobre ela.

Adicionalmente, por meio do presente instrumento, se compromete a informar imediatamente ao Conselho de Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer sua independência no exercício da função.

Declara, por fim, estar ciente das atribuições e responsabilidades enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia e se compromete a atuar sempre em conformidade com os princípios de ética, transparência e governança corporativa.

São Paulo, 20 de março de 2025.

Signed by:
Luiz F Edmond
5CD9AB2682F7494...

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO

Eu, **Francisco Tosta Valim Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 10.068.552-72 e do CPF nº 355.827.150-53, residente e domiciliado em Ciudad de México, candidato ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.314.329/0001-20, com sede em Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, Jardim Universidade Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05477-902 ("Companhia"), a ser eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 25 de abril de 2025, declara:

1. Não ser acionista controlador (direto ou indireto) da Companhia, bem como não ter vínculo de parentesco por afinidade até o segundo grau com acionista controlador, administrador da Companhia ou administrador do acionista controlador da Companhia;
2. Não ter seu exercício de voto nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia vinculado por acordo de acionistas que tenha por objeto matérias relacionadas à Companhia;
3. Não ser cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até segundo grau do acionista controlador, de administrador da Companhia ou de administrador do acionista controlador;
4. Não ter sido, nos últimos 3 (três) anos, empregado ou diretor da Companhia ou do seu acionista controlador, ou de sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum da Companhia;
5. Não ter relações comerciais, inclusive de prestação de serviços ou fornecimento de insumos em geral, com a Companhia, o seu acionista controlador ou sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum;
6. Não ocupar cargo com poder decisório na condução das atividades de sociedade ou entidade que tenha relações comerciais da Companhia ou de entidade que mantenha relações comerciais com a Companhia ou seu acionista controlador;
7. Não receber outra remuneração da Companhia, de seu acionista controlador, sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum além daquela relativa à atuação como membro do Conselho de Administração ou de Comitês da Companhia, de seu acionista controlador, de suas sociedades coligadas, controladas ou sob controle comum, exceto proventos em dinheiro decorrentes de participação no capital social da Companhia e benefícios advindos de planos de previdência complementar; e
8. Não ser fundador da Companhia nem possuir influência significativa sobre ela.

Adicionalmente, por meio do presente instrumento, se compromete a informar imediatamente ao Conselho de Administração qualquer fato ou circunstância que possa comprometer sua independência no exercício da função.

Declara, por fim, estar ciente das atribuições e responsabilidades enquanto membro independente do Conselho de Administração da Companhia e se compromete a atuar sempre em conformidade com os princípios de ética, transparência e governança corporativa.

São Paulo, 20 de março de 2025.

DocuSigned by:
Francisco Tosta Valim Filho
CD638C5C184E45C...

Francisco Tosta Valim Filho

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO IV - INFORMAÇÕES DA SEÇÃO 8 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

(conforme artigo 13, inciso II, da Resolução da CVM nº 81/2022)

8.1 – Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho Fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O conselho de administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 17 de junho de 2020 a política de remuneração aplicável a membros do conselho de administração, diretoria, membros do conselho fiscal e membros de comitês de assessoramento ao conselho de administração, estatutários ou não. Tal política se encontra disponível nas páginas eletrônicas da B3 (www.b3.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da Companhia (<http://ri.internationalmealcompany.com/>).

Seus objetivos, conforme expostos no documento, são atrair, incentivar, recompensar e reter os administradores à condução dos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados nas estratégias de curto, médio e longo prazo da Companhia e suas subsidiárias, conciliando os interesses dos acionistas e das demais partes interessadas.

Com relação especificamente aos diretores, a política tem como base o equilíbrio entre a estratégia de negócios, interesses dos acionistas e práticas de mercado. A política busca, além da retribuição justa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia, a retenção de nossos administradores e a recompensa para os nossos executivos pelo alcance de metas financeiras e operacionais e pela criação de valor. Cumpre salientar, ainda, que a prática de remuneração implementada é coerente com a remuneração adotada pelo nosso setor e possibilita a atração e valorização de nossos profissionais.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O conselho de administração, dentro dos limites fixados em assembleia geral de acionistas, é responsável por fixar o pró-labore mensal dos diretores a cada ano, bem como sua participação como beneficiários de planos de remuneração baseada em ações.

Em relação à remuneração de membros do conselho de administração, o exato papel descrito acima é desempenhado pelo Comitê de Recursos Humanos da Companhia.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Conforme a Política de Remuneração da Companhia, a remuneração fixa do conselho de administração, da diretoria da Companhia e dos membros dos comitês de assessoramento ao conselho de administração será baseada nas responsabilidades do cargo e experiência individuais. Para o

estabelecimento de tal remuneração o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações poderão requerer a assessoria de empresa especializada.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A frequência é anual. A cada novo exercício social, após a consolidação de resultados do exercício social anterior, o Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia se reúne e discute a política de remuneração, levando em consideração o atingimento de metas preestabelecidas da Companhia. As eventuais considerações do Comitê de Gente, Gestão e Operações são levadas ao conselho de administração para que este delibere alterações. Caso não haja recomendação do Comitê de Recursos Humanos, o conselho de administração não irá expressamente ratificar a política já vigente, fazendo-o de forma tácita.

(c) composição da remuneração;

(i) descrição dos elementos da remuneração

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração global da administração da Companhia poderá ser constituída pelos seguintes componentes: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) remuneração baseada em ações; e (iv) outros que o conselho de administração ou os Comitês de Finanças e Gente, Gestão e Operações venham a determinar, sendo que os próximos itens desta seção 8 descrevem as práticas já implementadas atualmente.

Conselho de Administração:

A remuneração global do conselho de administração é fixada em assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada.

A remuneração fixa do conselho de administração é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e aprovada anualmente pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente. O conselho de administração também tem remuneração variável de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre os administradores e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções a determinados conselheiros, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

Diretoria:

A remuneração global dos diretores da Companhia é fixada por assembleia geral de acionistas, com pró-labore mensal fixado pelo conselho de administração. Para o estabelecimento de tal remuneração poderá ser requerida a assessoria de empresa especializada. A remuneração fixa da diretoria é baseada nas responsabilidades do cargo e experiências individuais, revista e aprovada anualmente pelo conselho de administração, de forma que seja adequada as práticas de mercado e atualizada monetariamente.

A diretoria também tem remuneração variável (i) de curto prazo, cujo objetivo é premiar o alcance de metas financeiras e operacionais anuais da Companhia, da área de responsabilidade com administrador e o desempenho individual através de um bônus anual, respeitando os limites previstos nos contratos de cada diretor estatutário e mediante a aprovação do conselho de administração ou do Comitê de Finanças; e (ii) de médio e longo prazo, cujo objetivo é promover o alinhamento entre executivos e os acionistas da Companhia, mediante a outorga de opções, nos termos dos Planos de Opção, descritos no item 8.4 a seguir.

Qualquer novo plano de remuneração baseada em ações dependerá de aprovação em assembleia geral de acionistas.

- **Proporção de cada elemento na remuneração total nos últimos exercícios sociais**

Conselho de Administração:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição:

Tipo de Remuneração	2024	2023	2022
Salário ou pro-labore	57,704%	62,430%	58,929%
Baseada em Ações	42,296%	37,570%	41,071%
TOTAL	100,000%	100,000%	100,000%

Diretoria:

A participação de cada um dos elementos listados acima na remuneração global de nossos administradores obedece à seguinte distribuição

Tipo de Remuneração	2024	2023	2022
Salário ou pro-labore	49,373%	40,037%	36,786%
Benefícios direto e indireto	5,149%	5,072%	7,116%
Outros Tipos	7,236%	0,000%	0,000%
Bônus	23,093%	37,107%	26,009%
Cessaçao do Cargo	0,000%	0,000%	13,934%
Baseada em Ações	15,150%	17,784%	16,154%
TOTAL	100,000%	100,000%	100,000%

Conselho Fiscal:

Não aplicável, uma vez que a Companhia não instalou Conselho Fiscal.

Comitês de Assessoramento:

A análise não é aplicável, uma vez que, conforme disposto em item anterior, não foi até o momento definido nenhum padrão de remuneração aos membros de comitês que não a manutenção de suas remunerações pelas demais funções desempenhadas na Companhia.

- **metodologia de cálculo e de reajuste**

O valor global máximo a ser pago aos administradores a título de remuneração é determinado pela assembleia geral de acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações, assim como a remuneração individual dos membros do conselho de administração, cuja determinação de pró-labore mensal e revisões anuais de remuneração são incumbência do Comitê de Gente, Gestão e Operações da Companhia.

A remuneração total alvo individual dos diretores estatutários é determinada pelo conselho de administração, podendo ter por base avaliações apresentadas pelo Comitê de Gente, Gestão e Operações, pautadas em referências de mercado para posições de complexidade similar. O conselho de administração também é responsável por determinar, anualmente, o índice de reajuste de honorários fixos.

O salário base da Diretoria é reajustado conforme o desempenho de cada administrador, de acordo com indicadores de desempenho, usando o princípio da meritocracia. A remuneração variável de nossos administradores é calculada de acordo com o alcance das metas financeiras, metas internas de nossos resultados e metas individuais de cada administrador (*targets*), sendo esses *targets* estabelecidos de acordo com a função de cada administrador, e não consideram eventuais gratificações/bonificações específicas que podem ser realizadas em casos de projetos específicos que envolvam a Companhia, tais como, *private placements* ofertas de ações e aquisições.

Além da remuneração em si, há benefícios que são reajustados uma vez por ano na data de vencimento dos contratos.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Não aplicável.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia analisa a sua performance e o desempenho de seus administradores para manter uma remuneração de acordo com as práticas de mercado adequadas à qualidade de seus executivos e dentro de suas possibilidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são o incentivo na melhoria da gestão da Companhia e a permanência de seus executivos, visando a ganhos pelo comprometimento de tais executivos com os resultados de longo prazo e ao desempenho no curto prazo.

(iii) a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Alguns membros do Conselho de Administração não possuem remuneração, por terem voluntariamente renunciado à sua respectiva remuneração.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;

A Companhia é responsável pelo pagamento da totalidade da remuneração dos membros da administração da Companhia, exceto com relação à remuneração de administrador residente nos Estados Unidos, que é suportada por controlada da Companhia constituída nos Estados Unidos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor;

Não aplicável.

8.2 – Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 2.024.400,00	R\$ 8.290.975,32	R\$ -	R\$ 10.315.375,32
Benefícios direto e indireto		R\$ 1.057.099,35	R\$ -	R\$ 1.057.099,35
Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ 2.874.416,57	N/A	R\$ 2.874.416,57
Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	Refere-se a verbas rescisórias previstas para o exercício social corrente	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus		R\$ 11.348.733,11	N/A	R\$ 11.348.733,11
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessação do cargo	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 1.201.637,17	R\$ 4.210.526,05		R\$ 5.412.163,23
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 3.226.037,17	R\$ 24.907.333,83	R\$ -	R\$ 28.133.371,01

Remuneração total reconhecida no resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	5,58	0,00	12,08
Nº de membros remunerados	5,50	5,58	0,00	11,08
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.490.400,00	R\$ 7.860.308,26		R\$ 9.350.708,26
Benefícios direto e indireto		R\$819.760,83		R\$819.760,83
Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ 1.151.936,28	N/A	R\$ 1.151.936,28
Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	Refere-se a verbas rescisórias previstas para o exercício social corrente	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus	R\$ -	R\$ 3.676.405,58	N/A	R\$ 3.676.405,58
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessação do cargo	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$ 1.092.456,99	R\$ 2.411.843,07	N/A	R\$ 3.504.300,05
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 2.582.856,99	R\$ 15.920.254,02	R\$ -	R\$ 18.503.111,00

Remuneração total reconhecida no resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	7,00	0,00	13,67
Nº de membros remunerados	5,67	7,00	0,00	12,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.505.999,65	R\$ 6.844.568,04	R\$ -	R\$ 8.350.567,69
Benefícios direto e indireto	R\$ -	R\$867.148,53	N/A	R\$867.148,53
Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus	R\$ -	R\$ 6.343.820,93	N/A	R\$ 6.343.820,93
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessação do cargo	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$906.319,73	R\$ 3.040.274,42	N/A	R\$ 3.946.594,15
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 2.412.319,38	R\$ 17.095.811,92	R\$ -	R\$ 19.508.131,30

Remuneração total reconhecida no resultado do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,50	0,00	15,50
Nº de membros remunerados	4,50	8,50	0,00	13,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R\$ 1.086.000,00	R\$ 7.588.730,29		R\$ 8.674.730,29
Benefícios direto e indireto	R\$ -	R\$ 1.467.992,13	N/A	R\$ 1.467.992,13
Participações em comitês	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações fixas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Remuneração variável				
Bônus	R\$ -	R\$ 5.365.479,72	N/A	R\$ 5.365.479,72
Participação de resultados	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Participação em reuniões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Comissões	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Outros	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	N/A
Pós-emprego	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Cessaçã o do cargo	R\$ -	R\$ 2.874.416,57	N/A	R\$ 2.874.416,57
Baseada em ações (incluindo opções)	R\$756.882,62	R\$ 3.332.503,61	N/A	R\$ 4.089.386,23
Observação	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	Os números de membros de cada Órgão foram apurados da forma especificada no Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP	
Total da remuneração	R\$ 1.842.882,62	R\$ 20.629.122,32	R\$ -	R\$ 22.472.004,94

8.3 - Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	6,00	7,00	0,00	13,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 6.632.780,26	0	R\$ 6.632.780,26
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 11.348.733,11	R\$ -	R\$ 11.348.733,11
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		R\$ 8.290.975,32	0	R\$ 8.290.975,32
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,50	5,58	0	12,08
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5,50	5,58	0	11,08
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 2.941.124,46	N/A	R\$ 2.941.124,46
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 10.332.986,83	N/A	R\$ 10.332.986,83
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		R\$ 7.380.704,88	N/A	R\$ 7.380.704,88
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício		R\$ 3.676.405,58	N/A	R\$ 3.676.405,58
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	6,67	7,00	0,00	13,67
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	5,67	7,00	0,00	12,67
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 4.106.740,82	N/A	R\$ 4.106.740,82
Valor máximo previsto no plano de remuneração		R\$ 9.582.395,26	N/A	R\$ 9.582.395,26
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas		R\$ 6.844.568,04	N/A	R\$ 6.844.568,04
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício		R\$ 6.343.820,93	N/A	R\$ 6.343.820,93
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	7,00	8,50	0,00	15,50
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	4,50	8,50	0,00	13,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ 9.249.756,55	N/A	R\$ 9.249.756,55
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ 9.249.756,55	N/A	R\$ 9.249.756,55
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$ -	R\$ 5.365.479,72	N/A	R\$ 5.365.479,72
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -
Valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício	R\$ -	R\$ -	N/A	R\$ -

8.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária - Plano de opções

(a) termos e condições gerais

A Companhia possui seis planos de opção de compra de ações: **(i)** o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2015 e alterado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016 (“Plano de Opção 2015”); **(ii)** o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de outubro de 2017 (“Plano de Opção 2017”); e **(iii)** o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de agosto de 2019 (“Plano de Opção 2019”); **(iv)** o Plano de Opção de Compra de Ações, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de abril de 2021 (“Plano de Opção 2021”); **(v)** o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações - Plano 2023, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Opção 2023”); e **(vi)** o Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 (“Plano de Migração” e, em conjunto com o Plano de Opção 2015, o Plano de Opção 2017, o Plano de Opção 2019, o Plano de Opção 2021 e o Plano de Opção 2023, os “Planos de Opções”). Exceto quando disposto em contrário, os Planos de Opção possuem os mesmos termos e condições gerais.

Adicionalmente, a Companhia possui um plano de outorga de ações aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2021 denominado “Plano de Outorga de Ações” (“Plano de Matching”)

De maneira geral, os potenciais beneficiários dos Planos de Opção são administradores (sendo que no caso do Plano de Opção 2019, somente são elegíveis conselheiros que sejam independentes) e empregados da Companhia e de suas controladas, bem como as pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a suas controladas.

No caso específico do Plano de Migração, são elegíveis os detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano de Opção 2021 e cujo vínculo esteja ativo com a Companhia e suas controladas.

Os principais objetivos dos Planos de Opção são: (i) a retenção e valorização profissional de executivos da Companhia e de suas sociedades controladas diretas ou indiretas; e (ii) a obtenção de maior alinhamento dos interesses desses executivos com os interesses dos acionistas e da Companhia.

A outorga de opções sob os Planos de Opção permite que os Beneficiários se sintam estimulados a se tornarem acionistas da Companhia. Com isso, ao investir seus próprios recursos na Companhia, os Beneficiários têm fortes incentivos para que: (i) tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas; e (ii) pautem as suas ações visando o cumprimento dos objetivos estratégicos e planos de crescimento para a Companhia.

Ao mesmo tempo, as outorgas de opções são estruturadas de maneira a permitir que os potenciais ganhos decorrentes da venda de ações sejam realizados, se for o caso, apenas no longo prazo, e caso o participante permaneça vinculado à Companhia, assim atuando para estimular sua permanência, no sentido de lograr o objetivo de retenção dos executivos de alto nível da Companhia.

Os Planos de Opção estão inseridos na política de remuneração da Companhia, constituindo instrumentos de incentivo ao bom desempenho de seus profissionais e ao comprometimento, por parte dos Beneficiários, com as metas estabelecidas pela Companhia, ou seja, está vinculado à remuneração dos conselheiros independentes, diretores estatutários e executivos, bem como, dos executivos das sociedades controladas da Companhia.

Os Planos de Opção alinham os interesses da Companhia aos de seus administradores e acionistas por meio de benefícios vinculados ao desempenho de suas ações. Por meio dos Planos de Opção, a Companhia busca estimular a melhoria em sua gestão e a permanência de seus administradores e executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados em longo prazo. No médio prazo, a melhoria dos resultados e valorização das ações de emissão da Companhia, maximizam os ganhos dos Beneficiários, os incentivando a permanecerem trabalhando na Companhia. No curto prazo, o cumprimento das metas estabelecidas e o alcance dos resultados anuais propostos resultam em um alinhamento entre os interesses da Companhia e os interesses dos Beneficiários. Por fim, em longo prazo, com o *Vesting* sendo estabelecido pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, para que o beneficiário receba a integralidade das opções a que tem direito, tornando-o, neste ponto, atrativo para a fidelização destes executivos, além de tornar comum o interesse entre a Companhia e seus executivos no crescimento das operações.

No caso do Plano de Opção 2023, considerando que 30% das opções outorgadas possuem como requisito para seu exercício exclusivamente o cumprimento da Condição de Serviço, o elemento de retenção dos colaboradores chave da Companhia estaria preenchido por este critério, ao passo em que os 70% restantes estariam vinculados ao atingimento de metas de performance pela Companhia, de modo a estimular, além da retenção, que os colaboradores chave da Companhia atuem com vistas a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

No caso do Plano de Migração, por sua vez, ao estabelecer o cumprimento de prazos de carência e de metas de performance como condição para o exercício das opções e consequente entrega das ações, os Beneficiários têm fortes incentivos para que tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, bem como para que permaneçam vinculados à Companhia e comprometidos com os seus resultados.

O Plano de *Matching* tem como único participante o Diretor Presidente da Companhia e tem como objetivo conceder a oportunidade de receber ações em contrapartida à realização de investimento por meio de recursos próprios na aquisição de ações de emissão da Companhia, de modo a promover o alinhamento entre os interesses do participante e da Companhia e estimular sua permanência na Companhia.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Para informações acerca da data de aprovação e órgãos responsável, vide item (a) acima.

(c) número máximo de ações abrangidas

Conforme explicado no item “d” abaixo, (i) o Plano de Opção 2015 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias; (ii) o Plano de Opção 2017 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.550.000 ações ordinárias; (iii) o Plano de Opção 2019 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que devem respeitar o limite máximo de 4.325.000 ações ordinárias; (iv) o Plano de Opção 2021 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores; (v) o Plano de Opção 2023 prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração; e (vi) o Plano de Migração prevê que as opções por meio dele outorgadas, uma vez exercidas, deverão resultar em quantidade de ações que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Opção 2023, sendo que o Plano de Migração somente autoriza a outorga de opções não exceda 70% da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opção 2021.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Plano de Opção 2015, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, as opções outorgadas não poderão abranger mais do que o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias.

Em 27 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Opção 2017, com outorgas de opções limitadas a 4.550.000 ações ordinárias.

O Plano de Opção 2019, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2019, autorizou a outorga de 4.325.000 opções de compra de ações após a implementação operação de combinação de negócios do Grupo Sforza Holding e da Companhia.

O Plano de Opção 2021, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, autorizou a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 0,9% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Opção 2023, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 28 abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia, somadas as opções já outorgadas nos planos anteriores e no Plano de Migração. A quantidade máxima a ser outorgada para o Conselho de Administração é de 1,3% da quantidade total de ações de emissão da Companhia.

O Plano de Migração, aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 abril de 2023, autoriza a outorga que não exceda 70% da quantidade total de opções não exercidas outorgadas aos Beneficiários no âmbito do Plano de Opções 2021.

(e) condições de aquisição de ações

De maneira geral, o Conselho de Administração ou o Comitê de Remuneração (“Comitê”), conforme o caso, definirá, sempre observando as diretrizes gerais do Plano de Opção: (i) os Beneficiários; (ii) o número total de ações da Companhia objeto de outorga; (iii) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (iv) o preço de exercício; (v) o prazo de exercício; (vi) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da opção; (vii) períodos de vesting e hipóteses de antecipação; (viii) eventuais disposições sobre penalidades; e (ix) no caso específico do Plano de Opção 2023, criar e administrar programas de outorga de Opções *Matching*, mediante prévio investimento em ações de emissão da Companhia pelos Participantes em contrapartida ao recebimento de opções. Ainda o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, deverá fixar os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato definirá o número de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da opção e quaisquer outros termos e condições.

Nenhuma ação será entregue ao Beneficiário em decorrência do exercício da opção a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, os Beneficiário deverão cumprir, ainda, a Condição de Serviço e a Condição de Performance, conforme o caso.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso, e será baseado na média de preços de negociação das ações da Companhia na B3 em período a ser determinado pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso, no momento da outorga das opções.

O Plano de Opção 2023 e o Plano de Migração, por sua vez, preveem que o preço de exercício será de R\$ 0,01 para cada uma ação que o Beneficiário venha a receber em virtude do exercício das suas opções.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Conforme previsto nos Planos de Opção, os prazos de exercício serão definidos pelo Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, nos contratos a serem celebrados com os Beneficiários por ocasião da outorga das opções, e de acordo com os objetivos do Plano.

Caso as opções não sejam exercidas no prazo fixado em contrato, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções sem direito a qualquer indenização, salvo no caso de prazo final para exercício fixado de maneira distinta no Contrato por autorização do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, e sempre respeitando eventuais restrições à transferência das ações resultante do exercício das opções, se aplicável.

Os Vestings poderão ser antecipados, integral ou parcialmente, a critério do Conselho de Administração ou do Comitê, conforme o caso, em observância às situações especiais previstas no contrato de cada Beneficiário.

Além disso, os Beneficiários estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informação privilegiada aplicáveis às companhias abertas em geral, conforme legislação aplicável.

De tal forma, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso poderá determinar a suspensão do direito ao exercício das opções, sempre que se verificarem situações que, nos termos da lei ou regulamentação em vigor, restrinjam ou impeçam a negociação de ações por parte dos Beneficiários. A referida suspensão eventualmente imposta pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, conforme o caso terá vigência até que a causa que lhe deu origem seja sanada ou superada.

No caso específico do Plano de Opção 2023: (i) 30% das opções somente poderão ser exercidas caso o Beneficiário permaneça continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º, 4º e 5º aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (ii) 70% das opções outorgadas aos Beneficiários somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário cumprir a Condição de Serviço; e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

O Plano de Migração, por sua vez, prevê que 100% das opções outorgadas somente tornar-se-ão exercíveis se, cumulativamente, (a) o Beneficiário permanecer continuamente vinculado à Companhia como administrador ou empregado da Companhia ou suas controladas, conforme o caso, durante os períodos de carência com encerramento ao final do 3º, 4º e 5º aniversários da data de outorga ("Condição de Serviço"); e (b) verificar-se o atingimento do preço mínimo de cotação das ações da Companhia nos termos previstos no Plano ("Condição de Performance"), a qualquer momento após um determinado período de carência e o 6º aniversário da data de outorga ("Prazo Máximo de Vigência").

(h) forma de liquidação

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e condições específicos para a liquidação das opções outorgadas aos Beneficiários em cada Contrato, sempre observando as diretrizes previstas no Plano de Opção.

Deve-se ressaltar que a parcela da opção não exercida nos prazos e condições estipulados no Plano de Opção ou no Contrato será considerada automaticamente extinta, sem direito a indenização.

O preço de exercício da opção será pago pelos Beneficiários à vista, no ato da aquisição ou da subscrição, ou na forma estipulada pelo Conselho de Administração ou Comitê, conforme o caso.

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o exercício das opções se dará de forma automática, em até 45 dias contados da data de verificação das condições aplicáveis às opções em questão, em data a ser determinada pela Companhia, a menos que o Beneficiário comunique

expressamente à Companhia que não deseja exercer suas opções, hipótese em que tais opções serão automaticamente canceladas e extintas.

O Plano de *Matching* prevê duas formas de liquidação, a serem definidas a critério do Conselho de Administração da Companhia: (a) por meio da entrega de ações; ou (b) por meio da entrega do valor correspondente em dinheiro (considerando o preço médio das ações da Companhia no fechamento dos últimos 30 pregões anteriores à data de término do Período de Carência).

(i) restrições à transferência das ações

Não há, além das dispostas na política de negociação de valores mobiliários da Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Os Planos de Opção preveem que o mesmo poderá ser alterado a qualquer tempo por decisão do Conselho de Administração, desde que observado: (i) a impossibilidade de aumento do limite total das ações que possam ser conferidas pelo exercício de opções outorgadas; (ii) a impossibilidade de alteração ou prejuízos a quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre opção de compra sem o consentimento do Beneficiário; e (iii) os Contratos a serem celebrados com os respectivos Beneficiários, que deverão permanecer em vigor, de acordo com as suas cláusulas e condições.

Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Conselho de Administração determinará, a seu critério, a extinção ou continuidade do Plano, quando viável, efetivando, nesta última hipótese, os ajustes necessários para garantir sua continuidade.

No caso específico do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, o Conselho de Administração deverá efetuar os ajustes apropriados ao número de ações objeto de outorga de opções não exercidas e ao limite máximo de ações abrangidas, se a quantidade de ações que compõem o capital da Companhia for aumentada ou diminuída em razão de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá no Contrato se haverá antecipação do *Vesting* ou extinção das opções nas hipóteses de dispensa sem *Justa Causa*, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário.

No caso do Plano de Opção 2023 e do Plano de Migração, este poderá ter seus direitos ao recebimento das opções outorgadas total ou parcialmente modificados a depender dos termos de sua saída do cargo.

No âmbito do Plano de *Matching* em caso de saída do beneficiário antes do Período de Carência a condição para pagamento não terá sido cumprida.

8.5 – Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Prevista para o Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	0,00	14,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00	0,00	13,00
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01	N/A	0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	N/A	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	N/A	-
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto	0,86%	2,88%	N/A	3,74%

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,50	5,58	0,00	12,08
Nº de membros remunerados	5,50	5,58	0,00	11,08
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01	N/A	0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	-	-	N/A	-
Exercidas durante o exercício social	-	-	N/A	-
Diluição potencial no caso de exercício de	0,79%	2,37%	N/A	1,58%

todas as opções outorgadas em aberto			
--------------------------------------	--	--	--

Exercício social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,67	7,00	0,00	13,67
Nº de membros remunerados	5,67	7,00	0,00	12,67
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,01	0,01	N/A	0,02
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00
Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto	0,80%	2,81%	N/A	3,61%

Exercício Social 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	8,50	0,00	15,50
Nº de membros remunerados	4,50	8,50	0,00	12,50
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	3,81	3,57	N/A	7,38
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	5,63	N/A	5,63
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00	N/A	0,00

Diluição potencial no caso de exercício de todas as opções outorgadas em aberto	0,90%	3,81%	N/A	4,71%
---	-------	-------	-----	-------

8.6- Outorgas de opções de compra de ações para membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária

Outorgas previstas para o exercício social corrente (2025)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00
Data de outorga	28/04/2025	28/04/2025
Quantidade de opções outorgadas	210.526	1.410.828
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	33% após 1 ano 33% após 2 anos 34% após 3 anos	33% após 1 ano 33% após 2 anos 34% após 3 anos
Prazo máximo para exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano.	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano.
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	2,03	1,51
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	427.367,78	2.219.319,86

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	N/A	N/A
Nº de membros remunerados	N/A	N/A
Data de outorga	N/A	N/A
Quantidade de opções outorgadas	N/A	N/A
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A N/A N/A	N/A N/A N/A

Prazo máximo para exercício das opções	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	N/A
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6,67	7,00
Nº de membros remunerados	5,67	7,00
Data de outorga	28/04/2023 e 11/12/2023	28/04/2023 e 11/12/2023
Quantidade de opções outorgadas	2.304.128	8.049.557
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano	45 dias após o <i>vesting</i> , caso o beneficiário tenha atendido às metas de performance aplicáveis até o quinto ano, ou em até seis anos após a outorga, caso o beneficiário ainda não tenha atendido às metas de performance no quinto ano, mas atenda a tais metas ao longo do sexto ano
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	-
Valor justo das opções na data da outorga	R\$ 2,09, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 1,91, com relação às outorgas de 11/12/2023.	R\$ 1,51, com relação às outorgas de 28/04/2023. R\$ 1,46, com relação às outorgas de 11/12/2023.

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	R\$ 3.774.968,84 com relação às outorgas de 28/04/2023.	R\$ 11.318.853,34, com relação às outorgas de 28/04/2023.
	R\$ 955.720,05, com relação às outorgas de 11/12/2023.	R\$ 728.583,61, com relação às outorgas de 11/12/2023.

Outorgas realizadas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	8,50
Nº de membros remunerados	0,00	8,50
Data de outorga	-	01/09/2022
Quantidade de opções outorgadas	-	2.200.000
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	-	1/3 após 3 anos 1/3 após 4 anos 1/3 após 5 anos
Prazo máximo para exercício das opções	-	24 meses após o <i>vesting</i>
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	-	5 anos
Valor justo das opções na data da outorga	-	1,34
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	-	2.958.600,98

8.7 - Opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 28/04/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,50	5,58
Nº de membros remunerados	5,50	5,58
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	1.804.128	6.393.901
Data em que se tornarão exercíveis	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 3 anos 25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	Até 6 anos após a data de outorga	Até 6 anos após a data de outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	6 anos	6 anos
Preço médio ponderado de exercício	0,01	0,01
Valor justo das opções no último exercício social	2,03	1,51
Opções exercíveis		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	3.662.379,84	9.650.120,61

Opções em aberto ao final do exercício social encerrado em 31/12/2024 relativas à outorga de 11/12/2023		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros	6,50	5,58
Nº de membros remunerados	5,50	5,58
Opções ainda não exercíveis		
Quantidade	400.000	400.000
Data em que se tornarão exercíveis	25% após 3 anos	25% após 3 anos

	25% após 4 anos 50% após 5 anos	25% após 4 anos 50% após 5 anos
Prazo máximo para o exercício das opções	Até 6 anos após a data de outorga	Até 6 anos após a data de outorga
Prazo de restrição à transferência das ações	6 anos	6 anos
Preço médio ponderado de exercício	0,01	0,01
Valor justo das opções no último exercício social	1,82	1,50
Opções exercíveis		
Prazo máximo para o exercício das opções	-	-
Prazo de restrição à transferência das ações	-	-
Preço médio ponderado de exercício	-	-
Valor justo das opções no último exercício social	-	-
Valor justo total das opções no último dia do exercício social	728.000,00	600.092,98

8.8 - opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Não aplicável, tendo em vista que nenhuma opção de compra de ações foi exercida pelos administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

8.9 - Remuneração baseado em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não houve remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente a administradores da Companhia, reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais.

Seguem abaixo as informações relativas à previsão para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025:

Previsto 2025	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária *
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00
Diluição Potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0%	0,59%

8.10 - Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não houve entrega de ações realizada pela Companhia a seus administradores nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2024, nem há previsão de tal outorga no exercício social corrente.

Seguem abaixo as informações relativas às ações entregues no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022:

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	7,00
Nº de membros remunerados	6,00	7,00
Data de outorga	-	30/04/2021
Quantidade de ações outorgadas	-	1.700.000
Prazo máximo para entrega das ações	-	Período de carência: 3 anos 60 dias após a última data da aquisição de ações (31/03/2022) Data para transferência: 30/04/2025
Prazo de restrição à transferência de ações	-	-
Valor justo na data de outorga	-	3,74
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data de outorga	-	6.358.000

8.11 - Ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista que não houve entrega de ações de emissão da Companhia para administradores nos últimos três exercícios sociais.

8.12 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11

(a) modelo de precificação

O valor justo das opções outorgadas sob o Plano de Opção e que tenham período de carência é precificado conforme as determinações do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.

O valor justo para o Plano foi calculado na data de outorga de cada Plano e ajustado de acordo com cada aditamento, quando aplicável, com base no modelo de precificação “Monte Carlo”.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano	Data da outorga	Valor justo	Preço da Ação	Preço de exercício	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Retorno de dividendos
2015	31/03/2017	2,39185	6,6	5,2	37,32%	5,69%	0,00%
2015	01/10/2020	0,59017	3,52	4	38,47%	0,12%	0,00%
2017	09/11/2017	1,9683	8,71	8,39	37,32%	4,88%	0,00%
2017	21/12/2018	2,40699	6,99	6,75	41,11%	7,74%	0,00%
2019	31/10/2019	1,62	7,38	7,58	39,67%	1,10%	0,00%
2019	06/11/2019	1,66	7,33	7,58	39,67%	1,03%	0,00%
2021	26/04/2021	1,1942	3,8	3,73	45,89%	2,01%	0,00%
2021	03/05/2021	1,0997	3,68	3,81	45,89%	2,14%	0,00%
2021	19/05/2021	1,1946	3,84	3,81	45,89%	2,09%	0,00%
2021	15/06/2021	1,7649	4,35	3,36	45,89%	2,14%	0,00%
2021	22/10/2021	0,8784	2,97	3,28	45,89%	4,69%	0,00%
2021	13/12/2021	0,8738	2,77	2,92	45,89%	5,08%	0,00%
2021	01/09/2022	0,7752	2,03	1,9	47,95%	6,32%	0,00%
2023	28/04/2023	1,5000	2,1	0,01	51,59%	5,15%	0,00%
2023	11/12/2023	1,9100	1,92	0,01	59,76%	10,25%	0,00%

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, tendo em vista que não foram incorporados efeitos esperados de exercício antecipado no cálculo do valor justo das opções de compra de ações da Companhia.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada considera a volatilidade média das ações dos últimos três exercícios sociais.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Todas as características importantes da opção de compra de ações estão descritas e consideradas nos itens anteriores.

8.13 - Participações detidas por órgão

A tabela abaixo contém a participação consolidada dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia em ações emitidas pela Companhia em 31 de dezembro de 2024. Adicionalmente, naquela data, os membros de tais órgãos não possuíam quaisquer ações de emissão de controladas da Companhia.

Órgão	Ações de emissão da Companhia	
	Quantidade de Ações	%
Conselho de Administração	202.500	0,07
Diretoria	2.442.100	0,85
Conselho Fiscal	0	0,00

8.14- Planos de previdência

Não aplicável, visto que a Companhia não oferece plano de previdência aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.15 – Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	6,50	6,67	7,00	5,58	7,00	8,50	0,00	0,00	0,00
Nº de membros Remunerados	5,50	5,67	4,50	5,58	7,00	8,50	0,00	0,00	0,00
Valor da maior Remuneração (Reais)	R\$276.000,00	R\$862.121,49	R\$778.065,40	R\$ 5.292.415,57	R\$ 6.306.063,85	R\$ 4.684.984,29	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor da menor Remuneração (Reais)	R\$276.000,00	R\$264.000,00	R\$240.000,00	R\$ 1.520.604,63	R\$ 1.513.931,67	R\$897.236,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Valor médio da Remuneração (Reais)	R\$469.610,36	R\$425.703,42	R\$409.529,47	R\$ 4.145.588,29	R\$ 2.442.258,85	R\$ 2.426.955,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária
	Observação
31/12/2024	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2023	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

	Conselho de Administração
	Observação
31/12/2024	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2023	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.
31/12/2022	Número de membros remunerados calculado de acordo com o Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP.

8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

O mecanismo utilizado em caso de destituição sem justa causa é a indenização com o pagamento de remuneração que pode variar de 3 a 6 salários, a qual é determinada contratualmente e consiste em um valor fixo estipulado individualmente em cada contrato.

Não há mecanismos formais de remuneração ou indenização para os administradores da Companhia em caso de aposentadoria.

8.17 - Percentual da remuneração de partes relacionadas dos controladores na remuneração

Não aplicável, tendo em vista que nos últimos três exercícios sociais e no exercício corrente, até a data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía acionista controlador.

8.18 - Valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Não aplicável, uma vez que não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores ou de membros do Conselho Fiscal recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos três últimos exercícios sociais e não há previsão de tal reconhecimento no exercício social corrente.

8.19 - Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão

Exercício social de 2025 – Remuneração prevista em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	289.200,00	N/A	N/A	289.200,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2024 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	276.000,00	N/A	N/A	276.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2023 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A

Controladas do emissor	264.000,00	N/A	N/A	264.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social de 2022 – Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	N/A	N/A	N/A	N/A
Controladas do emissor	240.000,00	N/A	N/A	240.000,00
Sociedades sob controle comum	N/A	N/A	N/A	N/A

Adicionalmente, não houve nos três últimos exercícios e não há previsão para o exercício social corrente de remuneração reconhecida no resultado de controladas, controladores ou sociedades sob controle comum para os administradores da Companhia que não em função do exercício do cargo na Companhia.

8.20 - Outras informações relevantes

Informações Adicionais ao Item 8.2

Os valores de remuneração dos Administradores da Companhia apresentados nos quadros do Item 8.2 representam os valores efetivamente pagos aos Administradores da Companhia. Esses valores, podem diferir dos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Companhia, que por sua vez, levam em conta a melhor estimativa na data-base das respectivas Demonstrações Financeiras, além de ajustes referentes a estas estimativas, quando aplicáveis.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que, nos termos do Ofício Circular/Anual-2025-CVM/SEP os valores de remuneração dos administradores apresentados nesta Seção 8 são divulgados líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

ANEXO V – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração

Artigo 1º: A International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente estatuto social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único: Sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Balcão (“B3”) (“Regulamento do Novo Mercado”).

Artigo 2º: A Companhia tem a sede de sua administração e seu foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, conjunto A, bairro Jardim Universidade Pinheiros, CEP 05477-902, podendo abrir e/ou extinguir escritórios, agências, filiais, depósitos, estabelecimentos ou outras dependências em qualquer parte do território nacional ou do exterior, mediante deliberação de sua Diretoria.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social: (i) o desenvolvimento das atividades pertinentes aos ramos de restaurante, bar, lanchonete, confeitaria, rotisseria, churrascaria, sorveteria, charutaria, refeições rápidas, fast food, “coffee shop” e similares, em imóveis próprios ou de terceiros; (ii) armazenamento, fornecimento de alimentação e bebidas a bordo de aeronaves nacionais e estrangeiras, e a prestação de serviços auxiliares do transporte aéreo, como limpeza, carga e descarga de aeronaves; (iii) o comércio, a importação e a exportação de bens e produtos alimentícios em geral, bem como de artigos dos seus ramos de atividade e outros; (iv) a manipulação e a industrialização de produtos relativos à alimentação, confeitaria e panificação; (v) a exploração de franquias; (vi) a venda de artigos para fumantes, bazar, bijuterias, pedras preciosas, “souvenirs”, jornais, livros e revistas; (vii) o comércio e a importação de máquinas, veículos e aparelhos elétricos, eletrônicos e mecânicos destinados à indústria hoteleira e similares; (viii) o comércio através de Lojas Franca (“free shops”); (ix) o comércio atacadista de peixes, pescados e frutos do mar; e (x) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding).

Artigo 4º: O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II Do Capital e das Ações

Artigo 5º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$1.170.478.915,19 (um bilhão, cento e setenta milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e quinze reais e dezenove centavos), dividido em 286.369.530 (duzentas e oitenta e seis milhões, trezentas e sessenta e nove mil e quinhentas e trinta) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro: A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até 100.584.077 (cem milhões, quinhentas e oitenta e quatro mil e setenta e sete) novas ações ordinárias, independentemente de reforma deste Estatuto Social, mediante deliberação do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no País e/ou no exterior.

Parágrafo Terceiro: Dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, a Companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle, sem direito de preferência para os acionistas.

Artigo 6º: A critério do Conselho de Administração poderá ser realizada emissão, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o Artigo 171, Parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda mediante permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei, dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º: As ações da Companhia são escriturais, mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, perante instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Parágrafo Único: Observados os limites máximos fixados pela CVM, o custo de transferência e averbação, assim como o custo do serviço relativo às ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme definido em contrato de escrituração de ações.

Artigo 8º: O capital social é representado exclusivamente por ações ordinárias e a cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 9º: A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim ou na chamada requerida pelo órgão da administração, constituirá, de pleno direito o acionista remisso em mora, de acordo com os Artigos 106 e 107 da Lei das Sociedades por Ações, sujeitando-se ao pagamento

do valor em atraso corrigido monetariamente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGP-M”), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“FGV”), ou seu substituto, na menor periodicidade legalmente admitida, além de juros de 12% (doze por cento) ao ano, *pro rata temporis* e multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da prestação em atraso, devidamente atualizada.

Artigo 10: É vedado à Companhia emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

CAPÍTULO III **Da Assembleia Geral**

Artigo 11: A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência dos demais órgãos de administração.

Parágrafo Único: É vedada a delegação aos órgãos de administração do poder de deliberar sobre qualquer assunto que não lhes for expressamente confiado neste Estatuto Social ou na lei.

Artigo 12: Os acionistas reunir-se-ão ordinariamente em Assembleia Geral nos quatro primeiros meses do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem.

Artigo 13: As assembleias gerais deverão ser convocadas com um mínimo de 21 (vinte e um dias) dias de antecedência, em primeira convocação, e 8 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, e ser instaladas em conformidade com a lei, devendo ser presididas preferencialmente pelo Presidente do Conselho de Administração, ao qual caberá designar o secretário.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de a Assembleia Geral ter por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas, o prazo de convocação será de até 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Assuntos não incluídos expressamente na ordem do dia constante dos editais de convocação somente poderão ser votados caso haja presença da totalidade dos acionistas.

Artigo 14: Ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto, as Assembleias Gerais deverão se instalar, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, com qualquer número.

Artigo 15: Ressalvadas as disposições previstas neste Estatuto Social, todas as decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 16: A Assembleia Geral Ordinária se realizará anualmente, dentro dos quatro primeiros meses do ano, e a ela competirá:

- (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras;
- (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; e
- (c) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso.

Artigo 17: Sem prejuízo das demais matérias previstas em lei, dependerá da aprovação da Assembleia Geral a prática dos seguintes atos:

- (a) fixar os honorários globais ou individuais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- (b) reformar o Estatuto Social;
- (c) atribuição de bonificações em ações;
- (d) grupamento ou desdobramento de ações em que se divide o capital subscrito e integralizado;
- (e) instituição de plano de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades sob o seu controle;
- (f) emissão de debêntures, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações e no Artigo 23, alínea "k", deste Estatuto Social;
- (g) saída do Novo Mercado da B3;
- (h) deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (i) deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Seção I Do Conselho de Administração

Artigo 18: A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, de acordo com as disposições legais aplicáveis e com este Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: A posse dos membros do Conselho de Administração estará condicionada à assinatura do termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 40 deste Estatuto Social, e ser lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A fixação da remuneração dos administradores é de competência da Assembleia Geral, de forma individual ou global. Nesse último caso, cabe ao Conselho de Administração a alocação da remuneração entre os Conselheiros e Diretores. A Assembleia poderá atribuir aos administradores uma participação nos lucros, observados os limites legais pertinentes e o disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo Terceiro: Os administradores da Companhia deverão aderir à Política de Divulgação e Uso de Informações e Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia, mediante assinatura do Termo respectivo.

Artigo 19: O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 7 (sete) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais sem designação específica, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: O Conselheiro deverá ter reputação ilibada e, salvo dispensa da Assembleia Geral, não poderá ser eleito Conselheiro aquele que: (i) atuar como administrador, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado, funcionário ou prestador de serviços em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O Conselheiro não poderá exercer o direito de voto caso se configure, supervenientemente à eleição, qualquer um dos fatores de impedimento.

Parágrafo Segundo: O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com o da Companhia.

Parágrafo Terceiro: Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) ou 2 (dois) membros, o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Quarto: Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Terceiro acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Parágrafo Quinto: O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, indicado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Sexto: Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Parágrafo Sétimo: Ao Presidente do Conselho de Administração caberá o voto de qualidade no caso de empate na votação.

Parágrafo Oitavo: Os Conselheiros permanecerão nos seus cargos e exercício de suas funções até a investidura dos seus substitutos, exceto se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.

Artigo 20: Caberá à Assembleia Geral eleger, substituir ou destituir o Conselheiro Presidente, o qual será responsável por convocar as reuniões do Conselho de Administração.

Artigo 21: O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada 3 (três) meses, e extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração, através de carta registrada, entrega pessoal, correio eletrônico ou fac-símile enviado aos demais Conselheiros com pelo menos 2 (dois) dias úteis de antecedência das reuniões, e com a apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados na reunião.

Parágrafo Primeiro: Independentemente das formalidades de convocação previstas neste Artigo, serão consideradas regularmente convocadas as reuniões em que todos os Conselheiros em exercício estiverem presentes.

Parágrafo Segundo: Todas as resoluções ou deliberações serão lavradas no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

Parágrafo Terceiro: As reuniões do Conselho de Administração poderão ocorrer através de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio de comunicação, sendo consideradas válidas e eficazes desde que suas atas sejam posteriormente firmadas por todos os presentes.

Parágrafo Quarto: O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração será de, no mínimo, 4 (quatro) membros. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Artigo 22: Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, caberá ao Presidente do Conselho de Administração escolher o substituto, o qual completará o mandato do conselheiro sendo substituído. No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho de Administração, caberá ao próprio órgão escolher qual membro do Conselho de Administração irá substituí-lo até o final do mandato original do Presidente do Conselho de Administração, ou até que nova indicação pela Assembleia Geral. Para os fins deste Estatuto Social, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

Artigo 23: Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições previstas neste Estatuto Social:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar o planejamento anual da Companhia, estabelecendo objetivos, metas e planos de negócio para cada área de atuação da Companhia;
- (c) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (d) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- (e) deliberar sobre a emissão de ações da Companhia, nos termos do Artigo 5º, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social, bem como redução ou exclusão do direito de preferência, nos termos do

Artigo 6º deste Estatuto Social;

- (f) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária, bem como determinar as situações em que deverá haver aumento do prazo de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto Social;
- (g) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício social e examinar os balancetes mensais;
- (h) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia, bem como deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, na forma prevista neste Estatuto Social e na lei;
- (i) escolher e destituir os auditores independentes;
- (j) deliberar sobre a emissão de debêntures ou outros valores mobiliários representativos de dívida, não conversíveis em ações, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social e das disposições legais aplicáveis;
- (k) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral;
- (l) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para cancelamento ou manutenção em tesouraria e, neste último caso, deliberar acerca da eventual alienação;
- (m) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos da Companhia, que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais);
- (n) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, cujo valor, considerado de forma individual ou agregada, seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (o) aprovar a outorga de garantias a terceiros, cujo valor seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (p) requerer a recuperação judicial ou extrajudicial ou a falência da Companhia;
- (q) deliberar sobre a criação e supressão de controladas ou subsidiárias integrais, e a participação da Companhia em outras sociedades, ou empreendimentos no País ou no exterior;
- (r) aprovar emissão de notas promissórias para distribuição pública, estabelecendo seus termos e condições em que a emissão será realizada;
- (s) outorgar opção de compra ou subscrição de ações a seus administradores ou empregados da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas, observado o plano aprovado pela Assembleia Geral;
- (t) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano cujo valor seja igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores; (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia; ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho de Administração a

possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso;

- (u) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, inclusive através do Sistema Financeiro de Habitação, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia, cujo valor seja igual ou superior a R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais);
- (v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto de seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição de ações disponíveis no mercado.

Parágrafo Único: O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas.

Seção II Da Diretoria

Artigo 24: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 10 (dez) membros, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo: (i) 1 (um) Diretor Presidente (CEO); (ii) 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro (CFO); (iii) 1 (um) Diretor de Relações com Investidores (DRI); e (iv) até 7 (sete) Diretores sem designação específica, todos acionistas ou não, residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Primeiro: A posse dos Diretores estará condicionada à assinatura do termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 40 deste Estatuto Social, e ser lavrado no Livro de Atas de Reunião de Diretoria, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Segundo: Os Diretores poderão cumular mais de uma das funções indicadas no *caput*.

Parágrafo Terceiro: Os Diretores permanecerão no exercício de seus respectivos cargos até a posse dos novos membros.

Artigo 25: Na hipótese de impedimento definitivo ou vacância do cargo, observar-se-á o seguinte:

- (a) quando do Diretor Presidente, será imediatamente convocada reunião do Conselho de Administração para que seja preenchido o cargo; e (b) nos demais casos, havendo ausência ou impedimento eventual de qualquer Diretor, caberá ao Diretor Presidente indicar um diretor substituto que cumulará as atribuições de seu cargo com as do diretor substituído, devendo ser realizada, dentro de 30 (trinta) dias no máximo,

reunião do Conselho de Administração para eleição do substituto, que completará o mandato do diretor substituído.

Parágrafo Único: A ausência ou impedimento de qualquer diretor por período contínuo superior a 30 (trinta) dias, exceto se autorizada pelo Conselho de Administração, determinará o término do respectivo mandato, aplicando-se o disposto no caput deste Artigo 25.

Artigo 26: A Diretoria, sempre mediante a assinatura de dois Diretores no mínimo, terá os poderes gerais de administração e gerência da Companhia, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício normal das atividades sociais e que não sejam privativos da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, bem como representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a reunião instalar-se-á com presença de Diretores que representem a maioria dos seus membros.

Parágrafo Segundo: As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Artigo 27: A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhe forem conferidos por lei e pelo presente Estatuto Social, observadas as deliberações tomadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Administração para assegurar o regular funcionamento da Companhia, competindo-lhe, especialmente:

- (a) deliberar sobre a condução dos negócios, conforme orientação fixada pelo Conselho de Administração, organizando planos gerais do desenvolvimento da Companhia;
- (b) solucionar as dúvidas e divergências suscitadas no exercício das competências de seus membros e conceder-lhes licenças;
- (c) autorizar a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, dependências, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia em qualquer parte do território nacional ou no exterior;
- (d) apresentar, trimestralmente, ao Conselho de Administração, o balancete econômico- financeiro e patrimonial detalhado, da Companhia e suas controladas;
- (e) apresentar anualmente ao Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (f) observar e fazer cumprir este Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração;
- (g) representar a Companhia perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do Poder Público;
- (h) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos que não sejam essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja incompetência do

Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;

- (i) aprovar qualquer aquisição, alienação ou oneração de bens ou direitos do ativo permanente da Companhia ou essenciais à condução das atividades da Companhia, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;
- (j) aprovar a outorga de garantias a terceiros, desde que tal aprovação não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social;
- (k) contratar financiamentos bancários ou qualquer outra operação financeira e de crédito, inclusive através do Sistema Financeiro de Habitação, e ainda a celebração de contratos e outros compromissos, bem como contrair obrigações com instituições de direito público ou privado, desde que relativas à condução das atividades da Companhia e que a aprovação de tais atos não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social; e
- (l) deliberar sobre qualquer transação ou transações sucessivas no período de 1 (um) ano entre a Companhia e (i) seus Acionistas Controladores, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge e parentes até terceiro grau, detenham participação societária, desde que a aprovação de tal(is) ato(s) não seja de competência do Conselho de Administração da Companhia, de acordo com os limites estabelecidos neste Estatuto Social. Independentemente do valor envolvido, todas as transações entre a Companhia e as pessoas acima previstas devem ser realizadas em termos e condições comutativas de mercado. Fica assegurada a qualquer membro do Conselho de Administração a possibilidade de requisitar uma avaliação independente de qualquer transação prevista neste inciso; e
- (m) determinar a realização de inspeções, auditoria ou tomada de contas nas subsidiárias, controladas ou coligadas da Companhia.

Artigo 28: O relatório da administração deve mencionar as práticas de governança corporativa que estão sendo adotadas pela Companhia.

Artigo 29: Compete aos Diretores assistir e auxiliar ao Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Conselho de Administração e por este Estatuto Social.

Artigo 30: A Companhia poderá ser representada: (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; ou (ii) por procuradores nomeados por 2 (dois) Diretores em conjunto, para a prática de determinados atos ou série de atos da mesma espécie, inclusive os especificados no Artigo 27 acima, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas “c”, “i”, “j”, “k” e “l” do Artigo 27 acima, para os quais somente poderão ser outorgadas procurações se houver autorização prévia do Conselho de Administração da Companhia, sem prejuízo do

disposto no Parágrafo Segundo deste Artigo 30. O instrumento de mandato será outorgado com prazo de validade determinado, não superior a 1 (um) ano, com exceção dos mandatos para representação em juízo, que poderão ser outorgados por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato poderão permitir que os procuradores utilizem o título ali indicado.

Parágrafo Primeiro: A Companhia poderá ser representada por apenas 1 (um) Diretor ou 1 (um) procurador nos casos de correspondência que não crie obrigações para a Companhia e na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os praticados perante repartições públicas, sociedades de economia mista, Secretaria da Receita Federal, Secretarias das Fazendas Estaduais, Secretarias das Fazendas Municipais, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e seus bancos arrecadadores e outros de idêntica natureza.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá ser representada apenas pelo Diretor de Relações com Investidores (DRI) perante a CVM, as entidades administradoras de mercado organizado de valores mobiliários (incluindo, sem limitação, a B3) e demais entidades e/ou órgãos reguladores ou autorreguladores do mercado de capitais.

Artigo 31: Os membros da Diretoria ficam dispensados da prestação de caução.

CAPÍTULO V Do Conselho Fiscal

Artigo 32: O Conselho Fiscal da Companhia será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros, e igual número de suplentes nas condições e com as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado em Assembleia Geral mediante convocação dos acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo Segundo: A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à assinatura de termo respectivo, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Artigo 40 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: Sem prejuízo das competências disciplinadas em lei, compete ao Conselho Fiscal:

- (a) fiscalizar a contratação e a prestação dos serviços de auditoria independente;
- (b) supervisionar o relacionamento da Companhia com os auditores independentes;
- (c) reunir-se periodicamente com os auditores independentes da Companhia, sem a presença da Diretoria, para discussão e análise dos procedimentos e práticas contábeis, bem como das demonstrações financeiras da Companhia;
- (d) propor à Assembleia Geral alterações nos procedimentos e práticas contábeis da Companhia ou nas demonstrações financeiras, para que reflitam adequadamente a situação financeira, econômica e patrimonial da Companhia, se for o caso;

- (e) elaborar pareceres sobre práticas, procedimentos e/ou demonstrações financeiras da Companhia, a pedido de outros órgãos;
- (f) solicitar reunião individual com Diretor ou auditores independentes, sempre que julgar necessário;
- (g) revisar o documento de recomendações dos auditores independentes, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Geral, emitindo parecer sobre o mesmo; e
- (h) certificar que as transações com partes relacionadas estejam claramente refletidas nas demonstrações financeiras e tenham sido feitas por escrito e em condições de mercado.

CAPÍTULO VI

Do Exercício Social e da Distribuição de Resultados

Artigo 33: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Trimestralmente e ao fim de cada exercício social, serão elaboradas as demonstrações financeiras da Companhia, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 34: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro; dos lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, se assim for determinado pela Assembleia Geral, nos termos do Artigo 18, Parágrafo 2º, deste Estatuto Social. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social;
- (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reserva para Contingências, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (d) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Artigo 35;
- (e) no exercício social em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Artigo 35, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (f) uma parcela, por proposta dos órgãos de administração, poderá ser destinada à constituição da Reserva de Expansão, observado o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, deste Estatuto Social e no Artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Único: A Reserva de Expansão tem as seguintes características:

- (a) sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social e a participação da Companhia em

suas controladas e coligadas, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados, bem como assegurar recursos para financiar aplicações adicionais de capital fixo e circulante e a expansão das atividades sociais;

- (b) serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros líquidos não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (c) na medida em que os lucros destinados à Reserva de Expansão forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as reservas de lucros previstas no Artigo 34, alíneas “b” ou “c”, se for o caso, observadas as disposições legais e estatutárias pertinentes; e
- (d) o limite máximo da Reserva de Expansão é de 80% (oitenta por cento) do valor do capital social subscrito da Companhia. Os recursos que serão destinados à Reserva de Expansão não poderão ser superiores a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, conforme o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 35: Os acionistas terão o direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- (a) importância destinada à constituição da reserva legal; e
- (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (Artigo 34, alínea “b”), e reversão da mesma reserva formada em exercícios sociais anteriores.

Parágrafo Primeiro: O pagamento do dividendo determinado nos termos deste artigo poderá ser limitado ao montante do lucro líquido do exercício em que tiver sido realizado, desde que a diferença seja registrada como Reserva de Lucros a Realizar.

Parágrafo Segundo: Os lucros registrados na reserva de lucros a realizar, quando realizados e não tiverem sido absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser acrescidos ao primeiro dividendo declarado após a realização.

Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral poderá atribuir aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria uma participação nos lucros, desde que o seu total não ultrapasse a remuneração anual dos administradores e nem 10% (dez por cento) dos lucros, prevalecendo o limite que for menor, nos casos, forma e limites legais. Caberá ao Conselho de Administração, observado o limite disposto pela Assembleia Geral, a fixação dos critérios para a atribuição da participação nos lucros aos administradores.

Parágrafo Quarto: O saldo remanescente dos lucros, se houver, terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, sendo que qualquer retenção de lucros do exercício pela Companhia deverá ser obrigatoriamente acompanhada de proposta de orçamento de capital previamente aprovado pelo

Conselho de Administração. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou, ainda, na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 36: O Conselho de Administração está autorizado a declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais ou semestrais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração poderá, ainda, determinar o levantamento de balanços mensais ou trimestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais, os quais serão considerados antecipação do dividendo obrigatório a que se refere o Artigo 35 deste Estatuto Social.

Parágrafo Segundo: O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros forem pagos ou creditados, sempre como antecipação do dividendo obrigatório.

Artigo 37: Os dividendos não reclamados prescrevem no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterem em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

Da Alienação de Controle, Cancelamento de Registro Companhia Aberta e Saída do Novo Mercado

Artigo 38: Nas hipóteses de alienação direta ou indireta de controle da Companhia, cancelamento de registro de companhia aberta, saída voluntária do Novo Mercado ou reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia deverão ser observadas as disposições da legislação e da regulamentação aplicáveis, incluindo, sem limitação, as normas editadas pela CVM e o Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Único: A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VIII

Da Liquidação da Companhia

Artigo 39: A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, elegendo o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverão funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X Do Juízo Arbitral

Artigo 40: A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, neste Estatuto Social, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de valores mobiliários em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO XI Das Disposições

Artigo 41: A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 42: As publicações ordenadas pela Lei das Sociedades por Ações serão realizadas em jornal de grande circulação editado na localidade em que esteja situada a sede da Companhia, de forma resumida e com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP- Brasil).

* * * * *

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**ANEXO VI – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVA AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 2024**

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 26 dias do mês de março do ano de 2025, às 15h00, realizada com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do estatuto social da INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A. (“Companhia” e “Estatuto Social”, respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: O Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou a Sra. Juliana Brandão Sullivan para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes, do relatório da administração e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.e **(2)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, aprovam:

- (1) Aprovar** as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas, do parecer dos auditores independentes, do relatório da administração e do relatório do Comitê de Auditoria da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a serem submetidas à deliberação pela Assembleia Geral; e
- (2) Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Mesa: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente; Juliana Brandão Sullivan, Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Joseph B. Call, Lucas Santos

Rodas, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior e Francisco Tosta Valim Filho.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Juliana Brandão Sullivan

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Joseph B. Call

Fued Elias Sadala Junior

Francisco Tosta Valim Filho

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

ANEXO VII – CÓPIA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO QUE APROVOU A PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO E A ADERÊNCIA DO CURRÍCULO DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO COM A POLÍTICA DE INDICAÇÃO DA COMPANHIA

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 17.314.329/0001-20
NIRE 3530048875-0

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO: Aos 28 dias do mês de março do ano de 2025, às 16h00, realizada com a participação dos membros do Conselho de Administração por meio de plataforma eletrônica de videoconferência, nos termos do artigo 21, parágrafo 3º do estatuto social da **INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.** ("Companhia" e "Estatuto Social", respectivamente).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, na forma do disposto no parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

MESA: O Sr. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e indicou a Sra. Juliana Brandão Sullivan para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(1)** a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral; **(2)** a aderência de cada candidato ao Conselho de Administração aos requisitos da Política de Indicação da Companhia; **(3)** a convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas a ser realizada no dia 30 de abril de 2025 ("Assembleia Geral"); e **(4)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.

DELIBERAÇÕES: Colocadas em votação as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos dos membros presentes e sem quaisquer restrições, aprovaram:

- (1) Aprovar, ad referendum** da Assembleia Geral, a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração, que deverá ser submetida à aprovação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral;
- (2) Aprovar,** após avaliação dos currículos dos candidatos a membro do Conselho de Administração, a saber: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Lucas Santos Rodas, Francisco Tosta Valim Filho, Joseph B. Call, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior e Ricardo Figueiredo Bomeny, indicados a membros do Conselho de Administração, em linha com a recomendação do Comitê de Gente, Gestão e Operações, manifestação atestando a sua aderência aos requisitos constantes da Política de Indicação da Companhia para ocupar os cargos de membros do Conselho de Administração, cuja eleição será submetida à apreciação da Assembleia Geral;
- (3) Aprovar,** nos termos do Artigo 23, alíneas (f) e (g), do Estatuto Social da Companhia, a convocação da referida Assembleia Geral e da Proposta da Administração da Companhia a

ser oportunamente submetida aos acionistas, na forma e nos prazos previstos na regulação aplicável, observado que a Assembleia Geral Ordinária será convocada para deliberar, além das matérias objeto das deliberações (1) e (2) acima, sobre **(i)** o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(ii)** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e **(iii)** a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e a Assembleia Geral Extraordinária será convocada para deliberar sobre: **(i)** a alteração do Estatuto Social da Companhia, mediante (a) alteração da redação do Parágrafo Terceiro do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para fins de adequação às regras do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), conforme exigido pela B3 em sede de Diagnóstico de Adequação às Regras do Novo Mercado; (b) alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, de forma a excluir a possibilidade de indicação de membros suplentes; e (c) tendo em vista as deliberações anteriores, consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia; e **(ii)** sobre a criação do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025; e

- (4) Autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião do Conselho de Administração foi encerrada e foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e unanimemente aprovada, foi assinada eletronicamente por todos, em conformidade com o disposto no artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, conforme alterada. Mesa: Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Presidente; Juliana Brandão Sullivan, Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Joseph B. Call, Lucas Santos Rodas, Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Fued Elias Sadala Junior e Francisco Tosta Valim Filho.

São Paulo, 28 de março de 2025.

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Juliana Brandão Sullivan

Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond

Lucas Santos Rodas

Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho

Joseph B. Call

Fued Elias Sadala Junior

Francisco Tosta Valim Filho

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO VIII – PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA
DE AÇÕES – PLANO 2025.**

(Conforme Anexo B da Resolução CVM nº 81/22)

1. **Fornecer cópia do plano proposto:** O **Apêndice I** deste **Anexo VIII** contém uma cópia integral do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025 (“Plano”).
2. **Informar as principais características do plano proposto, identificando:**
 - a. **Potenciais beneficiários:** São elegíveis para participar do Plano os participantes detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do (i) Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes (“Plano de Migração 2023”); e (ii) Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações - Plano 2023 (“Plano 2023” e, em conjunto com o Plano de Migração 2023, os “Planos de 2023”), aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2023 e que mantenham vínculo ativo com a Companhia e suas controladas, bem como os demais membros do conselho de administração, diretores estatutários e empregados da Companhia e de suas controladas, e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e suas controladas, conforme selecionados pelo Conselho de Administração (“Participantes”).
 - b. **Número máximo de opções a serem outorgadas:** O Plano autoriza a outorga de opções de compra de ações da Companhia que, uma vez exercidas, serão convertidas em ações de emissão da Companhia (“Opções”) em quantidade total que não exceda a 5,3% (cinco vírgula três cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, na forma do item “c” abaixo.
 - c. **Número máximo de ações abrangidas pelo plano:** O Plano autoriza a outorga de Opções que não excedam 5,3% (cinco vírgula três por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, devendo ser consideradas, para o cálculo de referido limite, todas as opções outorgadas e não exercidas objeto dos Planos de 2023. Se o número de ações existentes da Companhia for

aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustes apropriados (i) no limite máximo do Plano; e (ii) no número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas.

d. **Condições de aquisição:** Nos termos do Plano, para que as Opções outorgadas ao Participante se tornem exercíveis (“**Opções Vestidas**”) (i) o Participante deverá estar vinculado à Companhia ou suas controladas, conforme o caso, em cada uma das datas do período de carência estabelecido pelo Conselho de Administração para cada outorga de Opções, sendo certo que o ciclo do período de carência não poderá ser inferior a 3 (três) anos, podendo as Opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo de tal período (“**Período de Carência**”) e, ainda, (ii) a Condição de Performance aplicável ao período em questão deverá ter sido atingida, conforme apurada pelo Conselho de Administração, nos termos do Contrato de Opção. As Opções que não tenham se tornado Opções Vestidas nos termos do Plano e/ou do Contrato de Opção serão denominadas “**Opções Não-Vestidas**”.

Para que as Opções se tornem Opções Vestidas, as metas alvo da Condição de Performance fixadas pelo Conselho de Administração para cada Período de Carência deverão ter sido atingidas, parcial ou totalmente. Exceto em relação às Opções que sejam outorgadas em substituição às opções outorgadas nos Planos de 2023, para as quais as metas alvo da Condição de Performance serão fixadas a partir de metas de dívida líquida e EBITDA, a Condição de Performance será baseada em 1 (um) ou mais dos indicadores listados no Anexo III do Plano, sendo certo que o Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a pertinência de tais indicadores e poderá prever indicadores de performance alternativos e/ou complementares no futuro, visando o melhor interesse da Companhia e o cumprimento dos objetivos do Plano.

A Condição de Performance não será aplicável para os Participantes que sejam membros do Conselho de Administração, de modo que as suas Opções que tenham cumprido seus respectivos Períodos de Carência serão automaticamente exercidas dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término do Período de Carência em questão, em data a ser determinada pela Companhia.

Cumpridos o Período de Carência e a Condição de Performance, no caso dos Participantes que não são membros do Conselho de Administração, as Opções serão automaticamente exercidas dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de verificação da Condição de Performance em questão, em data a ser determinada pela Companhia.

e. **Crítérios pormenorizados para fixação do preço de exercício:** O preço de exercício das Opções objeto do Plano é de R\$ 0,01 (um centavo) para cada 1 (uma) ação que o Participante venha a receber em virtude do exercício das suas Opções.

f. **Crítérios para fixação do prazo de exercício:** Verificado o atingimento da Condição de Performance, as Opções Vestidas serão automaticamente exercidas, a menos que o Participante comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas, hipótese em que tais Opções

Vestidas serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Participante.

Os Participantes que receberem Opções, nos termos do Plano, deverão celebrar um instrumento particular de outorga de opções de compra de ações com a Companhia, o qual regulará os termos e condições da outorga de Opções (“**Contrato de Opção**”). Se, ao final do prazo máximo previsto para apuração da Condição de Performance previsto em cada Contrato de Opção, não for verificado o cumprimento da Condição de Performance aplicável, todas as Opções detidas pelo Participante e que não tenham sido exercidas até a referida data limite serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Participante.

g. Forma de liquidação de opções: As Opções serão liquidadas mediante a entrega de ações da Companhia emitidas através de aumento do capital da Companhia ou, alternativamente, através de alienação pela Companhia, mediante operação privada, de ações existentes em tesouraria. Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado, conforme previsto no estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração poderá definir que as Opções sejam liquidadas em dinheiro. O preço de exercício será pago pelos Participantes à Companhia, no ato do exercício das Opções ou da subscrição das ações delas decorrentes, na forma determinada em cada Contrato de Opção.

h. Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano: Na hipótese de operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações deverão assegurar que os Participantes não sejam prejudicados por tais operações e mantenham o mesmo benefício econômico decorrente de suas Opções.

Na hipótese de se verificar a conclusão de uma oferta pública para aquisição de ações (a) decorrente de operação ou operações sucessivas que acarretem na alienação de controle da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor; ou (b) para aquisição do controle, nos termos da regulamentação em vigor, todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano terão seus Períodos de Carência antecipados e todas as Opções detidas pelos Participantes serão automaticamente exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da referida oferta pública de ações, independentemente do cumprimento da Condição de Performance.

Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; todas as Opções outorgadas no âmbito do Plano terão seus Períodos de Carência antecipados e tais Opções serão automaticamente exercidas caso tenha sido cumprida a Condição de Performance eventualmente aplicável a qualquer momento antes da conclusão da referida oferta pública de ações, para que possam ser negociadas na referida oferta pública, ou liquidadas em dinheiro, considerando o preço por ação praticado na oferta pública em questão, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da oferta pública de ações em questão.

Além disso, se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustes apropriados (i) no limite máximo de ações que podem ser entregues em virtude do Plano; e (ii) no número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas.

3. Justificar o plano proposto, explicando:

a. Os principais objetivos do plano: Os principais objetivos do Plano são (i) permitir que os Participantes possam optar, a seu exclusivo critério, por substituir suas opções outorgadas no âmbito dos Planos de 2023 por novas Opções outorgadas no âmbito do Plano; e (ii) permitir que a Companhia realize novas outorgas de Opções aos seus administradores e colaboradores chave.

Considerando o atual cenário macroeconômico e o preço de cotação atual das ações da Companhia, as condições de performance previstas para as opções outorgadas no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 se mostraram fora da realidade, fazendo com que as referidas opções deixem de atingir os objetivos de referidos planos, ou seja, de gerar retenção, motivação e alinhamento de interesses.

Diante disso, o novo Plano servirá como uma ferramenta de retenção dos executivos da Companhia e de suas controladas, servindo como um novo incentivo de longo prazo que seja capaz reter, engajar e criar alinhamento de interesses.

b. A forma como o plano contribui para esses objetivos: O Plano vincula a possibilidade de exercício das Opções ao cumprimento do Período de Carência e ao atingimento da Condição de Performance. Nesse sentido, fornece aos Participantes fortes incentivos para que estes tomem as suas decisões tendo em vista a geração de valor para a Companhia e seus acionistas, bem como para que permaneçam vinculados à Companhia e comprometidos com os seus resultados.

Além disso, considerando o histórico de outorgas de opções realizadas no passado e que não chegaram a se tornar exercíveis pelos executivos da Companhia, o Plano suprirá a necessidade de criar um incentivo que efetivamente tenha valor para os Participantes, sem o qual não seria possível alcançar o objetivo de motivar, reter e alinhar interesses para o atingimento das metas financeiras definidas.

c. Como o plano se insere na política de remuneração da companhia: O Plano está inserido na política de remuneração da Companhia como incentivo ao bom desempenho e comprometimento, por parte dos Participantes, à geração de resultados da Companhia, por meio do atingimento de Condições de Performance a serem definidas pelo Conselho de Administração.

d. Como o plano alinha os interesses dos beneficiários e da companhia a curto, médio e longo prazo: O Plano alinha os interesses de longo prazo da Companhia e de seus acionistas aos de seus administradores e empregados selecionados ao vincular o direito de exercer as Opções ao decurso de determinado prazo de tempo (Período de Carência) e ao atingimento de metas de performance (Condição de Performance),

estimulando a permanência dos executivos e a busca pela geração de resultados da Companhia no longo prazo.

4. Estimar as despesas da companhia decorrentes do plano, conforme as regras contábeis que tratam desse assunto: A Companhia estima que as despesas decorrentes do Plano para as outorgas a serem realizadas em 2025 deverão representar o montante de R\$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), amortizados ao longo do período de carência em conformidade com as regras do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações. Importante notar que o valor indicado neste item se trata de uma mera estimativa, uma vez que as despesas do Plano com estas outorgas dependerão da definição da quantidade de Opções a serem outorgadas e da precificação do valor de referidas Opções, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**APÊNDICE I AO ANEXO VIII- CÓPIA DO PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE
OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PLANO 2025.**

PLANO DE INCENTIVO DE LONGO PRAZO MEDIANTE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES – PLANO 2025

CONSIDERANDO QUE:

(A) A International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”) tem o objetivo de aprovar o presente “Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2025” (“Plano”), visando (i) viabilizar a migração e substituição de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Programa de Substituição de Opções Existentes (“Plano de Migração 2023”) e do Plano de Incentivo de Longo Prazo Mediante Outorga de Opções de Compra de Ações – Plano 2023 (“Plano 2023”), aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2023, por opções outorgadas no âmbito deste Plano; e (ii) criar um novo plano de incentivo de longo prazo, com novos termos e condições e capaz de ser uma ferramenta de retenção e alinhamento de interesses dos acionistas e da Companhia aos dos seus administradores e colaboradores chave;

(B) A Companhia pretende conceder aos participantes detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 e que tenham vínculo ativo com a Companhia e suas controladas, a oportunidade de substituírem as opções de compra de ações detidas no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 (“Opções Migração” e “Opções 2023”, respectivamente) por opções de compra de ações no âmbito deste Plano; e

(C) A Companhia pretende, através do novo Plano, criar regras capazes de permitir a concessão de outorgas futuras de opções de compra de ações, conforme necessário para atingir os objetivos deste Plano.

Propõe-se a aprovação do presente Plano, nos termos abaixo.

1. OBJETIVO DO PLANO E PARTICIPANTES

1.1. Objetivo. O objetivo deste Plano, instituído nos termos do art. 168, §3º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), é permitir que os Participantes possam substituir as suas Opções 2023 e/ou suas Opções Migração por opções de compra de ações de emissão da Companhia a serem outorgadas no âmbito deste Plano, nos termos previstos neste Plano, bem como a realização de novas outorgas futuras a Participantes selecionados pelo Conselho de Administração, visando reter os Participantes e, ainda, manter um alinhamento de interesses de longo prazo entre referidos Participantes e a Companhia e seus acionistas, em prol da geração de resultados sustentáveis pela Companhia. Cada opção outorgada nos termos deste Plano conferirá o direito de adquirir ou subscrever 1 (uma) ação ordinária de emissão da Companhia (“Opção” ou “Opções”), observado o disposto no Item 4.3.

1.2. Participantes. Poderão participar deste Plano os participantes detentores de opções de compra de ações ainda não exercidas no âmbito do Plano 2023 e do Plano de Migração 2023 e que tenham vínculo ativo com a Companhia e suas controladas, bem como os demais membros do conselho de administração, diretores estatutários e empregados da Companhia e de suas controladas, e pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e suas controladas, conforme selecionados pelo Conselho de Administração (“Participantes”).

1.3. Tratamentos Diferenciados. O Conselho de Administração poderá tratar de maneira diferenciada Participantes que se encontrem em situação similar, não estando obrigado, por qualquer regra de isonomia ou analogia, a estender a outros Participantes, qualquer condição, benefício ou deliberação que entenda aplicável apenas a determinados Participantes. O Conselho de Administração poderá, ainda, estabelecer um tratamento especial para casos excepcionais, desde que não sejam afetados os direitos já concedidos aos Participantes nem os princípios básicos do Plano. Tal tratamento especial não constituirá precedente invocável por outros Participantes.

2. ADMINISTRAÇÃO DO PLANO

2.1. Administração do Plano. O Plano será administrado pelo Conselho de Administração da Companhia, podendo este delegar suas atribuições de administração do Plano ao Comitê de Gente, Gestão e Operações ou outro comitê especificamente designado para tanto (“Comitê”). Em relação à outorga de Opções aos membros do Conselho de Administração (que não cumulem cargo na Diretoria da Companhia), o Conselho de Administração deverá observar estritamente as regras previstas Item 3.3 abaixo, de modo que qualquer alteração às condições previstas no Item 3.3 abaixo deverá ser submetida à assembleia geral de acionistas. Participantes que façam parte da Diretoria não poderão participar da administração do Plano, mesmo que cumulem cargo no Conselho de Administração, situação em que o conselheiro de administração deverá se ausentar das deliberações sobre a administração do Plano.

2.1.1. O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, terá amplos poderes para, respeitados os termos do Plano e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, a organização e administração do Plano e dos Contratos de Opção.

2.1.2. Não obstante o disposto no *caput*, nenhuma decisão do Conselho de Administração ou do Comitê poderá, excetuados os ajustes permitidos pelo Plano, aumentar o limite total das ações que podem ser entregues aos Participantes nos termos do Item 5.1, ou alterar ou prejudicar quaisquer direitos ou obrigações de qualquer acordo existente sobre as Opções sem o consentimento do Participante.

2.1.3. O Conselho de Administração ou Comitê, conforme aplicável, poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério: (i) determinar as regras aplicáveis aos casos omissos neste Plano e nos Contratos de Opção; (ii) prorrogar o prazo final fixado nos Contratos de Opção para o exercício das Opções vigentes; (iii) observada a legislação aplicável, aprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade ou de parte, conforme o caso, das ações detidas pelos Participantes em determinadas situações a serem especificadas pelo próprio Conselho de Administração; e (iv) optar pela liquidação de Opções Vestidas exercidas em dinheiro, parcial ou totalmente.

2.1.4. Nos termos acima, o Conselho de Administração terá amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para a administração deste Plano, observados os limites previstos neste Plano. As deliberações do Conselho de Administração vinculam a Companhia e os Participantes no que diz respeito a todas as matérias relacionadas a este Plano, sendo certo que a implementação de toda e qualquer medida que seja permitida por este Plano, mas que constitua uma “exceção” às regras originalmente nele previstas deverá ser previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

3. TERMOS E CONDIÇÕES DAS OPÇÕES

3.1. Migração de Opções. Os Participantes que optarem por substituir suas Opções Migração e/ou Opções 2023 por Opções, nos termos deste Plano, receberão Opções de acordo com os termos e condições previstos no Anexo I.

3.2. Contrato de Opção. Os Participantes que receberem Opções, nos termos deste Plano, deverão celebrar um instrumento particular de outorga de opções de compra de ações com a Companhia, o qual regulará os termos e condições da outorga de Opções (“Contrato de Opção”).

3.3. Membros do Conselho de Administração. Especificamente para os Participantes que forem membros do Conselho de Administração da Companhia (desde que não cumulem cargo na Diretoria da Companhia), os termos e condições definidos no Anexo II deste Plano serão aplicáveis. Para membros do Conselho de Administração que cumulem cargo na Diretoria, o Conselho de Administração poderá outorgar Opções conforme os termos e condições gerais previstos neste Plano.

3.4. Condição de Performance. Exceto em relação às outorgas realizadas nos termos do Anexo II, as Opções a serem outorgadas neste Plano estarão sujeitas a uma Condição de Performance, nos termos do Anexo III deste Plano (“Condição de Performance”).

3.5. Vesting das Opções. Observadas as regras relativas ao Desligamento do Participante nos termos deste Plano, para que as Opções outorgadas ao Participante se tornem exercíveis (“Opções Vestidas”) (i) o Participante deverá estar vinculado à Companhia ou suas controladas, conforme o caso, em cada uma das datas do período de carência estabelecido pelo Conselho de Administração para cada outorga de Opções,

sendo certo que o ciclo do período de carência não poderá ser inferior a 3 (três) anos, podendo as Opções se tornarem exercíveis de forma faseada ao longo de tal período (“Período de Carência”) e, ainda, (ii) a Condição de Performance aplicável ao período em questão deverá ter sido atingida, conforme apurada pelo Conselho de Administração, nos termos do Contrato de Opção. As Opções que não tenham se tornado Opções Vestidas nos termos deste Plano e/ou do Contrato de Opção serão denominadas “Opções Não-Vestidas”.

3.5.1. Para efeitos deste Plano, exceto se de outra forma definido pelo Conselho de Administração, considera-se “Data de Outorga” a data de outorga das Opções ou outra data de referência que venha a ser indicada no Contrato de Opção.

3.6. Apuração da Condição de Performance e Exercício. Observadas as regras específicas previstas no Item 6 abaixo, o Conselho de Administração deverá apurar, a cada término de ciclo previsto durante o Período de Carência, conforme determinado no Contrato de Opção, o atingimento ou não da Condição de Performance aplicável para o período em questão. Uma vez verificado o atingimento da Condição de Performance, os Participantes deverão ser comunicados pela Companhia em até 10 (dez) dias e todas as Opções Vestidas detidas pelo Participante até aquela data serão automaticamente exercidas em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de verificação da Condição de Performance, em data a ser determinada pela Companhia, observados os termos e condições deste Plano, a menos que o Participante comunique expressamente à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas, em até 2 (dois) dias após o envio da comunicação de atingimento da Condição de Performance pela Companhia, observado o disposto no Item 3.6.1 abaixo.

3.6.1. Caso o Participante comunique à Companhia que não deseja exercer suas Opções Vestidas, na forma do Item 3.6 acima, todas as Opções Vestidas então detidas pelo Participante serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Participante, sem prejuízo de as Opções Não-Vestidas então detidas pelo Participante virem a se tornar Opções Vestidas no futuro.

3.6.2. Não Cumprimento da Condição de Performance. Se, ao final do prazo máximo previsto para apuração da Condição de Performance, nos termos do Contrato de Opção, não for verificado o cumprimento da Condição de Performance, todas as Opções detidas pelo Participante e que não tenham sido exercidas até a referida data limite serão automaticamente canceladas e extintas, sem qualquer indenização ou contraprestação ao Participante. Em caso de Desligamento do Participante, o disposto no Item 6 será aplicável.

3.6.3. Direito das Ações. A partir do momento da subscrição ou aquisição efetiva das ações resultantes do exercício das Opções, o Participante terá todos os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista previstos em lei e no estatuto social da Companhia.

3.6.4. Cumprimento da Legislação. Nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício da Opção a não ser que todas as exigências legais, estatutárias, contratuais ou regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

4. PREÇO DE EXERCÍCIO

4.1. Preço de Exercício. O preço de exercício das opções objeto deste plano é de R\$ 0,01 (um centavo) para cada 1 (uma) ação que o participante venha a receber em virtude do exercício das suas opções (“Preço de Exercício”).

4.2. Pagamento do Preço de Exercício. O Preço de Exercício será pago pelos Participantes à Companhia, no ato do exercício das Opções ou da subscrição das ações delas decorrentes, na forma determinada em cada Contrato de Opção.

4.3. Proventos Distribuídos. O Participante fará jus a uma quantidade bruta adicional de ações de emissão da Companhia mediante o exercício das Opções Vestidas, correspondente aos valores por ação distribuídos pela Companhia a título de dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP) entre a Data de Outorga e a data de exercício das Opções Vestidas, em relação às Opções Vestidas exercidas na ocasião. Para que não parem dúvidas, a quantidade bruta adicional de ações de emissão da Companhia a serem entregues ao Participante será calculada através da multiplicação do valor por ação distribuído a título de dividendos e/ou JCP pela quantidade de ações a que o Participante faria jus em virtude do exercício de suas Opções Vestidas (já atualizada para refletir as distribuições de dividendos e/ou JCP anteriores, conforme aplicável), dividido pelo preço de cotação da ação ao final do pregão na B3 no dia imediatamente anterior à data em que as ações da Companhia passaram a ser negociadas *ex-dividendos*. A Companhia poderá optar por liquidar os valores a que o Participante faz jus nos termos deste Item em dinheiro.

4.4. Retenção de Tributos. A Companhia está autorizada a proceder à retenção de quaisquer tributos eventualmente incidentes sobre o Plano, inclusive o Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, podendo operacionalizar a retenção do IRRF e demais tributos incidentes sobre o exercício das Opções, mediante a redução do número total de Opções aptas a exercício ou de ações a serem entregues ao Participante, de forma proporcional ao impacto relativo ao tributo, ou de outra forma determinada pela Companhia.

5. AÇÕES INCLUÍDAS NO PLANO

5.1. Limite de Ações. Todas as Opções outorgadas e não exercidas objeto deste Plano, bem como todas as opções de compra de ações outorgadas e não exercidas objeto do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023 (em conjunto com este Plano, os “Planos de Opções”), não deverão exceder, em conjunto, 5,3% (cinco vírgula três por cento) da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga (“Quantidade Limite”). Se qualquer opção objeto deste Plano e dos demais Planos de Opções for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as ações vinculadas a tais opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas de opções no âmbito deste Plano, desde que respeitado o limite de 5,3% (cinco vírgula três por cento) mencionado acima.

5.2. Entrega das Ações. Uma vez exercida a Opção pelo Participante, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia. Alternativamente, a Companhia poderá alienar, mediante operação privada, ações existentes em tesouraria. Caberá ao Conselho de Administração definir a forma de entrega das ações decorrentes do exercício das Opções aos Participantes.

5.3. Inexistência de Direito de Preferência. Os acionistas, nos termos do que dispõe o art. 171, § 3º, da Lei das S.A., não terão preferência na outorga ou no exercício das Opções.

6. HIPÓTESES DE DESLIGAMENTO

6.1. Exceto se de outra forma aprovado pelo Conselho de Administração e/ou estabelecido no respectivo Contrato de Opção, se, a qualquer tempo, o Participante:

(i) Desligar-se da Companhia, por vontade própria do Participante, mediante pedido de demissão ou renúncia ao cargo: (a) todas as Opções Vestidas detidas pelo Participante na data do seu Desligamento serão exercidas na forma prevista no Item 3.6; e (b) todas as Opções Não-Vestidas na data do Desligamento do Participante serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante;

(ii) (1) for Desligado da Companhia mediante dispensa, destituição ou não recondução ao cargo sem Justo Motivo, ou (2) Desligar-se da Companhia por mútuo acordo entre o Participante e a Companhia (desde que o instrumento que formalize o Desligamento do Participante indique que tal Desligamento se deu por mútuo acordo): (a) caso o Desligamento ocorra antes da conclusão do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, todas as Opções detidas pelo Participante na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; (b) caso o Desligamento ocorra após a conclusão do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, (b.i) todas as Opções Vestidas detidas pelo Participante na data do seu Desligamento serão exercidas na forma prevista no Item 3.6, (b.ii) o Participante terá direito a uma parcela proporcional das Opções Não-Vestidas que se tornariam Opções Vestidas ao final do Período de Carência em curso, na proporção de $X/365$, sendo "X" o número de dias trabalhados dentro do Período de Carência em curso na data do Desligamento, desde que haja a verificação da Condição de Performance no prazo originalmente previsto para a tranche de Opções em questão, sendo que, caso a Condição de Performance seja atingida, as Opções que compõem a referida parcela proporcional se tornarão Opções Vestidas e serão exercidas na forma prevista no Item 3.6. Caso não se verifique o atingimento da Condição de Performance em tal prazo, tais Opções serão automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; e (b.ii) todas as demais Opções Não-Vestidas na data do Desligamento do Participante serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante; ou

(iii) Desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente: (a) caso o Desligamento ocorra antes da conclusão do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, todas as Opções detidas pelo Participante na data do seu Desligamento serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a

qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ou seus herdeiros, espólio e/ou sucessores legais, conforme aplicável; (b) caso o Desligamento ocorra após a conclusão do 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga, (b.i) todas as Opções Vestidas detidas pelo Participante na data do seu Desligamento e uma parcela proporcional das Opções Não-Vestidas que se tornariam Opções Vestidas ao final do Período de Carência em curso (as quais serão consideradas como Opções Vestidas), na proporção de X/365, sendo “X” o número de dias trabalhados dentro do Período de Carência em curso na data do Desligamento, serão automaticamente exercidas pelo Participante ou seus herdeiros, espólio e/ou sucessores legais, conforme aplicável, na forma prevista no Item 3.6, independentemente do cumprimento da Condição de Performance eventualmente aplicável; e (b.ii) todas as demais Opções Não-Vestidas na data do Desligamento do Participante serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou pagamento ao Participante, ou seus herdeiros, espólio e/ou sucessores legais, conforme aplicável; ou

(iv) for Desligado da Companhia por Justo Motivo: todas as Opções Vestidas na data do seu Desligamento, inclusive as Opções que não tenham sido exercidas em virtude do não atingimento da Condição de Performance eventualmente aplicável, e todas as Opções Não-Vestidas serão consideradas automaticamente extintas, sem direito a qualquer indenização e/ou reembolso ao Participante.

6.1.1. Para os fins do presente Plano, “Desligamento” significará o término da relação jurídica de administrador, empregado ou prestador de serviço entre o Participante e a Companhia ou suas controladas, por qualquer motivo, incluindo sem limitação renúncia, destituição, substituição ou término do mandato sem reeleição ao cargo de administrador, pedido de demissão voluntária ou demissão, com ou sem justa causa, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento. Para maior clareza, fica estabelecido que eventual desligamento do Participante do cargo de administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de suas controladas seguido de eleição e investidura ou contratação de tal Participante para outro cargo como administrador, empregado ou prestador de serviço da Companhia ou de suas controladas não caracteriza Desligamento, para fins deste Plano.

6.1.2. Para os fins do presente Plano, “Justo Motivo” significa (a) a dispensa por justa causa do Participante contratado sob o regime celetista, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT; (b) a rescisão motivada do contrato que regule o vínculo entre a Companhia e/ou suas controladas e o Participante; (c) a destituição ou dispensa do Participante do seu cargo por iniciativa da Companhia ou de suas controladas decorrente da violação, pelo Participante, de quaisquer dos deveres e atribuições de administrador, incluindo, mas não se limitando, (i) os previstos nos arts. 153 a 157 da Lei das S.A.; (ii) desídia do Participante no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; (iv) a prática, pelo Participante, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou suas Controladas; (v) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Participante e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de suas controladas; (vi) violação do instrumento que regule o exercício do mandato de administrador estatutário celebrado pelo Participante com a Companhia e/ou com controladas; (vii) o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou de controladas e demais disposições

societárias aplicáveis e/ou de códigos e políticas da Companhia, incluindo a prática de qualquer tipo de assédio; ou, ainda, (viii) o descumprimento da legislação anticorrupção brasileira, da legislação contra a lavagem de dinheiro e, ainda, ao *Foreign Corrupt Practices Act* – FCPA ou ao *Bribery Act* do Reino Unido.

6.1.3. Não obstante o disposto no Item 6.1 acima, o Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, sempre que julgar que os interesses sociais serão melhor atendidos por tal medida, estabelecer regras diversas das previstas no Item 6.1 acima, conferindo tratamento diferenciado a determinado Participante, desde que não cause prejuízo ao Participante em questão.

7. AJUSTES

7.1. Bonificações, Grupamentos e Desdobramentos. Se o número de ações existentes da Companhia for aumentado ou diminuído como resultado de bonificações em ações, grupamentos ou desdobramentos, serão feitos ajustes apropriados (i) no limite máximo do Plano, conforme estipulado no Item 5.1 acima; e (ii) no número de ações objeto de outorga de Opções não exercidas.

7.1.1. Para os fins do Item 7.1 acima, quaisquer ajustes nas Opções serão feitos sem mudança no preço de exercício total aplicável à parcela não exercida das Opções.

7.2. Reorganização Societária. A outorga de Opções nos termos deste Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. Nesses casos, o Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações deverão assegurar que os Participantes não sejam prejudicados por tais eventos e mantenham o mesmo benefício econômico decorrente de suas Opções.

7.3. Alienação de Controle. Na hipótese de se verificar a conclusão de uma oferta pública para aquisição de ações (a) decorrente de operação ou operações sucessivas que acarretem na alienação de controle da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia e da legislação em vigor; ou (b) para aquisição do controle, nos termos da regulamentação em vigor, todas as Opções outorgadas no âmbito deste Plano terão seus Períodos de Carência antecipados e todas as Opções detidas pelos Participantes serão automaticamente exercidas no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da referida oferta pública de ações, independentemente do cumprimento da Condição de Performance.

7.4. Cancelamento do Registro de Companhia Aberta ou Saída do Novo Mercado. Caso se concretize uma oferta pública de ações para cancelamento do registro da Companhia como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ou para saída do Novo Mercado, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; todas as Opções outorgadas no âmbito deste Plano terão seus Períodos de Carência antecipados e tais Opções serão automaticamente exercidas caso tenha sido cumprida a Condição de Performance eventualmente aplicável a qualquer momento antes da conclusão da referida oferta pública de ações, para que possam ser negociadas na referida oferta pública, ou liquidadas em dinheiro, considerando o preço por ação praticado na oferta pública em questão, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da conclusão da oferta pública de ações em questão. Caso a oferta pública por alienação de

controle seja cumulada com uma oferta pública prevista neste Item 7.4, o disposto neste Item 7.4 será aplicável.

7.5. Aditivos aos Contratos de Opção. Os Contratos de Opção poderão ser aditados, com a repactuação de quaisquer de seus termos e condições, por mútuo consentimento entre a Companhia e os seus respectivos Participantes, desde que na forma que vier a ser proposta pelo Conselho de Administração.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Manutenção do Vínculo Contratual. Ao Participante não são conferidos quaisquer direitos com respeito à manutenção de vínculo contratual com a Companhia e suas controladas e a outorga da Opção no âmbito do Plano não interferirá, de qualquer modo, com os direitos de a Companhia interromper, a qualquer tempo, o vínculo de trabalho com o Participante.

8.2. Adesão. A assinatura do Contrato de Opção implicará na expressa aceitação de todos os termos do Plano pelo Participante, os quais se obriga plena e integralmente a cumprir.

8.3. Cessão. Os direitos e obrigações decorrentes do Plano e do Contrato de Opção não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das partes, nem dados como garantia de obrigações, sem a prévia anuência escrita da outra parte.

8.4. Novação. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação a abstenção de qualquer das partes do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade assegurado por lei, pelo Plano ou pelo Contrato de Opção, nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das partes, que não impedirão que a outra parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer a qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

8.5. Solução de Disputas. Todas e quaisquer disputas que possam surgir em decorrência deste Plano e dos Contratos de Opção ou a eles relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com as regras do regulamento de arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem ("Regulamento"), a ser realizada em português com base na legislação brasileira e com sede na cidade de São Paulo.

8.6. Planos Anteriores. A Companhia não outorgará novas opções no âmbito do Plano de Migração 2023 e do Plano 2023, no entanto as opções já outorgadas no âmbito de referidos planos, que não forem substituídas por Opções nos termos deste Plano, permanecerão em vigor e sujeitas às condições estabelecidas nos respectivos planos, conforme aplicável.

8.7. Vigência do Plano. O Plano entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral e expirará, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração. O término

de vigência do Plano não afetará a eficácia dos direitos já conferidos nos termos dos Contratos de Opção ainda em vigor, que já tenham sido anteriormente adquiridos.

ANEXO I

Substituição das Opções 2023 e das Opções Migração

1. Relação de Troca: os Participantes do Plano 2023 e/ou do Plano de Migração 2023 que optarem por substituírem suas Opções 2023 e/ou Opções Migração por Opções outorgadas no âmbito do Plano farão jus à outorga de 1 (uma) Opção para cada 1 (uma) Opção 2023 ou Opção Migração por ele detida e substituída, nos termos do Plano.
2. Condições Aplicáveis: as Opções a serem outorgadas em substituição às Opções 2023 e Opções Migração estarão sujeitas aos Períodos de Carência indicados no Item 3 deste **Anexo I** e às Condições de Performance indicadas no Item 4 deste **Anexo I**. Nos casos dos membros do Conselho de Administração aos quais venham a ser outorgadas Opções em substituição às Opções 2023 e Opções Migração, suas Opções estarão sujeitas apenas aos Períodos de Carência, não sendo aplicável qualquer Condição de Serviço.
3. Períodos de Carência: as Opções a serem outorgadas em substituição às Opções 2023 e Opções Migração ficarão sujeitas aos seguintes Períodos de Carência:
 - (i) 1/3 (um terço) das Opções terão cumprido seu Período de Carência no 1º (primeiro) aniversário da Data de Outorga;
 - (ii) 1/3 (um terço) das Opções terão cumprido seu Período de Carência no 2º (segundo) aniversário da Data de Outorga; e
 - (iii) 1/3 (um terço) das Opções terão cumprido seu Período de Carência no 3º (terceiro) aniversário da Data de Outorga.
4. Condição de Performance: Ao final de cada um dos Períodos de Carência acima, o Conselho de Administração deverá apurar o atingimento da Condição de Performance do período em questão. A Condição de Performance será formada pelos indicadores de **(a)** dívida líquida e **(b)** EBITDA da Companhia, conforme valores alvo definidos pelo Conselho de Administração no início de cada Período de Carência. Em qualquer hipótese, a fixação das metas alvo de dívida líquida e EBITDA deverão observar os objetivos e princípios norteadores previstos no **Anexo III** do Plano.
5. Preço de Exercício: conforme indicado no Item 4 do Plano.
6. Regras de Desligamento: aplicam-se as regras de Desligamento constantes do Item 6 do Plano. Não obstante, para os Participantes que sejam membros do Conselho de Administração e que tenham cumprido seu mandato vigente quando da Data de Outorga e não sejam reconduzidos ao cargo, todas as Opções Vestidas e Opções Não-Vestidas por eles detidas serão automaticamente exercidas e entregues em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de Desligamento, em data a ser determinada pela Companhia.

ANEXO II

Termos e Condições Aplicáveis aos Membros do Conselho de Administração

1. Condições Aplicáveis: as Opções a serem outorgadas aos membros do Conselho de Administração estarão sujeitas aos Períodos de Carência indicados no Item 2 deste **Anexo II**.
2. Períodos de Carência: os Períodos de Carência aplicáveis às Opções a serem outorgadas aos membros do Conselho de Administração deverão ser fixados de acordo com os termos do Item 3.5 do Plano.
3. Condição de Performance: Não será aplicável. As Opções outorgadas aos membros do Conselho de Administração ficarão condicionadas apenas ao cumprimento dos Períodos de Carência, de modo que suas Opções serão automaticamente exercidas dentro de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de término do Período de Carência, em data a ser determinada pela Companhia, observado o disposto no Item 3.6 do Plano, *mutatis mutandis*.
4. Preço de Exercício: conforme indicado no Item 4 do Plano.
5. Regras de Desligamento: aplicam-se aos membros do Conselho de Administração as regras constantes do Item 6 do Plano. Não obstante, caso o membro do Conselho de Administração tenha cumprido seu mandato vigente quando da Data de Outorga e não seja reconduzido ao cargo, todas as Opções Vestidas e Opções Não-Vestidas por ele detidas serão automaticamente exercidas e entregues em 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de Desligamento, em data a ser determinada pela Companhia.

ANEXO III
Condição de Performance

Exceto se previsto de forma diversa neste Plano e observadas as regras de Desligamento aplicáveis ao Participante, para que as Opções se tornem Opções Vestidas, as metas alvo da Condição de Performance fixadas pelo Conselho de Administração para cada Período de Carência deverão ter sido atingidas, parcial ou totalmente. Exceto pelo disposto no **Anexo I**, a Condição de Performance se baseará em 1 (um) ou mais dos indicadores abaixo, sendo certo que o Conselho de Administração poderá avaliar periodicamente a pertinência dos indicadores abaixo e poderá prever indicadores de performance alternativos e/ou complementares no futuro, visando o melhor interesse da Companhia e o cumprimento dos objetivos do Plano, sempre em linha os objetivos e princípios norteadores previstos neste **Anexo III**:

- a) *Total Shareholder Return* absoluto anual da Companhia;
- b) *Total Shareholder Return* relativo anual da Companhia, em comparação com *peer set* a ser definido pelo Conselho de Administração;
- c) Dívida líquida da Companhia; e
- d) EBITDA da Companhia.

Ademais, em qualquer hipótese, a Condição de Performance será definida considerando os seguintes principais objetivos:

- (i)** preservar a relevância e posicionamento da Companhia em relação aos seus *peers* no setor;
- (ii)** assegurar a alocação adequada e eficiente de capital para a geração de valor sustentável dos negócios da Companhia e aos acionistas;
- (iii)** garantir a rentabilidade dos negócios da Companhia no longo prazo.

Por fim, o Conselho de Administração se pautará nos seguintes princípios norteadores quando da definição da Condição de Performance:

- (i)** os indicadores serão expressos e desafiadores em relação à performance histórica da Companhia; e
- (ii)** não haverá reajuste ou redução das metas durante o Período de Carência, exceto no caso de eventos extraordinários que justifiquem, na visão do Conselho de Administração, a necessidade de reajuste nas metas para que os objetivos almejados pelo Plano sejam atingidos.

INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTAÇÃO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 17.314.329/0001-20

NIRE 35.300.48875-0

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

**ANEXO IX – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024**

FRANGO ASSADO

Restaurante
bom tem
dono!



4º Trimestre de 2024 | MEAL3

Release de Resultados

FRANGO
ASSADO



VIENA



Brunella

R/A CATERING



DESTAQUES DO TRIMESTRE



IMC encerra o ano de 2024 com crescimento de 14% no EBITDA ajustado, mantendo seu nível de alavancagem controlado em 2,4x

Companhia melhora margens e reforça seu pilar de eficiência operacional, e se vê pronta para um novo ciclo, focado na execução e no crescimento sustentável com disciplina financeira

São Paulo, 26 de março de 2025: A International Meal Company Alimentação S.A. ("IMC") - B3: MEAL3, uma das maiores companhias multimarcas no setor de varejo de alimentação da América Latina, divulga os resultados do quarto trimestre do ano de 2024 (4T24). As informações apresentadas são consolidadas e estão expressas em milhões de Reais (R\$), exceto quando indicado de outra forma. Para melhor representar a situação e performance da Companhia e visando a melhor comparabilidade, os resultados são Pro-Forma, desconsiderando as operações da Colômbia, Olive Garden e a loja de Pigeon Forge, TN.

Destques

Vendas do sistema¹

4T24 | R\$ 796 milhões (+2,2% vs. 4T23)
2024 | R\$ 3.137 milhões (+2,6% vs. 2023)



Receita Líquida Consolidada

4T24 | R\$ 547 milhões (+1,8% vs. 4T23)
2024 | R\$ 2.222 milhões (+2,0% vs. 2023)



Receita Líquida Brasil

4T24 | R\$ 414 milhões (+8,3% vs. 4T23)
2024 | R\$ 1.484 milhões (+5,5% vs. 2023)



Same Store Sale³

4T24 | Consolidado +1% e Brasil +4%
2024 | Consolidado 0% e Brasil +3%



EBITDA Ajustado Consolidado

4T24 | R\$ 64 milhões (-3,0% vs. 4T23)
2024 | R\$ 302 milhões (+13,9% vs. 2023)

Vendas Digitais⁴

4T24 | R\$ 291 milhões (+54% vs. 4T23)
2024 | R\$ 952 milhões (+61% vs. 2023)

Total Lojas Sistema²

2024 | 614 Lojas (vs. 571 no 3T24)
2023 | 575 Lojas

Alavancagem e Dívida Líquida

Dívida Líq. | R\$ 361 mm (R\$295mm 4T23)
DL/EBITDA | 2,4x (3T24: 2,3x / 4T23: 2,0x)

RELAÇÕES COM INVESTIDORES:

Alexandre Santoro – CEO

Rafael Bossolani – CFO e DRI

Fernanda de Oliveira – Gerente de RI

Igor Jacarini – Coordenador de RI

FSB Comunicação – Assessoria de Imprensa

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2024 se consolidou como um marco na trajetória da IMC, refletindo a materialização do Ciclo de Transformação iniciado em 2021. Este processo permitiu avanços significativos nos últimos anos e resultou em um período de aceleração com foco na gestão financeira, eficiência operacional, digitalização e na expansão e desenvolvimento de novos formatos de loja, ampliando nossa posição no mercado nos fortalecendo como organização.

Nossa evolução ao longo do ano ocorreu de forma estruturada, passando por fases de aprimoramento operacional e testando nossa capacidade de adaptação aos desafios do setor. Diante de um cenário sazonalmente desafiador e ambiente macroeconômico fragilizado, concentramos esforços na evolução das margens 4-wall, reduzindo a dispersão de performance entre unidades e consolidando ganhos operacionais. Ao mesmo tempo, avançamos na digitalização da empresa, ampliando a participação dos canais próprios e elevando a experiência e representatividade das vendas digitais no negócio. Seguimos inovando com o lançamento de novos produtos, ampliando novas ocasiões de consumo e testando novos formatos de loja. Na reta final do ano, mantivemos uma trajetória de expansão, fortalecendo a penetração das nossas marcas, sempre mantendo o foco na disciplina financeira e garantindo a sustentabilidade do negócio no longo prazo.

Encerramos o ano de 2024 com um crescimento de 5,5% na receita líquida das operações no Brasil em relação a 2023. No consolidado, impactado negativamente pelas operações nos Estados Unidos, a receita avançou 2,0%. Esse desempenho reflete, em parte, o impacto da otimização do portfólio, com o encerramento de lojas de baixa performance, o que afetou diretamente a base comparativa.

Apresentamos no ano um crescimento de 3,0% de Same Store Sales no Brasil, em parte, devido a uma maior seletividade em campanhas promocionais principalmente através de agregadores (delivery). Paralelamente, nossos esforços na otimização das estruturas corporativas e na melhoria de processos internos contribuíram para uma redução de 8,3% no G&A no ano.

Essas iniciativas impulsionaram o EBITDA ajustado, que cresceu 14% em relação ao ano anterior, com a margem atingindo 13,6%, um avanço de 142 bps, consolidando nossa trajetória de crescimento pelo quarto ano consecutivo.

Com um cenário econômico que ainda exige cautela e disciplina, entramos em um novo ciclo focado em aumentar a competitividade da IMC e ao mesmo tempo destravar a geração de valor no longo prazo. Entre as principais iniciativas estratégicas, destacamos a gestão eficiente do portfólio, visando otimizar nossa estrutura de ativos e o custo de capital atual. Nessa linha, anunciamos um movimento relevante para acelerar a expansão da marca KFC no Brasil, garantindo a alocação necessária de capital nesse negócio e ampliando a presença da marca no território nacional. Esse movimento é essencial para garantir a expansão de nossas operações sem comprometer a solidez financeira da IMC, além de permitir redirecionar recursos para fortalecer outras marcas do portfólio com alto potencial de retorno daqui para frente.

Desde o início da nossa jornada em 2021, dedicamos esforços para tornar a IMC uma empresa mais competitiva, focada e rentável, garantindo sua sustentabilidade a longo prazo. Encerramos 2024 olhando para o futuro com otimismo, convictos de que os próximos períodos serão ainda mais transformadores, sempre conscientes dos desafios que temos pela frente.

Continuaremos a investir em iniciativas que impulsionem o crescimento, promovam a inovação e reforcem nosso compromisso com nossos stakeholders de “ser a melhor plataforma de serviços de alimentação do Brasil”. Agradecemos a todos os colaboradores, parceiros, franqueados e clientes que fazem parte dessa trajetória.

A Administração

DESTAQUES | Consolidado

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Número de lojas	614	575	39	614	575	39
SSS (YoY)	0,6%	4,0%	-3bps	0,1%	4,8%	-5bps
Receita Total do Sistema	795,7	778,3	2,2%	3.136,5	3.055,8	2,6%
Receita Líquida	546,7	537,2	1,8%	2.221,9	2.178,5	2,0%
Margem Bruta (%)	32,8%	29,1%	+371bps	32,8%	32,3%	+47bps
EBITDA Ajustado	63,9	65,9	(3,0%)	301,8	265,0	13,9%
Margem EBITDA Aj. (%)	11,7%	12,3%	-57bps	13,6%	12,2%	+142bps
Fluxo de Caixa Livre	44,0	34,6	27,1%	107,0	107,7	(0,7%)
Dívida Líquida/ EBITDA LTM*	2,4x	2,0x	-0,7x	2,4x	2,0x	-0,7x

* Ex-IFRS 16 Metodologia do Covenant

DESTAQUES | Vendas

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Receita Líquida	546,7	537,2	1,8%	2.221,9	2.178,5	2,0%
Brasil	413,8	382,1	8,3%	1.484,0	1.406,0	5,5%
Frango Assado	168,9	173,8	(2,8%)	637,4	644,7	(1,1%)
Restaurantes e Outros	81,1	86,5	(6,3%)	302,6	307,8	(1,7%)
Postos de Combustível	87,8	87,2	0,7%	334,8	336,9	(0,6%)
Aeroporto	43,8	32,5	34,7%	141,7	127,6	11,1%
PH, KFC e Outros	201,1	175,8	14,4%	704,8	633,7	11,2%
EUA	132,9	155,1	(14,3%)	737,9	772,5	(4,5%)

Resultado proforma, excluindo operações desinvestidas (Colômbia, Olive Garden e Pigeon Forge)

DESTAQUE | Resultado Operacional

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
EBITDA Ajustado	63,9	65,9	(3,0%)	301,8	265,0	13,9%
Brasil	28,9	30,1	(4,2%)	152,9	120,9	26,5%
Frango Assado	28,3	26,7	6,1%	94,5	89,9	5,0%
Aeroportos	8,6	6,7	28,0%	23,8	21,8	8,9%
PH, KFC e Outros	37,9	21,7	74,8%	104,2	91,6	13,8%
G&A ¹	(36,4)	(41,8)	(12,9%)	(131,9)	(143,8)	(8,3%)
Outros	(9,6)	16,8	n.a	62,2	61,4	1,3%
EUA	35,0	35,8	(2,2%)	148,9	144,2	3,2%

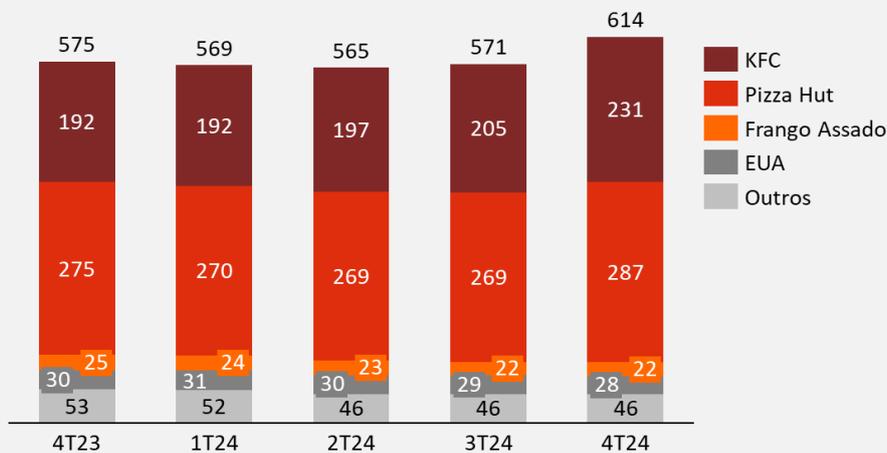
*Resultados são Pro-Forma, desconsiderando as operações Desinvestidas

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE LOJAS¹

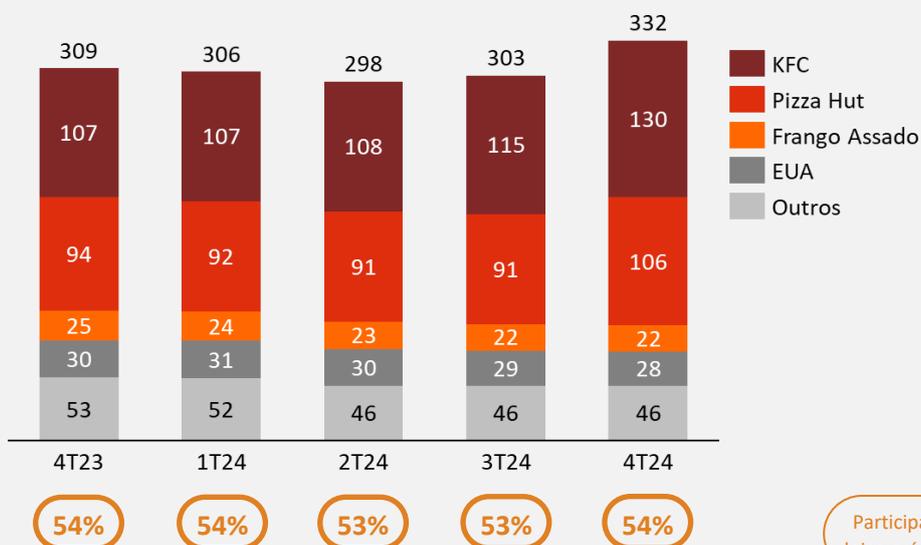
A IMC encerrou o 4T24 com um total de 614 lojas, entre unidades próprias e franqueadas, distribuídas no Brasil e nos EUA. Nos últimos 12 meses, a Companhia registrou uma expansão líquida de 39 unidades, resultado da abertura de 69 lojas, principalmente das marcas KFC e Pizza Hut, e do encerramento de 30 operações, majoritariamente de baixo desempenho. Esse movimento reforça o compromisso com a viabilidade econômica da rede e a busca contínua pela sustentabilidade dos resultados.

A companhia manteve seu compromisso com um plano de expansão focado e disciplinado, assegurando um balanço da rede saudável de lojas próprias e franqueadas em seu sistema. No trimestre, foram inauguradas 47 novas lojas, conforme plano de expansão, e encerrado 3 operações. Atualmente, as lojas próprias representam 54% do sistema da IMC.

NÚMERO DE LOJAS NO SISTEMA



NÚMERO DE LOJAS PRÓPRIAS



¹ - Excluindo operações descontinuadas

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL

FRANGO ASSADO - RESTAURANTE E POSTOS | Road



O 4T24 foi novamente marcado por avanços importantes na rentabilidade da rede Frango Assado, impulsionado principalmente pelo controle de custos e despesas nas operações. A receita líquida da unidade de negócios alcançou R\$ 168,9 milhões, variação de -2,8% em relação ao 4T23, refletindo a redução no número de unidades em operação, mas, com avanços em operações como o segmento de mercado e revenda dentro dos restaurantes. As vendas mesmas lojas (SSS) da rede de restaurante Frango Assado, excluindo as operações de postos, apresentou um crescimento de 2,6% no trimestre. Destaca-se que novembro esteve entre os 10 melhores meses da história do Frango Assado em receita, com dois dias figurando no ranking dos cinco maiores volumes de vendas já registrados. No acumulado do ano, a receita permaneceu em linha com o ano anterior, refletindo o impacto da redução no número de unidades e um calendário menos favorável, devido à menor quantidade de feriados e dias úteis em 2024.

O EBITDA Ajustado da operação totalizou R\$ 28,3 milhões no 4T24, um crescimento de 6,1% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto no acumulado do ano atingiu R\$ 94,5 milhões, um avanço de 5,0%. Esse desempenho reflete a adoção de melhores práticas no controle das despesas operacionais. A margem EBITDA (ex-IFRS) apresentou um aumento de 194 bps no trimestre, alcançando 13,7%, e 11,4% no acumulado do ano, expansão de 106 bps. Os restaurantes da marca registraram um crescimento de 14% no EBITDA 4-wall em comparação ao ano anterior e, nos postos, a Companhia alcançou o maior EBITDA da sua história.

A digitalização das lojas segue avançando, com os totens de autoatendimento crescendo em 102,4% versus o 4T23 e representando 68% das vendas. A plataforma de fidelização alcançou 360 mil participantes, com 43,4% de crescimento anual fortalecendo o relacionamento da marca com os clientes. Desde o lançamento do programa, 912 mil transações já foram realizadas através do programa de fidelidade.



A rede segue focada em aprimorar a experiência do cliente por meio da revitalização e expansão dos restaurantes, ampliando sua presença em pontos estratégicos das rodovias. Como parte desse movimento, no trimestre foi adquirido uma nova unidade na Rodovia Presidente Dutra, inaugurada em março de 2025. Localizado no km 179, em Guararema - SP, o novo complexo ocupa uma área de 1.400 metros quadrados e conta com a nova identidade visual da marca. A escolha do local se deu pelo alto fluxo de veículos e sua posição estratégica, atendendo uma região com mais de 1,5 milhão de habitantes.

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Número de lojas	22	25	(3)	22	25	(3)
Receita Líquida	168,9	173,8	(2,8%)	637,4	644,7	(1,1%)
Restaurantes e Outros	81,1	86,5	(6,3%)	302,6	307,8	(1,7%)
Postos de Combustível	87,8	87,2	0,7%	334,8	336,9	(0,6%)
Custo de Vendas e Serviços	(130,9)	(138,3)	(5,4%)	(506,5)	(518,4)	(2,3%)
Lucro Bruto	38,0	35,4	7,2%	131,0	126,3	3,7%
Margem Bruta	22,5%	20,4%	+209bps	20,5%	19,6%	+96bps
Despesas Operacionais	(16,0)	(16,6)	(3,4%)	(67,1)	(66,2)	1,3%
Pré-Aberturas de Loja	(0,1)	(0,0)	450,9%	(0,1)	(0,0)	n.a
EBIT	21,9	18,9	16,3%	63,9	60,1	6,4%
(+) Deprec. e Amortização	6,4	7,8	(17,7%)	30,7	29,8	3,0%
(+) Pré-Aberturas de Lojas	(0,1)	0,0	n.a	(0,1)	0,0	n.a
EBITDA Ajustado	28,3	26,7	6,1%	94,5	89,9	5,0%
Efeito IFRS16	(5,2)	(6,3)	(17,2%)	(21,8)	(23,3)	(6,3%)
EBITDA Aj. Ex-IFRS16	23,1	20,4	13,2%	72,7	66,6	9,0%
Margem EBITDA Aj Ex-IFRS16	13,7%	11,7%	+194bps	11,4%	10,3%	+106bps

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL



Pizza Hut, KFC e outras marcas | Casual e Mall

O segmento *Casual and Mall*, impulsionado pelas marcas KFC e Pizza Hut, registrou receita líquida de R\$201,1 milhões no 4T24, um crescimento de 14,4% em relação ao 4T23. No acumulado do ano, a receita atingiu R\$704,8 milhões, um avanço de 11,2% na comparação anual. O desempenho reflete a estratégia da companhia de equilibrar o fechamento de unidades de baixa performance com a abertura de novas lojas rentáveis, cuja maturação ao longo do ano contribuiu para o resultado.

O desempenho do segmento também foi refletido no crescimento de Same Store Sales (SSS), que avançou 1,5% em 2024, impulsionado pela evolução das marcas KFC e Pizza Hut, com altas de 0,3% e 2,8%, respectivamente. Além disso, o fortalecimento da presença das marcas no mercado foi evidenciado pelo aumento do reconhecimento da marca KFC, que atingiu 10,4% em consideração e 43,9% no *awareness*, ao final do 4T24. Já o *awareness* de Pizza Hut, alcançou 50,5%, avanço de 2,7 pontos percentuais em relação ao mesmo período do ano anterior.

O EBITDA ajustado no trimestre cresceu 74,8% e a margem EBITDA (ex-IFRS) alcançou 14,2%, um aumento de +543bps comparado com o mesmo período do ano anterior. Esse resultado se deu, principalmente, pelo menor custo de delivery, controle de despesas com inadimplência de franqueados e a alavancagem operacional, dada a maturação das operações. No ano, o EBITDA ajustado cresceu 13,8%, com margem (ex-IFRS) de 9,8%, um aumento de +56bps.

O KFC registrou um crescimento de 1,6% em Same Store Sales (SSS) no trimestre, impulsionado pela recuperação do canal de balcão, com 6,9% de SSS, e pelo fortalecimento dos indicadores da marca. Esse desempenho foi favorecido por iniciativas estratégicas, como a ampliação das ocasiões de consumo, com a inclusão de *bowls kids* e saladas no menu, além das bem-sucedidas campanhas de Black Friday. Além disso, a marca passou por um aprimoramento no modelo de gestão e controle operacional, com revisões estruturais e mudanças na liderança, impactando positivamente os resultados do período.

A Pizza Hut seguiu expandindo suas operações com foco no crescimento do delivery, registrando ganho de *share* em canais próprios, com desempenho superior em relação aos agregadores. A marca também obteve seus resultados impulsionados pelo aumento do ticket médio, com o mix de produtos e pelas novas opções de combos, além da campanha da Black Friday.

Para 2025, as marcas estão bem posicionadas para alcançar novos patamares de desempenho. A Pizza Hut, com seu propósito de “De um produto, para uma pizzaria”, lidera o mercado de Pan Pizza e buscará expandir a categoria e aumentar a frequência de consumo por meio do CRM, resultado do seu canal digital próprio. O KFC focará na recuperação do delivery com um cardápio exclusivo, além de buscar ganhar *share* em sanduíches e ampliar sua penetração no mercado brasileiro, através de uma parceria que permitirá o destravamento de novos investimentos.

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Receita Líquida	201,1	175,8	14,4%	704,8	633,7	11,2%
Pizza Hut e KFC	172,4	143,8	19,9%	591,9	512,5	15,5%
Outros	28,7	32,1	-10,5%	112,9	121,3	-6,9%
Custo de Vendas e Serviços	(123,9)	(112,4)	10,3%	(460,2)	(396,5)	16,1%
Lucro Bruto	77,1	63,5	21,6%	244,7	237,3	3,1%
Margem Bruta	38,4%	36,1%	+227bps	34,7%	37,4%	-272bps
Despesas Operacionais	(59,5)	(62,1)	-4,1%	(218,4)	(205,9)	6,1%
Pré-Abertura de Lojas	(4,3)	(3,3)	31,8%	(9,0)	(5,6)	60,4%
EBIT	13,3	(1,9)	n.a	17,3	25,8	-32,7%
(+ Deprec. e Amortização)	20,3	20,3	-0,1%	77,9	60,2	29,4%
(+ Pré-Abertura de Lojas)	4,3	3,3	31,8%	9,0	5,6	60,4%
EBITDA Ajustado	37,9	21,7	74,8%	104,2	91,6	13,8%
Efeito IFRS16	(9,4)	(6,3)	48,8%	(35,4)	(33,3)	6,4%
EBITDA Aj. Ex-IFRS16	28,5	15,4	85,4%	68,8	58,3	18,0%
Margem EBITDA Aj Ex-IFRS16	14,2%	8,7%	+543bps	9,8%	9,2%	+56bps

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES NO BRASIL

CATERING E VAREJO EM AEROPORTOS | Air



A receita líquida do segmento de Aeroportos no Brasil fechou o trimestre em R\$43,8 milhões, aumento de 34,7% em relação ao 4T23 e acima do crescimento de 3,3% na quantidade de passageiros nos aeroportos em que a IMC está presente, conforme dados da ANAC. No ano, a receita líquida do segmento fechou em R\$141,7 milhões, aumento de 11,1%, comparado ao crescimento de 1,1% na quantidade de passageiros nos aeroportos de operação no mesmo período.

O crescimento do trimestre foi impulsionado pela recuperação do tráfego nas unidades do Air Varejo e pela receita incremental na operação de Catering, decorrente da prestação de serviços temporários para suprir a demanda de companhias aéreas parceiras, como a LATAM. Como resultado, as vendas em mesmas lojas (SSS) registraram um crescimento expressivo de 45,4% no trimestre e 19,3% no acumulado do ano.

O EBITDA ajustado do segmento alcançou R\$8,6 milhões no 4T24, refletindo um crescimento de 28,0% em relação ao mesmo período de 2023. No acumulado do ano, o aumento foi de 8,9% em comparação a 2023. O desempenho do trimestre também resultou na recuperação das margens, com um avanço de 1.070 bps na margem EBITDA (ex-IFRS) em comparação ao 4T23, atingindo 16,0% no 4T24 e 12,2% no ano.

Para o próximo ano, a companhia seguirá focada na melhoria contínua dos níveis de serviço e na expansão de novas fontes de receita. No segmento de Catering, os principais esforços estarão voltados à prospecção de novos serviços, à reforma e realocação da base de Congonhas, além da renovação de contratos e ampliação dos serviços internacionais. No Air Varejo, o foco será na melhoria do portfólio de produtos, no aumento do tráfego pela utilização de vouchers, além de um contínuo foco na execução operacional, visando maximizar a performance e a experiência dos clientes.

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Receita Líquida	43,8	32,5	34,7%	141,7	127,6	11,1%
Custo de Vendas e Serviços	(29,4)	(23,5)	25,4%	(99,1)	(89,0)	11,3%
Lucro Bruto	14,3	9,0	58,8%	42,7	38,6	10,5%
Margem Bruta	32,8%	27,8%	+498bps	30,1%	30,3%	-15bps
Despesas Operacionais	(14,6)	(14,4)	1,0%	(55,7)	(56,0)	(0,5%)
EBIT	(0,2)	(5,4)	(95,9%)	(13,0)	(17,4)	(25,0%)
(+) Deprec. e Amortização	8,8	12,1	(27,1%)	36,8	39,2	(6,1%)
(+) Pré-Abertura de Lojas	0,0	0,0	0,0%	(0,0)	0,0	0,0%
EBITDA Ajustado	8,6	6,7	28,0%	23,8	21,8	8,9%
Efeito IFRS16	(1,6)	(4,1)	(60,8%)	(6,5)	(7,9)	(17,0%)
EBITDA Aj. Ex-IFRS16	7,0	2,6	165,1%	17,2	14,0	23,5%
Margem EBITDA Aj Ex-IFRS16	16,0%	8,1%	+786bps	12,2%	10,9%	+122bps

RESULTADOS DAS OPERAÇÕES NOS EUA

Margaritaville & Landshark | USA



Os resultados do quarto trimestre das operações nos Estados Unidos continuam refletindo os ajustes estratégicos em andamento, enquanto a Companhia implementa uma série de iniciativas para readequar o portfólio e aprimorar a performance operacional. No entanto, a operação ainda passa por um período de adaptação, e os impactos positivos dessas ações ainda não se traduziram plenamente nos resultados. As vendas em mesmas lojas (SSS) registraram uma retração de 12,3%, uma vez que o aumento no ticket médio não foi suficiente para compensar a queda no fluxo de consumidores nos restaurantes. A receita líquida do período totalizou US\$ 22,8 milhões, uma variação negativa de 27,0% (em moeda local), impactada pela redução no número de lojas e pelo processo de maturação das unidades recém-inauguradas, que tem ocorrido em um ritmo mais lento do que o inicialmente estimado. No ano, a receita líquida totalizou US\$137,5 milhões, retração de 11,5%, e as vendas em mesmas lojas (SSS) registraram uma retração de 6,8%.

Cabe ressaltar que ao longo do ano, a Companhia concluiu a venda da unidade de Pigeon Forge por US\$ 13,3 milhões e encerrou três operações de baixo desempenho, reforçando o foco na eficiência da rede. Paralelamente, expandiu sua presença com a inauguração do 5 o'Clock em Miramar Beach, FL e investiu na remodelação da unidade LSMB, aprimorando a atratividade dos restaurantes. Adicionalmente, para otimizar a execução durante a alta temporada, a Companhia ajustou a alocação de equipe conforme a demanda prevista, aprimorou o tempo de preparo na cozinha e reforçou a gestão do fluxo de clientes na recepção.

Para 2025, a companhia focará na introdução de novos produtos e melhorias na qualidade, incluindo um menu de almoço para impulsionar vendas em períodos de baixa demanda. A eficiência operacional seguirá como prioridade, com treinamentos antecipados para otimizar a alta temporada. Serão adotadas também, iniciativas focadas para acelerar a maturação das novas operações em NYC, Boston, Atlanta e Miramar Beach, incluindo ações comerciais, expansão do programa de fidelidade e crescimento das vendas para grupos.

(em milhões de US\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
Número de lojas	28	29	(1)	28	29	(1)
Receita Líquida	22,8	31,3	(27,0%)	137,5	155,4	(11,5%)
Custo de Vendas e Serviços	(14,3)	(14,7)	(3,2%)	(79,7)	(87,2)	(8,5%)
Lucro Bruto	8,5	16,5	(48,3%)	57,7	68,2	(15,4%)
<i>Margem Bruta</i>	37,5%	52,9%	-1539bps	42,0%	43,9%	-192bps
Despesas Operacionais	(10,2)	(14,6)	(30,2%)	(56,5)	(58,9)	(4,0%)
Pré-Abertura de Lojas	(0,0)	(0,4)	(96,8%)	3,1	(1,7)	n.a
EBIT	(1,6)	1,5	n.a	4,3	7,6	(43,6%)
(+) Deprec. e Amortização	4,6	9,1	(49,6%)	23,3	20,6	13,4%
(+) Pré-Abertura de Lojas e outros	0,0	0,4	(96,8%)	(3,1)	1,7	n.a
EBITDA Ajustado	3,0	11,1	(73,1%)	24,5	29,9	(18,1%)
Efeito IFRS16	(1,3)	(9,3)	(86,3%)	(12,2)	(13,0)	(6,3%)
EBITDA Aj. Ex-IFRS16	1,7	1,8	(5,6%)	12,3	16,9	(27,3%)
<i>Margem EBITDA Aj Ex-IFRS16</i>	7,5%	5,8%	+170bps	8,9%	10,9%	-193bps

TRANFORMAÇÃO DIGITAL

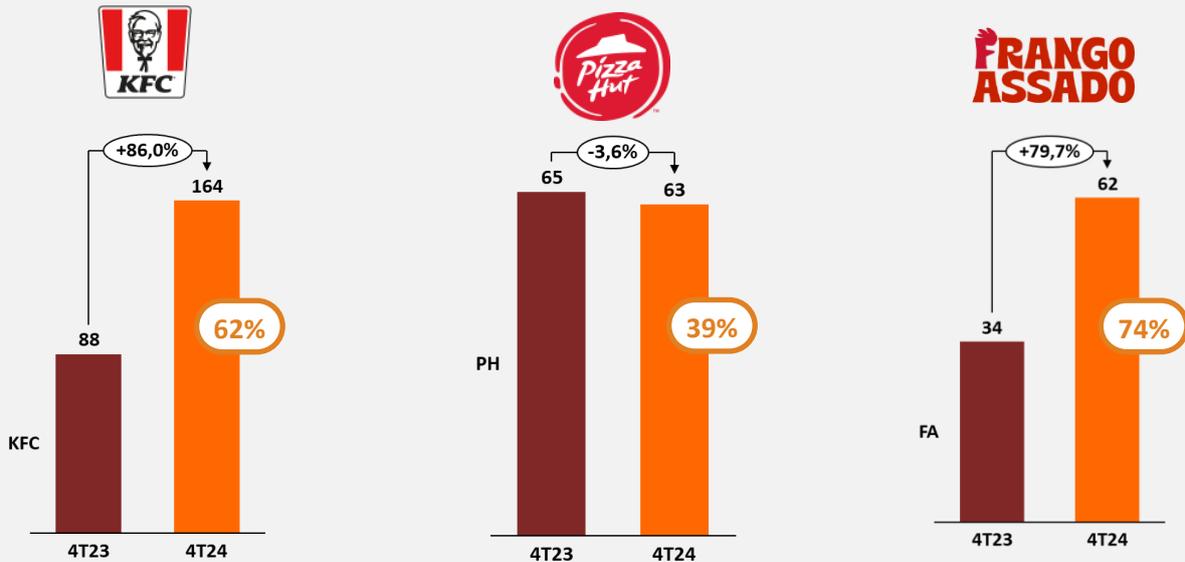
A digitalização segue como pilar estratégico da IMC, impulsionando a transformação digital com resultados expressivos. No 4T24, o aplicativo do Pizza Hut ultrapassou 200 mil downloads, alcançando 716 mil usuários cadastrados. A receita do app cresceu 35,8% em relação ao 4T23, impulsionada pela campanha de Black Friday – que marcou novembro como o mês de maior volume de vendas do ano. Além disso, a participação dos canais próprios avançou +4 p.p., reforçando a independência em relação aos agregadores e contribuindo para a rentabilidade do canal.

Impulsionando a experiência do cliente e a eficiência no atendimento, as vendas nos totens do KFC, já presente em todas as lojas, aumentaram 166,7% versus o 4T23 e representam 41% das vendas totais da marca. No Frango Assado, os totens de self-checkout apresentaram aumento de 102,4% em relação ao 4T23, uma representatividade de 68% dos tickets.

No acumulado do ano de 2024, as vendas digitais das marcas Pizza Hut, KFC e Frango Assado alcançaram R\$ 952,2 milhões, um crescimento de 61,2% sobre o 2023, consolidando o compromisso da IMC com a inovação, foco nos consumidores e na eficiência das operações.

Vendas Digitais¹

Valores em R\$ milhões



Representatividade das vendas através dos canais digitais nas vendas totais de cada marca 4T24.

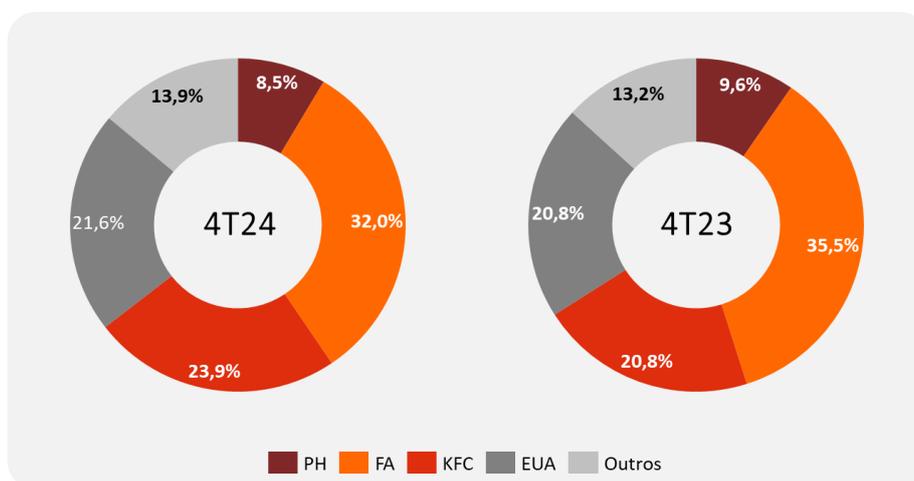
¹ - Vendas digitais nos canais: Totens, aplicativos próprios, aplicativos agregadores, programas de fidelidade e WhatsApp.

COMENTÁRIOS SOBRE DESEMPENHO

No quarto trimestre de 2024 as vendas totais do sistema, que incluem tanto o faturamento das lojas próprias e franqueadas, apresentaram crescimento de 2,2% em comparação ao mesmo período de 2023, totalizando R\$ 795,7 milhões. No acumulado do ano a receita do sistema apresentou crescimento de 2,6% versus 2023, totalizando R\$ 3.136,5 milhões.

A receita líquida consolidada da companhia no 4T24 alcançou R\$ 546,7 milhões, representando um crescimento de 1,8% em relação ao 4T23. O resultado neste período foi influenciado positivamente pelas operações do Brasil, que tiveram aumento de 8,3% no trimestre, reflexo do crescimento de vendas no conceito de mesmas lojas (SSS), que avançou 3,8%, variação cambial positiva e do balanço entre aberturas e fechamento de lojas. No acumulado do ano, a receita líquida consolidada cresceu 2,0%, com destaque para o avanço no Brasil de 5,5%, mais que compensando a redução de 4,5% de receita das operações nos Estados Unidos, mesmo considerando a variação cambial positiva devido à desvalorização do real no período.

RESULTADO | Representatividade da Receita Líquida



RESULTADO | Same Store Sale (SSS)¹

Same Store Sale (SSS) ¹	4T24	4T23	12M24	12M23
Global (ex-postos)	0,6%	4,0%	0,1%	4,8%
Brasil (ex-postos)	3,8%	3,0%	2,8%	5,7%
Road	1,5%	3,7%	0,8%	0,5%
Frango Assado - Restaurantes	2,6%	8,2%	1,3%	11,8%
Frango Assado - Postos	0,5%	-0,3%	0,4%	-8,1%
Casual & Mall	0,6%	1,6%	1,5%	4,4%
KFC	1,6%	-0,9%	0,4%	3,7%
Pizza Hut	-0,7%	3,9%	2,8%	5,0%
Batata Inglesa	8,2%	16,4%	7,5%	10,1%
Viena Mall	-0,1%	8,1%	1,6%	12,6%
Air	45,4%	0,7%	19,3%	2,2%
RA Catering	63,3%	-1,4%	25,8%	2,6%
Verejo Air	10,9%	5,1%	6,0%	1,5%
EUA	-12,3%	6,8%	-6,8%	3,1%

¹ - Base 100 | Restaurantes fechados por mais de 7 dias consecutivos dentro de um mês são expurgados da base comparável

RESULTADOS e DESEMPENHO | EBITDA

No 4T24, o EBITDA ajustado consolidado atingiu R\$ 63,9 milhões, representando uma contração de 3,0% em relação ao mesmo período do ano anterior e a margem EBITDA ajustado foi de 11,7%, retração de 57bps versus o 4T23. Cabe ressaltar que no 4T23, foram observados efeitos pontuais positivos referente a ajustes na base de ativos daquele período. No acumulado do ano, o EBITDA ajustado consolidado atingiu R\$301,8 milhões, crescimento de 13,9%, e a margem avançou 142bps para 13,6%, refletindo a melhora operacional em todas as operações e esforços na redução do G&A corporativo.

O EBITDA ajustado do 4T24 no Brasil retraiu 4,2% para R\$28,9 milhões, reflexo dos efeitos positivos mencionados 4T23, e apresentou expansão de 26,9% no acumulado do ano, para R\$152,6 milhões, evidenciando eficiência na gestão de custos e despesas e alavancagem operacional nas operações da companhia. O EBITDA ajustado dos EUA foi de R\$35,0 milhões no 4T24 e de R\$148,9 milhões no ano de 2024, uma evolução de 3,2% versus o ano anterior.

A melhora no EBITDA em conjunto em conjunto com a redução do custo financeiro relacionado ao menor nível de endividamento com menor custo, foram parcialmente compensados pela pelas maiores despesas de depreciação e amortização de lojas. Cabe ressaltar, que além dos fatores mencionados, em 2023 observou-se um ganho de capital auferido na venda de operações, que contribuíram para uma redução de 7,0% no prejuízo líquido da companhia, para R\$76,3 milhões.

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	(47,8)	(76,2)	(37,3%)	(76,3)	(82,0)	(7,0%)
Lucro (Prejuízo) Ops Desinvestidas *	0,0	1,3	na	0,0	14,7	na
Ganho com venda de Ops. Desinvestidas	0,0	26,9	na	0,0	46,2	na
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQ Pro-Forma	(47,8)	(104,4)	(54,2%)	(76,3)	(142,9)	(46,6%)
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social	3,0	34,8	(91,4%)	(11,9)	28,3	na
(+) Resultado Financeiro	42,2	43,6	(3,2%)	118,4	136,1	(13,0%)
(+) D&A	61,9	85,4	(27,5%)	267,8	228,0	17,5%
EBITDA	59,3	59,4	(0,1%)	298,1	249,5	19,5%
(+) Despesas com Itens Especiais e Outros	0,2	3,2	(92,2%)	(5,3)	10,0	n.a.
(+) Pré-Aberturas de Lojas	4,4	3,3	33,0%	9,0	5,6	61,3%
EBITDA Ajustado	63,9	65,9	(3,0%)	301,8	265,0	13,9%
<i>EBITDA / Receita Líquida</i>	<i>10,8%</i>	<i>11,1%</i>	<i>-21bps</i>	<i>13,4%</i>	<i>11,5%</i>	<i>+196bps</i>
<i>EBITDA Ajustado / Receita Líquida</i>	<i>11,7%</i>	<i>12,3%</i>	<i>-57bps</i>	<i>13,6%</i>	<i>12,2%</i>	<i>+142bps</i>

RESULTADOS e DESEMPENHO | G&A Brasil

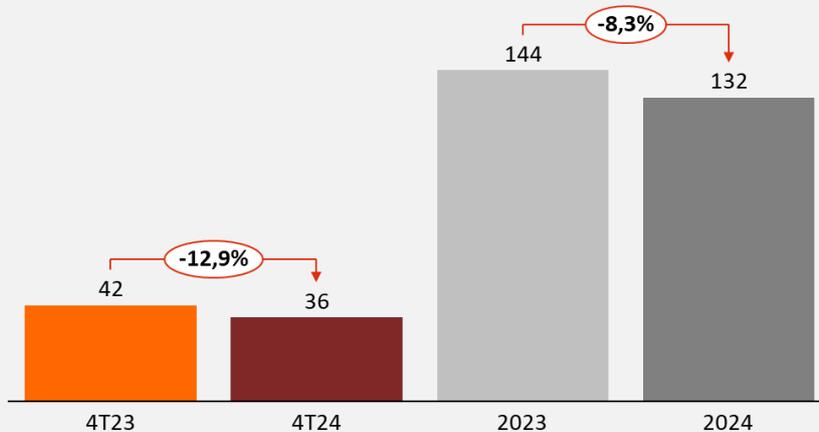
No 4T24, as despesas gerais e administrativas da companhia reduziram 12,9% versus o 4T23 e reduziu em 110bps sua representatividade em relação à receita líquida consolidada, para 6,7%. Este resultado reflete os esforços na otimização das estruturas corporativas e melhorias nos processos internos, sem perder o foco no fortalecimento de áreas estratégicas e da consolidação das iniciativas estratégicas. No ano, as despesas gerais e administrativas totalizaram R\$131,9 milhões, redução de 8,3%, refletindo também os esforços de otimização de estruturas corporativas e menores despesas relacionadas a remuneração variável.

Atualmente a empresa está preparada para sustentar o crescimento futuro com uma estrutura administrativa robusta, dimensionada para suportar operações maiores do que as atuais necessidades da IMC. Nessa linha, a empresa segue comprometida em seguir otimizando sua estrutura de forma eficiente e à medida que continua a executar seus planos de crescimento e iniciativas estratégicas.

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
G&A ¹	(36,4)	(41,8)	(12,9%)	(131,9)	(143,8)	(8,3%)

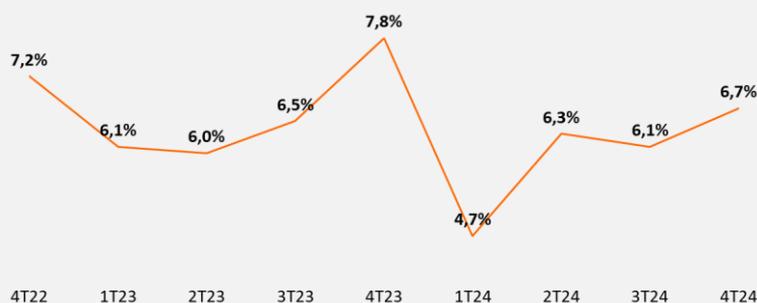
G&A Brasil

(R\$ milhões)



G&A sobre Receita

(% sobre receita global)



RESULTADO | EBITDA EX-IFRS 16

(em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	12M24	12M23	A/A
EBITDA	59,3	59,4	(0,1%)	298,1	249,5	19,5%
(+) Despesas com Itens Especiais e Outros	0,2	3,2	(92,2%)	(5,3)	10,0	na
(+) Pré-Aberturas de Lojas	4,4	3,3	33,0%	9,0	5,6	61,3%
EBITDA AJUSTADO	63,9	65,9	(3,0%)	301,8	265,0	13,9%
Efeito IFRS16	(41,9)	(43,9)	(4,6%)	(147,0)	(128,0)	14,8%
EBITDA AJUSTADO Ex-IFRS16	22,0	21,9	0,4%	154,8	137,0	13,0%

RESULTADO | Atividades de Investimentos

Durante o trimestre a companhia realizou investimentos de R\$22,2 milhões, redução de 33,6%, sendo R\$12,7 milhões destinados a expansão e R\$9,5 milhões para manutenções, reformas e outros. O ritmo de investimento está diretamente ligado a performance operacional e financeira da companhia, garantindo a disciplina financeira na construção do futuro da IMC. No ano de 2024, foram investidos R\$126,9 milhões, redução de 2,7% comparado ao ano anterior.

CAPEX (em milhões de R\$)	4T24	4T23	A/A	2024	2023	A/A
Investimentos em Expansão	12,7	22,6	-43,8%	70,0	86,5	-19,1%
Investimentos em Manutenção, Reforma e Outros	9,5	10,8	-12,2%	56,9	43,9	29,5%
Total de Investimentos em Capex	22,2	33,5	-33,6%	126,9	130,4	-2,7%

RESULTADO | Geração de Caixa

No 4T24 o fluxo de caixa operacional foi de R\$ 66,2 milhões, redução de 2,8%, em linha com o desempenho operacional (EBITDA). O Investimento no capex de R\$22,2 milhões, cresceu abaixo ritmo da geração de caixa operacional, resultado no em um fluxo de caixa livre de R\$ 44,0 milhões no trimestre, com crescimento de 27,1%. No ano, a geração de caixa operacional foi de R\$233,8 milhões, influenciada pelo aumento nos outros ativos e passivos em função, principalmente, da prescrição de contingências não materializadas de aquisições anteriores (PPA), e a geração de caixa livre ficou em R\$107,0 milhões, em linha com o ano de 2023.

R\$ milhões	4T24	4T23	A/A	2024	2023	A/A
EBITDA	63,9	65,9	(3,0%)	301,8	265,0	13,9%
(+) Imposto de renda e CSLL	0,0	0,2	(100,0%)	(0,1)	(3,0)	(95,7%)
(+) Pré-Aberturas de Lojas	(4,4)	(3,3)	33,0%	(9,0)	(5,6)	61,3%
(+) Variações nos ativos e passivos operacionais e Outros	6,6	5,3	25,1%	(58,7)	(18,3)	221,0%
(=) Fluxo de Caixa Operacional Pro Forma *	66,2	68,1	(2,8%)	233,8	238,1	(1,8%)
(+) Capex	(22,2)	(33,5)	(33,6%)	(126,9)	(130,4)	(2,7%)
(=) Fluxo de Caixa Livre Pro Forma *	44,0	34,6	27,1%	107,0	107,7	(0,7%)

* Pro Forma: não considera aplic. financeiras, juros e operações descontinuadas

DÍVIDA LÍQUIDA

No quarto trimestre de 2024, a dívida líquida total da companhia ficou em R\$360,7 milhões. Do total do endividamento bruto, 72% estão classificados no longo prazo. A alavancagem financeira permaneceu em 2,4x (EBITDA LTM, ex-IFRS16), consistente com o planejamento da companhia e abaixo dos limites estabelecidos pelos *covents*.

A companhia segue focada em crescer e investir com disciplina financeira, mantendo seus níveis de alavancagem e liquidez adequados com seu planejamento estratégico e financeiro.

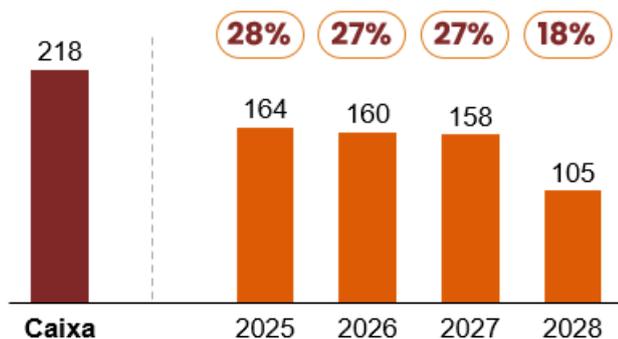
Em milhões de R\$	4T24	% total	3T24	% total	2T24	% total	4T23	% total
Curto Prazo	159,8	28%	72,8	14%	72,4	14%	76,9	15%
Longo Prazo	418,8	72%	454,2	86%	453,7	86%	452,7	85%
Dívida Total	578,5	100%	526,9	100%	526,1	100%	529,6	100%
(-) Caixa *	(217,8)	-	(175,7)	-	(181,9)	-	(234,1)	-
Dívida Líquida	360,7	-	351,2	-	344,2	-	295,4	-
Alavancagem ex-IFRS16	2,4x	-	2,3x	-	2,1x	-	2,0x	-

*Caixa 2T24 e 1T24 exclui o valor de R\$ 7.0M referente a escrow conforme o contrato firmado com a YUM para eventuais despesas jurídicas

RESULTADO | Por Indexador (R\$mm)

Instrumento	Taxa	Dívida em 31/12/2024
Debênture MEAL13	CDI + 3,60% a.a.	208.284.472,84
Debênture MEAL14	CDI + 4,20% a.a.	206.411.573,40
Debênture MEAL15	CDI + 4,20% a.a.	60.260.243,55
4131	CDI + 2,23% a.a.	30.651.692,01
4131	CDI + 2,23% a.a.	50.499.782,07
Brad _ Finame	Selic + 3,45%a.a.	30.410.455,59
Outros	-	7.988.479,54
Total (R\$):	~ CDI + 3,7%	578.529.739,93

RESULTADO | Cronograma de amortização



EVENTOS SUBSEQUENTES

Constituição de uma Joint Venture e reestruturação Societária: No dia 26 de março de 2025 a IMC, em linha com sua estratégia de crescimento sustentável e otimização de capital, comunicou ao mercado por meio de Fato Relevante que celebrou um acordo vinculante para a constituição de uma Joint Venture voltada à Operação e expansão da marca KFC no Brasil. A Operação contempla a segregação dos ativos da IMC relacionados a marca KFC para a nova estrutura societária, garantindo maior foco na execução da estratégia de crescimento da marca.

A governança da Joint Venture será formalizada por meio de um Acordo de Acionistas e a conclusão da Operação está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo, entre outras: (i) a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (ii) a implementação de uma reorganização societária da Companhia, com o objetivo de segregar os ativos utilizados no negócio KFC no Brasil para a Joint Venture (“Reorganização Societária”); e (iii) a renegociação do atual MFA.



ANEXOS



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

CONSOLIDADO:

(em milhares de R\$)	4T24	4T23	A/A	2024	2023	A/A
RECEITA LÍQUIDA	546.653	548.701	-0,4%	2.224.984	2.226.345	-0,1%
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS	(367.530)	(350.281)	4,9%	(1.494.928)	(1.455.747)	2,7%
LUCRO BRUTO	179.123	198.420	-9,7%	730.056	770.598	-5,3%
<i>Margem Bruta</i>	<i>32,8%</i>	<i>36,2%</i>	<i>-3,4 p.p.</i>	<i>32,8%</i>	<i>34,6%</i>	<i>-1,8 p.p.</i>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Despesa de vendas, gerais e administrativas	(205.741)	(261.529)	-21,3%	(834.664)	(848.450)	-1,6%
Redução do valor recuperável dos ativos						
Equivalência patrimonial	18.109	622	2811,3%	30.252	5.996	404,5%
Outras/despesas operacionais	5.930	66.545	-91,1%	104.573	150.915	-30,7%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(2.580)	4.058	-163,6%	30.217	79.059	-61,8%
Resultado financeiro, líquido	(42.199)	(43.587)	-3,2%	(118.436)	(136.078)	-13,0%
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IR/CSSL	(44.779)	(39.529)	13,3%	(88.219)	(57.019)	54,7%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.004)	(34.829)	na	11.941	(28.284)	-142,2%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO OP. CONTINUADAS	(47.783)	(74.359)	na	(76.278)	(85.303)	-10,6%
<i>Margem Líquida</i>	<i>-8,7%</i>	<i>-13,6%</i>	<i>4,8 p.p.</i>	<i>-3,4%</i>	<i>-3,8%</i>	<i>0,4 p.p.</i>
Lucro (Prejuízo) Operações Descontinuadas	-	(1.848)	na	-	3.306	-100,0%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	(47.783)	(76.207)	-37,3%	(76.278)	(81.997)	-7,0%

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO:

(em milhares de R\$)	4T24	4T23
ATIVO		
CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	217.796	229.159
Aplicações financeiras	0	4.950
Contas a receber	106.917	105.351
Estoques	60.059	52.765
Outros ativos e adiantamentos	100.794	112.038
Total do ativo circulante	485.566	504.263
NÃO CIRCULANTE		
Aplicações financeiras	-	6.760
Imposto de renda e contribuição social diferidos	58.875	49.827
Outros ativos e investimentos	131.313	105.972
Imobilizado	556.425	509.637
Intangível	940.481	952.571
Ativo de direito de Uso de Imóvel	624.209	610.970
Total do ativo não circulante	2.311.303	2.235.737
TOTAL DO ATIVO	2.796.869	2.740.000
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Fornecedores	218.864	239.267
Empréstimos, financiamentos e debêntures	159.762	76.883
Salários e encargos sociais	75.843	83.987
Passivo de arrendamento	113.656	99.841
Outros passivos circulantes	56.419	47.045
Total do passivo circulante	624.544	547.024
NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos, financiamentos e debêntures	418.767	452.671
Provisão para disputas trab., cíveis e tributárias	66.407	94.662
Imposto de renda e contribuição social diferidos	36.094	40.107
Passivo de Arrendamento	575.096	550.575
Outros passivos	34.662	32.111
Total do passivo não circulante	1.131.027	1.170.125
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	1.154.462	1.154.462
Reservas de Capital	349.993	349.993
Reserva para plano de opções de compra de ações	44.848	40.700
Ações em Tesouraria	(5.551)	(5.551)
Prejuízos acumulados	(646.661)	(570.383)
Ajuste de avaliação patrimonial	144.207	53.630
Total do Patrimônio Líquido	1.041.298	1.022.851
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.796.869	2.740.000

FLUXO DE CAIXA:

(em milhares de R\$)	4T24	4T23	A/A	2024	2023	A/A
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro/Prejuízo das operações continuadas	(59.724)	(46.073)	29,6%	(88.219)	(57.018)	n/a
Lucro/Prejuízo das operações descontinuadas	-	(1.848)	n/a	-	3.306	n/a
Lucro/Prejuízo líquido do trimestre	(59.724)	(47.921)	24,6%	(88.219)	(53.712)	64,2%
Deprec. e Amortiz. (imobilizado, intangíveis e direito de uso)	61.881	85.806	-27,9%	267.840	228.066	17,4%
Juros s/ empréstimos, arrendamento e var. cambial	38.324	40.180	-4,6%	130.483	130.957	-0,4%
Provisões diversas e outros	(36.000)	(31.307)	15,0%	(78.136)	(24.332)	221,1%
Contas a Receber	(18.340)	(21.175)	-13,4%	5.582	5.298	5,4%
Estoques	(6.047)	(3.647)	n/a	(1.362)	(1.019)	n/a
Fornecedores	28.395	56.596	-49,8%	(68.431)	(8.129)	741,8%
Varição nos outros ativos e passivos operacionais	10.363	(24.106)	-143,0%	9.338	(44.356)	-121,1%
Caixa gerado pelas atividades operacionais	18.852	54.425	-65,4%	177.095	232.773	-23,9%
Imposto de renda e contribuição social pagos	0	179	-100,0%	(128)	(2.976)	-95,7%
Dividendos Recebidos	(5.139)	11.600	-144,3%	4.414	11.600	-61,9%
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	(8.186)	(14.169)	-42,2%	(37.708)	(36.495)	3,3%
Juros pagos	(27.346)	(16.261)	68,2%	(77.041)	(96.783)	-20,4%
Caixa líquido utilizado em operações descontinuadas	-	(5.162)	-100,0%	-	(2.486)	-100,0%
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	(21.819)	30.613	-171,3%	66.632	105.633	-36,9%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Resgate de (investimento em) aplicações financeiras	5.571	193	n/a	4.950	114.940	n/a
Alienação de ativos (atividades M&A)	52.463	64.078	n/a	120.338	103.830	n/a
Adições de imobilizado e intangíveis	(22.215)	(33.267)	-33,2%	(126.865)	(130.217)	-2,6%
Caixa de Investimento utilizado em ope. descontinuadas	0	(866)	n/a	0	(2.541)	n/a
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	35.819	30.138	18,8%	(1.577)	86.012	-101,8%
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO						
Pagamento de Dividendos	-	0	n/a	-	0	n/a
Amortização de passivo de arrendamento	(22.809)	(31.573)	-27,8%	(124.206)	(110.000)	12,9%
Novos empréstimos	110.000	260.000	n/a	110.000	502.400	n/a
Amortização de empréstimos	(54.125)	(237.329)	-77,2%	(66.918)	(623.123)	-89,3%
Caixa líquido utilizado em operações descontinuadas	-	(1.932)	n/a	-	(6.883)	n/a
Caixa líquido utilizadas nas atividades de financiamento	33.066	(10.834)	-405,2%	(81.124)	(237.606)	-65,9%
EFEITO DE VARIAÇÕES CAMBIAIS	607	(7.674)	-107,9%	4.705	(10.135)	-146,4%
VARIAÇÃO LÍQUIDA NO PERÍODO	47.673	42.243	12,9%	(11.363)	(56.096)	-79,7%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO	170.121	186.916	-9,0%	229.159	285.255	-19,7%
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO	217.792	229.159	-5,0%	217.796	229.159	-5,0%

International Meal Company Alimentação S.A. e Controladas

Demonstrações Financeiras
Individuais e Consolidadas
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da
International Meal Company Alimentação S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da International Meal Company Alimentação S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e assecuração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Redução ao valor recuperável de ágio e ativos intangíveis com vida útil definida

Por que é um PAA

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 14 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, os saldos de ágio e ativos intangíveis com vida útil definida, deduzidos das amortizações acumuladas e “impairment”, totalizam R\$940.481 mil no Consolidado. A Companhia e suas controladas suportam a realização desses ativos por meio de estimativas de suas rentabilidades futuras e geração de caixa para cada Unidade Geradora de Caixa (UGC), preparadas pela Diretoria, com base em seu julgamento e suportada pelo plano de negócios e orçamento, aprovados pelos órgãos de governança corporativa. Devido à materialidade dos saldos, bem como à utilização de premissas internas subjetivas e de mercado para definição do valor recuperável dos ativos por UGC, o que envolve julgamento pela Diretoria, o assunto foi considerado área de foco e, conseqüentemente, um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação e entendimento das atividades de controles estabelecidas pela Companhia em relação à elaboração e às revisões dos testes do valor recuperável dos ativos; (b) o envolvimento de especialistas em avaliação na análise e revisão das metodologias e modelos utilizados pela Diretoria e na avaliação das principais premissas que suportaram as projeções que determinaram o plano de negócios por UGC, orçamento e análises do valor recuperável dos ágios e ativos intangíveis com vida útil definida da Companhia; (c) a avaliação da razoabilidade e consistência dos dados e das principais premissas utilizadas na preparação desses documentos, incluindo taxas de crescimento, taxas de desconto (WAAC) e projeções de fluxo de caixa, dentre outros, conforme fornecidos pela Diretoria da Companhia e comparando com informações externas de mercado; (d) a verificação da exatidão dos cálculos matemáticos das projeções; (e) a comparação da assertividade de projeções realizadas por UGC, em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia no exercício, para identificar alguma potencial inconsistência no desenvolvimento das projeções de fluxo de caixa; (f) a comparação do valor recuperável adotado pela Diretoria, com base no fluxo de caixa descontado, com o valor contábil dos ativos por UGC; e (g) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria foi identificada deficiência de controle interno relacionada à avaliação da redução ao valor recuperável, que nos levou a alterar a natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento da redução ao valor recuperável de ágio e ativos intangíveis com vida útil indefinida, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Valor recuperável dos tributos diferidos ativos

Por que é um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2024, o saldo consolidado de tributos diferidos ativos, provenientes de prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias, cujo reconhecimento e realização estão fundamentados em estudo elaborado pela Diretoria sobre a geração de lucros tributáveis futuros, é de R\$319.769 mil no Consolidado. A estimativa de geração de lucros tributáveis futuros requer julgamento significativo na determinação da projeção de lucros futuros. Devido à materialidade dos saldos, bem como à utilização de premissas internas subjetivas e de mercado para definição da projeção de lucros tributáveis futuros, o que envolve grau elevado de julgamento da Diretoria, o assunto foi considerado área de foco e consequentemente um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação e entendimento das atividades de controles estabelecidas pela Companhia em relação à elaboração e às revisões da projeção de lucros tributários futuros; (b) a análise das bases que deram origem aos créditos tributários sob a legislação tributária vigente; (c) a avaliação das principais premissas e metodologia usadas pela Companhia para a elaboração das projeções dos lucros tributáveis futuros e de ajustes por diferenças permanentes e temporárias que fazem parte da determinação do lucro tributário, planejamentos tributários, alíquotas dos tributos e os cálculos aritméticos; (d) a comparação de certos dados das projeções, quando disponíveis, com outras fontes externas e alinhamento dessas premissas com os planos de negócio; (e) a comparação da assertividade de projeções realizada em períodos anteriores em relação ao desempenho atingido pela Companhia nos respectivos exercícios; e (f) a revisão das divulgações efetuadas na nota explicativa nº 10 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria foi identificada deficiência de controle interno relacionada à avaliação da redução ao valor recuperável dos tributos diferidos. Avaliamos a natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados, e concluímos que estes permanecem adequados.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento do valor recuperável dos tributos diferidos ativos, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Créditos tributários e previdenciários

Por que é um PAA

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 10 e nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Companhia vem compensando créditos tributários e previdenciários extemporâneos. Considerando a relevância dos créditos apurados e o nível de complexidade relacionado à legislação brasileira de impostos indiretos e previdenciários, o tema foi considerado uma área de foco e consequentemente um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a identificação das atividades de controles desenhadas e implementadas pela Companhia; (b) envolvimento dos nossos especialistas tributários e previdenciários; (c) avaliação da legislação tributária e jurisprudência vigentes; (d) análise das bases de cálculo que deram origem aos créditos tributários; (e) análise de opiniões legais de assessores jurídicos da Companhia; (f) seleção de amostra para testes documentais; e (g) a avaliação da adequação das divulgações nas respectivas notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria foram identificados ajustes corrigidos e ajustes não corrigidos pela Diretoria por serem considerados imateriais e deficiência de controle interno relacionados à apuração dos créditos tributários, que nos levaram a alterar a natureza e extensão de nossos procedimentos substantivos inicialmente planejados para obter evidência de auditoria suficiente e apropriada.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que o reconhecimento dos créditos tributários e previdenciários, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentados para fins de comparação nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram retificados em relação às demonstrações financeiras completas originalmente divulgadas daquele exercício as quais foram auditadas por outro auditor. Os valores correspondentes ora retificados em decorrência de aprimoramentos nas demonstrações do valor adicionado individuais e consolidadas, foram auditados por outro auditor que emitiram relatório datado em 26 de março de 2025, sem modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB e normas expedidas pela CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de março de 2025



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vagner Ricardo Alves
Contador
CRC nº 1 SP 215739/O-9

Sumário

BALANÇOS PATRIMONIAIS	7
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO.....	9
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES.....	10
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA.....	12
DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO.....	13
1. Contexto operacional	14
2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.....	16
3. Políticas contábeis materiais.....	17
4. Principais estimativas e julgamentos.....	23
5. Informações por segmento.....	25
6. Instrumentos financeiros.....	27
7. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras.....	35
8. Contas a receber	36
9. Estoques	37
10. Imposto de renda e contribuição social e impostos e contribuições a recuperar.....	38
11. Resultado de operações descontinuadas.....	44
12. Investimentos	47
13. Imobilizado.....	50
14. Intangível.....	56
15. Direito de uso e passivo de arrendamento.....	65
16. Fornecedores e fornecedores convênio.....	70
17. Empréstimos e financiamentos.....	71
18. Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias.....	75
19. Patrimônio líquido	78
20. Plano de pagamento baseado em ações.....	80
21. Receita líquida.....	86
22. Despesas por natureza.....	88
23. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	88
24. Resultado financeiro líquido	89
25. Partes relacionadas.....	90
26. Prejuízo líquido por ação	96
27. Informações complementares à demonstração dos fluxos de caixa	97
28. Cobertura de seguros.....	97
29. Eventos subsequentes	97

BALANÇOS PATRIMONIAIS

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	7	46.572	16.101	217.796	229.159
Aplicações financeiras	7	-	-	-	4.950
Contas a receber	8	633	9.862	106.917	105.351
Estoques	9	216	2.465	60.059	52.765
Impostos a recuperar	10	4.348	11.477	31.334	63.217
Despesas antecipadas		2.129	2.132	15.160	9.217
Contas a receber de partes relacionadas	25	-	2.334	-	2.334
Outros ativos		302	879	54.300	37.270
Total do ativo circulante		54.200	45.250	485.566	504.263
NÃO CIRCULANTE					
Aplicações financeiras	7	-	6.760	-	6.760
Depósitos judiciais		1.568	2.061	4.635	4.933
Contas a receber de partes relacionadas	25	519.185	422.779	-	12.026
Impostos diferidos	10.2	-	-	58.875	49.827
Impostos a recuperar	10.1	3.290	5.030	55.226	56.137
Outros ativos	17	309	240	7.904	6.291
		524.352	436.870	126.640	135.974
Investimentos	12	806.223	860.010	63.548	26.585
Imobilizado	13	11.277	31.390	556.425	509.637
Intangível	14	435.742	449.538	940.481	952.571
Direito de uso	15	2.555	9.787	624.209	610.970
Total do ativo não circulante		1.780.149	1.787.595	2.311.303	2.235.737
Total do ativo		1.834.349	1.832.845	2.796.869	2.740.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	16	10.248	29.945	188.664	239.268
Fornecedores - convênio	16	-	-	30.200	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	158.402	63.656	159.762	76.883
Salários e encargos sociais	20	5.315	41.534	75.843	83.987
Tributos a recolher		695	961	16.051	12.546
Receita diferida	23	332	332	4.424	5.117
Acordos e parcelamentos trabalhistas e cíveis		991	1.314	2.118	3.709
Passivo de arrendamento	15	956	3.109	113.656	99.841
Outros passivos		-	-	33.826	25.673
Total do passivo circulante		176.939	140.851	624.544	547.024
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	389.717	452.671	418.767	452.671
Parcelamento de aquisições de empresas		-	6.760	-	6.760
Contas a pagar a partes relacionadas	31	73.784	15.771	-	-
Tributos a recolher		114	196	492	196
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	18	16.691	50.121	66.407	94.662
Receita diferida	23	23	303	8.080	4.057
Impostos diferidos	10.2	23.194	25.572	36.094	40.107
Passivo de arrendamento	15	1.678	6.505	575.096	550.575
Provisão para perdas com investimentos	12	110.911	111.244	-	-
Outros passivos		-	-	26.091	21.097
Total do passivo não circulante		616.112	669.143	1.131.027	1.170.125
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social	19	1.154.462	1.154.462	1.154.462	1.154.462
Reserva de capital	19	349.993	349.993	349.993	349.993
Plano de incentivo	20	44.848	40.700	44.848	40.700
Ações em tesouraria	19	(5.551)	(5.551)	(5.551)	(5.551)
Prejuízos acumulados		(646.661)	(570.383)	(646.661)	(570.383)
Ajuste de avaliação patrimonial		144.207	53.630	144.207	53.630
Total do patrimônio líquido		1.041.298	1.022.851	1.041.298	1.022.851
Total do passivo e patrimônio líquido		1.834.349	1.832.845	2.796.869	2.740.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receita líquida	21	36.546	117.572	2.224.984	2.226.345
Custo de vendas e serviços	22	(27.978)	(87.287)	(1.494.928)	(1.455.747)
Lucro bruto		8.568	30.285	730.056	770.598
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas de vendas e operacionais	22	(12.815)	(24.559)	(612.153)	(615.602)
Reversão / (provisão) para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	8	192	(47)	5.865	(3.073)
Despesas gerais e administrativas	22	(5.570)	(22.083)	(228.376)	(229.775)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	23	32.484	(758)	104.573	150.915
Resultado de equivalência patrimonial	12	(82.942)	(32.235)	30.252	5.996
		(60.083)	(49.397)	30.217	79.059
Resultado financeiro, líquido	24	(16.166)	(46.397)	(118.436)	(136.078)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social		(76.249)	(95.794)	(88.219)	(57.019)
Imposto de renda e contribuição social corrente	10	(2.407)	25.646	(16.362)	26.472
Imposto de renda e contribuição social diferido	10	2.378	(11.849)	28.303	(54.756)
PREJUÍZO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS		(76.278)	(81.997)	(76.278)	(85.303)
<u>Operações descontinuadas</u>					
Lucro líquido do exercício proveniente de operações descontinuadas	11	-	-	-	3.306
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(76.278)	(81.997)	(76.278)	(81.997)
Atribuível aos Controladores					
Prejuízo líquido básico por ação - R\$	26	(0,26723)	(0,28726)	(0,26726)	(0,28726)
Operações continuadas		(0,26723)	(0,28726)	(0,26726)	(0,29884)
Operações descontinuadas		-	-	-	0,01158
Prejuízo líquido diluído por ação - R\$	26	(0,26723)	(0,28726)	(0,26726)	(0,28726)
Operações continuadas		(0,26723)	(0,28726)	(0,26726)	(0,29884)
Operações descontinuadas		-	-	-	0,01158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo das operações continuadas	(76.278)	(81.997)	(76.278)	(85.303)
Resultado das operações descontinuadas	-	-	-	3.306
	(76.278)	(81.997)	(76.278)	(81.997)
Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior (Operações continuadas)	90.577	(26.082)	90.577	(26.082)
Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior (Operações descontinuadas)	-	221	-	221
Total do resultado abrangente do exercício	90.577	(25.861)	90.577	(25.861)
Resultado abrangente do exercício	14.299	(107.858)	14.299	(107.858)
Resultado abrangente das operações continuadas	14.299	(108.079)	14.299	(111.385)
Resultado abrangente das operações descontinuadas	-	221	-	3.527

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Reserva de capital		Reserva para plano de opções de compra de ações	Ações em tesouraria	Prejuízos acumulados	Ajuste de avaliação patrimonial	Total do patrimônio líquido	
	Capital social	Reserva capital						
Saldos em 1 de janeiro de 2023	1.154.462	349.993	(5.551)	40.780	-	(488.386)	79.491	1.130.789
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(81.997)	-	(81.997)
Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	(25.861)	(25.861)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(81.997)	(25.861)	(107.858)
Plano de opções de compra de ações (Nota 26)	-	-	-	(80)	-	-	-	(80)
Reclassificação	-	-	5.551	-	(5.551)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.154.462	349.993	-	40.700	(5.551)	(570.383)	53.630	1.022.851
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(76.278)	-	(76.278)
Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior	-	-	-	-	-	-	90.577	90.577
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	-	(76.278)	90.577	14.299
Plano de opções de compra de ações (Nota 26)	-	-	-	4.148	-	-	-	4.148
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.154.462	349.993	-	44.848	(5.551)	(646.661)	144.207	1.041.298

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo antes do imposto de renda de operações continuadas		(76.250)	(95.794)	(88.219)	(57.018)
Lucro antes do imposto de renda de operações descontinuadas		-	-	-	3.306
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício					
Depreciação e amortização	22	27.122	27.732	143.869	105.947
Amortização de direito de uso	22	1.797	5.964	123.971	122.119
Reversão de provisão do valor recuperável dos ativos	13 e 14	(700)	(794)	(7.286)	(32.684)
Baixa de ativo imobilizado e intangível	13 e 14	(17)	4.382	(18.726)	18.034
Resultado de equivalência patrimonial	12	82.942	32.235	(30.252)	(5.996)
Provisão (reversão) para riscos e atualização monetária	18	(27.102)	(1.094)	(12.307)	(1.459)
Juros provisionados sobre empréstimos	17	77.569	88.233	79.243	88.928
Juros provisionados sobre passivo de arrendamento	15	658	1.229	37.708	36.495
Resultado de variação cambial	24	5.615	2.905	13.532	5.534
Pagamentos baseados em ações	20	4.148	(80)	4.148	(80)
Receita diferida e descontos apropriados		(280)	(307)	(4.925)	(7.425)
Créditos extemporâneos	23	(13.674)	(10.449)	(47.633)	(63.473)
Juros provisionados sobre mútuo com partes relacionadas	25	(859)	-	-	-
Provisão (reversão) para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa	22	(192)	47	(5.865)	3.073
Outros ajustes no lucro de operações descontinuadas	11	-	-	-	5.836
Ganho na venda de operação descontinuada, líquida de impostos	11	-	-	(9.984)	(52.967)
Provisões diversas e outros		(5.427)	(1.423)	(2.923)	(3.631)
		75.350	52.786	174.351	164.539
Contas a receber		9.474	6.059	5.581	5.298
Estoques		2.764	(109)	(1.362)	(1.019)
Impostos e contribuições a recuperar		20.069	30.801	74.966	66.043
Fornecedores e fornecedores convênio		(20.082)	13.857	(68.431)	(8.129)
Partes relacionadas		(64.269)	(135.729)	(188)	(23)
Pagamento de demandas judiciais trabalhistas, cíveis e tributárias	18	(6.328)	(3.913)	(15.947)	(10.684)
Outros ativos e passivos		(30.647)	(11.690)	8.126	16.748
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	-	(128)	(2.976)
Dividendos recebidos	12	39.273	7.711	4.414	11.600
Juros pagos sobre empréstimos	17	(75.777)	(96.089)	(77.041)	(96.783)
Juros pagos sobre passivo de arrendamento	15	(658)	(1.229)	(37.708)	(36.495)
Outros em operações descontinuadas		-	-	-	(2.486)
		(37.162)	(89.607)	(110.463)	(127.140)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS		(50.830)	(137.546)	66.633	105.633
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Recebimento de contas a receber de partes relacionadas	25	2.357	-	-	-
Resgate de aplicações financeiras		-	88.584	4.950	114.940
Mútuos concedidos	25	(29.441)	(43.492)	-	-
Caixa recebido pela alienação de ativos		7.564	-	52.463	-
Alienação de operações descontinuadas, líquido do caixa alienado	1.2	-	-	67.875	103.830
Adições de imobilizado e intangíveis, líquido do saldo parcelado a pagar	13 e 14	(13.392)	(21.344)	(126.865)	(130.217)
Adições de imobilizado e intangíveis em operações descontinuadas		-	-	-	(2.541)
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(32.912)	23.748	(1.577)	86.012
Mútuos tomados					
Redução de capital em controladas		56.213	75.500	-	-
Novos empréstimos de debêntures, líquido dos custos de captação	17	29.721	-	-	-
Novos empréstimos de debêntures, líquido dos custos de captação	17	80.000	502.400	110.000	502.400
Amortização de passivo de arrendamento	15	(1.720)	(4.404)	(124.206)	(110.000)
Amortização de empréstimos, financiamento e debêntures	17	(50.000)	(569.614)	(66.918)	(623.123)
Amortização passivos de arrendamento das operações descontinuadas		-	-	-	(6.883)
CAIXA GERADO PELAS (APLICADO NAS) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		114.214	3.882	(81.124)	(237.606)
Efeito de variações cambiais sobre caixa e equivalentes de caixa		-	-	4.705	(10.135)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO EXERCÍCIO		30.471	(109.915)	(11.363)	(56.096)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		16.101	126.016	229.159	285.255
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL		46.572	16.101	217.796	229.159

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Receitas					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	21	39.486	127.806	2.325.363	2.316.485
Outras receitas		14.911	12.845	98.305	185.692
Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa	8	185	(47)	586	(3.074)
		54.582	140.604	2.424.254	2.499.103
Insumos adquiridos de terceiros					
Custo de vendas e serviços		(12.290)	(37.804)	(809.565)	(806.653)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(5.050)	(28.903)	(478.905)	(573.801)
Outros		24.779	2.085	2.364	27.379
		7.439	(64.622)	(1.286.106)	(1.353.075)
Valor adicionado bruto		62.021	75.982	1.138.148	1.146.028
Depreciação e amortização	22	(18.829)	(33.696)	(252.120)	(228.066)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		43.192	42.286	886.027	917.962
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	12	(82.942)	(32.235)	30.252	5.996
Variações cambiais	24	(5.451)	(2.525)	(12.732)	(4.808)
Receitas financeiras	24	15.701	23.327	48.673	44.266
		(72.692)	(11.433)	66.193	45.454
Valor adicionado total a distribuir		(29.500)	30.853	952.221	963.417
Valor adicionado total a distribuir (operações descontinuadas)		-	-	-	56.830
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal:					
Remuneração direta		2.507	8.752	529.088	490.739
Benefícios		6.029	20.533	57.266	80.841
FGTS		1.837	5.403	16.735	17.343
		10.373	34.688	603.089	588.923
Impostos, taxas e contribuições:					
Municipais		514	1.557	6.239	6.661
Estaduais		508	735	26.060	24.573
Federais		6.537	4.685	96.956	122.908
		7.559	6.977	129.255	154.142
Remuneração de capitais de terceiros:					
Juros	24	25.474	65.550	149.598	169.461
Royalties		123	126	71.714	45.695
Aluguéis		3.250	5.509	74.843	90.498
		28.847	71.185	296.155	305.655
Remuneração de capitais próprios:					
Prejuízo do exercício proveniente de operações continuadas		(76.278)	(81.997)	(76.278)	(85.303)
Prejuízo do exercício proveniente de operações descontinuadas		-	-	-	3.306
Prejuízo do exercício		(76.278)	(81.997)	(76.278)	(81.997)
Valor adicionado total distribuído das operações continuadas		(29.500)	30.853	952.221	963.417
Valor adicionado total distribuído das operações descontinuadas		-	-	-	56.830

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

1. Contexto operacional

A International Meal Company Alimentação S.A. (“Companhia” ou “IMC”), com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 4.777, 12º andar, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, constituída em 1965, é uma Companhia por ações, negociada na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão (“B3”) sob o “ticker” “MEAL3” e listada no segmento Novo Mercado.

A Companhia, em conjunto com suas controladas (“Grupo”), tem como objeto social a venda de alimentação e bebidas em restaurantes, bares e cafés (“lojas”), venda de alimentação para prestação de serviços de bordo em aeronaves (“comissaria” ou “catering”), exploração de franquias das marcas KFC e Pizza Hut e venda de combustíveis. O Grupo também opera com sublocação de lojas e espaço para fins promocionais e comerciais em sua rede de lojas, além de prestar serviços gerais relacionados a essas atividades.

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo mantém operações no Brasil e nos Estados Unidos da América.

1.2. Venda de uma unidade do restaurante “Margaritaville”

Conforme fato relevante divulgado ao mercado em 26 de fevereiro de 2024, foi concluída a venda de uma unidade com todos os ativos alocados nessa unidade do restaurante “Margaritaville” localizada na cidade de Pigeon Forge, Estado do Tennessee, Estados Unidos da América, de propriedade da IMCMV PIGEON FORGE LLC, subsidiária indireta da Companhia, para a sociedade ISLAND PARADISE PARTNERS, LLC. O preço total desta operação para a venda do referido ativo é de US\$13.320. O valor de US\$12.969 foi recebido em fevereiro de 2024, US\$ 175 em abril de 2024 e US\$175 em junho de 2024. Após este evento, a Companhia segue operando 28 restaurantes com as marcas Margaritaville e Landshark nos principais centros turísticos americanos sendo uma das maiores redes de “casual dining” temático dos Estados Unidos.

1.3. Reestruturação societária - RA Catering do Brasil Ltda.

No dia 1º de abril de 2024 a diretoria da Companhia aprovou a cisão dos ativos que integram 5 (cinco) de seus estabelecimentos comerciais localizados nos aeroportos de São Paulo, Porto Alegre, Campinas, Brasília e Confins que estavam alocados na controladora. Essa operação ocorreu via aumento de capital na sociedade RA Catering do Brasil Ltda. na 7ª alteração contratual, no valor total de R\$10.219.

	01/04/2024		01/04/2024
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Estoques	1.985	Salários e encargos sociais	1.955
Tributos e contribuições a recuperar	678	Passivo de arrendamento	2.812
Total do ativo circulante	2.662	Total do passivo circulante	4.768
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	10.484	Passivo de arrendamento LP	5.754
Direito de uso	7.595	Total do passivo não circulante	5.754
Total do ativo não circulante	18.079		
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	10.864
		Prejuízo líquido do período	(644)
		Total do patrimônio líquido	10.219
ATIVO	20.741	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.741

1.4. Reestruturação societária - Viena Restaurantes Ltda.

No dia 1º de abril de 2024 a diretoria da Companhia aprovou a cisão de ativos que integram 4 (quatro) estabelecimentos comerciais localizados aeroportos de São Paulo, Porto Alegre, Campinas, Brasília e Confins que estavam alocados na controladora e na Pimenta Verde Ltda. Essa operação ocorreu via aumento de capital na sociedade Viena Restaurantes Ltda. na 6ª alteração contratual, no valor total de R\$7.842.

	01/04/2024		01/04/2024
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Estoques	754	Passivo de Arrendamento	2.753
Impostos a recuperar	713	Total do passivo circulante	2.753
Total do ativo circulante	1.468		
NÃO CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
Imobilizado	5.631	Passivo de arrendamento LP	573
Intangível	5	Total do passivo não circulante	573
Ativo de direito de Uso de Imóvel	4.064		
Total do ativo não circulante	9.700	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
		Capital social	10.807
		Prejuízo líquido do período	(2.965)
		Total do patrimônio líquido	7.842
ATIVO	11.168	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.168

1.5. Rio Grande do Sul - Estado de calamidade pública

No início do mês de maio de 2024, o Estado do Rio Grande do Sul foi impactado com um alto volume de chuvas, sendo essa a maior tragédia climática já registrada na história do Estado. A Companhia forneceu todo o apoio aos colaboradores localizados naquela região através de acolhimento e acompanhamento psicológico, monitoramento ativo dos colaboradores, além de recursos financeiros.

A Companhia possui 16 lojas, entre franquias e lojas próprias, além da operação de Catering localizadas no Estado, sendo que 14 lojas e a operação de Catering foram afetadas. As operações das lojas retornaram durante o segundo trimestre de 2024 e a operação de Catering retornou no dia 21 de outubro de 2024, com a reabertura do aeroporto. Apesar dos eventos, a Administração avaliou que impacto é imaterial nos resultados da Companhia.

1.6. IMCMV Holdings Inc. – Eventos climáticos nos Estados Unidos

As operações da IMC nos Estados Unidos passaram por acontecimentos climáticos no terceiro e quarto trimestre que, historicamente, apresenta alto desempenho operacional, devido a demanda do verão americano. Os fortes furacões nos meses de agosto, setembro e outubro, como o furacão Debby, que atingiu o norte da Flórida e chegou até Myrtle Beach, o furacão Helene, que impactou a Flórida, Geórgia, Carolina do Sul, Carolina do Norte e Tennessee e o furacão Milton no estado da Flórida. Esses fenômenos resultaram no fechamento antecipado de algumas lojas e afetaram o tráfego durante a semana, além de provocar uma queda de movimento nas semanas anteriores devido às fortes chuvas que antecederam as tempestades. Apesar dos eventos, a Administração avaliou que impacto é imaterial nos resultados da Companhia.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

2.1. Base de preparação

a) Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards – IFRSs”) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 26 de março de 2025. Detalhes sobre as políticas contábeis do grupo, incluindo possíveis mudanças, estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem aquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A Companhia define a moeda funcional de cada uma de suas controladas analisando qual moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços, e a moeda na qual a maior parte de seus custos operacionais e administrativos é paga ou incorrida, como segue:

País	Moeda funcional
Brasil	Real - R\$
Estados Unidos da América	Dólar norte-americano - US\$
Colômbia (operação descontinuada por meio de venda em 28/12/2023 - vide nota explicativa 12)	Peso colombiano - COP\$

2.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por (i) determinados instrumentos financeiros, como por exemplo caixa e equivalentes de caixa e as aplicações financeiras; (ii) ativos e passivos oriundos de combinações de negócios; e (iii) transações de pagamento baseado em ações, registradas no patrimônio líquido, que são mensurados pelo valor justo.

2.4. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava um capital circulante líquido negativo R\$ 149.186 no consolidado. Neste aspecto, a Administração está atuando para a reversão desse cenário, com a reestruturação da dívida, alongando o prazo com melhores taxas do mercado

A Administração da Companhia continua seguindo rigorosamente sua política de disciplina financeira, buscando alternativas para administração de seu caixa operacional além de manter o controle sobre a dívida financeira de curto prazo. Isso vem permitindo que a Companhia esteja em dia com suas obrigações junto aos seus credores.

Além disso, conforme descrito na nota 29, mesmo em um cenário econômico que ainda exige cautela e disciplina, inicia um novo ciclo focado em aumentar a competitividade da IMC e ao mesmo tempo destravar a geração de valor no longo prazo. Entre as principais iniciativas estratégicas, destacamos a gestão eficiente do portfólio, visando otimizar nossa estrutura de ativos e o custo de capital atual. Nessa linha, foi anunciado um movimento relevante para acelerar a expansão da marca KFC no Brasil, garantindo a alocação necessária de capital nesse negócio e ampliando a presença da marca no território nacional. Esse movimento é essencial para garantir a expansão de nossas operações sem comprometer a solidez financeira da IMC, além de permitir redirecionar recursos para fortalecer outras marcas do portfólio com alto potencial de retorno daqui para frente.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro.

Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios da Companhia.

3. Políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais, descritas a seguir, foram aplicadas de forma consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

- a) Moeda estrangeira
 - a.1) Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades do Grupo pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado.

a.2) Controladas (operações) no exterior

Os ativos e passivos de operações no exterior são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas com base nas taxas médias do exercício.

As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

Os resultados das operações e a posição financeira de todas as controladas incluídas nas demonstrações financeiras que têm a moeda funcional diferente da moeda de apresentação são convertidos para a moeda de apresentação, conforme segue:

(i) Os saldos ativos e passivos são convertidos para reais pela taxa de câmbio de fechamento na data do respectivo balanço.

(ii) As contas de resultado são convertidas pela taxa média mensal de câmbio.

(iii) Todos os ajustes resultantes de conversão cambiais são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, na rubrica "Ajustes de conversão de balanço de controladas no exterior", e acumulados no patrimônio líquido.

b) Base de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas.

(i) Controladas

O controle é obtido quando uma determinada empresa tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obteve o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. Quando necessário, as demonstrações financeiras das controladas são ajustadas para adequar suas políticas contábeis àsquelas definidas pelo Grupo.

Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as empresas do Grupo foram totalmente eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os resultados das controladas adquiridas ou alienadas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações consolidadas do resultado a partir da data da efetiva aquisição até a data da efetiva alienação, conforme aplicável.

(ii) Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, o Grupo não reconhece os ativos e passivos e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se o Grupo retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

(iii) Investimento em entidade contabilizado pelo método da equivalência patrimonial

Os investimentos do Grupo em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures).

Para ser classificada como uma entidade controlada em conjunto, deve existir um acordo contratual que permite ao Grupo controle compartilhado da entidade e dá ao Grupo direito aos ativos líquidos da entidade controlada em conjunto, e não direito aos seus ativos e passivos específicos.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação do Grupo no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que o controle conjunto deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método.

(iv) Transações eliminadas na consolidação.

Saldos e transações *intercompany*, e quaisquer receitas ou despesas (exceto para ganhos ou perdas de transações em moeda estrangeira) não realizadas derivadas de transações *intercompany*, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

As sociedades incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Participação direta - %	Participação indireta - %	Participação direta - %	Participação indireta - %
Brasil				
Pimenta Verde Alimentos Ltda.	100%	-	100%	-
Niad Restaurantes Ltda. (*)	64,74%	35,26%	64,74%	35,26%
Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda.	91,30%	8,70%	91,30%	8,70%
PHSR Master Franquia Ltda.	100%	-	100%	-
KSR Master Franquia Ltda.	100%	-	100%	-
RA Catering Ltda.	100%	-	100%	-
Batata Inglesa Ltda.	100%	-	100%	-
Viena Restaurantes Ltda.	100%	-	100%	-
Caribe				
IMC Porto Rico Ltd. (Bermudas) (*)	100%	-	100%	-
Estados Unidos da América:				
IMCMV Holdings Inc.	100%	-	100%	-
IMCMV Atlantic City, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Destin, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Key West Cafe, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV MB Landshark, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV LV, LLC	-	-	-	100%
IMCMV Chicago, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Panama City, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Myrtle Beach, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Nashville, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Pigeon Forge, LLC	-	-	-	100%
IMCMV Syracuse, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV MIA Airport, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Management, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Hospitality, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Cleveland, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV San Antonio, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Virginia Beach, LCC	-	100%	-	100%
IMCMV Texas, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Daytona, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV MOA, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV WH, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Times Square, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Branson, LLC	-	100%	-	100%
Landshark Bayside, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV LS Rivercenter, LLC	-	-	-	100%
IMCMV LS at Barefoot Landing, LLC	-	100%	-	100%
MV Bayside Restaurant, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Fan Hall, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Bayside, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Baytowne LS, LLC	-	100%	-	100%
Fan Hall MV Restaurant, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV San Francisco, LLC	-	100%	-	100%
IMCMV Orlando, LLC	-	50%	-	100%

(*) Não operacional em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

c) Ajuste a valor presente

O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação as demonstrações financeiras. O ajuste a valor presente, quando necessário, é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a respectiva taxa de juros explícita ou implícita.

d) Demonstração do valor adicionado

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação suplementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista nem obrigatória conforme as IFRSs.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimento controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

Alguns saldos da demonstração do valor adicionado foram ajustados, para melhor apresentação e, conseqüentemente, está rerepresentando a posição do exercício anterior para fins de comparabilidade e consistência dos saldos em virtude dessas mudanças não relevantes adotadas pela Companhia.

e) Novas normas e interpretações em vigor no exercício corrente

e.1) Alterações à IAS 7

Demonstração dos fluxos de caixa e IFRS 7 — Instrumentos financeiros: divulgações - Acordos de financiamento de fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores, como um exemplo, dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.

e.2) Alterações à IAS 1

Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes / Apresentação das demonstrações financeiras — Passivo não circulante com covenants

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de 'liquidação' para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). As alterações não trazem impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

e.3) Alterações à IFRS16

Arrendamentos — Passivo de arrendamento em uma transação de “Sale and Leaseback”

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de “sale and leaseback” que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine ‘pagamentos de arrendamento’ ou ‘pagamentos de arrendamento revisados’ de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não trazem impactos nas demonstrações financeiras da Companhia.

f) Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Na data da autorização destas demonstrações financeiras, o Grupo não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir.

f.1) Alterações à IAS 21

As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a entidade consegue obter a outra moeda dentro de um período que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações exequíveis. A entidade avalia se a moeda é conversível por outra moeda na data de mensuração e para um fim específico. Se a entidade conseguir obter apenas um valor insignificante da outra moeda na data de mensuração para o fim específico, a moeda não é conversível por outra moeda. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Os diretores da Companhia esperam que a aplicação dessas alterações não tenha impacto sobre as demonstrações financeiras consolidadas.

f.2) IFRS18 – Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado
- apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras
- melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações

A entidade deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a entidade aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

f.3) IFRS19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A entidade pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- for uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária)
- não tiver responsabilidade pública, e
- sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19.

Os diretores da Companhia não esperam que a IFRS 19 seja aplicada para fins das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

4. Principais estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Julgamentos

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídas na seguinte nota explicativa:

Nota explicativa 15 - prazo do arrendamento: se o Grupo tem razoavelmente certeza de exercer opções de prorrogação.

Nota explicativa 16 - operações de risco sacado: a apresentação de valores relacionados a acordos de financiamento de fornecedores no balanço patrimonial e na demonstração dos fluxos de caixa.

b) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2023 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 8 – mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;

Nota explicativa 13 e 14 – teste de redução ao valor recuperável de ativos imobilizados, intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis;

Nota explicativa 18 – reconhecimento e mensuração de provisões e provisão para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos;

Nota explicativa 10 – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados;

c) Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis do Grupo requer a mensuração de valor justo para ativos financeiros e não financeiros.

A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem aos requisitos, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativo para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do exercício das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças.

Se os dados usados para mensurar o valor justo de um ativo ou passivo caem em diferentes níveis da hierarquia do valor justo, então a mensuração do valor justo é categorizada em sua totalidade no mesmo nível da hierarquia do valor justo que o dado de nível mais baixo que é significativo para toda a medição.

O Grupo reconhece as transferências entre níveis da hierarquia de valor justo no final do exercício de relatório durante o qual a mudança ocorreu.

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa 6 – instrumentos financeiros

Nota explicativa 26(b) - transações de pagamento baseado em ações;

5. Informações por segmento

Política contábil:

As informações reportadas ao principal tomador de decisões operacionais do Grupo e para fins de alocação de recursos e avaliação do desempenho do segmento são focadas mais especificamente nas categorias de clientes para cada tipo de mercadoria e serviço. As principais categorias de clientes para essas mercadorias e serviços são restaurantes e serviços da marca Frango Assado, restaurantes da marca Pizza Hut, KFC, Viena, Batata Inglesa e Brunella e aeroportos, assim como, as operações nos Estados Unidos da América.

Cada um desses segmentos operacionais é administrado separadamente, considerando que cada uma dessas linhas de produto exige recursos diferentes, incluindo abordagens de marketing diferenciadas. Refeições e serviços correlatos são considerados os principais produtos da Companhia.

Portanto, os segmentos de reporte do Grupo, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 22/IFRS-8 - Informações por segmentos, são os seguintes:

- Frango Assado: praças de alimentação em postos de serviços e cadeias de restaurantes localizadas em rodovias, além de venda de combustíveis para veículos.
- Aeroportos: fornecimento de refeições em restaurantes e cafeterias em aeroportos e para companhias aéreas (catering) no Brasil.
- PH, KFC & Outros: refeições em cadeias de restaurantes e cafeterias no Brasil das marcas Pizza Hut, KFC, Viena, Batata Inglesa e Brunella e prestação de serviços aos franqueados das marcas KFC e Pizza Hut.
- Caribe: fornecimento de refeições em restaurantes e cafeterias em aeroportos e para companhias aéreas (catering) na Colômbia (operação descontinuada em 28 de dezembro de 2023).
- Estados Unidos da América: refeições em restaurantes em mercados temáticos nos Estados Unidos da América e produtos de consumo no varejo.

Adicionalmente aos segmentos acima, a Companhia possui gastos corporativos com manutenção, material de escritório, despesas com pessoal, viagens e serviços gerais não alocáveis diretamente a cada um dos segmentos de negócios apresentados. Esses valores são apresentados em coluna específica (“Gastos Corporativos e Outros”) no quadro abaixo.

Informações geográficas

O Grupo opera nas seguintes áreas: Brasil, Caribe (operação descontinuada em 28 de dezembro de 2023) e Estados Unidos da América.

	Brasil			Caribe	Estados Unidos da América(i)	Gastos corporativos e outros	Total
	Aeroportos	PH, KFC e outros	Frango Assado				
31 de dezembro de 2024							
Receita líquida de clientes	141.740	704.824	637.447	-	740.973	-	2.224.984
EBITDA	23.794	104.234	94.575	-	119.805	(44.351)	298.057
Depreciação e amortização	(36.837)	(77.922)	(30.652)	-	(122.429)	-	(267.840)
Receita financeira	19.272	15.832	8.898	7.053	1.690	-	52.745
Despesa financeira	(39.292)	(78.651)	(23.963)	(6.315)	(22.960)	-	(171.181)
Resultado de imposto de renda	402	8.037	245	-	3.257	-	11.941
(Prejuízo) Lucro do exercício	(32.661)	(28.470)	49.103	738	(20.637)	(44.351)	(76.278)
31 de dezembro de 2023							
Receita líquida de clientes	127.593	633.740	644.697	-	820.315	-	2.226.345
EBITDA (operações continuadas)	21.800	91.574	89.867	30.203	120.045	(46.364)	307.125
Depreciação e amortização	(39.241)	(60.225)	(29.794)	-	(98.806)	-	(228.066)
Receita financeira	26.641	13.354	7.142	1.730	1.933	-	50.800
Despesa financeira	(73.531)	(70.215)	(23.538)	(1.861)	(17.733)	-	(186.878)
Resultado de imposto de renda	13.795	(34.130)	(5.450)	-	(2.499)	-	(28.284)
Lucro líquido (prejuízo) das operações continuadas	(50.536)	(59.642)	38.227	30.072	2.940	(46.364)	(85.303)
Lucro líquido (prejuízo) das operações descontinuadas	1.636	8.290	-	(6.620)	-	-	3.306

(i) No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 contempla o resultado da venda de ativos da IMCMV.

A reconciliação do EBITDA, ao prejuízo líquido do exercício, é como segue:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
<u>Reconciliação Prejuízo do exercício:</u>		
Prejuízo do exercício (operações continuadas)	(76.278)	(85.303)
Depreciação e amortização	(267.840)	(228.066)
Receita financeira	52.745	50.800
Despesa financeira	(171.181)	(186.878)
Imposto de renda e contribuição social	11.941	(28.284)
EBITDA	298.057	307.125

O Grupo não tem clientes, nem conjunto de clientes sob controle comum que respondam por mais de 10% de sua receita.

6. Instrumentos financeiros

Política contábil:

Ativos financeiros são reconhecidos quando a Companhia ou suas subsidiárias assumem direitos contratuais de receber caixa ou outros ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Ativos financeiros não são reconhecidos quando os direitos de receber caixa atrelados ao ativo financeiro expiram ou foram transferidos substancialmente os riscos e benefícios para terceiros. Ativos e passivos são reconhecidos quando direitos e/ou obrigações são retidos na transferência pela Companhia.

Passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia e/ou suas subsidiárias assumem obrigações contratuais para liquidação em caixa ou na assunção de obrigações de terceiros por meio de um contrato no qual são parte. Passivos financeiros não são reconhecidos quando são quitados, extintos ou expirados.

As compras ou vendas de ativos financeiros que exijam entrega de ativos dentro de um prazo definido por regulamento ou convenção no mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data da negociação, isto é, na data em que a Companhia e suas subsidiárias comprometem-se a comprar ou vender o ativo.

a) Reconhecimento inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

b) Classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros

Conforme o CPC 48 / IFRS 9, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; valor justo por meio dos outros resultados (“VJORA”); ou valor justo por meio de resultado (“VJR”). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Derivativos embutidos em que o contrato principal é um ativo financeiro no escopo da norma nunca são separados. Em vez disso, o instrumento financeiro híbrido é avaliado para classificação como um todo.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

b.1) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

b.2) seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

b.3) é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado, VJORA ou VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria (opção de valor justo disponível no CPC 48 / IFRS 9).

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

Ativos financeiros mensurados a VJR – Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado – Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao VJORA – Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA.

c) Perda no valor recuperável de ativos financeiros

O modelo de perda por redução ao valor recuperável aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA. De acordo com o CPC 48 / IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: (i) perdas de crédito esperadas para 12 meses (modelo geral); (ii) perdas de crédito esperadas para a vida inteira (modelo simplificado); e (iii) expediente prático que correspondem a perdas de crédito esperadas e consistentes com informações razoáveis e sustentáveis disponíveis, na data do balanço sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições econômicas futuras, que permitam verificar a perda provável futura baseada na perda de crédito histórica ocorrida de acordo com o vencimento dos títulos.

O Grupo considera um ativo financeiro em situação de inadimplemento quando os pagamentos contratuais estão vencidos há mais de 45 dias ou é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). No entanto, em certos casos, o Grupo também pode considerar que um ativo financeiro está em inadimplemento quando informações internas ou externas indicam ser improvável o Grupo receber integralmente os valores contratuais em aberto antes de levar em conta quaisquer melhorias de crédito mantidas pelo Grupo. Um ativo financeiro é baixado quando não há expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

a) Gestão do capital

A Administração do Grupo gerencia seus recursos a fim de assegurar a continuidade normal dos negócios e maximizar os recursos para aplicação em novas lojas, reformas e remodelação das lojas existentes, além da aquisição de outras entidades.

A estrutura de capital do Grupo consiste em passivos financeiros com instituições financeiras, caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras, incluindo capital social.

O Grupo pode mudar a forma e a estrutura do capital, dependendo da economia, com o objetivo de otimizar sua alavancagem financeira. Além disso, a Administração analisa periodicamente a estrutura do capital e sua capacidade de liquidar seus passivos tomando as providências adequadas, quando necessário, para equalizar o endividamento e a liquidez do Grupo.

b) Valor justo dos instrumentos financeiros

Nas operações que envolvem os instrumentos financeiros, foi identificado que empréstimos, financiamentos e debêntures possuem diferenças entre os valores contábeis e os seus valores justos, por possuírem prazos alongados para a sua liquidação ou antecipação de liquidação.

Para os empréstimos, financiamentos, debêntures o valor justo foi calculado projetando os fluxos futuros e utilizando as taxas de juros adquiridas em cada um dos contratos (nota explicativa 17), trazendo estes valores a valor presente utilizando as taxas médias das captações, em conformidade com as utilizadas pelo mercado. A taxa de desconto utilizada nos passivos financeiros em 31 de dezembro de 2024 foi de 11,46% (13,51% em 31 de dezembro de 2023).

A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo.

Controladora					
		31/12/2024		31/12/2023	
	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Custo amortizado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa		259	259	359	359
Contas a receber		633	633	9.862	9862
Contas a pagar a partes relacionadas		519.185	519.185	425.113	425.113
Direito de uso		2.555	2.555	9.787	9.787
Outros ativos		327	327	712	712
<u>Valor justo no resultado</u>					
Aplicações financeiras	2	46.313	46.313	22.502	22.502
Ativo		569.272	569.272	468.335	468.335
<hr/>					
Fornecedores		10.248	10.248	29.945	29.945
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	548.119	568.082	516.327	532.290
Parcelamento de aquisição de empresas		-	-	6.760	6.760
Passivo de arrendamento		2.634	2.634	9.614	9.614
Contas a pagar a partes relacionadas		73.784	73.784	15.771	15.771
Passivo		634.784	654.748	578.417	594.380

Consolidado					
		Em 31 de dezembro de 2024		Em 31 de dezembro de 2023	
	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
<u>Custo amortizado</u>					
Caixa e equivalentes de caixa		33.687	33.687	139.760	139.760
Contas a receber		106.917	106.917	105.351	105.351
Contas a receber de partes relacionadas		-	-	14.360	14.360
Direito de uso		624.209	624.209	610.970	610.970
Outros ativos		41.779	41.779	34.370	34.370
<u>Valor justo no resultado</u>					
Aplicações financeiras	2	184.109	184.109	101.109	101.109
Ativo		990.701	990.701	1.005.920	1.005.920
<hr/>					
Fornecedores		218.864	218.864	239.268	239.268
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2	578.529	598.294	529.554	545.485
Passivo de arrendamento		688.752	688.752	650.416	650.416
Parcelamento de aquisição de empresas		-	-	6.760	6.760
Passivo		1.486.145	1.505.910	1.425.998	1.441.929

c) Liquidez

A gestão de liquidez implica manter recursos financeiros, como caixa, títulos e valores mobiliários e linhas de crédito disponíveis suficientes para gerir a capacidade de liquidação de compromissos.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo considerando o fluxo de caixa esperado em contrapartida às linhas de crédito não utilizadas. A seguir, está detalhado o vencimento contratual remanescente do Grupo para seus passivos financeiros com prazos de amortização acordados. Os quadros foram preparados considerando os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que o Grupo possa ser obrigado a efetuar o pagamento. Na medida em que os fluxos de juros são flutuantes, o valor não descontado é obtido com base nas curvas de taxa de juros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Dessa forma, os saldos apresentados não conferem com os saldos apresentados nos balanços patrimoniais.

Controladora	31 de dezembro de 2024							Fluxo de caixa contratual
	Valor Contábil	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 2 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores	10.248	8.681	1.321	246	-	-	-	10.248
Empréstimos, financiamentos e debêntures	548.119	-	16.943	230.781	409.112	121.215	-	778.051
Passivo de arrendamento	2.634	83	257	737	1.653	-	-	2.730
Contas a pagar a partes relacionadas	73.784	-	-	-	73.784	-	-	73.784
	634.785	8.764	18.521	231.764	484.549	121.214	-	864.813

Consolidado	31 de dezembro de 2024							Fluxo de caixa contratual
	Valor Contábil	Menos de 1 mês	1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	1 a 2 anos	3 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Fornecedores	218.864	180.753	24.013	14.098	-	-	-	218.864
Empréstimos, financiamentos e debêntures	578.529	-	18.152	237.791	441.105	121.214	-	818.263
Passivo de arrendamento	688.752	12.114	36.195	96.876	272.671	296.049	106.255	820.160
	1.486.145	192.867	78.360	348.765	713.776	417.263	106.255	1.857.287

d) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um contrato com cliente, o que levaria ao reconhecimento de perdas financeiras. As vendas do Grupo são efetuadas em sua maioria por cartões de crédito e débito, reduzindo substancialmente os riscos de inadimplência. Parte das vendas relativas à “comissaria” que é efetuada para empresas aéreas e recebíveis de nossos franqueados, tem a capacidade de crédito monitorada. Como resultado dessa gestão, as perdas esperadas foram registradas na rubrica “Provisão para perdas de créditos esperadas”, conforme demonstrado na nota explicativa nº 9. O Grupo também possui outros ativos a receber (nota explicativa 17), dos quais a administração considera baixo o risco de crédito.

O Grupo está sujeito também a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios, principalmente representados por caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Administração considera baixo o risco de crédito das operações que mantém em instituições financeiras, pois são consideradas pelo mercado como instituições de primeira linha, apresentam uma classificação de rating BB- no Brasil, uma classificação de rating A+ no Estados Unidos.

e) Risco de taxa de juros

Em 31 de dezembro de 2024 a Companhia está exposta ao risco de taxa de juros de operações contratadas em reais (R\$), indexados ao CDI (taxa de depósito interbancário), nas rubricas de empréstimos e financiamentos, caixas e equivalentes de caixa e aplicações bancárias.

Um resumo dos ativos e passivos financeiros da Companhia expostos ao risco de flutuação da taxa de juros, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo:

	31/12/2024	
	Controladora	Consolidado
Ativos financeiros	46.313	184.109
Passivos financeiros	(556.108)	(586.518)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(509.795)	(402.409)

e.1) Análise de sensibilidade

Para efetuar a análise de sensibilidade da taxa de juros incidente sobre os ativos e passivos expostos, projetou-se o aumento das taxas para os instrumentos financeiros que podem gerar prejuízos materiais à Companhia e suas controladas aumentando ou reduzindo o resultado cuja sensibilidade é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com taxas em 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma diminuição das taxas em 25% e 50%, respectivamente, das taxas de juros na data do fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo:

Operações	Controladora					
	31/12/2024					
	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	46.313	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			1.407	2.813	(1.407)	(2.813)
Debêntures	(395.000)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(11.998)	(23.996)	11.998	23.996
Empréstimos modalidade 4131	(161.108)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(4.894)	(9.787)	4.894	9.787
Efeito no resultado do exercício			(15.485)	(30.970)	15.485	30.970
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(10.220)	(20.440)	10.220	20.440

Operações	Consolidado					
	31/12/2024					
	Valor contábil	Taxa atual	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário IV
Aplicações financeiras	184.109	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			5.593	11.185	(5.593)	(11.185)
Debêntures	(424.050)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(12.881)	(25.761)	12.881	25.761
Empréstimos modalidade 4131	(162.468)	12,15%	15,19%	18,23%	9,11%	6,08%
Impacto referente ao aumento do CDI			(4.935)	(9.870)	4.935	9.870
Efeito no resultado do exercício			(12.223)	(24.446)	12.223	24.446
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido			(8.067)	(16.135)	8.067	16.135

f) Risco exposição às variações cambiais

A Companhia está exposta ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados, e a respectiva moeda funcional da Companhia. A moeda funcional da Companhia na qual as transações são primariamente denominadas é o Real (R\$), exceto as operações nos Estados Unidos cuja moeda funcional é em Dólares americanos (USD) (vide nota 2.2).

Um resumo da exposição ao risco cambial da Companhia, conforme reportado à Administração está apresentado abaixo em Dólares americanos (USD):

	Controladora
	31/12/2024
	USD\$
Contas a receber de partes relacionadas	1.184
Contas a pagar de partes relacionadas	(2.647)
Mútuos	(4.600)
Exposição líquida do balanço patrimonial	(6.063)
	Consolidado
	31/12/2024
	USD\$
Contas a receber - venda de controlada	2.751
Exposição líquida do balanço patrimonial	2.751

A taxa de câmbio aplicada no fechamento do trimestre foi a seguinte:

Taxa de fechamento (i)	
31/12/2024	31/12/2023
6,1923	4,8413

(i) Informação extraídas do site do Banco Central.

Em 31 de dezembro de 2024, as empresas do Grupo não possuem instrumentos financeiros derivativos contratados para proteção da exposição cambial no fluxo de caixa.

f.1) Análise de sensibilidade

Uma valorização ou desvalorização razoavelmente possível do Dólar norte-americano (USD) contra o Real (R\$) em 31 de dezembro de 2024, teria afetado a mensuração dos instrumentos financeiros denominados em moeda estrangeira. Os cenários de ganho ou perda de patrimônio e de resultado, cuja sensibilidade é apresentada através dos cenários I e II que foram estimados com uma valorização adicional de 25% e 50% respectivamente, e os cenários III e IV estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas de fechamento de acordo com os montantes demonstrados abaixo:

Controladora										
31/12/2024										
Saldo	Moeda	Taxa	Cenário I R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário II R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário III R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário IV R\$ ganho ou (perda)	
Contas a receber de partes relacionadas	1.184	USD\$	7,7404	1.833	9,2885	3.666	4,6442	(1.833)	3,0962	(3.666)
Contas a pagar de partes relacionadas	(2.647)	USD\$	7,7404	(4.099)	9,2885	(8.197)	4,6442	4.099	3,0962	8.197
Mútuos	(4.600)	USD\$	7,7404	(7.121)	9,2885	(14.243)	4,6442	7.121	3,0962	14.243
Efeito no resultado do exercício				(9.387)		(18.774)		9.387		18.774
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				(6.195)		(12.391)		6.195		12.391
Consolidado										
31/12/2024										
Saldo	Moeda	Taxa	Cenário I R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário II R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário III R\$ ganho ou (perda)	Taxa	Cenário IV R\$ ganho ou (perda)	
Contas a receber - venda de controlada	2.751	USD\$	7,7404	4.259	9,2885	8.517	4,6442	(4.259)	3,0962	(8.517)
Efeito no resultado do exercício				4.259		8.517		(4.259)		(8.517)
Efeito líquido de impostos no patrimônio líquido				2.811		5.621		(2.811)		(5.621)

7. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Política contábil:

Consistem nos valores em caixa, conta corrente bancária e aplicações financeiras de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos de curto prazo, prontamente conversíveis em valores conhecidos de caixa e sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor.

Saldos de vendas em cartão de débito prontamente conversível em caixa e equivalentes de caixa são classificados como caixa e equivalentes de caixa.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	50	126	8.891	5.244
Bancos	209	233	24.796	134.516
Aplicações financeiras	46.313	15.742	184.109	89.399
	46.572	16.101	217.796	229.159

A composição das aplicações financeiras, que possuem liquidez imediata, classificadas como caixa e equivalentes de caixa é como segue:

Operações	Rentabilidade média	Controladora		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Certificado de depósito bancário	100% a 103% do CDI	46.168	15.619	178.131	88.495
Aplicação automática (“overnight”)	30% a 60% do CDI	145	123	5.978	904
		46.313	15.742	184.109	89.399

Não houve variação da rentabilidade média no exercício fim em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um certificado de depósito bancário no valor de R\$6.760 aplicado em conta *Escrow* com rendimento a 101,75% e uma conta garantida nos Estados Unidos no valor de R\$4.950 com remuneração de 0,012% a 0,60% a.a.. Estes valores foram apresentados na rubrica de aplicações financeiras no balanço patrimonial

8. Contas a receber

Política contábil:

O CPC 48 / IFRS 9 exige que um ativo financeiro (exceto para certos recebíveis comerciais) seja mensurado no reconhecimento inicial pelo seu valor justo mais, para ativos financeiros não mensurados posteriormente pelo valor justo por meio do lucro ou prejuízo, custos de transação que são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os recebíveis comerciais que não têm um componente de financiamento significativo (determinado de acordo com o CPC 47 / IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes) não são inicialmente mensurados pelo valor justo, mas são inicialmente mensurados pelo valor determinado pela aplicação do IFRS 15.

A provisão para perdas esperadas com contas a receber de clientes é estimada com base no risco de perda e com base na experiência histórica de perdas de crédito de cada uma das controladas, observadas em cada grupo do aging list de contas a receber. O Grupo também avalia as características individuais de cada cliente e considera informações prospectivas (forward-looking), para compor provisão de perdas do contas a receber.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

As contas a receber oriundas de acordos comerciais decorrentes de bônus contratualmente estabelecidos e calculados sobre os volumes de compras e vendas, ações de marketing e a cessão de espaços para publicidade, entre outras modalidades.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Meios de pagamento (cartões de crédito e vale-refeição)	365	1.563	55.199	69.769
Clientes	254	8.638	30.686	17.863
Verbas e acordos comerciais	161	-	6.448	4.864
Contas a receber franqueados	-	-	35.527	39.667
Outras	-	-	266	179
	780	10.201	128.126	132.342
Provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa	(147)	(339)	(21.209)	(26.991)
	633	9.862	106.917	105.351
Em reais (R\$)	780	10.201	126.219	130.859
Em dólares americanos (US\$)	-	-	1.907	1.483
	780	10.201	128.126	132.342

O vencimento dos títulos a receber são demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	597	9.270	100.470	101.246
Vencidos:				
Até 30 dias	28	319	4.401	2.385
De 31 a 60 dias	1	125	732	1.195
De 61 a 90 dias	1	71	766	696
Mais de 90 dias	153	416	21.757	26.820
Provisão para perdas de crédito esperadas	(147)	(339)	(21.209)	(26.991)
	633	9.862	106.917	105.351

Provisão para perdas de crédito esperadas

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	(339)	(292)	(26.991)	(27.198)
Adições	(12)	(209)	(3.107)	(16.234)
Reversões	204	162	8.972	13.161
Operação descontinuada	-	-	-	1.515
Variação cambial	-	-	(83)	1.765
Saldo no fim do exercício	(147)	(339)	(21.209)	(26.991)

Antecipação de recebíveis

A controladora IMC e algumas de suas empresas controladas fazem cessão, sem direito de regresso, de parte de suas contas a receber de operadoras de cartões, com o objetivo de antecipar seu fluxo de caixa. A taxa de desconto utilizada na última operação realizada em dezembro de 2024 foi de 0,05% ao dia e o valor foi baixado de contas a receber no balanço, pois todos os riscos relacionados aos recebíveis foram substancialmente transferidos a contraparte nessas operações. O prazo desses recebíveis são de até 30 dias, por se tratar de recebíveis de operadoras de cartão.

O custo de antecipação desses recebíveis foi registrado na rubrica de resultado financeiro (vide nota 24). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram realizadas operações de antecipação de recebíveis no valor de R\$ 36.214 (R\$35.894, líquido de juros) e no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi antecipado o valor de R\$47.477 (R\$46.873, líquido de juros).

9. Estoques

Política contábil:

Apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido de realização, os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio, incluindo os custos de armazenamento e manuseio, à medida que tais custos são necessários para trazer os estoques à sua condição de venda nas lojas, deduzidos de descontos obtidos de fornecedores, quando aplicável. O valor líquido de realização é o preço de venda no curso normal dos negócios, deduzidos os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os estoques são reduzidos pela provisão para perda quando o giro dos estoques for superior a 90 dias, a qual é periodicamente analisada e avaliada quanto à sua adequação. Os efeitos das perdas são reconhecidos contra custos de vendas e serviços na demonstração de resultados.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Alimentos e bebidas	175	1.546	27.673	27.250
Combustíveis e acessórios para veículo	-	-	4.639	5.482
Produtos não alimentícios e “souvenirs” para revenda	-	-	21.439	13.889
Suprimentos e utensílios	41	919	6.308	6.144
	216	2.465	60.059	52.765

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o custo dos estoques, lançados na rubrica “Custo de vendas e serviços” totaliza R\$12.302 (R\$37.806 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) na controladora e R\$807.474 (R\$805.128 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023) no consolidado (vide nota 22).

O saldo de alimentos e bebidas está líquido da provisão para perdas nos estoques, a movimentação da provisão para perda nos estoques é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	(515)	(639)	(1.929)	(1.586)
Adições	(2.149)	(7.752)	(11.223)	(15.237)
Reversões	2.664	7.876	11.940	14.859
Variação cambial	-	-	(141)	35
Saldo Final	-	(515)	(1.353)	(1.929)

As reduções dos saldos contábeis e as reversões estão incluídas na rubrica ‘Custo de vendas e serviços’.

10. Imposto de renda e contribuição social e impostos e contribuições a recuperar

Política contábil:

A despesa com imposto de renda e contribuição social representa a soma dos impostos correntes e diferidos.

a) Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são registrados com base no lucro líquido anual de acordo com a legislação fiscal vigente na jurisdição de cada empresa consolidada. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis, em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada individualmente, por empresa do Grupo com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços.

No Brasil, o imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 por ano para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

b) Impostos diferidos

O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado nas datas dos balanços e reduzido quando não for mais provável que haverá lucro tributável suficiente disponível para permitir que todo ou um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando existe um direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal circulante com o passivo fiscal circulante, estes estão relacionados ao imposto de renda aplicado pela mesma autoridade fiscal e o Grupo pretende liquidar seus ativos e passivos fiscais circulantes de acordo com o seu valor líquido.

10.1. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda e contribuição social antecipados	-	-	15	2.459
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.494	7.625	19.712	17.620
	5.494	7.625	19.727	20.079
PIS e COFINS	1.446	813	53.970	77.977
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social (i)	698	8.023	6.693	18.017
Outros (ii)	-	46	6.170	3.282
Subtotal tributos e contribuições a recuperar	2.144	8.882	66.833	99.276
Total	7.638	16.507	86.560	119.355
Ativo circulante	4.348	11.477	31.334	63.217
Ativo não circulante	3.290	5.030	55.226	56.137

(i) Limitação das contribuições ao sistema S

Junto com a contribuição previdenciária patronal que incide em 20% sobre a folha de pagamento do Grupo, também é feito o recolhimento das contribuições ao sistema S (conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica).

Após estudos realizados juntos aos assessores jurídicos da Companhia, o Grupo começou a considerar o teto no recolhimento. O montante de créditos apurados nos últimos cinco anos foi R\$8.409 (R\$10.867 atualizado pela SELIC) na controladora e R\$23.129 (R\$29.979 atualizado pela SELIC) no consolidado. O valor principal (recolhido a maior) foi registrado na rubrica de “outras receitas e despesas, líquidas” em junho de 2023 e a atualização do valor pela SELIC na rubrica de “receitas financeiras” conforme ocorre a atualização monetária do valor a compensar. Sendo que o Grupo realizou a compensação administrativa dos créditos previdenciários dos últimos 5 anos.

Sobre este tema, o entendimento proferido pelo STJ (Superior Tribunal de Justiça) na afetação e julgamento do Tema 1.079, o Decreto-Lei 2.318/1986 revogou o limite de 20 (vinte) salários-mínimos para as contribuições parafiscais devidas ao Sistema S.

Contudo, embora o pedido inicial (dos contribuintes) tenha requerido a limitação do teto de 20 (vinte) salários-mínimos para todas as entidades do Sistema S, o Tema 1.079 refere-se exclusivamente ao SESI, SESC, SENAI e SENAC, não havendo outro tema ou processo judicial afetado (no STJ ou STF) relacionado às demais entidades do Sistema S. Adicionalmente, houve a publicação do acórdão do Tema 1.079 em 02/05/2024 e atualmente consta pendente de análise e julgamento pelo STJ os Embargos de Divergência e admissibilidade de Recurso Extraordinário (RE).

A Companhia possui processos sobrestados e está monitorando a evolução do tema, bem como aguardando o julgamento dos Embargos de Declaração do Leading case para averiguar os termos exatos da modulação e impactos em seus processos individuais.

- (ii) Ao decorrer dos anos, a Companhia tem reconhecido créditos extemporâneos de PIS/COFINS, relacionados a quatro teses:
- a) Despesas essenciais e relevantes: seguindo o entendimento do STJ (Resp. nº 1.221.170/PR), despesas que são imprescindíveis ou importantes para a atividade econômica da empresa são consideradas insumos para fins de tomada de créditos de PIS e COFINS.
 - b) Exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS: baseado no julgamento do Recurso Extraordinário 574.706, conforme o art. 195, I, b, da Constituição Federal.
 - c) PIS e COFINS sobre combustíveis: a Lei Complementar n.º 192/22, publicada em 2022, reduziu a zero as alíquotas de PIS e COFINS sobre diversos combustíveis, permitindo crédito para todas as pessoas jurídicas da cadeia.
 - d) Alíquota zero sobre massas/pizzas: A Lei nº 10.925/04, alterada pela Lei nº 12.655/12, reduziu a zero as alíquotas de PIS e COFINS sobre receitas de comercialização de massas alimentícias classificadas na posição 19.02 da Tipi.

Do montante total registrado em 31 de dezembro de 2024, os valores por tese são: a) R\$ 43.633 no consolidado; b) R\$ R\$ 2.147 no consolidado; c) R\$ 7.075 no consolidado e d) R\$ 1.351 na controladora e R\$ 19.056 no consolidado.

10.2. Tributos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos decorrem de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias reconhecidos. Esses créditos estão registrados no ativo e passivo não circulantes, com base na estimativa de resultados tributáveis futuros mensurados de acordo com a legislação vigente na data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o imposto de renda e a contribuição social diferidos são como segue:

	31/12/2022	Resultado do exercício	31/12/2023	Resultado do exercício	31/12/2024
Ativo Diferido					
Provisão perdas estimada de crédito liquidação duvidosa	37	(23)	14	(14)	-
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	35.601	7.156	42.757	4.506	47.263
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	6.912	(1.506)	5.406	606	6.012
Diferença entre as taxas de depreciação contábil e fiscal	2.841	(932)	1.909	(45)	1.864
Ajustes do passivo de arrendamento	3.504	(235)	3.269	(2.373)	896
Redução do valor recuperável de ativos (<i>Impairment</i>)	3.658	368	4.026	(3.372)	654
Plano de pagamento baseado em ações (<i>Stock Options</i>)	7.141	(27)	7.114	1.410	8.524
Provisão para Bônus, PLR, Banco de Horas e Dissídio	6.308	2.332	8.640	(7.116)	1.524
Outras provisões	1.709	1.250	2.959	(1.836)	1.123
Total ativo diferido	67.711	8.383	76.094	(8.234)	67.860
Passivo Diferido					
Amortização fiscal de ágio de empresas adquiridas	(28.979)	-	(28.979)	-	(28.979)
Efeito do direito de uso	(3.154)	(174)	(3.328)	2.459	(869)
Mais valia de empresas incorporadas	(5.165)	940	(4.225)	939	(3.286)
Direito de uso de marcas	(1.394)	1.394	-	-	-
Total passivo diferido	(38.692)	2.160	(36.532)	3.398	(33.134)
Ativo (Passivo) Líquidos	29.019	10.543	39.562	(4.836)	34.726
Impostos diferidos ativos não reconhecidos	(42.742)	(22.392)	(65.134)	7.214	(57.920)
Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	(13.723)	(11.849)	(25.572)	2.378	(23.194)

	31/12/2022	Resultado do exercício	Operações Descontinuadas	Outros Ajustes (i)	31/12/2023	Resultado do exercício	Outros Ajustes (i)	31/12/2024
<u>Ativo Diferido</u>								
Provisão perdas estimada de crédito liquidação duvidosa	221	1.152	(1)	-	1.372	(562)	-	810
Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social	183.124	28.371	-	-	211.495	35.846	-	247.341
Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	23.063	(2.894)	-	-	20.169	3.118	-	23.287
Diferença entre as taxas de depreciação contábil e fiscal	13.030	(4.307)	(42)	-	8.681	1.970	-	10.651
Ajustes do passivo de arrendamento	163.671	6.855	(5.558)	-	164.968	2.361	-	167.329
Redução do valor recuperável de ativos (<i>Impairment</i>)	24.747	(12.422)	-	-	12.325	(3.803)	-	8.522
Plano de pagamento baseado em ações (<i>Stock Options</i>)	7.141	(27)	-	-	7.114	1.410	-	8.524
Provisão para Bônus, PLR, Banco de Horas e Dissídio	2.289	490	(109)	-	2.670	10.828	-	13.498
Outras provisões	55.460	1.590	(687)	4.256	60.619	(10.910)	(15.242)	34.467
Total ativo diferido	472.746	18.808	(6.397)	4.256	489.413	40.258	(15.242)	514.429
<u>Passivo Diferido</u>								
Amortização fiscal de ágio de empresas adquiridas	(127.358)	(365)	6.614	-	(121.109)	3.508	-	(117.601)
Efeito do direito de uso	(149.519)	(15.021)	2.726	-	(161.814)	528	-	(161.286)
Mais valia de empresas incorporadas	(5.165)	940	-	-	(4.225)	939	-	(3.286)
Direito de uso de marcas	(20.345)	3.061	4.894	-	(12.390)	-	-	(12.390)
Outras diferenças temporárias passivas	(364)	(1.244)	313	-	(1.295)	(1.130)	-	(2.425)
Total passivo diferido	(302.751)	(12.629)	14.547	-	(300.833)	3.845	-	(296.988)
Ativo (Passivo) Líquidos	169.995	6.179	8.150	4.256	188.580	44.103	(15.242)	217.441
Impostos diferidos ativos não reconhecidos	(117.925)	(60.935)	-	-	(178.860)	(15.800)	-	(194.660)
Imposto de renda e contribuição social diferidos reconhecidos	52.070	(54.756)	8.150	4.256	9.720	28.303	(15.242)	22.781
Reconhecido no ativo não circulante	83.432				49.827			58.875
Reconhecido no passivo não circulante	(31.362)				(40.107)			(36.094)

i. Valor refere-se ajustes de variação cambial das operações no exterior (Estados Unidos)

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social no montante de R\$139.010 (R\$140.913 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e de R\$727.475 (R\$652.008 em 31 de dezembro de 2023) no Consolidado, para os quais há saldos registrados de impostos diferidos no Consolidado no montante de R\$72.340 (R\$72.340 em 31 de dezembro de 2023) baseado nas projeções de lucros tributáveis futuros. Adicionalmente, existem impostos diferidos não reconhecidos sobre diferenças temporárias no montante de R\$10.657 (R\$ 22.377 em 31 de dezembro de 2023) na Controladora e também em algumas empresas do Grupo, que totalizam R\$19.351 no Consolidado (R\$34.936 em 31 de dezembro de 2023) referente ao plano de opções de ações (Stock Options) e diferenças temporárias (PECLD, provisões para bônus, banco de horas e dissídio e provisões para custos e despesas em geral), baseado nas projeções de lucros tributáveis futuros.

Com base no estudo de projeção de recuperabilidade do diferido, estima-se que realização será conforme quadro abaixo:”

Anos	Projeção de Realização do Prejuízo Fiscal e Base Negativa						Total
	2025	2026	2027	2028	2029	Após 2029	
PF/BN	-	-	-	7.557	23.533	41.250	72.340
Diferenças temporárias	81.921	76.417	70.612	20.498	7.367	822	257.637
	81.921	76.417	70.612	28.055	30.900	42.072	329.977

10.3 Conciliação da alíquota efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(76.250)	(95.794)	(88.219)	(57.019)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito de imposto de renda e da contribuição social pela alíquota nominal	25.925	32.570	29.994	19.386
Ajustes efetuados sobre:				
Despesas não dedutíveis	(40)	(1.778)	(448)	(3.266)
Resultado de equivalência patrimonial	(28.200)	(10.960)	67	2.039
Atualizações monetárias ativas	-	999	-	3.172
Variação na parcela de tributos diferidos não reconhecidos	7.214	(22.392)	(15.800)	(60.935)
Outras (a)	(4.927)	15.358	(1.872)	11.320
Imposto de renda e contribuição social	(28)	13.797	11.941	(28.284)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(2.406)	25.646	(16.362)	26.472
Imposto de renda e contribuição social diferido	2.378	(11.849)	28.303	(54.756)
	(28)	13.797	11.941	(28.284)
Alíquota efetiva	(0,04%)	14,40%	13,54%	(49,60%)

(a) Ajustes/baixas de ativos de direito de uso/passivo de arrendamento mercantil (IFRS 16) e descontos obtidos sobre programa de auto regularização tributária (LC 14.740/2023).

11. Resultado de operações descontinuadas

Política contábil:

Uma operação descontinuada é um componente de um negócio do Grupo que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distintos do resto do Grupo e que:

- a) representam uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações;
- b) são parte de um plano individual coordenado para venda de uma importante linha de negócios separada ou área geográfica de operações; ou
- c) são de uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

A classificação como uma operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda, se isso ocorrer antes.

Quando uma operação é classificada como uma operação descontinuada, as demonstrações do resultado e do resultado abrangente comparativas são reapresentadas como se a operação tivesse sido descontinuada desde o início do exercício comparativo.

11.1. Venda da subsidiária integral indireta OG do Brasil

Conforme comunicado ao mercado no dia 23 de agosto de 2023, a sua subsidiária direta Pimenta Verde Alimentos Ltda. firmou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a sociedade Wow Restaurantes Ltda. para a venda da subsidiária indireta da Companhia OG do Brasil Alimentação Ltda., a qual opera a marca Olive Garden no Brasil. O preço total da proposta foi de R\$45.000.

A operação foi concluída em 21 de setembro de 2023 e restou acordado que, em benefício do recebimento antecipado de valores que anteriormente seriam recebidos de forma diferida, o valor total do preço de aquisição foi de R\$42.000, pagos em uma única parcela na data de fechamento. O ganho na operação foi de R\$19.278.

11.2. Venda da subsidiária integral indireta IMC Colômbia

Em agosto de 2023, a IMC e sua subsidiária direta IMC Colômbia classificou como ativo mantido para venda a operação das lojas J&C Delícias em função da reorganização societária de seu portfólio de marcas.

Com o objetivo de viabilizar futura negociação de venda, no dia 1º de setembro de 2023 a Administração aprovou a transferência das atividades das lojas J&C Delícias mediante cisão parcial do patrimônio da IMC Colômbia com incorporação da parcela cindida pela entidade legal Indústrias Alimentícias Gourmet S.A.S.

Em 22 de dezembro de 2023, a sua subsidiária IMC Colômbia firmou um acordo vinculante com a sociedade Inlíte Holdings (Cayman) Limited para a venda da subsidiária indireta da Companhia, IMC Airport Shoppes S.A.S, englobando:

- (a) a operação de concessões de alimentos e bebidas localizadas em certos aeroportos na Colômbia e a sua subsidiária indireta Imobiliária Cart S.A.S, a qual possui duas plantas sendo um terreno localizado em Cartagena, Colômbia e uma estrutura para prestação do serviço de catering em Barranquilla, Colômbia.

O preço total desta operação para a venda da IMC Airport Shoppes, incluindo a Imobiliária Cart S.A.S, é de US\$13.907. Em 28 de dezembro de 2023, foi recebido US\$12.556, deixando uma parcela de US\$1.351 que foram depositados em uma conta Escrow, ocorreu o resgate de US\$600 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e os US\$751 restantes tem liberação prevista para o primeiro trimestre de 2025 após a conclusão da regularização de determinadas condições relacionadas a venda.

- (b) e a subsidiária indireta, Indústrias Alimentícias Gourmet S.A.S, sociedade que opera a rede de lojas J&C Delícias na Colômbia. O preço total desta operação é de COP\$3.807.969, aproximadamente US\$ 917, sendo US\$ 485 pagos em dezembro de 2023, US\$ 216 pagos em junho de 2024 e US\$ 216 pagos em dezembro de 2024.

a) Resultado líquido de operações descontinuadas

	31/12/2023		
	Colômbia	OG	Total
Receita líquida	76.508	52.288	128.796
Custo de vendas e serviços	(44.306)	(31.318)	(75.624)
Resultado bruto	32.202	20.970	53.172
<i>Receitas (despesas) operacionais</i>			
Despesas de vendas e operacionais	(19.770)	(12.166)	(31.936)
(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	(954)	(14)	(968)
Redução de valor recuperável do ativo	(9.834)	-	(9.834)
Despesas gerais e administrativas	(5.318)	(77)	(5.395)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(4.240)	517	(3.723)
Resultado operacional antes do resultado financeiro	(7.914)	9.230	1.316
Resultado financeiro líquido	(101)	(743)	(844)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(8.015)	8.487	472
Imposto de renda e contribuição social corrente	(73)	999	926
Imposto de renda e contribuição social diferido	1.468	440	1.908
Resultado líquido de operações descontinuadas	(6.620)	9.926	3.306

b) Fluxos de caixa proveniente das (utilizado nas) operações descontinuadas

	31/12/2023	
	Colômbia	OG
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	7.679	(1.023)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(2.468)	(73)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(3.889)	(2.994)
Efeito de variação cambial sobre caixa e equivalentes de caixa	(8.823)	-
Caixa líquido gerado pelas operações descontinuadas	(7.501)	(4.090)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	9.638	6.338
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.137	2.248
Caixa líquido gerado pelas operações descontinuadas	(7.501)	(4.090)

c) Efeito da venda sobre a posição financeira do Grupo:

	31/12/2023	
	Colômbia	OG
Contas a receber	8.815	3.622
Estoques	1.640	2.288
Tributos e contribuições a recuperar	3.504	2.479
Despesas antecipadas	150	118
Outros ativos circulantes	6.105	332
Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo	-	7.114
Imobilizado	3.421	15.116
Intangível	24.484	774
Direito de uso	6.593	17.114
Fornecedores	(2.676)	(3.329)
Salários e encargos sociais	(1.109)	(2.630)
Tributos a recolher	(1.083)	(350)
Outros passivos circulantes	(2.566)	-
Passivo de arrendamento	(7.439)	(19.455)
Provisão para riscos	-	(123)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(6.125)	(5.920)
Ativos e passivos líquidos (exceto caixa e equivalentes)	33.714	17.150
Montante recebido em caixa pela alienação	66.215	42.000
Caixa e equivalentes de caixa do segmento alienado	(2.137)	(2.248)
Entrada de caixa líquido	64.078	39.752

12. Investimentos

Informações das controladas e controladas em conjunto

As informações financeiras resumidas relativas a cada uma das controladas estão demonstradas a seguir:

a) 31 de dezembro de 2024

Controladas diretas	Participação	Total dos ativos	Total dos passivos	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Receita	Equivalência patrimonial
IMCMV Holdings Inc.	100%	1.270.260	(834.712)	(435.549)	435.549	(5.080)	740.973	(5.080)
IMC Puerto Rico Ltd.	100%	21.467	-	(21.467)	21.467	8.198	-	8.198
Pimenta Verde Alimentos Ltda.	100%	1.095.080	(812.653)	(282.427)	282.427	(75.807)	919.148	(75.807)
Niad Restaurantes Ltda. (*)	64,74%	1.783	(1.735)	(49)	32	845	-	547
Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda.	91,30%	205.881	(148.959)	(56.922)	51.970	(1.014)	342.995	(926)
KSR Master Franquias Ltda. (*)	100%	107.221	(148.064)	40.843	(40.843)	(4.640)	26.064	(4.640)
PHSR Master Franquia Ltda. (*)	100%	54.353	(124.420)	70.068	(70.068)	4.473	27.380	4.473
RA Catering do Brasil Ltda (Brasil)	100%	43.368	(37.081)	(6.286)	6.286	(6.376)	75.503	(6.376)
Batata Inglesa Ltda.	100%	25.005	(22.497)	(2.508)	2.508	(3.291)	24.142	(3.291)
Viena Restaurantes Ltda.	76,85%	22.631	(14.844)	(7.787)	5.984	(54)	32.409	(42)
Total da equivalência patrimonial		2.847.049	(2.144.965)	(702.084)	695.312	(82.746)	2.188.614	(82.942)

Os valores de patrimônio líquido negativo das controladas, conforme demonstrados no quadro acima, totalizando o montante de R\$110.911 estão apresentados como provisão para perdas em investimentos no passivo não circulante da controladora.

31 de dezembro de 2023

Controladas diretas	Participação	Total dos ativos	Total dos passivos	Patrimônio líquido	Investimento	Resultado do exercício	Receita	Equivalência patrimonial
IMCMV Holdings Inc.	100%	1.006.555	(650.829)	(355.726)	355.726	(5.561)	820.315	(5.561)
IMC Puerto Rico Ltd. (Caribe)	100%	139.248	(26.808)	(76.589)	76.589	17.869	-	5.667
Pimenta Verde Alimentos Ltda. (Brasil)	100%	1.013.945	(651.693)	(362.253)	362.253	14.190	871.512	23.145
Niad Restaurantes Ltda. (Brasil) (*)	64,74%	2.633	(3.405)	772	(500)	(1.037)	-	(672)
Centro de Serviços Frango Assado Norte Ltda. (Brasil)	91,30%	182.355	(117.028)	(65.327)	59.643	(4.188)	344.043	(3.824)
Batata Inglesa Ltda. (Brasil)	100%	20.430	(14.631)	(5.799)	5.799	1.033	23.474	1.033
KSR Master Franquias Ltda. (Brasil) (*)	100%	80.614	(116.817)	36.203	(36.203)	(19.925)	22.871	(19.925)
PHSR Master Franquia Ltda. (Brasil) (*)	100%	52.372	(126.913)	74.541	(74.541)	(35.345)	27.394	(35.345)
Total		2.498.152	(1.708.124)	(754.178)	748.766	(32.964)	2.109.609	(35.482)
Equivalência do investimento operações descontinuadas								3.247
Total da equivalência patrimonial								(32.235)

A movimentação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto (*joint venture*), apresentada nas demonstrações financeiras individuais, é demonstrada como segue:

(a) Controladas

	IMCMV Holdings Inc	IMC Puerto Rico Ltd.	Pimenta Verde	Niad	Centro de Serviços Frango Assado	KSR Master	PHSR Master	Batata Inglesa	RA Catering	Viena	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	392.066	61.514	359.183	155	64.796	(16.140)	(39.196)	4.766			827.144
Resultado de equivalência	(5.561)	5.667	23.145	(672)	(3.824)	(19.925)	(35.345)	1.033			(35.482)
Ajustes de conversão	(30.779)	4.917	-	-	-	-	-	-	-	-	(25.862)
Resultado de equivalência de operação descontinuada	-	12.202	(8.955)	-	-	-	-	-	-	-	3.247
Dividendos	-	(7.711)	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.711)
Efeito de ajuste a valor presente cálculo sobre mútuos, registrado contra Patrimônio	-	-	(11.120)	17	(1.329)	(138)	-	-	-	-	(12.570)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	355.726	76.589	362.253	(500)	59.643	(36.203)	(74.541)	5.799			748.766
Total Ativo											860.010
Total Passivo											(111.244)
Resultado de equivalência	(5.080)	8.198	(75.807)	548	(926)	(4.640)	4.473	(3.291)	(6.376)	(42)	(82.942)
Ajustes de conversão	84.903	5.674	-	-	-	-	-	-	-	-	90.577
Dividendos	-	(39.273)	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.273)
Redução de capital	-	(29.721)	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.721)
Drop-down de Ativos	-	-	(487)	-	-	-	-	-	10.219	6.026	15.758
Efeito de ajuste a valor presente cálculo sobre mútuos, registrado contra Patrimônio	-	-	(3.532)	(16)	(6.747)	-	-	-	2.443	-	(7.853)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	435.549	21.467	282.427	32	51.970	(40.843)	(70.068)	2.508	6.286	5.984	695.312
Total Ativo											806.223
Total Passivo											(110.911)

(b) Empreendimento controlado em conjunto

	Universal City Restaurant Venture, LLC
Saldo em 31 de dezembro de 2022	31.227
Resultado de equivalência (i)	8.007
Amortização da mais valia (i)	(2.011)
Outros ajustes	(11.600)
Ajustes de conversão	962
Saldo em 31 de dezembro de 2023	26.585
Resultado de equivalência (i)	32.422
Amortização da mais valia (i)	(2.169)
Dividendos	(4.414)
Ajustes de conversão	11.124
Saldo em 31 de dezembro de 2024	63.548

- (i) O efeito de equivalência patrimonial registrado na demonstração de resultados consolidada da Companhia é o resultado líquido da soma de resultado de equivalência e de amortização de alocação da mais valia derivado de combinação de negócios.

13. Imobilizado

Política contábil:

Registrado ao custo de aquisição ou construção, líquido de depreciação acumulada e de perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver.

As depreciações são calculadas pelo método linear ao longo da vida útil-econômica estimada dos ativos, conforme demonstrado a seguir. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando aplicável. A Companhia revisou a vida útil do ativo imobilizado no exercício de 2024 e concluiu que não há alterações a realizar neste exercício.

Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas levando em consideração a vida útil do item principal.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pelo Grupo.

Os ativos imobilizados adquiridos numa combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos imobilizados adquiridos em uma aquisição de negócios são apresentados ao custo inicial reconhecido, menos depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável.

<u>Categoria</u>	<u>Vida útil em anos</u>
Edificações	6 a 20
Máquinas e equipamentos	3 a 35
Móveis e utensílios	8 a 20
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros *	1 a 25
Computadores, veículos e outros	3 a 25

*A depreciação é mensurada pelo prazo contratual ou vida útil do bem, dos dois o menor.

A composição e movimentação do ativo imobilizado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Controladora				Saldos em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Adições(i)	Baixas	Transferências (ii)	
Custo					
Máquinas e equipamentos	17.111	5	(5.803)	(9.659)	1.654
Móveis e utensílios	7.256	-	(2.928)	(2.441)	1.887
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	37.099	-	-	(32.152)	4.947
Computadores, veículos e outros	23.608	-	(840)	(6.002)	16.766
Obras e instalações em andamento	3.222	1.492	(11)	(2.684)	2.019
Total	88.296	1.497	(9.582)	(52.938)	27.273
Depreciação					
Máquinas e equipamentos	(11.323)	(577)	2.916	7.989	(995)
Móveis e utensílios	(5.632)	(227)	1.884	2.280	(1.695)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(22.964)	(963)	-	21.866	(2.061)
Computadores, veículos e outros	(13.250)	(4.035)	809	6.863	(9.613)
Total	(53.169)	(5.802)	5.609	38.998	(14.364)
Redução do valor recuperável dos ativos					
Máquinas e equipamentos	-	(10)	-	-	(10)
Móveis e utensílios	-	(29)	-	-	(29)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(3.737)	-	207	1.937	(1.593)
Total	(3.737)	(39)	207	1.937	(1.632)
Total líquido	31.390	(4.344)	(3.766)	(12.003)	11.277

	Controladora				Saldos em 31/12/2023
	Saldos em 31/12/2022	Adições(i)	Baixas	Transferências (ii)	
Custo					
Máquinas e equipamentos	22.372	4	(9.457)	4.192	17.111
Móveis e utensílios	9.334	28	(2.128)	22	7.256
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	37.393	37	(612)	281	37.099
Computadores, veículos e outros	24.214	-	(8.414)	7.808	23.608
Obras e instalações em andamento	5.150	10.764	(389)	(12.303)	3.222
Total	98.463	10.833	(21.000)	-	88.296
Depreciação					
Máquinas e equipamentos	(16.558)	(1.229)	6.464	-	(11.323)
Móveis e utensílios	(7.412)	(313)	2.093	-	(5.632)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(21.455)	(1.982)	473	-	(22.964)
Computadores, veículos e outros	(18.508)	(3.083)	8.341	-	(13.250)
Total	(63.933)	(6.607)	17.371	-	(53.169)
Redução do valor recuperável dos ativos					
Máquinas, equipamentos e instalações	(1.326)	-	1.326	-	-
Móveis e utensílios	(532)	-	532	-	-
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(3.274)	(3.737)	3.274	-	(3.737)
Computadores, veículos e outros	(159)	-	159	-	-
Total	(5.291)	(3.737)	5.291	-	(3.737)
Total líquido	29.239	489	1.662	-	31.390

	Consolidado					Saldos em 31/12/2024
	Saldos em 31/12/2023	Adições(i)	Baixas	Transferências(ii)	Efeitos das variações cambiais	
Custo						
Máquinas e equipamentos	216.874	2.107	(13.182)	29.980	9.933	245.712
Móveis e utensílios	101.425	4.755	(7.378)	10.426	12.409	121.637
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	639.219	18.657	(20.404)	48.589	68.744	754.805
Computadores, veículos e outros	82.670	3.590	(3.087)	6.268	9.113	98.554
Obras e instalações em andamento	45.010	108.263	(6.919)	(95.634)	6.834	57.554
Total	1.085.198	137.372	(50.970)	(371)	107.033	1.278.262
Depreciação						
Máquinas e equipamentos	(113.650)	(35.164)	7.149	7.797	(5.396)	(139.264)
Móveis e utensílios	(61.828)	(13.183)	5.657	(3.873)	(7.604)	(80.831)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(324.493)	(61.869)	15.381	(3.946)	(37.961)	(412.888)
Computadores, veículos e outros	(51.083)	(17.036)	2.965	393	(5.651)	(70.412)
Total	(551.054)	(127.252)	31.152	371	(56.612)	(703.395)
Redução do valor recuperável dos ativos						
Máquinas, equipamentos e instalações	-	(621)	-	-	-	(621)
Móveis e utensílios	-	(1.302)	-	-	-	(1.302)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(24.507)	-	8.000	-	-	(16.507)
Computadores, veículos e outros	-	(12)	-	-	-	(12)
Total	(24.507)	(1.935)	8.000	-	-	(18.442)
Total líquido	509.637	8.185	(11.818)	-	50.421	556.425

	Consolidado						Saldos em 31/12/2023
	Saldos em 31/12/2022	Adições(i)	Baixas	Transferência (ii)	Transferências para ativos mantidos para venda(iii)	Efeitos das variações cambiais	
Custo							
Terrenos e edificações	4.084	-	-	-	(4.084)	-	-
Máquinas e equipamentos	208.465	11.307	(27.171)	43.861	(17.498)	(2.090)	216.874
Móveis e utensílios	109.127	8.077	(11.502)	5.189	(5.621)	(3.845)	101.425
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	599.238	52.602	(8.888)	47.035	(36.395)	(14.373)	639.219
Computadores, veículos e outros	92.614	8.577	(16.613)	11.928	(11.963)	(1.873)	82.670
Obras e instalações em andamento	91.625	66.559	(1.540)	(108.013)	(20)	(3.601)	45.010
Total	1.105.153	147.122	(65.714)	-	(75.581)	(25.782)	1.085.198
Depreciação							
Terrenos e edificações	(2.951)	-	-	-	2.951	-	-
Máquinas e equipamentos	(130.071)	(21.004)	21.897	-	14.287	1.241	(113.650)
Móveis e utensílios	(71.070)	(7.666)	10.644	-	4.382	1.882	(61.828)
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(318.336)	(43.235)	6.439	-	21.639	9.000	(324.493)
Computadores, veículos e outros	(67.761)	(11.812)	16.451	-	10.904	1.135	(51.083)
Total	(590.189)	(83.717)	55.431	-	54.163	13.258	(551.054)
Redução do valor recuperável dos ativos							
Máquinas, equipamentos e instalações	(7.332)	-	6.279	-	1.053	-	-
Móveis e utensílios	(4.457)	-	4.457	-	-	-	-
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	(35.070)	(24.507)	35.070	-	-	-	(24.507)
Computadores, veículos e outros	(910)	-	910	-	-	-	-
Obras e instalações em andamento	(1.396)	-	1.396	-	-	-	-
Total	(49.165)	(24.507)	48.112	-	1.053	-	(24.507)
Total líquido	465.799	38.898	37.829	-	(20.365)	(12.524)	509.637

- (i) O valor das adições do imobilizado e intangível que foram pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totaliza o montante de R\$13.392 na controladora e R\$126.865 no consolidado, sendo que o montante R\$15.486 no consolidado são valores pagos no ano de 2024 referente adições de imobilizado e intangível adquiridos no ano de 2023. O valor das adições do imobilizado e intangível que foram efetivamente pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totaliza o montante de R\$21.344 na controladora e R\$132.758 no consolidado. O valor de R\$815 na controladora e R\$10.918 no consolidado são valores pagos no ano de 2023 referente adições de imobilizado e intangível adquiridos no ano de 2022.
- (ii) Transferência em 2023 são entre imobilizado e intangível e em 2024 são de ativos decorrente da cisão da controladora para as controladas RA Catering do Brasil Ltda. e Viena Restaurantes Ltda.
- (iii) Transferências entre as rubricas de imobilizado e intangível para ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2023.

Os valores dos ativos líquidos de depreciação são demonstrados da seguinte forma:

	Controladora			
	Custo	Depreciação	Redução do valor recuperável dos ativos	Líquido
Máquinas e equipamentos	1.654	(995)	(10)	649
Móveis e utensílios	1.887	(1.695)	(29)	163
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	4.947	(2.061)	(1.593)	1.293
Computadores, veículos e outros	16.766	(9.613)	-	7.153
Imobilizado em andamento	2.019	-	-	2.019
Saldo em 31/12/2024	27.273	(14.364)	(1.632)	11.277
Máquinas e equipamentos	17.111	(11.323)	-	5.788
Móveis e utensílios	7.256	(5.632)	-	1.624
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	37.099	(22.964)	(3.737)	10.398
Computadores, veículos e outros	23.608	(13.250)	-	10.358
Imobilizado em andamento	3.222	-	-	3.222
Saldo em 31/12/2023	88.296	(53.169)	(3.737)	31.390

	Consolidado			
	Custo	Depreciação	Redução do valor recuperável dos ativos	Líquido
Máquinas e equipamentos	245.712	(139.264)	(621)	105.827
Móveis e utensílios	121.637	(80.831)	(1.302)	39.504
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	754.805	(412.888)	(16.507)	325.410
Computadores, veículos e outros Imobilizado em andamento	98.554	(70.812)	(12)	28.130
	57.554	-	-	57.554
Saldo em 31/12/2024	1.278.262	(703.395)	(18.442)	556.425
Máquinas e equipamentos	216.874	(113.650)	-	103.224
Móveis e utensílios	101.425	(61.828)	-	39.597
Benfeitorias e instalações em imóveis de terceiros	639.219	(324.493)	(24.507)	290.219
Computadores, veículos e outros Imobilizado em andamento	82.670	(51.083)	-	31.587
	45.010	-	-	45.010
Saldo em 31/12/2023	1.085.198	(551.054)	(24.507)	509.637

Os encargos de depreciação são alocados da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Alocados ao custo de vendas e serviços	1.349	2.687	62.031	41.224
Alocados a despesas gerais e administrativas e despesas de vendas e operacionais	4.453	3.920	65.221	42.493
Total da despesa de depreciação	5.802	6.607	127.252	83.717
Créditos de PIS e COFINS sobre a depreciação	(105)	(477)	(4.480)	(4.577)
Total da despesa de depreciação líquida de créditos de impostos	5.697	6.130	122.772	79.140

14. Intangível

Política contábil:

Compreendem, principalmente ágio, softwares adquiridos e desenvolvidos por terceiros e/ou internamente, contratos de não concorrência, direitos de licenças de marcas (KFC, Pizza Hut, Margaritaville) e operação de “comissaria” (*catering*) e marcas adquiridas em combinação de negócio. Seu reconhecimento é o custo de aquisição, deduzido da amortização, e as eventuais perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

Os ativos intangíveis gerados internamente, excluindo-se os custos capitalizados de desenvolvimento de software, são refletidos no resultado do exercício em que foram incorridos.

Os ativos intangíveis de vida útil definida são amortizados pelo método linear. O período e o método de amortização são revistos, no mínimo, nas datas dos balanços. As alterações da vida útil prevista ou do padrão previsto de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo são contabilizadas alterando o período ou o método de amortização, conforme o caso, e tratadas como mudanças das premissas contábeis.

Os ativos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, mas submetidos a testes de recuperação nas datas dos balanços ou sempre que houver indicação de que seu valor contábil poderá não ser recuperado, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação é revista anualmente para determinar se a vida útil indefinida continua válida e caso contrário, a estimativa de vida útil é alterada prospectivamente de indefinida para definida. Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são marcas e ágio registrados em combinação de negócio.

Os ganhos ou as perdas, quando aplicável, resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre os resultados líquidos da alienação e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos no resultado do exercício quando da baixa do ativo.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam.

Os ativos intangíveis adquiridos numa combinação de negócios e reconhecidos separadamente do ágio são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo na data de aquisição. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis adquiridos em uma aquisição de negócios são apresentados ao custo inicial reconhecido, menos amortizações e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, se aplicável.

Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com a vida útil dos ativos, como segue:

<u>Categoria</u>	<u>Vida útil (anos)</u>
Software	3 a 5
Direitos de licenciamento*	10 a 20
Contratos de não concorrência*	7
*A amortização é mensurada pelo prazo contratual ou vida útil do bem, dos dois o menor.	

h.1) Redução do valor recuperável do ágio

Com o objetivo de testar as perdas do valor recuperável, o ágio é alocado a cada unidade geradora de caixa do Grupo que se beneficia das sinergias da combinação. As unidades geradoras de caixa correspondem a cada segmento de negócio ou país. As unidades geradoras de caixa às quais o ágio foi alocado são submetidas a testes de perda do valor recuperável anualmente ou, mais frequentemente, quando houver indicação de que a unidade possa ter perdido o seu valor recuperável. Se o valor recuperável da unidade geradora de caixa for inferior ao seu valor contábil, a perda do valor recuperável é primeiramente alocada para reduzir o valor contábil de qualquer ágio alocado à unidade e posteriormente aos outros ativos da unidade pelo critério “pro rata”, com base no valor contábil de cada ativo na unidade. Uma perda do valor recuperável reconhecida para ágio não é revertida em um exercício subsequente.

Na alienação de uma controlada, o valor do ágio atribuível é incluído na determinação do resultado da alienação.

h.2) Perda do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis, excluindo o ágio

Nas datas dos balanços, o Grupo revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de determinar a extensão da perda do valor recuperável, se houver. Quando não for possível estimar o valor recuperável de um ativo individualmente, o Grupo calcula o valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos ao teste de perda do valor recuperável, pelo menos, anualmente e sempre que houver qualquer indicação de que o ativo possa apresentar perda por redução ao valor recuperável.

O valor recuperável é o valor justo menos os custos de alienação ou o valor em uso, dos dois o maior. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao valor presente pela taxa de desconto, antes dos impostos, que reflita uma atual avaliação do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos para o ativo ao qual a estimativa de fluxo de caixa futuro não foi ajustada.

Caso o valor recuperável de um ativo (ou unidade geradora de caixa) seja menor que seu valor contábil, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é reduzido ao seu valor recuperável. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

Quando a perda do valor recuperável é revertida no exercício subsequente, o valor contábil do ativo (ou unidade geradora de caixa) é aumentado para a estimativa revisada de seu valor recuperável, de modo que esse valor não exceda o valor contábil que teria sido determinado caso não tivesse sido reconhecida nenhuma perda por redução ao valor recuperável para o ativo (ou unidade geradora de caixa) em exercícios anteriores. A reversão de uma perda do valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado do exercício.

As movimentações do intangível para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 são como segue:

	Controladora				31/12/2024
	31/12/2023	Adições(i)	Baixas	Transferências (ii)	
Custo					
Ágio	243.858	-	-	-	243.858
Software	41.151	-	(958)	1.883	42.076
Marcas	4.100	-	-	-	4.100
Direitos de licenciamento	389.816	-	-	(78.677)	311.139
Intangível em andamento	4.179	12.280	(3.138)	(5.721)	7.600
Total	683.104	12.280	(4.096)	(82.515)	608.773
Amortização					
Software	(31.273)	(5.634)	522	2.229	(34.156)
Direitos de licenciamento	(169.269)	(15.791)	-	78.677	(106.383)
Total	(200.542)	(21.425)	522	80.906	(140.539)
Redução do valor recuperável dos ativos					
Ágio	(28.114)	-	-	-	(28.114)
Software	(494)	-	494	-	-
Marcas	(4.100)	-	-	-	(4.100)
Direitos de licenciamento	(316)	-	38	-	(278)
Total	(33.024)	-	532	-	(32.492)
Total líquido	449.538	(9.145)	(3.042)	(1.609)	435.742
	Controladora				Saldos em 31/12/2023
	Saldos em 31/12/2022	Adições(i)	Baixas	Transferências (ii)	
Custo					
Ágio	243.858	-	-	-	243.858
Software	38.146	-	(1)	3.006	41.151
Marcas	4.100	-	-	-	4.100
Direitos de licenciamento	391.424	-	(1.608)	-	389.816
Intangível em andamento	-	7.185	-	(3.006)	4.179
Total	677.528	7.185	(1.609)	-	683.104
Amortização					
Software	(25.463)	(5.810)	-	-	(31.273)
Direitos de licenciamento	(154.333)	(15.792)	856	-	(169.269)
Total	(179.796)	(21.602)	856	-	(200.542)
Redução do valor recuperável dos ativos					
Ágio	(28.114)	-	-	-	(28.114)
Software	(49)	(494)	49	-	(494)
Marcas	(4.100)	-	-	-	(4.100)
Direitos de licenciamento	-	(316)	-	-	(316)
Total	(32.263)	(810)	49	-	(33.024)
Total líquido	465.469	(15.227)	(704)	-	449.538

Consolidado

	Saldos em 31/12/2023	Adições (i)	Baixas	Transferências (ii)	Efeito das variações cambiais	Saldos em 31/12/2024
Custo						
Ágio	684.487	-	(56.690)	-	61.035	688.832
Software	63.835	3.138	(4.812)	5.594	-	67.755
Marcas	49.372	-	-	-	-	49.372
Direitos de licenciamento Intangível em andamento e outros	438.064	12.255	(10.391)	(13)	3.473	443.388
	4.204	12.679	(3.138)	(5.979)	-	7.766
Total	1.239.962	28.072	(75.031)	(398)	64.508	1.257.113
Amortização						
Software	(43.378)	(12.019)	4.356	385	-	(50.656)
Direitos de licenciamento	(183.972)	(20.029)	66	13	(3.234)	(207.156)
Total	(227.350)	(32.048)	4.422	398	(3.234)	(257.812)
Redução do valor recuperável dos ativos						
Ágio	(43.837)	-	-	-	-	(43.837)
Software	(494)	-	494	-	-	-
Marcas	(12.930)	-	-	-	-	(12.930)
Direitos de licenciamento	(2.780)	-	727	-	-	(2.053)
Total	(60.041)	-	1.221	-	-	(58.820)
Total líquido	952.571	(3.976)	(69.388)	-	61.274	940.481

Consolidado							
	Saldos em 31/12/2022	Adições (i)	Baixas	Transferências (ii)	Transferência para ativos mantidos para venda(iii)	Efeito das variações cambiais	Saldos em 31/12/2023
Custo							
Ágio	719.581	-	(120)	-	(17.960)	(17.014)	684.487
Software	55.372	7.294	(159)	4.180	(2.852)	-	63.835
Marcas	74.418	-	(6.666)	-	(18.380)	-	49.372
Direitos de licenciamento	440.494	13.163	(3.672)	1.600	(12.555)	(966)	438.064
Contratos de não concorrência	2.884	-	-	-	(2.884)	-	-
Intangível em andamento	-	9.984	-	(5.780)	-	-	4.204
Total	1.292.749	30.441	(10.617)	-	(54.631)	(17.980)	1.239.962
Amortização							
Software	(38.856)	(6.938)	159	-	2.257	-	(43.378)
Direitos de licenciamento	(177.961)	(19.028)	2.707	-	9.461	849	(183.972)
Contratos de não concorrência	(2.125)	-	-	-	2.125	-	-
Total	(218.942)	(25.966)	2.866	-	13.843	849	(227.350)
Provisão de redução do valor recuperável dos ativos							
Ágio	(43.837)	-	-	-	-	-	(43.837)
Software	(415)	(494)	415	-	-	-	(494)
Marcas	(20.176)	-	4.814	-	2.432	-	(12.930)
Direitos de licenciamento	(7.124)	(2.780)	7.124	-	-	-	(2.780)
Total	(71.552)	(3.274)	12.353	-	2.432	-	(60.041)
Total líquido	1.002.255	1.201	4.602	-	(38.356)	(17.131)	952.571

(i) O valor das adições do imobilizado e intangível que foram pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 totaliza o montante de R\$13.392 na controladora e R\$126.865 no consolidado, sendo que o montante R\$15.486 no consolidado são valores pagos no ano de 2024 referente adições de imobilizado e intangível adquiridos no ano de 2023. O valor das adições do imobilizado e intangível que foram efetivamente pagos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 totaliza o montante de R\$21.344 na controladora e R\$132.758 no consolidado. O valor de R\$815 na controladora e R\$10.918 no consolidado são valores pagos no ano de 2023 referente adições de imobilizado e intangível adquiridos no ano de 2022.

(ii) Transferência em 2023 são entre imobilizado e intangível e em 2024 são de ativos decorrente da cisão da controladora para as controladas RA Catering do Brasil Ltda. e Viena Restaurantes Ltda.

(iii) Transferências entre as rubricas de imobilizado e intangível para ativos mantidos para venda em 31 de dezembro de 2023 e em 2022.

Controladora				
	Custo	Depreciação	Redução do valor recuperável dos ativos	Líquido
Ágio	243.858	-	(28.114)	215.744
Software	42.076	(34.156)	-	7.920
Direitos sobre marcas	4.100	-	(4.100)	-
Direitos de licenciamento	311.139	(106.383)	(278)	204.478
Intangível em andamento e outros	7.600	-	-	7.600
Saldo em 31/12/2024	608.773	(140.539)	(32.492)	435.742
Ágio	243.858	-	(28.114)	215.744
Software	41.151	(31.273)	(494)	9.384
Direitos sobre marcas	4.100	-	(4.100)	-
Direitos de licenciamento	389.816	(169.269)	(316)	220.231
Intangível em andamento e outros	4.179	-	-	4.179
Saldo em 31/12/2023	683.104	(200.542)	(33.024)	449.538
Consolidado				
	Custo	Depreciação	Redução do valor recuperável dos ativos	Líquido
Ágio	688.832	-	(43.837)	644.995
Software	67.755	(50.656)	-	17.099
Direitos sobre marcas	49.372	-	(12.930)	36.442
Direitos de licenciamento	443.388	(207.156)	(2.053)	234.179
Intangível em andamento e outros	7.766	-	-	7.766
Saldo em 31/12/2024	1.257.113	(257.812)	(58.820)	940.481
Ágio	684.487	-	(43.837)	640.650
Software	63.835	(43.378)	(494)	19.963
Direitos sobre marcas	49.372	-	(12.930)	36.442
Direitos de licenciamento	438.064	(183.972)	(2.780)	251.313
Intangível em andamento e outros	4.204	-	-	4.204
Saldo em 31/12/2023	1.239.962	(227.350)	(60.041)	952.571

Principais ativos intangíveis

a) Ágio

Alocação do ágio a unidades geradoras de caixa

O ágio é alocado a cada unidade geradora de caixa definida da seguinte forma:

PH, KFC & Outros (Shopping centers): refeições rápidas em cadeias de restaurantes e cafeterias localizadas em shopping centers no Brasil e prestação de serviços aos franqueados das marcas KFC e Pizza Hut e demais lojas, a partir da aquisição das operações da MultiQSR.

Aeroportos: fornecimento de refeições em restaurantes e cafeterias e para companhias aéreas (*catering*) e outros serviços correlacionados no Brasil.

Frango Assado: praças de alimentação em postos de serviços e cadeias de restaurantes localizadas em rodovias no Brasil, além de venda de combustíveis para veículos.

Estados Unidos da América: refeições em restaurantes em mercados cativos nos Estados Unidos da América e produtos de consumo no varejo.

O valor contábil do ágio foi alocado às unidades geradoras de caixa da seguinte forma:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Brasil		
Shopping centers	158.626	158.626
Aeroportos	57.119	57.119
Rodovias	206.187	206.187
	421.932	421.932
Estados Unidos da América	223.063	218.718
	644.995	640.650

b) Direitos sobre as marcas

Referem-se às marcas identificadas nas aquisições efetuadas. Destacam-se as marcas Viena, Frango Assado e Batata Inglesa.

c) Direitos de licenciamento

Trata-se das parcelas do preço atribuível às aquisições das operações de “comissaria” (“catering”) alocadas às licenças para operar serviços de fornecimento de refeições a bordo de aeronaves e licenças e autorizações para operar restaurantes em certas regiões comerciais de aeroportos no Brasil.

A partir da aquisição das operações da MultiQSR em 2019, a Companhia adquiriu o direito de explorar, com exclusividade, as marcas KFC e Pizza Hut no Brasil como master franqueado.

As operações de comissária já foram totalmente amortizadas. O licenciamento das master franquias KFC e Pizza Hut adquirido em 2019 é amortizado por um exercício de 20 anos, conforme laudo de alocação de preço de compra. Os licenciamentos pagos pelas aberturas de lojas são amortizados por um exercício de até 10 anos, tendo prazo máximo até 31 de outubro de 2032 para o KFC e até 27 de abril de 2030 para o PizzaHut.

Nos Estados Unidos há o direito de licenciamento das marcas Margaritaville (início em agosto de 2021 com o prazo de 10 anos), LandShark Bar & Grill (algumas unidades com início em março de 2018 e outras com início em maio de 2021, ambas com prazo de 10 anos) e Pollo Tropical (início em março de 2015 com prazo de 12 anos). As amortizações ocorrem ao longo do exercício que é estabelecido em contrato.

d) Intangível em andamento

Os valores registrados em intangível em andamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 referem-se substancialmente a aquisição de novos softwares e desenvolvimento de aplicativos de delivery.

Análise de redução do valor recuperável dos ativos sem vida útil definida e provisão para fechamento de lojas

A análise de redução do valor recuperável dos ativos de vida útil indefinida e provisão para fechamento de lojas é efetuada uma vez ao ano ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa. Em 31 de dezembro de 2024, a Administração concluiu que não havia indicadores de perda do valor recuperável para nenhuma das suas unidades geradoras de caixa (UGC). No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 temos o saldo líquido de R\$ 27.781 na rubrica de redução do valor recuperável somando o imobilizado e intangível referente a provisão de fechamento de lojas.

Análise de redução do valor recuperável dos ativos da J&C Delícias na IMC Colômbia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração efetuou a análise de redução ao valor recuperável da operação J&C Delícias e com base no maior valor recuperável entre o valor em uso e o valor justo, verificou que o valor justo é menor do que o valor do patrimônio líquido da referida subsidiária. Dessa forma, a Administração concluiu como necessário o reconhecimento de uma perda como forma de refletir nas demonstrações financeiras o valor recuperável estimado desses ativos. Assim, em 31 de agosto de 2023, a IMC Colômbia formalizou perante a Câmara de Comércio local o registro da perda dos ativos relacionados a marca e a contratos de não competição da J&C Delícias totalizando o valor de R\$9.834 no exercício, conforme quadro abaixo:

	<u>Impairment</u>
Saldo em 31/12/2022	(2.432)
Impairment sobre Direitos sobre as marcas	(8.986)
Impairment sobre Contratos de não concorrência	(848)
(+/-) Variação cambial	(354)
Saldo em 31/12/2023	<u>(12.620)</u>

Análise de redução do valor recuperável dos ativos sem vida útil definida

A análise de redução do valor recuperável dos ativos de vida útil indefinida é efetuada uma vez ao ano ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa.

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração concluiu que não houve perda do valor recuperável para nenhuma das suas unidades geradoras de caixa (UGC), uma vez que os testes efetuados demonstraram que os valores recuperáveis dessas UGCs foram superiores aos seus valores contábeis.

O cálculo do valor em uso foi apurado considerando as projeções de fluxo de caixa com base em orçamentos financeiros aprovados pela Administração durante um período de cinco anos. A metodologia do fluxo de caixa descontado, que é calculado a partir da capitalização dos fluxos de caixa livres, descontados a uma taxa de retorno (WACC) que corresponde ao retorno exigido, considerando-se o custo médio ponderado das diferentes formas de financiamento presentes na estrutura de capital da empresa, pelas taxas nominais.

Para o Brasil a taxa de desconto, após imposto, aplicada às projeções de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2024 foram de 12,8% (14,5% em 31 de dezembro de 2023) para todas as UGCs.

Para Brasil, o fluxo de caixa referente ao período dos próximos cinco anos considera uma taxa de crescimento em 31 de dezembro de 2024 de 4% (3,5% em 31 de dezembro de 2023), de acordo com a taxa de crescimento publicada pelo BACEN (equivalente a taxa de inflação de longo prazo 4,0%). A taxa de crescimento estimada nos próximos 5 anos para EBITDA é em média de 4% a.a.

Para Estados Unidos da América, o fluxo de caixa referente ao período dos próximos cinco anos considera uma taxa de crescimento de 3,9% (2,5% em 31 de dezembro de 2023), de acordo com a inflação de longo prazo do mercado local.

Para o Estados Unidos a taxa de desconto, após imposto, aplicada às projeções de fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2024 foram de 11,2% (12% em 31 de dezembro de 2023) para todas as UGCs.

Os principais aspectos e considerações sobre as premissas mais significativas utilizadas nas análises, aplicáveis a todas as unidades geradoras de caixa da Companhia, são as seguintes:

Projeções de vendas	Crescimento médio de vendas no período imediatamente anterior ao período do orçamento, mais taxa de crescimento anual para os próximos cinco anos. Os valores atribuídos à premissa refletem a experiência passada, exceto o fator de crescimento, que é consistente com os planos da Administração de focalização das operações nesses mercados e em determinadas marcas do atual portfólio da Companhia. A Administração entende que o crescimento anual da participação de mercado para os próximos cinco anos é exequível.
Inflação dos preços da matéria-prima	Previsões para os índices de preços ao consumidor para o período de orçamento dos quais as matérias-primas são adquiridas. Os valores alocados às principais premissas são consistentes com fontes externas de informações.
Margem bruta orçada	Margens brutas médias obtidas no período imediatamente anterior ao período do orçamento, aumentadas em virtude das melhorias de eficiência esperadas. Refletem a experiência passada, exceto pelas melhorias de eficiência estimadas e que a Companhia entende ser razoável de se concretizarem.

15. Direito de uso e passivo de arrendamento

Política contábil:

A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. Os valores de pagamentos especificamente variáveis são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais.

O ativo do direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo de vida útil do ativo do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. Geralmente, o Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se o Grupo alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

O Grupo determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

A avaliação se a Companhia está razoavelmente certa de exercer essas opções tem impacto no prazo do arrendamento, o que afeta significativamente o valor dos passivos de arrendamento e dos ativos de direito de uso reconhecidos. Baseado no histórico das últimas renovações, nos quais, os prazos e valores negociados diferem substancialmente dos contratos vencidos, a Companhia considera as renovações como um novo contrato, portanto, não considera renovação no prazo.

A Companhia opta por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de arrendamento para alguns arrendamentos de ativos de baixo valor, bem como com prazos de arrendamento inferiores a 12 meses. A Companhia reconhece os pagamentos associados a esses arrendamentos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento.

j.1) Efeitos da adoção das Orientações Contidas no Ofício Circular/CVM/SNC/SEP/nº 01/2020

Com a emissão do referido Ofício e elucidação de alguns pontos controversos relacionados à adoção da nova norma, a Companhia revisou suas premissas de cálculo do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento e passou a considerar os fluxos de pagamentos futuros brutos dos potenciais créditos de PIS e COFINS e continuou a descontá-los a uma taxa de juros incremental nominal. Essa metodologia está de acordo com o IFRS16/CPC 06 (R2). Os efeitos dessa alteração foram considerados prospectivamente a partir de 31 de dezembro de 2019 como remensuração na movimentação dos saldos de arrendamentos.

O prazo dos contratos em que a Companhia possui arrendamento, variam de 1 ano e 3 meses a 20 anos.

As movimentações do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento são compostas substancialmente por contratos de imóveis. A movimentação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foi como segue:

a) Movimentação do ativo de direito de uso

	Controladora	Consolidado
	Imóveis	Imóveis
Saldo em 31/12/2023	9.787	610.970
(-) Amortização	(1.972)	(130.392)
(+) Adições	-	29.190
(-) Baixas	-	(30.369)
(-) Transferências	(8.678)	-
(+) Variação cambial	-	105.788
(+) Remensuração	3.418	35.984
(+) Reclassificação	-	3.038
Saldo em 31/12/2024	2.555	624.209

	Controladora		
	Imóveis	Direitos sobre pontos comerciais	Total
Saldo em 31/12/2022	9.610	1.548	11.158
(-) Amortização	(4.525)	(1.879)	(6.404)
(+) Adições	106	-	106
(-) Transferências	989	(989)	-
(+) Remensuração	3.607	-	3.607
(+) Reclassificação	-	1.320	1320
Saldo em 31/12/2023	9.787	-	9.787

	Consolidado		
	Imóveis	Direitos sobre pontos comerciais	Total
Saldo em 31/12/2022	566.306	31.761	598.067
(-) Amortização	(122.939)	(5.600)	(128.539)
(+) Adições	170.496	-	170.496
(-) Baixas	(33.252)	(101)	(33.353)
(-) Transferência	27.941	(27.941)	-
(+) Variação cambial	(456)	-	(456)
(+) Remensuração	24.895	-	24.895
(-) Outros	-	699	699
(-) Reclassificação	(18)	1.338	1.320
(+) Reclassificação para ativos mantidos para venda	(22.003)	(156)	(22.159)
Saldo em 31/12/2023	610.970	-	610.970

b) Movimentação do passivo de arrendamento

	Controladora	Consolidado
	Imóveis	Imóveis
Saldo em 31/12/2023	9.614	650.416
(+) Juros	658	37.708
(-) Pagamento de principal	(1.720)	(124.206)
(-) Pagamento de juros	(658)	(37.708)
(+) Adições	-	29.190
(-) Baixas	-	(33.292)
(-) Transferências	(8.678)	-
(+) Remensuração	3.418	35.984
(+) Outros	-	3.718
(+/-) Variação cambial	-	126.942
Saldo em 31/12/2024	2.634	688.752
Circulante	956	113.656
Não Circulante	1.678	575.096

	Controladora	Consolidado
	Imóveis	Imóveis
Saldo em 31/12/2022	10.305	636.172
(+) Juros	1.229	36.495
(-) Pagamento de principal	(4.404)	(110.000)
(-) Pagamento de juros	(1.229)	(36.495)
(+) Adições	106	170.496
(-) Baixas	-	(33.252)
(+) Remensuração	3.607	24.895
(-) Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	(24.204)
(+) Variação cambial	-	(13.691)
Saldo em 31/12/2023	9.614	650.416
Circulante	3.109	99.841
Não Circulante-	6.505	550.575

c) Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento reconhecido no passivo não circulante

Ano	Controladora	Consolidado
2026	92	9.727
2027	1.168	112.563
2028	418	109.627
2029	-	102.058
Mais de 5 anos	-	241.121
Total	1.678	575.096

d) Contratos de arrendamento de curto prazo, baixo valor e variáveis:

Em 31 de dezembro de 2024, os pagamentos realizados pela Companhia relativos aos contratos de arrendamento de curto prazo e ativos de baixo valor relativos a impressoras, periféricos, e equipamentos de escritório na controladora totalizaram R\$884 (R\$1.459 em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado R\$6.939 (R\$4.622 em 31 de dezembro de 2023). Os pagamentos de contratos com valor variável totalizaram na controladora R\$1.866 (R\$4.606 em 31 de dezembro de 2023) e no consolidado R\$44.972 (R\$83.450 em 31 de dezembro de 2023).

e) Créditos de PIS e COFINS

As entidades localizadas no Brasil possuem direito a crédito de PIS e COFINS nos contratos de aluguel na ocorrência de seus pagamentos. Os créditos de PIS e COFINS estão deduzindo os valores de amortização de direito de uso, conforme Ofício-Circular da CVM nº 02/2019. Apresentamos abaixo os valores potenciais desses impostos, considerando os valores nominais e ajustados ao seu valor presente:

	Controladora		
	Valor nominal	Juros	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	2.993	(359)	2.634
PIS e COFINS potencial (9,25%)	277		
	Consolidado		
	Valor nominal	Juros	Ajustado a valor presente
Contraprestação do arrendamento	254.807	(55.764)	199.043
PIS e COFINS potencial (9,25%)	23.570		

f) Informações adicionais

Caso o Grupo tivesse adotado a metodologia de cálculo projetando a inflação embutida na taxa incremental nominal e trazendo ao valor presente pela taxa incremental nominal, os seguintes dados deveriam ser considerados:

	Inflação projetada por ano	Prazo médio dos contratos
Operações no Brasil	4,34%	3 anos
Operações nos Estados Unidos da América	2,90%	6 anos

16. Fornecedores e fornecedores convênio

Política contábil:

As contas a pagar registradas na rubrica de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos ou prestados à Companhia no curso normal dos negócios, além de novos investimentos da Companhia.

- Operações de risco sacado (fornecedores convênio)

A Companhia apresenta os valores devidos pela compra de bens ou prestação de serviços relacionados a operações de risco sacado na rubrica de fornecedores convênio porque considera que a natureza ou função desse passivo financeiro não é diferente de outras contas a pagar.

A companhia deve exercer o julgamento para considerar se a operação de risco sacado contém novos termos contratuais e diferentes circunstâncias das operações de fornecedores, e se é requerida uma apresentação separada dos valores. A ausência dessa avaliação pode gerar distorções em relação à real situação financeira por deixar de reconhecer despesas financeiras no resultado, além de não reconhecer o passivo oneroso como financiamento e ajustar a valor presente, quando apropriado, sem a devida segregação de juros embutidos na operação.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores de produtos	5.739	14.589	138.635	148.395
Fornecedores de serviços	4.509	15.229	50.029	80.415
Fornecedores (convênio)	-	127	30.200	10.221
Fornecedores - outros	-	-	-	237
	10.248	29.945	218.864	239.268

A Companhia possui junto ao banco Santander uma operação de Risco Sacado (*Confirming*), que tem como objetivo facilitar aos seus fornecedores a antecipação das notas fiscais relacionadas às compras que a Companhia efetua. Nesta operação, a instituição financeira efetua antecipadamente o pagamento ao fornecedor, caso ele assim solicite (a decisão é única e exclusivamente dele), em troca de um desconto, o qual é custeado por ele. Na data de vencimento original, a Companhia paga ao banco, o valor nominal originalmente. Sendo assim, tal operação não muda a essência econômica original da transação comercial, sendo os valores, portanto, contabilizados em fornecedores convênio.

17. Empréstimos e financiamentos

Descrição	Taxa Efetiva	Encargos	Vencimento	Valor contratado	Controladora	
					31/12/2024	31/12/2023
Empréstimo modalidade 4131(a)	13,44% a.a.	CDI+ spread de 2,45% a. a	Anual até 25/11/2024	53.149	-	50.520
Empréstimo modalidade 4131(b)	13,30% a.a.	CDI+ spread de 2,23% a. a	Anual até 23/10/2025	30.000	30.652	-
Empréstimo modalidade 4131(c)	13,30% a.a.	CDI+ spread de 2,23% a. a	Anual até 24/11/2025	50.000	50.500	-
Debêntures 3ª série (d)	14,82% a.a.	CDI+spread de 3,60% a. a	Semestral até 15/03/2028	200.000	208.284	208.855
Debêntures 4ª série(e)	15,49% a.a.	CDI+spread de 4,20% a. a	Anual de 11/10/2025 até 11/10/2028	200.000	206.412	206.542
Debêntures 5ª série(f)	15,49% a.a.	CDI+spread de 4,20% a. a	Anual de 19/12/2025 até 19/12/2028	60.000	60.260	60.108
Custas a apropriar					(7.989)	(9.698)
					548.119	516.327
Circulante					158.402	63.656
Não circulante					389.717	452.671

Descrição	Taxa Efetiva	Encargos	Vencimento	Valor contratado	Consolidado	
					31/12/2024	31/12/2023
Empréstimo modalidade 4131(a)	13,44% a.a.	CDI+ spread de 2,45% a. a	Anual até 25/11/2024	53.149	-	50.520
Empréstimo modalidade 4131(b)	13,30 % a.a.	CDI+ spread de 2,23% a. a	Anual até 23/10/2025	30.000	30.652	-
Empréstimo modalidade 4131(c)	13,30% a.a.	CDI+ spread de 2,23% a. a	Anual até 24/11/2025	50.000	50.500	-
Finame(d)	14,65% a. a	Selespeed de 3,45% a. a	Mensal até 31/10/2027	30.000	30.409	-
Debêntures 3ª série (e)	14,82% a.a.	CDI+spread de 3,60% a. a	Semestral até 15/03/2028	200.000	208.284	208.855
Debêntures 4ª série(f)	15,49% a.a.	CDI+spread de 4,20% a. a	Anual de 11/10/2025 até 11/10/2028	200.000	206.412	206.542
Debêntures 5ª série(g)	15,49% a.a.	CDI+spread de 4,20% a. a	Anual de 19/12/2025 até 19/12/2028	60.000	60.260	60.108
Cédula de crédito bancário -(CCB) - EUA (h)	3,05% a.a.	LIBOR 30 dias + Spread de 3% a.a.	Mensal até 01/07/2027	182.620	-	13.227
Custas a apropriar					(7.988)	(9.698)
					578.529	529.554
Circulante					159.762	76.883
Não circulante					418.767	452.671

Abaixo o mapa da movimentação dos empréstimos e financiamentos:

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2022	592.695	664.332
Captação de empréstimos	502.400	502.400
Amortização de empréstimos	(569.614)	(623.123)
Variações nos fluxos de caixa de atividades de financiamento	(67.214)	(120.723)
Juros pagos sobre empréstimos	(96.089)	(96.783)
Variações nos fluxos de caixa de atividades operacionais	(96.089)	(96.783)
Custos de transação	(1.298)	(1.031)
Provisão de juros sobre empréstimos	88.233	88.928
Varição cambial sobre empréstimos	-	(5.169)
Total variação não caixa ajustado ao Lucro (Prejuízo) do exercício	86.935	82.728
Saldo em 31 de dezembro de 2023	516.327	529.554
Captação de empréstimos	80.000	110.000
Amortização de empréstimos	(50.000)	(66.918)
Variações nos fluxos de caixa de atividades de financiamento	30.000	43.082
Juros pagos sobre empréstimos	(75.777)	(77.041)
Variações nos fluxos de caixa de atividades operacionais	(75.777)	(77.041)
Custos de transação	1.710	1.710
Provisão de juros sobre empréstimos	75.859	77.533
Varição cambial sobre empréstimos	-	3691
Total variação não caixa ajustado ao Lucro (Prejuízo) do exercício	77.569	82.934
Saldo em 31 de dezembro de 2024	548.119	578.529

Garantias e compromissos

As debentures são garantidas através de fiança emitida pela Pimenta Verde e pelo Centro de Serviço Norte.

O Grupo possui empréstimos bancários com garantia que contém cláusulas contratuais restritivas (*covenants*). O não cumprimento futuro destas cláusulas contratuais restritivas pode exigir que o Grupo pague os empréstimos antes da data indicada na tabela acima. As cláusulas contratuais restritivas são monitoradas regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que os contratos estejam sendo cumpridos. A companhia ainda possui *covenants* relacionados a indicadores não financeiros conforme cada contrato. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Grupo atendeu aos índices exigidos.

- (a) No dia 29 de novembro de 2023, a Companhia realizou um aditivo ao empréstimo externo direto (4131) com o Banco do Brasil de R\$53.149 com rolagem no valor de R\$50.000 (cinquenta milhões) e quitação de R\$3.149, com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,45% ao ano, substituindo a anterior de 3,35% ao ano, e vencimento postergado de 29 de novembro de 2023 para 25 de novembro de 2024, com pagamento de juros e principal de R\$57.807 na data de vencimento.

- (b) No dia 28 de outubro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo na modalidade 4131 com o Banco do Brasil no montante de R\$30.000 (trinta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,23% ao ano, vencimento em 23 de outubro de 2025, com pagamento de juros e principal na data de vencimento. Não foi estabelecido cláusulas de *covenants* financeiros no contrato.
- (c) No dia 29 de novembro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo na modalidade 4131 com o Banco do Brasil no montante de R\$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes a 100% do CDI, acrescida de spread (sobretaxa) de 2,23% ao ano, vencimento em 24 de novembro de 2025, com pagamento de juros e principal na data de vencimento. Não foi estabelecido cláusulas de *covenants* financeiros no contrato.
- (d) No dia 28 de outubro de 2024, a Companhia realizou a captação de um empréstimo BNDES Finame com o Bradesco no montante de R\$30.000 (trinta milhões de reais), com taxa de juros remuneratórios correspondentes Selic, acrescida de spread (sobretaxa) de 3,45% ao ano, com pagamento de juros trimestrais de 17 de fevereiro a 17 de novembro de 2025 e principal e juros mensais a partir de 15 de dezembro de 2025 a 16 de novembro de 2027. Não foi estabelecido cláusulas de *covenants* financeiros no contrato.

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
Recebíveis	Transitar 10% dos recebíveis referente aos domicílios definidos na conta vinculada da operação

- (e) No dia 15 de março de 2023, foi concluída a 3ª emissão de debêntures (MEAL13). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa *spread* de 3,60% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 15 de março de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 3 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

<u>Descrição da cláusula restritiva</u>	<u>Índice requerido</u>
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de junho/2023
Desinvestimentos	≤ 300M até 10/04/2024

- (f) No dia 11 de outubro de 2023, foi concluída a 4ª emissão de debêntures (MEAL14). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$200.000.000 (duzentos milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 11 de outubro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo:

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de dezembro/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 11/04/2024

- (g) No dia 22 de dezembro de 2023, foi concluída a 5ª emissão de debêntures (MEAL15). No âmbito da emissão e da oferta foram emitidas 60.000 (sessenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias real e fidejussória adicionais, em série única, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$60.000.000 (sessenta milhões de reais) na sua data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à variação acumulada da taxa DI, acrescida de sobretaxa spread de 4,20% ao ano, e prazo de vigência de 5 (cinco) anos, com vencimento em 22 de dezembro de 2028. As parcelas e juros serão pagos semestralmente, sendo que há carência da amortização do principal nos 2 primeiros anos. As cláusulas de *covenants* estabelecidas no contrato são acompanhadas trimestralmente conforme índices financeiros abaixo.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
Dívida Líquida/EBITDA	< 3,0x a partir de dezembro/2023
Desinvestimentos	≤ 255M até 22/06/2024

- (h) Foi captado nos Estados Unidos um empréstimo com Sea Coast Bank, no montante de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares) em 30 de junho de 2022 com juros fixos de 3,05% a.a. amortizável mensalmente (principal + juros) a partir de 1 de agosto de 2022, em 60 parcelas até 1 de julho de 2027. Em 15 de fevereiro de 2023 a Companhia renegociou e antecipou o pagamento USD 8.000.000,00 (oito milhões de dólares) e o saldo em aberto de R\$ 17.919 foi liquidado em 30 de novembro 2024. Os índices financeiros estabelecidos no contrato são acompanhados trimestralmente conforme cláusulas restritivas abaixo.

Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido
EBITDA/Dívida bruta	> 1,35
Passivo total/Patrimônio líquido tangível	< 4,0
Dívida líquida/EBITDA	< 3,0
Caixa Mínimo	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 2.150) 25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1° ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2° ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3° ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4° ano
Conta Garantida	40% do valor da dívida na data da contratação - (USD 2.150) 25% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 1° ano 20% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 2° ano 15% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 3° ano 10% do saldo principal da dívida em aberto ao término do 4° ano

18. Provisão para disputas trabalhistas, cíveis e tributárias

Política contábil:

Reconhecidas apenas quando um evento passado resulta em uma obrigação presente, legal ou não formalizada, uma saída de recursos é considerada como provável e o montante da obrigação pode ser razoavelmente estimado.

O valor reconhecido como provisão corresponde à melhor estimativa do pagamento necessário para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas que cercam a obrigação.

O Grupo acredita que, com base nos elementos existentes na data base dessas demonstrações financeiras, a provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais, conforme apresentado a seguir:

18.1. Contingências com risco de perda avaliado como provável

Os saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 da provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são apresentados abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	4.828	24.787	19.268	44.428
Tributários	10.944	20.793	46.031	45.173
Cíveis	919	4.541	1.108	5.061
	16.691	50.121	66.407	94.662

A movimentação da provisão entre os exercícios segue conforme abaixo:

	Controladora			
	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.646	19.842	4.640	55.128
Adições / (reversões) (i) (ii)	(3.319)	951	1.274	(1.094)
Pagamentos	(2.540)	-	(1.373)	(3.913)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	24.787	20.793	4.541	50.121
Adições / (reversões) (i) (ii)	(16.333)	(9.849)	(920)	(27.102)
Pagamentos	(3.626)	-	(2.702)	(6.328)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	4.828	10.944	919	16.691

	Consolidado			
	Trabalhistas	Tributárias	Cíveis	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	48.289	49.593	8.923	106.805
Adições / (reversões) (i) (ii)	2.622	(4.406)	325	(1.459)
Pagamentos	(6.483)	(14)	(4.187)	(10.684)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	44.428	45.173	5.061	94.662
Adições / (reversões) (i) (ii)	(14.238)	1.813	118	(12.307)
Pagamentos	(10.922)	(955)	(4.071)	(15.948)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	19.268	46.031	1.108	66.407

- (i) Contempla os valores de principal e correção monetária.
- (ii) Reversões substancialmente de contingências prescritas, advindas do Balanço de abertura de unidades adquiridas em 2019.

18.1.1. Trabalhistas

O Grupo é parte em reclamações trabalhistas movidas por ex-colaboradores principalmente relacionadas ao pagamento de verbas rescisórias, horas extras, adicionais salariais e verbas devidas em razão de responsabilidade subsidiária e discussão acerca do reconhecimento de eventual vínculo empregatício. Nenhum destes processos é isoladamente relevante. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os processos trabalhistas classificados como prováveis foram 100% provisionados e a partir de 30 de junho de 2024, o provisionamento observou regras de “valor esperado” calculado a partir de estratégias de regressão analítica (análise de eventos/experiências passadas), que apontaram o valor esperado de perda para cada processo.

Em 30 de junho de 2024 o passivo contingente do Grupo que teve origem em 2019 na aquisição da PHSR e KSR Master Franqueadoras foi prescrito e revertido. Em 31 de dezembro de 2023 esses passivos totalizavam R\$14.811 e R\$15.559 na Controladora e no Consolidado, respectivamente.

18.1.2. Tributários

O Grupo possui riscos relacionados a questionamentos por parte das autoridades fiscais (federais, estaduais e municipais) e contingências como parte das aquisições da Miller, Inventure, PHSR e KSR Master, com base na opinião de seus assessores jurídicos, constituiu provisão para ações com o risco avaliados como provável.

Em 30 de junho de 2024 o passivo contingente do Grupo que teve origem em 2019 na aquisição da PHSR e KSR Master Franqueadoras foi prescrito e revertido. Em 31 de dezembro de 2023 esses passivos totalizavam R\$19.745 e R\$35.305 na Controladora e no Consolidado, respectivamente.

18.1.3. Cíveis

O Grupo é parte envolvida em processos cíveis, tais como alegações de desequilíbrio econômico referente a diferença entre expectativa de ganho e montante recebido, ou ações ajuizadas por fornecedores/produtores, relacionadas a descontos de qualidade.

A Administração registrou provisão para ações e processos cujo risco de perda é provável, conforme opinião dos assessores jurídicos da Companhia. Nenhum destes processos é isoladamente relevante.

18.2. Contingências com risco de perda avaliado como possível

O Grupo possui contingências cuja expectativa de perda avaliada pela Administração e suportada pelos assessores jurídicos estão classificadas como possível e, portanto, nenhuma provisão foi constituída.

Os saldos das perdas possíveis não provisionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	3.912	8.854	64.805	43.120
Tributárias	12.107	2.405	60.623	39.479
Cíveis	7.393	6.844	10.915	20.073
Total	23.412	18.103	136.343	102.672

18.2.1. Trabalhistas

O grupo não contém processos isoladamente relevantes em ambos os exercícios. O objeto dos processos em geral é o pagamento de diferença salarial e outras verbas trabalhistas.

18.2.2. Tributárias

Apresentam-se abaixo as contingências mais relevantes referentes às seguintes matérias:

- Auto de infração em que a Secretaria da Receita Federal do Brasil exige da empresa Pimenta Verde débitos tributários de PIS e COFINS, inscritos em CDA referente ano calendário 2009. Em 2022 esse processo foi extinto com o ajuizamento de execução fiscal nº 5014925-71.2020.4.03.6182. Em 31 de dezembro de 2024, o valor total em discussão classificado como perda possível é de R\$4.428 (R\$4.467 em 31 de dezembro de 2023).

- b) Auto de Infração nº 4.078.607-9 em que a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo exige da empresa Centro de Serviços Comercial Frango Assado débitos tributários de ICMS em transferências de mercadorias, referente ao exercício de junho de 2015 a março de 2016. Em 31 de dezembro de 2024, o valor total em discussão classificado como perda possível é de R\$6.117 (R\$5.756 em 31 de dezembro de 2023).
- c) Auto de infração nº10314.720558/2019-43 em que a Secretaria da Receita Federal do Brasil exige da empresa Pimenta Verde débitos tributários de PIS e COFINS, inscritos em CDA referente ano calendário de 2015 e 2016. Em 31 de dezembro de 2024, o valor total em discussão classificado como perda possível é de R\$ 9.925 (R\$9.269 em 31 de dezembro de 2023).

Auto de infração 15746.734911/2024-73 em que a Secretaria da Receita Federal do Brasil instaura procedimento fiscal na empresa IMC referente verificação de débitos tributários de PIS e COFINS no ano calendário de 2021.

18.2.3. Cíveis

Apresentam-se abaixo as contingências mais relevantes referentes às seguintes matérias:

- a) Ação para rescisão do contrato movida por franqueado contra a PHSR Master Franqueadora, pretendendo obter rescisão judicial por culpa da franqueadora, com a condenação ao pagamento de multas e verbas indenizatórias (danos materiais e danos morais). Em 31 de dezembro de 2024, o valor total em discussão classificado como perda possível é de R\$6.141 (R\$7.583 em 31 de dezembro 2023).

19. Patrimônio líquido

Política contábil:

Capital social e gastos na emissão de ações:

Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como redutores do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32/IAS 12.

Ações em tesouraria:

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

Destinação dos resultados:

A distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas datas dos balanços, com base nos dividendos mínimos obrigatórios definidos no estatuto social. Os eventuais valores que excederem esse mínimo são registrados somente na data em que tais dividendos adicionais são aprovados pelos acionistas da Companhia.

a) Capital social

A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até mais 100.584.077 ações ordinárias, sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social da Companhia é composto por 286.369.530 ações que representam um montante de R\$1.154.462.

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023
Capital social	1.170.479	1.170.479
Gastos com emissões de ações	(16 017)	(16 017)
	1.154.462	1.154.462

b) Reserva de capital

A reserva de capital é composta inicialmente por R\$246.146 decorrentes do processo de reorganização societária que teve início em 1º de dezembro de 2014 e se encerrou no primeiro trimestre de 2016. Naquele exercício foi realizado o aumento de capital social no valor de R\$82.049 e constituído R\$246.146 de reserva de capital.

Em 2017, foi aprovado pelo conselho de administração a absorção dos prejuízos acumulados em 31 de dezembro de 2016 no valor de R\$104.096, restando R\$142.050 em reserva de capital.

Em 28 de agosto de 2019, foi aprovado o valor do aumento de capital decorrente da incorporação de ações da MultiQSR (posteriormente incorporada na controladora) no valor de R\$9.784 e constituído R\$207.099 de reserva de capital que se trata da diferença entre a contraprestação paga que foi de R\$216.883 com base no valor de mercado das ações do Grupo em 31 de outubro de 2019, restando R\$349.148 em reserva de capital.

Entre 2017 e 2020 foram registradas perdas líquidas dos ganhos com ações em tesouraria registradas na conta de reserva de capital, totalizando R\$846, restando R\$349.993 em reserva de capital.

	Consolidado
Constituído pela reorganização societária em dezembro de 2015	211.359
Constituído pela reorganização societária em março de 2016	34.786
Absorção do prejuízo acumulado de 31 de dezembro de 2016	(104.096)
Constituído pela incorporação de ações da MutiQSR	207.099
Ganhos e perdas líquidas com operações de ações em tesouraria entre os anos de 2017 e 2020	845
	349.993

c) Ações em tesouraria

Em 7 de novembro de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou “programa de recompra” de ações com duração até 7 de novembro de 2020 (inclusive) e por volume de até 4.911.436 (quatro milhões, novecentos e onze mil e quatrocentos e trinta e seis) ações ordinárias com o objetivo de incrementar a geração de valor para o acionista. Ao final do programa de recompra o Grupo ficou com 926.500 ações, com valor médio por ação de R\$6,03 totalizando R\$5.551.

d) Ajustes de avaliação patrimonial

Referem-se ao efeito acumulado de variação cambial derivado da conversão da demonstração financeira da controlada estrangeira de sua moeda funcional para a moeda funcional de apresentação da Companhia.

20. Plano de pagamento baseado em ações

Política contábil:

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o exercício em que os empregados adquirem o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

O valor justo na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas de pessoal, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o exercício em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios. O valor reconhecido como despesa é ajustado para refletir o número de prêmios para o qual existe a expectativa de que as condições de serviço e de desempenho serão atendidas, de tal forma que o valor final reconhecido como despesa seja baseado no número de prêmios que efetivamente atendam às condições de serviço e de desempenho na data de aquisição (vesting date). Para os prêmios de pagamento baseado em ações que não contenham condições de aquisição (non-vesting conditions), o valor justo na data de outorga dos prêmios de pagamento baseado em ações é mensurado para refletir tais condições e não são efetuados ajustes posteriores para as diferenças entre os resultados esperados e os reais.

No âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações (“Plano de Opção - 2015”), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, os administradores e os empregados da Companhia e de suas controladas (“Beneficiários”) são elegíveis a receber opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Opção”).

A outorga de opções deve respeitar sempre o limite máximo de 8.326.580 ações ordinárias, equivalente a 5% do capital social da Companhia.

O Plano de Opção - 2015 foi administrado pelo Conselho de Administração da Companhia ou, por opção deste, pelo Comitê de Remuneração (“Comitê”), e, conforme o caso, os membros deste Comitê terão amplos poderes para, respeitados os termos do Plano e, no caso do Comitê, as diretrizes do Conselho de Administração da Companhia, organizar e administrar o Plano e os contratos de opção de compra de ações outorgados no seu âmbito.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso definirá: (a) os Beneficiários; (b) o número total de ações da Companhia objeto de outorga; (c) a divisão da outorga em lotes, se for o caso; (d) o preço de exercício; (e) eventuais restrições às ações recebidas pelo exercício da Opção; e (f) eventuais disposições sobre penalidades, sempre observando as diretrizes gerais previstas no Plano, bem como fixará os termos e as condições de cada opção em Contrato de Outorga de Opção de Compra de Ações (“Contrato”), a ser celebrado entre a Companhia e cada Beneficiário. O Contrato definirá o número e a espécie de ações que o Beneficiário terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício da Opção e quaisquer outros termos e condições, sempre observando as diretrizes gerais previstas no Plano.

O preço de exercício é atualizado mensalmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (“IPCA”) ou pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) a partir da data de outorga.

Com a condição de permanecer na Companhia, os Beneficiários adquirirão, a cada 12 meses, o direito de exercer o percentual de opções definidas em cada Contrato (opções “*vested*”), com um período máximo de até dois anos após o período de “*vesting*”.

As opções serão exercidas por meio da emissão de novas ações e/ou pela venda de ações em tesouraria detidas pela Companhia, conforme opção a ser definida pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de remuneração.

Com características similares ao Plano de Opção - 2015, em 27 de outubro de 2017, o Conselho de Administração aprovou o Plano de Opção - 2017, com outorgas de opções limitadas a 4.550.000 ações ordinárias, equivalente, na data, a 2,73% do capital social da Companhia. Diferentemente do Plano de Opção - 2015, neste plano, os beneficiários poderão exercer as opções “*vested*” em um período máximo de até três meses após o período do “*vesting*”, salvo decisão específica em contrário.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de agosto de 2019 foi aprovado o Plano de Opção - 2019, com outorgas de opções limitadas a 4.325.000 ações ordinárias, equivalentes a 2,21% do capital social da Companhia. O Plano de Opção - 2019 possui características similares aos planos anteriores. Os beneficiários deste plano poderão exercer as opções “*vested*” em um período máximo de até 24 meses após o período do “*vesting*”.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2021, foi aprovado o Plano de Opção - 2021, com outorgas de opções que não excedam a 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, sendo certo que para o cálculo da Quantidade Limite a Companhia deverá considerar, a cada data de outorga, todas as Opções outorgadas e não exercidas objeto deste Plano, bem como todas as opções de compra de ações outorgadas e não exercidas objeto dos planos de opção de compra de ações da Companhia aprovados em 2015, 2017 e 2019. Se qualquer opção objeto deste Plano e dos Planos Antigos for extinta ou cancelada, não estando “*vested*”, as opções vinculadas tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas, no âmbito deste Plano, tendo seu efeito registrado contra resultado do período. Os beneficiários deste plano poderão exercer as opções “*vested*” em um período máximo de até 24 meses após o período do “*vesting*”.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2023, foram aprovados o Plano de Opção - 2023 e o Programa de Substituição do Plano de Opção de 2021. Com isso, o Plano de Opção de 2021 fica extinto. O Plano de Opção - 2023 autoriza a outorgas de opções que não excedam a 7% da quantidade total de ações de emissão da Companhia na data de cada outorga, sendo certo que para o cálculo da Quantidade Limite a Companhia deverá considerar, a cada data de outorga, todas as Opções outorgadas e não exercidas objeto deste Plano, bem como todas as opções de compra de ações outorgadas e não exercidas objeto dos planos de opção de compra de ações da Companhia aprovados em 2015, 2017 e 2019. Se qualquer opção objeto deste Plano e dos Planos Antigos for extinta ou cancelada, não estando “vested”, as opções vinculadas tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgas, no âmbito deste Plano, tendo seu efeito registrado contra resultado do período. Neste plano, os beneficiários poderão exercer as opções “vested” em um período máximo de até 45 dias após o período do “vesting” e ou, para as outorgas com cláusula de performance até 12 meses após o período do “vesting”.

Uma vez exercida a opção pelo participante, as ações correspondentes serão objeto de emissão através de aumento do capital da Companhia. Alternativamente, a Companhia poderá alienar, mediante operação privada, ações existentes em tesouraria. Caberá ao Conselho de Administração definir a forma de entrega das ações decorrentes do exercício das Opções aos Participantes. Atualmente, estes programas são restritos aos pessoal-chave da Administração.

A posição das opções outorgas em aberto em 31 de dezembro de 2024 é demonstrada a seguir:

Exercício de outorga	Quantidade de ações				Valor justo (1)	Preço de exercício (1)	
	Outorgadas	Não exercidas (2)	Exercidas	Em aberto		Na outorga	Atualizado
Plano de Opção - 2015							
2017	40.000	(40.000)	-	-	2,39	5,79	9,62
2020	246.000	(174.000)	-	72.000	0,59	4,00	5,16
	286.000	(214.000)	-	72.000			
Plano de Opção - 2017							
2017	1.385.000	(1.355.000)	-	30.000	2,54	8,00	13,29
2018	500.000	(275.000)	-	225.000	1,99	7,67	11,98
2020	75.000	(75.000)	-	-	0,59	4,00	5,16
	1.960.000	(1.705.000)	-	255.000			
Plano de Opção - 2019							
2019	1.450.000	(1.450.000)	-	-	1,63	7,53	11,46
	1.450.000	(1.450.000)	-	-			
Plano de Opção - 2021							
2021	11.619.782	(11.619.782)	-	-	1,15	3,58	3,98
2022	2.810.381	(2.810.381)	-	-	0,77	2,15	2,26
	14.430.163	(14.430.163)	-	-			
Plano de Opção - 2023							
2023 - Migração plano 2021	9.682.015	(1.105.656)	-	8.576.359	1,50	0,01	0,01
2023	2.500.000	(400.000)	-	2.100.000	1,91	0,01	0,01
	12.182.015	(1.505.656)	-	10.676.359			
	30.308.178	(19.304.819)	-	11.003.359			

A posição das opções outorgas em aberto em 31 de dezembro de 2023 é demonstrada a seguir:

Exercício de outorga	Quantidade de ações				Valor justo (1)	Preço de exercício (1)	
	Outorgadas	Não exercidas (2)	Exercidas	Em aberto		Na outorga	Atualizado
Plano de Opção - 2015							
2017	40.000	(40.000)	-	-	2,39	5,79	9,17
2020	246.000	(118.000)	-	128.000	0,59	4,00	4,92
	286.000	(158.000)	-	128.000			
Plano de Opção - 2017							
2017	1.385.000	(1.335.000)	-	50.000	2,54	8,00	12,67
2018	500.000	(200.000)	-	300.000	1,99	7,67	11,43
2020	75.000	(15.000)	-	60.000	0,59	4,00	4,92
	1.960.000	(1.550.000)	-	410.000			
Plano de Opção - 2019							
2019	1.450.000	(1.450.000)	-	-	1,63	7,53	10,93
	1.450.000	(1.450.000)	-	-			
Plano de Opção - 2021							
2021	11.619.782	(11.619.782)	-	-	1,15	3,58	3,80
2022	2.810.381	(2.810.381)	-	-	0,77	2,15	2,16
	14.430.163	(14.430.163)	-	-			
Plano de Opção - 2023							
2023 - Migração plano 2021	9.682.015	-	-	9.682.015	1,50	2,10	2,21
2023	2.500.000	-	-	2.500.000	1,91	1,92	2,11
	12.182.015	-	-	12.182.015			
	30.308.178	(17.588.163)	-	12.720.015			

(1) Valores expressos em R\$.

(2) Conforme previsto em contrato de outorga, os beneficiários que renunciarem e/ou forem desligados dos cargos que exercem na Companhia perdem o direito de exercício das opções "non vested". E para as opções vested a Companhia efetua o desreconhecimentos das opções.

A movimentação ocorrida nas opções outorgadas em aberto está apresentada abaixo:

	Plano de Opção - 2015	Plano de Opção - 2017	Plano de Opção - 2019	Plano de Opção - 2021	Plano de Opção - 2023	Total
Quantidade de opções em aberto em 31 de dezembro de 2022	286.000	1.960.000	1.450.000	14.430.163	-	18.126.163
(+) Opções outorgadas em 2023	-	-	-	-	12.182.015	12.182.015
(-) Não exercidas por saída / expiradas	-	-	-	-	-	-
Outorga de 2022	-	-	-	(2.810.381)	-	(2.810.381)
Outorga de 2021	-	-	-	(11.619.782)	-	(11.619.782)
Outorga de 2020	(118.000)	(15.000)	-	-	-	(133.000)
Outorga de 2019	-	-	(1.450.000)	-	-	(1.450.000)
Outorga de 2018	-	(200.000)	-	-	-	(200.000)
Outorga de 2017	(40.000)	(1.335.000)	-	-	-	(1.375.000)
Outorga de 2016	-	-	-	-	-	-
Quantidade de opções em aberto em 31 de dezembro de 2023	128.000	410.000	-	-	12.182.015	12.720.015
Outorga de 2023	-	-	-	-	(1.505.656)	(1.505.656)
Outorga de 2020	(56.000)	(30.000)	-	-	-	(86.000)
Outorga de 2019	-	(75.000)	-	-	-	(75.000)
Outorga de 2018	-	(50.000)	-	-	-	(50.000)
Quantidade de opções em aberto em 31 de dezembro de 2024	72.000	255.000	-	-	10.676.359	11.003.359

Para a determinação do valor justo das opções de ações emitidas pela IMC, utilizamos o modelo de precificação de ativos "Black & Scholes & Merton" para os Planos 2015/2017/2019 e 2021 e Monte Carlo para o Plano de 2023.

Plano	Data da outorga	Valor justo	Preço da Ação	Preço de exercício	Volatilidade (2)	Taxa de juros livre de risco (3)	Retorno de dividendos	Vida máxima remanescente contratual (1) (anos)	Ações em aberto em 31/12/2024
2015	01/10/2020	0,59017	3,52	4,00	38,47%	0,12%	0,00%	2,70	72.000
2017	09/11/2017	1,96830	8,71	8,39	37,32%	4,88%	0,00%	-	30.000
2017	21/12/2018	2,40699	6,99	6,75	41,11%	7,74%	0,00%	0,90	225.000
2023	28/04/2023	1,50000	2,10	0,01	51,59%	5,15%	0,00%	4,20	8.576.359
2023	11/12/2023	1,91000	1,92	0,01	59,76%	10,25%	0,00%	5,00	2.100.000
									11.003.359

- (1) Representa o período em que se acredita que as opções serão exercidas e foi determinado com base na premissa que os beneficiários exercerão suas opções no limite do prazo de vencimento;
- (2) A volatilidade estimada levou em consideração a ponderação do histórico de negociações das ações da Companhia;
- (3) A Companhia utiliza como taxa de juros livre de risco a taxa referencial da BM&F disponível na data do cálculo e com vencimento equivalente ao prazo da opção.

As despesas foram reconhecidas na rubrica “Despesas gerais e administrativas”, nas demonstrações dos resultados, e na rubrica “Reserva para plano de opções de compra de ações”, no patrimônio líquido, como segue:

a) Em 31 de dezembro de 2024

Exercício de outorga	Acumulado em 31/12/2023	Apropriado ao resultado em 2024	Acumulado em 31/12/2024	Valores a registrar em exercício futuros
Plano de Opções - 2015				
2015	7.919	-	7.919	-
2016	7.137	-	7.137	-
2017	3.298	-	3.298	-
2018	1.360	-	1.360	-
2020	95	-	95	-
	19.809	-	19.809	-
Plano de Opções - 2017				
2017	8.514	-	8.514	-
2018	1.187	-	1.187	-
2020	150	-	150	-
	9.851	-	9.851	-
Plano de Opções - 2021				
2021	8.194	-	8.194	-
2022	318	-	318	-
	8.512	-	8.512	-
Plano de Opções - 2023				
2023 - Migração Plano de 2021	2.476	3.336	5.812	1.365
2023	52	812	464	2.555
	2.528	4.148	6.676	3.920
Total	40.700	4.148	44.848	3.920

b) Em 31 de dezembro de 2023

Exercício de outorga	Acumulado em 31/12/2022	Apropriado ao resultado em 2024(i)	Acumulado em 31/12/2023	Valores a registrar em exercício futuros
Plano de Opções - 2015				
2015	7.919	-	7.919	-
2016	7.137	-	7.137	-
2017	3.394	(96)	3.298	-
2018	1.360	-	1.360	-
2020	97	(2)	95	-
	19.907	(98)	19.809	-
Plano de Opções - 2017				
2017	8.643	(129)	8.514	-
2018	1.659	(472)	1.187	-
2020	113	37	150	-
	10.415	(564)	9.851	-
Plano de Opções - 2019				
2019	3.405	(3.405)	-	-
	3.405	(3.405)	-	-
Plano de Opções - 2021				
2021	6.772	1.422	8.194	-
2022	281	37	318	-
	7.053	1.459	8.512	-
Plano de Opções - 2023				
2023 – Migração Plano de 2021	-	2.476	2.476	6.115
2023	-	52	52	3.798
	-	2.528	2.528	9.913
Total	40.780	(80)	40.700	9.913

(i) O montante negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente ao plano de pagamento baseado em ações é composto por R\$4.104 de despesas referente reconhecimento de outorgas conforme exercício de *vesting* menos R\$4.024 de desreconhecimento de outorgas canceladas em função do encerramento do exercício de *vesting*.

21.Receita líquida

Política contábil:

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados a Companhia e quando possa ser mensurado de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

a) Vendas em restaurantes e postos de combustíveis (Varejo)

Referentes às principais fontes de receitas do Grupo e consideradas sem obrigação subsequente de desempenho, as receitas são reconhecidas no momento do pagamento da compra pelo cliente, quando a mercadoria é entregue, aceita pelo cliente e os riscos e benefícios relacionados à mercadoria foram transferidos. Sendo os recebimentos em sua maioria através de dinheiro, cartões débito/crédito e voucher.

b) Royalties e prestação de serviços (Franqueados)

A receita de prestação de serviço de gerenciamento e assessoria a franqueados somente é reconhecida quando ocorre a efetiva prestação dos serviços e quando os benefícios forem transferidos aos franqueados mediante aplicação de percentuais sobre as vendas mensais, momento em que ocorre a emissão da respectiva nota fiscal. O prazo médio de recebimento é de 20 dias.

c) Vendas realizadas nas operações de catering

Representadas pela preparação de refeições e abastecimento de aeronaves, o reconhecimento da receita só ocorre após o “aceite” do cliente, ocasião em que a mercadoria é entregue, bem como os seus riscos e benefícios foram transferidos e a Companhia cumpriu com a sua obrigação de desempenho. O faturamento é realizado para as Companhias Aéreas quinzenalmente e o prazo médio de recebimento é de 30 dias.

	Controladora	Consolidado
Receita bruta	40.257	2.439.835
Impostos sobre vendas	(2.940)	(100.379)
Devoluções e abatimentos	(771)	(114.472)
Receita líquida em 31 de dezembro de 2024	36.546	2.224.984
Receita bruta	128.533	2.422.888
Impostos sobre vendas	(10.234)	(90.140)
Devoluções e abatimentos	(727)	(106.403)
Receita líquida em 31 de dezembro de 2023	117.572	2.226.345

22. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Custo com estoques	(12.302)	(37.806)	(807.474)	(805.128)
Custo com royalties e fee	-	-	(20.965)	(20.984)
Despesas com pessoal	(45.433)	(125.560)	(638.851)	(636.093)
Despesas com publicidade e propaganda	(332)	(814)	(68.381)	(61.206)
Despesas com comissão de vendas	(242)	(265)	(38.394)	(39.097)
Despesas com serviços de terceiros(a)	(30.939)	(25.801)	(101.462)	(92.825)
Despesas funcionais (b)	(13.541)	(29.567)	(363.552)	(382.970)
Depreciação e amortização - Imobilizado e intangível	(27.122)	(27.732)	(143.869)	(105.947)
Amortização sobre direito de uso	(1.797)	(5.964)	(123.971)	(122.119)
Recuperação no rateio de despesas - partes relacionadas	87.881	122.439	-	-
(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	192	(47)	5.865	(3.073)
Outras despesas (c)	(2.534)	(2.859)	(28.537)	(34.755)
	(46.171)	(133.976)	(2.329.592)	(2.304.197)
<u>Classificadas como</u>				
Custo de vendas e serviços	(27.978)	(87.287)	(1.494.928)	(1.455.747)
Despesas de vendas e operacionais	(12.815)	(24.559)	(612.153)	(615.602)
(Despesa) reversão com perda estimada para crédito de liquidação duvidosa	192	(47)	5.865	(3.073)
Despesas gerais e administrativas	(5.570)	(22.083)	(228.376)	(229.775)
	(46.171)	(133.976)	(2.329.592)	(2.304.197)

- (a) Corresponde a despesas com serviços de consultoria, informática, limpeza, auditoria e segurança.
- (b) Correspondem a despesas diversas (Gás, aluguéis de contratos de arrendamento de curto prazo, baixo valor e variáveis, Luz etc.).
- (c) A linha de outras despesas estão as despesas com logística, infraestrutura de comunicação, taxas e emolumentos e material de escritório.

23. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Outras despesas</u>				
Perda na venda e/ou baixa de imobilizado	-	(4.316)	(1.540)	(7.365)
Provisão para riscos (a)	(18.591)	(9.735)	(85.113)	(32.201)
Despesa efetiva de disputas trabalhistas, cíveis e tributárias	(3.642)	(5.393)	(15.078)	(15.827)
Gastos com reestruturação	(5.739)	(325)	(7.404)	(419)
Outras despesas	(1.745)	(8.820)	(5.029)	(15.635)
	(29.717)	(28.589)	(114.164)	(71.447)
<u>Outras receitas</u>				
Verbas e acordos comerciais	2	13	589	2.624
Reversão de provisão para riscos (a)	47.135	15.076	107.560	47.567
Ganho na venda de imobilizado, operações descontinuadas e pontos comerciais (b)	17	52	18.726	50.286
Recuperação de créditos tributários (c)	13.674	10.449	47.633	63.473
Outras receitas (d)	1.372	2.241	44.229	58.412
	62.200	27.831	218.737	222.362
Total líquido	32.483	(758)	104.573	150.915

- (a) Em 2024 refere-se substancialmente a provisão do crédito tributário do PIS e COFINS de produtos tributados à alíquota zero no montante de R\$7.727 (controladora) e R\$ 27.525 (consolidado). As reversões são substancialmente de contingências prescritas, advindas do Balanço de abertura de unidades adquiridas em 2019.
- (b) Em 2024 refere-se substancialmente ao ganho na venda de ativos (uma loja) nos Estados Unidos da América no montante de R\$17.829 e em 2023 refere-se ao ganho na venda da OG do Brasil de R\$ 19.278 e da IMC Colômbia no valor de R\$ 30.203, líquido das despesas de vendas.
- (c) Em 2024 refere-se aos créditos extemporâneos de INSS R\$4.494 (controladora) e R\$7.869 (consolidado), de ISS R\$3.419 (consolidado), de PIS/COFINS R\$10.100 (controladora) e R\$41.009 (consolidado). Em 2023, refere-se aos créditos extemporâneos de INSS R\$9.370 (controladora) e R\$27.487 (consolidado), de ICMS R\$331 (controladora) R\$11.161 (consolidado), de PIS/COFINS R\$142 (controladora) e R\$21.113(consolidado) e do PERSE R\$1.845 (consolidado).
- (d) Em 2024 refere-se substancialmente a reversão de provisão de disputas nos EUA R\$6.812 (consolidado), R\$13.967 do reembolso do seguro contra incêndio no Land Shark Atlantic City, R\$776 (controladora) e R\$3.975 (consolidado) do estorno de provisão de fechamento de loja e R\$210 (controladora) e R\$775 (consolidado) referente apropriação da receita diferida.

24.Resultado financeiro líquido

Política contábil:

As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem:

- a) Receita de juros;
- b) Despesa de juros;
- c) Ganhos/perdas líquidos de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- d) Ganhos/perdas líquidos de variação cambial sobre ativos e passivos financeiros;

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao:

- a) Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou
- b) Ao custo amortizado do passivo financeiro.

No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
<u>Receitas financeiras</u>				
Receitas sobre aplicações financeiras	2.462	6.961	17.792	12.367
Atualização monetária ativa (a)	11.257	12.962	28.163	25.484
Variação cambial ativa	2.768	3.862	4.187	7.754
Outras receitas financeiras	1.950	2.826	2.603	5.195
	18.437	26.611	52.745	50.800
<u>Despesas financeiras</u>				
Atualização monetária passiva	(4.428)	(10.392)	(15.002)	(19.580)
Juros sobre financiamentos	(75.859)	(88.233)	(77.533)	(88.928)
Rateio de despesas - partes relacionadas	64.942	55.587	-	-
Amortização de custo de transação e pagamento de prêmio	(2.628)	(18.921)	(2.628)	(18.921)
Juros sobre passivo de arrendamento	(658)	(1.229)	(37.708)	(36.495)
Variação monetária, juros e taxas bancárias	(7.588)	(3.053)	(20.497)	(9.265)
Variação cambial passiva	(8.384)	(6.767)	(17.719)	(13.288)
Outras despesas financeiras	-	-	(94)	(401)
	(34.603)	(73.008)	(171.181)	(186.878)
Total líquido	(16.166)	(46.397)	(118.436)	(136.078)

- (a) Corresponde as atualizações monetárias dos créditos extemporâneos reconhecidos no exercício, bem como o efeito de atualizações monetárias de contingências revertidas em função de mudança de probabilidade de perda ou nos casos em que a Companhia teve êxito no ganho da causa.

25. Partes relacionadas

Política contábil:

A Companhia aplica as normas contábeis relativas a partes relacionadas na identificação e contabilização das referidas transações, saldos existentes, incluindo compromissos, entre a entidade que reporta a informação e tais partes relacionadas, e na determinação das divulgações a serem feitas acerca dessas transações.

Tais transações e saldos existentes com outras entidades do Grupo são divulgadas em destaque nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Transações e saldos intercompanhias existentes são eliminados, exceto em relação àqueles entre a entidade (enquanto investidora) e suas controladas, as quais são mensuradas e registradas pelo valor justo por meio de resultado na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

A demonstração do resultado e o balanço patrimonial da entidade podem ser afetados por um relacionamento com partes relacionadas mesmo que não ocorram transações entre elas. A mera existência do relacionamento pode ser suficiente para afetar as transações da entidade com outras partes.

A Companhia, e suas controladas realizam operações entre si, relativas a aspectos financeiros, comerciais e operacionais.

Os créditos e débitos com partes relacionadas correspondem a direitos e obrigações decorrentes, principalmente, Royalties, operações de mútuos e acordo de rateio de custos, despesas corporativas e financeiras, cujas condições financeiras são estabelecidas de comum acordo entre as entidades.

A composição do saldo de partes relacionadas é como segue:

a) Franchise Fees e Royalties

a.1) *Royalties e Franchise fees a pagar*

A Yum! Brands, Inc. (Yum!) é uma parte relacionada, pois ela é acionista da Companhia. A Companhia firmou um contrato de Master Franqueado e tem a obrigação de pagar taxa de franquia e royalties à Yum!.

Adicionalmente, o contrato de Master Franqueado garante a Companhia o direito a uma receita mensal referente a gestão dos franqueados existentes no país.

Essas transações são feitas através de condições exclusivas previstas nos contratos entre a Yum! e a Companhia, que por sua vez representa as marcas KFC e Pizza Hut no Brasil, não havendo condições comparáveis no mercado.

Em função dos contratos expostos, as seguintes subsidiárias têm registrado em 31 de dezembro de 2024 os seguintes valores:

	KSR Master	PHSR Master	Total
Saldo em 31/12/2023	2.410	2.539	4.949
Custo com royalties e fee	10.609	10.356	20.965
Pagamentos	(10.015)	(10.352)	(20.367)
Saldos em 31/12/2024	3.004	2.543	5.547

	KSR Master	PHSR Master	Total
Saldo em 31/12/2022	1.975	2.506	4.481
Despesas com royalties	9.577	11.408	20.985
Pagamentos	(9.142)	(11.375)	(20.517)
Saldos em 31/12/2023	2.410	2.539	4.949

Os royalties a pagar estão registrados na rubrica de fornecedores, e sua despesa está sendo apresentada na demonstração do resultado na rubrica de custo de vendas e serviços.

b) Valores a receber, Ressarcimento de despesas e Mútuos

O ressarcimento de despesa refere-se ao rateio dos gastos da Companhia para suas controladas. Como forma de aprimorar a estrutura corporativa, a Companhia e suas controladas tem acordado entre si o compartilhamento de custos e despesas, focados principalmente no compartilhamento das estruturas de *BackOffice* e corporativa, as quais não possuem prazos de vencimento específicos para liquidação pelas partes relacionadas, sendo liquidadas de acordo com a disponibilidade de caixa de cada Empresa. As transações *intercompany* de ressarcimento são realizadas entre todas as empresas do Grupo.

As transações com partes relacionadas estão assim detalhadas:

Ativo

Controladora						
Cedente	Tomadora	Natureza	Valor	Taxa de juros anual	Moeda	Último Vencimento
IMC	Pimenta Verde	Mútuo	97.143	0%	Real	09/2026
IMC	RA Catering	Mútuo	7.469	0%	Real	09/2026
IMC	Pimenta Verde	Repasse de despesas	185.960	0%	Real	Indeterminado
IMC	NIAD	Repasse de despesas	445	0%	Real	Indeterminado
IMC	CS Frango Assado	Repasse de despesas	79.256	0%	Real	Indeterminado
IMC	KSR Master	Repasse de despesas	59.043	0%	Real	Indeterminado
IMC	PHSR Master	Repasse de despesas	67.879	0%	Real	Indeterminado
IMC	RA Catering	Repasse de despesas	5.958	0%	Real	Indeterminado
IMC	Batata Inglesa	Repasse de despesas	5.891	0%	Real	Indeterminado
IMC	Viena	Repasse de despesas	2.809	0%	Real	Indeterminado
IMC	IMCMV Holdings	Repasse de despesas	7.332	0%	Real	Indeterminado
Total			519.185			

Passivo

Controladora						
Cedente	Tomadora	Natureza	Valor	Taxa de juros anual	Moeda	Último Vencimento
CS Frango Assado	IMC	Mútuo	(28.690)	0%	Real	06/2026
KSR Master	IMC	Mútuo	(183)	0%	Real	09/2025
IMCMV Holdings	IMC	Mútuo	(28.485)	0%	Real	06/2026
Pimenta Verde	IMC	Repasse de despesas	(18)	0%	Real	Indeterminado
KSR Master	IMC	Repasse de despesas	(10)	0%	Real	Indeterminado
PHSR Master	IMC	Repasse de despesas	(4)	0%	Real	Indeterminado
IMCMV Holdings	IMC	Repasse de despesas	(16.394)	0%	Dólar	Indeterminado
Total			(73.784)			

i) Abertura dos saldos conforme natureza

Controladora							
31/12/2024							
	Ativo			Passivo			Resultado
	Contas a receber	Mútuos	Total	Contas a Pagar	Mútuos	Total	Reembolso de despesas
Pimenta Verde	185.960	97.143	283.103	(18)	-	(18)	26.493
Niad	445	-	445	-	-	-	-
Frango Assado	79.256	-	79.256	-	(28.690)	(28.690)	13.722
KSR	59.043	-	59.043	(10)	(183)	(193)	8.637
PHSR	67.879	-	67.879	(4)	-	(4)	8.063
RA Catering	5.958	7.469	13.427	-	-	-	4.898
Batata Inglesa	5.891	-	5.891	-	-	-	2.027
Viena	2.809	-	2.809	-	-	-	1.748
IMCMV Holdings	7.332	-	7.332	(16.394)	(28.485)	(44.879)	22.293
Total	414.573	104.612	519.185	(16.426)	(57.358)	(73.784)	87.881

Controladora							
31/12/2023							
	Ativo			Passivo			Resultado
	Contas a receber	Mútuos	Total	Contas a Pagar	Mútuos	Total	Reembolso de despesas
Grupo Sforza	14.359	-	14.359	-	-	-	-
Pimenta Verde	134.418	105.232	239.650	(34)	-	(34)	26.898
Niad	443	75	518	-	-	-	-
Frango Assado	53.478	-	53.478	-	(5.382)	(5.382)	21.519
KSR	41.069	-	41.069	(7)	(183)	(190)	18.052
PHSR	46.632	-	46.632	(8)	-	(8)	18.493
OG do Brasil	-	-	-	-	-	-	890
Batata Inglesa	2.060	-	2.060	-	-	-	1.345
IMCMV Holdings	27.347	-	27.347	(10.157)	-	(10.157)	30.944
IMC Airport Shoppes	-	-	-	-	-	-	4.298
Total	319.806	105.307	425.113	(10.206)	(5.565)	(15.771)	122.439
Circulante	2.334	-	2.334	-	-	-	-
Não circulante	317.472	105.307	422.779	(10.206)	(5.565)	(15.771)	-

ii) Mútuos

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia realizou o ajuste a valor presente dos contratos de mútuos concedidos e recebidos da controladora e suas controladas no Brasil no patrimônio líquido, conforme CPC 48. A taxa aplicada foi a mesma utilizada nos empréstimos da Companhia, taxa média de CDI + spread, que totalizaram 16,74% a.a. a 19,67% a.a., visto que a Companhia não incide juros nos mútuos entre partes relacionadas do Brasil, e foi com base na taxa de mercado acima calculado o ajuste a valor presente. Além disso, os mútuos entre Brasil e Panamá eram corrigidos a uma taxa anual de 1,84% na Controladora e 2,36% na Pimenta Verde.

c) Movimentação do exercício

	Pimenta Verde	KSR Master	CS Frango Assado	Niad	RA Catering	Total ativo
Saldo em 31/12/2022	119.184	179	1.149	-	-	120.512
Mútuos concedidos	43.142	-	250	100	-	43.492
Mútuos compensados (i)	(69.280)	(249)	(1.850)	-	-	(71.379)
Ajuste a valor presente	12.186	70	451	-25	-	12.682
Saldos em 31/12/2023	105.232	-	-	75	-	105.307
Mútuos concedidos	17.500	-	-	-	11.941	29.441
Mútuos recebidos	(28.360)	-	-	(100)	(2.030)	(30.490)
Ajuste a valor presente	2.771	-	-	25	(2.442)	354
Saldos em 31/12/2024	97.143	-	-	-	7.469	104.612

	CS Frango Assado	KSR Master	Pimenta Verde	IMCV Holdings	Operação descontinuada - OG do Brasil	Total passivo
Saldo em 31/12/2022	2.514	-	-	-	3.018	5.532
Mútuos recebidos	5.720	500	69.280	-	-	75.500
Mútuos compensados(i)	(1.850)	(249)	(69.280)	-	(4.200)	(75.579)
Ajuste a valor presente	(1.003)	(67)	-	-	1.182	112
Saldos em 31/12/2023	5.381	184	-	-	-	5.565
Mútuos recebidos	30.800	-	-	25.413	-	56.213
Mútuos compensados(i)	(100)	-	-	-	-	(100)
Juros provisionados	-	-	-	859	-	859
Juros pagos	-	-	-	(860)	-	(860)
Variação cambial	-	-	-	3.073	-	3.073
Ajuste a valor presente	(7.391)	-	-	-	-	(7.391)
Saldos em 31/12/2024	28.690	184	-	28.485	-	57.359

25.1 Remuneração da Administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a remuneração do pessoal-chave da Administração foi de R\$23.309 (R\$19.129 em 31 de dezembro de 2023) na controladora e no consolidado, incluso o montante de R\$4.148 (R\$80 negativo 31 de dezembro de 2023) referente a despesa com o plano de pagamento baseado em ações. Esses valores foram registrados na rubrica “Despesas gerais e administrativas”.

O montante negativo no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referente ao plano de pagamento baseado em ações é composto por R\$4.104 de despesas referente reconhecimento de outorgas conforme período de vesting menos R\$4.024 em função do encerramento dos contratos dos beneficiários em função do encerramento dos contratos dos beneficiários para períodos não vested.

26. Prejuízo líquido por ação

Política contábil:

Conforme o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 – Resultado por Ação, o lucro líquido deve ser apresentado como básico e diluído.

Básico

O lucro (prejuízo) líquido por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o mesmo exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) líquido por ação diluído é calculado ajustando a média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação, supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam a diluição. Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 não houve efeito diluidor.

A tabela a seguir demonstra o cálculo do lucro (prejuízo) líquido por ação de acordo com o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Lucro por Ação:

	Consolidado	
	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
<i>Em milhares</i>		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores (operação continuadas)	(76.278)	(85.303)
Lucro líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores (operações descontinuadas)	-	3.306
Lucro (prejuízo) líquido do exercício atribuível aos acionistas controladores	(76.278)	(81.997)
Quantidade média ponderada de ações em circulação - Denominador básico	285.444	285.444
Lucro (prejuízo) básico por ação (em R\$)	(0,26723)	(0,28726)
<i>Operações continuadas</i>	(0,26723)	(0,29884)
<i>Operações descontinuadas</i>	-	0,01158
Quantidade média ponderada de ações em circulação - Denominador diluidor	285.444	285.444
Total	285.444	285.444
Lucro (prejuízo) diluído por ação (em R\$)	(0,26723)	(0,28726)
<i>Operações continuadas</i>	(0,26723)	(0,29884)
<i>Operações descontinuadas</i>	-	0,01158

27. Informações complementares à demonstração dos fluxos de caixa

As transações que não envolvem caixa relacionadas às atividades de financiamento e investimento são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Compensação entre partes relacionadas ativos e passivos	(30.490)	(6.750)	-	-
Adição de direito de uso e passivo de arrendamento	-	-	38.579	-
Adição de imobilizado e intangível	385	-	-	-
	(30.105)	(6.750)	38.579	-

28. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2024 a cobertura de seguros da Companhia compreendia:

Cobertura de seguros:	Controladora	Consolidado
	31/12/2024	31/12/2024
Patrimonial	16.873	63.493
Frota	25.113	25.113
Responsabilidade civil	15.050	18.550
Garantias contratuais	1.111	3.784
Fiança locatícia	2.515	4.950
	60.662	115.890

29. Eventos subsequentes

Em 26 de março de 2025 a Companhia divulgou ao mercado a assinatura de um “Contrato de Investimento” com a DEGASA Holding SpA para a formação de uma Joint Venture entre a Companhia e o Parceiro através da Horizonte Restaurantes Ltda[AAI1] (Empresa constituída no primeiro trimestre de 2025) cujo capital social é atualmente detido integralmente pela Companhia, tendo como objetivo a operação do negócio KFC no Brasil.

Foi comunicado ao mercado a celebração de um acordo vinculante para a constituição de uma Joint Venture voltada à operação e expansão do negócio KFC no Brasil. A Operação está estruturada para potencializar o crescimento da rede no país, com exclusividade dos negócios KFC no Brasil. A Operação contempla a segregação dos ativos da IMC relacionados à marca KFC para a Joint Venture, garantindo maior foco e recursos na estratégia de crescimento da marca no país.

Como resultado da parceria, a IMC alienará ao Parceiro uma participação societária no capital social da Joint Venture, de modo que a IMC manterá 41,7% do capital social total e votante.

A conclusão da Operação está condicionada ao cumprimento de determinadas condições precedentes, incluindo, entre outras: (i) a aprovação da Operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE; (ii) a implementação de uma reorganização societária da Companhia, com o objetivo de segregar os ativos utilizados no negócio KFC no Brasil, bem como transformá-la em sociedade por ações (“Reorganização Societária”); e (iii) a renegociação dos termos do atual MFA.

Como parte da Operação, a IMC receberá um pagamento total de US\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares), dos quais: (i) um valor, em reais, equivalente a US\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil dólares) será pago à vista, na data de fechamento da Operação (“Parcela do Fechamento”); e (ii) um valor, em reais, equivalente a US\$22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil dólares), acrescido de 5% (cinco por cento) de juros anuais pro rata die, será pago em abril de 2027 (“Parcela Diferida” e, em conjunto com a Parcela do Fechamento, o “Preço de Aquisição”).